

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

ERRATA – RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 051/2024	
ERRATA – RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 047/2024.....	
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024	
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023	
EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 PE-SRP	

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – 01/2024 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
CONCURSO PÚBLICO- 01/2024 – RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA	



ERRATA – RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 051/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

ERRATA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 051/2024

Por um equívoco ocorrido no momento da publicação do Resumo contratual nº.: 051/2024 foi erroneamente publicado, no **Diário Oficial Próprio**, **Páginas 03**, **Edição 2.544**, **dia 05/03/2024**, **Ano 16**. Sendo assim:

Onde se lê:

...

Data do Contrato 01/02/2024

...

Leia-se:

...

Data do contrato 05/02/2024

...

A partir da presente data, esta **ERRATA** passa a fazer parte de maneira indissociável deste instrumento, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité-BA, 13 de março de 2024.

Elda Aparecida Couto Pimentel
Presidente da Comissão Avaliadora do Edital nº 08/2023

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Av. Profª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1.000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ERRATA – RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 047/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

ERRATA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.: 047/2024

Por um equívoco ocorrido no momento da publicação do Resumo contratual nº.: 047/2024 foi erroneamente publicado, no **Diário Oficial Próprio**, **Páginas 70**, **Edição 2.543**, **dia 05/03/2024**, **Ano 16**. Sendo assim:

Onde se lê:

...

Data do Contrato 01/02/2024

...

Leia-se:

...

Data do contrato 02/02/2024

...

A partir da presente data, esta **ERRATA** passa a fazer parte de maneira indissociável deste instrumento, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité-BA, 13 de março de 2024.

Elda Aparecida Couto Pimentel
Presidente da Comissão Avaliadora do Edital nº 08/2023

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Av. Profª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1.000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024



1 / 68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024					
Data da sessão 27/03/2024 às 09h00 no sítio https://www.comprasnet.gov.br CÓDIGO UASG: 983403					
OBJETO:					
Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA.					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:					
R\$ 1.013.806,00 (Um milhão treze mil oitocentos e seis reais).					
CRITÉRIO DE JULGAMENTO					
MENOR PREÇO POR ITEM/LINHA					
DISPUTA DE LANCES					
Aberto					
REGISTRO DE PREÇOS:	VISTORIA:	LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:	INSTRUMENTO CONTRATUAL:	EXIGE AMOSTRA:	FORMA DE ADJUDICAÇÃO:
NÃO	<u>SIM</u>	NÃO	CONTRATO	NÃO	POR ITEM/LINHA
REGIME DE EXECUÇÃO					
Imediato					
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA REALINHADA:					
Até 02 horas após a convocação realizada pela pregoeira.					
PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:					
Até 18h do dia 22/03/2024 para o endereço licitacao@caetite.ba.gov.br					
OBSERVAÇÕES GERAIS:					
Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.					

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA (PROPOSTA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA UTILIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CERTAME)	7
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	9
6.	DA FASE DE JULGAMENTO	13
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
8.	DOS RECURSOS	24
9.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	25
10.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	28
11.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	28

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
Processo Administrativo nº 055/2024

Torna-se público que o Município de Caetité, por meio do Setor Municipal de Compras e Licitações, localizado na Sala 03, do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, sediado no Centro Administrativo de Caetité-BA., Avenida Profa. Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA, CEP.: 46.400-000, realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 090, de 29 de dezembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão peessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [Artigo 16 da Lei Federal nº.: 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 2.7.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.7.9. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 2.7.10. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação.
- 2.7.11. Empresário que se encontra em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- 2.7.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 2.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021](#).

2.7.15. Não podem participar deste certame, sociedade cooperativa que não se ajuste ao modelo legal ou que não tenham capacidade operacional para prestar o devido serviço, nos termos da Lei nº 5.764/1971 e da Lei nº 12.690/2012, que pressupõe a reunião de pessoas de uma mesma classe ou profissão para a prestação direta de serviços de natureza autônoma, sem vínculo de subordinação e se caracteriza pela adesão voluntária, capital próprio formado pelos associados, divisão de resultados e gestão democrática, sendo certo que "a Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada" (art. 5º a Lei nº 12.690/2012) e não pode servir de escudo para obter vantagens fiscais indevidas, descumprir a legislação trabalhista ou enriquecer apenas seus dirigentes - Recomendação do MPF N° 09/2018 (Caetité/BA).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de Abril de 2021](#).

2.10. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o

preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.8 e 7.17.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante **DECLARARÁ**, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [Artigo 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988](#);

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [Incisos III e IV do Art. 1º. e no Inciso III do Art. 5º. da Constituição Federal de 1988](#);

Cumpram as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 16, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 3º., da Lei Complementar nº.: 123, de 14 de dezembro de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Art's. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º. ao 3º., do Art. 4º, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

3.6.1. No item **exclusivo** para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo "não", pela licitante, a impedirá do prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº.: 123, de 14 de dezembro de 2006](#), mesmo que Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA (PROPOSTA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA UTILIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CERTAME)

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor unitário;

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.1.4. Quantidade cotada.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os licitantes deverão consignar, ainda, na forma expressa no sistema eletrônico, bem como, em proposta final, caso seja detentor da melhor oferta na fase de disputa de lances os valores referentes aos Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/QN, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica – IRPJ / Pessoa Física – IRPF, quando incidentes, nos termos do seguinte regulamento:
 - 4.4.1. A retenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/QN, quando incidente, em conformidade com o quanto disposto nos Art's 62, I c/c 105 e seguintes do Código Tributário Municipal e suas alterações, o qual será retido na fonte pela CONTRATANTE.
 - 4.4.2. Deverá levar em consideração ainda, para elaboração de proposta de preços o desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Jurídica-IRPJ / Pessoa Física-IRPF, quando incidente, nas condições e alíquotas de cada ramo de atividade, na forma do Decreto Municipal 02, de 10 de janeiro de 2023 e suas alterações, publicado no Diário Oficial Próprio em 10/01/2023 e posteriores, o qual disciplina o inciso I, Art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo à Lei Federal 9.430/96, Art. 64, e Instrução Normativa IN/SRF nº.: 1.234/2012
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, em especial aqueles de incidência Municipal, a que se referente os subitens 6.4.1 e 6.4.2.
- 4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que, a licitante e o objeto licitado não se encontrem inserido nas vedações estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006.

4.9.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo para as sanções legais aplicáveis.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico: <https://www.gov.br/compras>, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3.Durante a sessão pública, a comunicação será exclusivamente pela plataforma COMPRAS.GOV, e a mesma disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os Licitantes.

5.4.Cabe aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, pela pregoeira de sua desconexão.

5.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6.O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LINHA**.

5.7.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8.O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$: 1,00 (Um real)**.

- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. A pregoeira poderá durante a fase de disputa de lances, excluir justificadamente, lances considerados inexecutáveis, simbólicos ou de valor zero (R\$: 0,00), que será comunicado de forma automática sua exclusão via CHAT, e sendo este lance ofertado corretamente pelo licitante poderá ser repetido sem comprometimento da fase de disputa;
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação**, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do

fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [Art's. 44 e 45 da Lei Complementar nº.: 123, de 14 de dezembro de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto Federal nº.: 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.2. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.3. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

- 5.21.5. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.21.6.2. Nos termos do subitem anterior, considerando que o ente licitante é entidade Municipal localizada na região sudoeste do estado da Bahia, será preferencialmente seguido o critério de desempate, o licitante sediado localmente, em detrimento aos demais; os sediados na Microrregião de Guanambi, em detrimento aos da Mesorregião e ao Estado; os sediados na Mesorregião, em detrimento ao Estado, e os sediados no Estado em detrimento aos determinados à seguir;
- A) A Microrregião e Mesorregião, são definidas com base à Resolução PR-52, de 31 de julho de 1989, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; institucionalizada pela Resolução 11, de 05 de junho de 1990, da Presidência do IBGE.
- 5.21.6.3. Empresas brasileiras;
- 5.21.6.4. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.21.6.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei Federal nº.: 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, sendo nesse caso, concedido ao licitante convocado para negociação direta o prazo de **02 (duas) horas** para aceitar a negociação apresentada pelo pregoeiro ou apresentar uma contraproposta intermediária para análise da Administração Municipal.
- 5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [Art. 14 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Consulta regularidade ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [Artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 3.5 deste edital.

- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [Artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
 - 6.6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.6.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.6.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.6.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 6.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [Art's. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), a saber:

7.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (Lei Federal 14.133/21, Art. 66):**

- 7.1.1.1. **Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.1.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.1.1.4. **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada - LTDA, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.1.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [Art. 107 da Lei Federal nº. 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ([Lei Federal 14.133/21, Art. 67](#)):

7.2.1.1. Declaração a ser apresentada conforme modelo disposto na **Declaração de Capacidade Operacional**;

7.2.1.2. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados de seus respectivos comprovantes de fornecimento, registrado em conselhos/órgãos profissionais, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 67, inciso II](#).

7.2.1.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, com as seguintes características mínimas: (vide [Lei Federal 14.133/21, Art. 67, §§1º e 2º](#));

1.1.1. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos/serviços fornecidos, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante e atender ao disposto no artigo artigo 67 da Lei 14.133/2021.

7.2.1.2.2. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da concorrente ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da concorrente.

7.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.4. As certidões ou atestados exigidos neste instrumento convocatório, poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou empresa possui o conhecimento técnico e experiência prática na execução do objeto, nos termos do [§3º, Art. 67, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

7.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, desde que atenda as exigências deste certame, salvo se comprovado a inidoneidade da entidade emissora, conforme previsto no §4, art. 67, Lei Federal 14.133/21.

7.5.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Lei Federal 14.133/21, Art. 68):

7.5.1.1. **Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, [Inciso I, art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor (quando houver), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, [Inciso II, art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.3. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor (quando houver), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, [Inciso II, art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

Negativa de Débitos Tributários Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Fazenda Municipal**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

7.5.1.7. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, [Inciso IV, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), [Inciso V, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.5.1.9. Declaração em campo próprio do sistema, **que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988**, [Inciso VI, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.7. O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual-MEI, devidamente comprovado, que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.7.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - PESSOA JURÍDICA ([Lei Federal 14.133/21, Art. 69](#))

7.7.1.1. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, produzido de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, nos termos do [Inciso I, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.7.1.1.1. **O Balanco Patrimonial** mencionado no subitem anterior, deverá ser apresentado na forma da lei, em especial às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1001, nos termos da Lei Federal 6.404/07, Art. 176, Lei Federal 11.638/07, ao Art. 1.078, da Lei Federal nº.: 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), c/c Acórdão TCU 199/2014, e

regulamentos na data de realização deste Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

- 7.7.1.2. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar a Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal – IN RFB nº. 2003, de 18 de janeiro de 2021, Resolução CFC nº. 1299/2010, e demais regulamentações relacionadas, cujo envio deverá ser comprovado através do Recibo de Entrega junto à Receita Federal.
- 7.7.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 7.7.1.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
- 7.7.1.5. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, demonstrando o capital social de no mínimo 10% do valor total em que for declarada vencedora, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do profissional contábil, acompanhado do certificado de regularidade do profissional contábil em vigor;
- 7.7.1.6. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade, acompanhado do certificado de regularidade do profissional contábil em vigor.

OU

- 7.7.1.7. **Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, do último exercício financeiro exigível**, elaborada na forma e nos prazos definidos pela Receita Federal do Brasil – RFB, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optante pelo simples Nacional, nos termos do tratamento diferenciado e favorecido dispensados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, definido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial aos Art. 25, 27 c/c Art. 47, da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 3º., §14º.;
- 7.7.1.8. **Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual – DASN-Simei, relativo a receita bruta total sujeita ao ICMS, do último exercício financeiro exigível**, elaborada na forma e nos prazos definidos pela Receita Federal do Brasil – RFB, para os proponentes classificados na condição de Micro Empreendedor Individual, conforme estabelece o Art. 25, §4º. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c Art's. 106 e 109, e Anexo X, da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2018;

7.7.1.9. Nos casos em que o Microempreendedor Individual – MEI, não possua período de faturamento, que se enquadre nas condições definidas no subitem anterior, poderá o licitante interessado, classificado na Condição de Microempreendedor, apresentar de forma opcional, **Declaração Formal elaborada por Profissional ou Técnico Contábil, devidamente registrado e regular junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade**, declarando entre outras informações: identificação, endereço e contato do licitante, data de registro do Microempreendedor Individual e seu capital social, devidamente assinada pelo microempresário individual.

7.7.1.10. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme [Inciso II, Art. 69, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.7.1.11. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), apresentada pelo licitante detentor da melhor oferta, nos termos do [§1º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

7.7.1.12. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**, [§4º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

7.7.1.13. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([§1º, Art. 65, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

7.7.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOA FÍSICA ([Lei Federal 14.133/21, Art. 69](#))

7.7.2.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.7.2.2. Certidão negativa de feitos sobre ações cíveis, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, , desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.7.2.2.1. Certidão de feitos cíveis que por ventura constar débitos, poderá ser apresentada desde que esteja devidamente acompanhada da devida quitação ou parcelamento dos débitos por ela reportados, ou que estejam “sub judice”.

• **Outras qualificações Econômico-Financeira (Pessoa Jurídica e Física):**

7.7.2.3. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem na diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, [§3º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

- **Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**

7.7.2.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos Art's. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal nº. 5.764, de 1971;

7.7.2.5. A Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.7.2.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.7.2.7. O registro previsto na Lei Federal nº. 5.764, de 1971, Art. 107;

7.7.2.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

7.7.2.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, cuja constituição atenda aos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 16, Inciso IV;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

7.7.2.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe a Lei Federal nº. 5.764/71, Art. 112, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

- 7.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre
- 7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, e aqueles ou ser anexo na plataforma [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br), e poderá ser exigido em original, por cópia autenticada em cartório ou por meio eletrônico, ou cópia comum acompanhada de original para aferição através do processo de comparabilidade a ser realizada pelo agente de contratação/pregoeiro, a qualquer momento para fins de certificação da autenticidade de seu conteúdo;
- 7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021.
- 7.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([Art. 63, I, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021](#)).
- 7.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([Art. 63, IV, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021](#)).
- 7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.15. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.15.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

- 7.15.2. Os documentos não abrangidos pelo SICAF, deverão, necessariamente, serem enviados através da plataforma **COMPRAS.GOV**, a ser anexado quando solicitado pelo Agente Contratação/Pregoeiro.
- 7.16. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 7.16.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.17.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema **COMPRAS.GOV**, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.17.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.18. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.18.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.18.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.19.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.19.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

- 7.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.17.1.
- 7.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (Art. 4º do Decreto nº.: 8.538/2015).
- 7.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.
- 8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º, do Art. 17, da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme [§§4º e 5º, Art. 165, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021](#).
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, vide [Art. 168, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021](#).
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, nos termos do [§3º, Art. 165, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021](#).
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.3.1. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.3.2. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.3.3. Deixar de apresentar amostra;
- 9.1.3.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 9.1.4.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.6. Fraudar a licitação.
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º, da Lei Federal nº. 12.846, de 1º. de agosto de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. Advertência;
- 9.2.2. Multa;
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.1 e 9.1.4, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.5, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.8 e 9.1.8, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato licitado.

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.1 e 9.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.5, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.8 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.1 e 9.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no **Art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º, de abril de 2021**.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do **Art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022**.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



28 / 68

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no **prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, a ser encaminhado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, nos termos do [§2º., do Artigo 16, da IN SEGES nº. 73, de 30 de setembro de 2022](#).

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme do [§3º., do Artigo 16, da IN SEGES nº. 73, de 30 de setembro de 2022](#).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. A Pregoeira poderá suspender a sessão pública, por motivo de força maior ou por extrapolamento de horário de expediente, o qual será previamente informado através do CHAT da plataforma eletrônica COMPRASGOV, cabendo ao licitante interessado acompanhar tais atualizações durante a sessão.

11.4. O procedimento licitatório, poderá ser suspenso para correção/retificação do instrumento convocatório, conforme [§1º, Art. 55, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021](#), ou suspensa a sessão pública para análises de

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





documentos e/ou julgamento de propostas, quando estes perdurarem por mais de 01 (um) dia.

- 11.5. Nos casos em que não estejam expressamente indicados na proposta, serão considerados como aceitos pela licitante, os prazos definidos no edital desta Concorrência.
- 11.6. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.13. Todas as informações técnicas referentes ao objeto a ser licitado, é de estrita responsabilidade da secretaria requisitante, cabendo a mesma dirimir dúvidas técnicas que por ventura venham surgir a respeito do objeto licitado.
- 11.14. Documentos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 11.15. O presente edital será divulgado após análise e aprovação da Assessoria Jurídica deste Município, para realização de controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do Art. 53, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 11.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](http://portal.nacional.decontratacoes.gov.br) e endereço eletrônico www.caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais.
- 11.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





30 / 68

- 11.17.1. Anexo I - Termo de Referência
- 11.17.2. Anexo II – Minuta do Contrato;
- 11.17.3. Anexo III – Declaração de Responsabilidade;
- 11.17.4. Anexo III – Declaração de Capacidade Operacional.
- 11.17.5. Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira
- 11.17.6. Anexo VII – Georreferenciamento dos itens/linhas a serem licitadas.

Caetité, Estado da Bahia, 12 de março de 2024.

JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº.: 031, de 02 de maio de 2022

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





31 / 68

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité–BA.

ITEM	LINHA	ROTA	TURNO	VEÍCULO	COORDENADAS	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	4	BREJINHO - CAETITÉ	MAT	MICRO	INICIAL LA -14.262471° LO -42.526182° FINAL LA -14.071649° LO -42.480701°	200	58,00	6,79	393,82	7.876,40	R\$ 78.764,00
02	22	(MAT > CEEEC) - (VES > CEEEC)	MAT - VES	VAN	INICIAL LA -14.073398° LO -42.490707° FINAL LA -14.071581° LO -42.480706°	200	70,00	4,84	338,80	6.776,00	R\$ 67.760,00
03	39	(MAT > - CAETITÉ - BREJINHO DAS AMETISTAS) - (VES > VESPERTINO - CAETITÉ - BREJINHO DAS AMETISTAS)	MAT - VES	MICRO	INICIAL LA -14.065141° LO -42.490315° FINAL LA -14.261693° LO -42.525927°	200	129,2	4,35	562,02	11.240,40	R\$ 112.404,00
04	41	(MAT > - BARREIRA - VARGINHA - BREJO - MUTUCA - MANGABEIRA- BREJINHO DAS AMETISTAS) - (VES > - BARREIRA - VARGINHA - BREJO - MUTUCA - MANGABEIRA - BREJINHO DAS AMETISTAS)	MAT - VES	VAN	INICIAL LA -14.229463° LO -42.479996° FINAL LA -14.264563° LO -42.526135°	200	77,80	4,53	352,43	7.048,60	R\$ 70.486,00

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





05	49	(MAT > VEREDA - FAZENDA RIO GRANDE - CÔRREGO DO RIACHÃO -CURRAL VELHO) - (NOT > FAZENDA RIO GRANDE - INVERNADA - VEREDA - CURRAL VELHO - ARATICUM - CURRAL VELHO)	MAT - NOT	VAN	INICIAL LA -14.252255° LO -42.580537° FINAL LA -14.257167° LO - 42.522702	200	60,80	5,32	323,45	6.469,00	R\$ 64.690,00
06	54	CACIMBA - VEREDA - PAPAMEL- CRISTAL - CALDEIRAS	MAT	ÔNIBUS	INICIAL LA -13.748684° LO -42.492729° FINAL LA -13.635870° LO - 42.570676°	200	68,00	7,51	510,68	10.213,60	R\$ 102.136,00
07	58	MAT > ARAÇA - VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL - CACHOEIRINHA) - (VES > ARAÇA -VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO - LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL) (MAT > ARAÇA - VINTÉM - UMBUZEIRO	MAT - VES	ÔNIBUS	INICIAL LA - 13.937262° LO - 42.464660° FINAL LA13.972166° LO42.461124°	200	69,88	7,40	517,11	10.342,20	R\$ 103.422,00
08	71	(MAT > -RIACHO DA VACA - QUESSENGUE - JUAZEIRO) - (NOT > - BAIXÃO - RIACHO DA VACA - BARREIRO - MANIAÇU)	MAT	VAN	INICIAL LA -13.779738° LO -42.286387° FINAL LA -13.839998° LO - 42.386423°	200	79,00	4,48	353,92	7.078,40	R\$ 70.784,00
			NOT		INICIAL LA -13.816299° LO -42.276411° FINAL LA -13.864833° LO - 42.228866°						
09	119	MATA - BARRA - AROEIRA - GAMELEIRA - PAJEÚ DOS VENTOS	NOT	VAN	INICIAL LA -14.030014 ° LO -42.605125° FINAL LA -14.027942° LO - 42.711340°	200	47,80	6,31	301,61	6.032,20	R\$ 60.322,00
10	150	CACIMBA - VEREDA - PAPAMEL- CRISTAL - CALDEIRAS	VES	ÔNIBUS	INICIAL LA -13.748684° LO -42.492729° FINAL LA -13.635870° LO - 42.570676°	200	58,00	13,70	475,02	9.500,40	R\$ 95.004,00



33 / 68

11	151	CAJAZEIRAS - TAMBORIL	MAT	VAN	INICIAL LA -13.667584° LO -42.218940° FINAL LA -13.731029° LO -42.357724°	200	18,40	6,20	252,08	5.041,60	R\$ 50.416,00
12	152	VARGEM DO SAL - CERCADO - LAGOA DO MATO	MAT	VAN	INICIAL LA -13.687006° LO -42.469481° FINAL LA -13.750341° LO -42.470613°	200	49,00	6,20	303,80	6.076,00	R\$ 60.760,00
13	153	JUAZEIRO - CAETITÉ	MAT	VAN	INICIAL LA -13.865779° LO -42.227770° FINAL LA -14.064846° LO -42.485889°	200	96,80	3,97	384,29	7.685,80	R\$ 76.858,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO											R\$ 1.013.806,00

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. As informações técnicas referentes ao objeto a ser licitado, tais como: descrição detalhada das rotas, dimensão, georreferenciamento, definições técnicas e condições dos veículos a serem utilizados, entre outras, podem ser esclarecidas por meio de contato com a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar do Município, na Secretaria Municipal de Educação.
- 1.6. É relevante mencionar que em razão da imensa zona rural do Município e da grande quantidade de linhas de transporte escolar, conforme constatado em anos anteriores, também existe a dificuldade de conseguir a quantidade necessária de veículos para a contratação de todas as linhas para a realização do transporte, razão pela qual não foi estabelecido tempo mínimo de fabricação, no entanto, todos os veículos, sem exceção, deverão possuir e estar em conformidade com todos os itens de segurança exigidos pela legislação e passar por criteriosa inspeção veicular

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os licitantes deverão considerar para efeito de elaboração de propostas todas as despesas provenientes para a perfeita disponibilização do serviço, incluindo na proposta de preços todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive aqueles que porventura não tenham sido discriminados na descrição do objeto.

- **Do veículo**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

4.2. Tipos de veículos autorizados a participar:

- 4.2.1. Van
- 4.2.2. Ônibus;
- 4.2.3. Micro-ônibus;

4.3. Todos os veículos devem estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o Capítulo XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, e devem atender aos seguintes requisitos:

- 4.3.1. Cintos de segurança funcionais para todos os passageiros.
- 4.3.2. Pneus em condições de uso, conforme especificações do fabricante e com TWI dentro dos limites permitidos.
- 4.3.3. Pneu reserva ("estepe") em condições adequadas e seguras de uso.
- 4.3.4. Iluminação interna e externa funcionando perfeitamente.
- 4.3.5. Vidros translúcidos, sem danos ou sujeira e com limitadores de abertura para vidros corredeiros.
- 4.3.6. Dispositivos para quebra ou remoção de vidros em caso de emergência.
- 4.3.7. Extintor de incêndio com carga adequada ao tipo de veículo.

• **Da Manutenção e condições Operacionais**

4.4. A contratada deve assegurar que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, limpeza e manutenção, incluindo todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. Os veículos devem passar por inspeções regulares para garantir sua adequação contínua ao serviço.

4.5. Fica vedada a exposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo, exceto a Portaria que será expedida pela Secretaria Municipal de Educação proibindo "CARONA", ou seja, a utilização do veículo do transporte escolar para finalidade diversa ao do transporte escolar da rede pública de educação básica.

4.6. Deverá estar disponibilizado no veículo que executará o transporte escolar o (CRLV) para cada uma das linhas.

4.7. No momento da assinatura do contrato, os veículos deverão estar com Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório para o exercício de 2024 para os já exigíveis e 2023 para os demais, integralmente quitados.

4.8. A quitação do IPVA e licenciamento do veículo, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente à Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar;

4.9. Os veículos na data de contratação deverão estar em bom estado de conservação, situação que deverá ser atestada pela Comissão de Avaliação,

Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar e pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação.

- 4.10. As lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira deverão estar em perfeito estado de funcionamento.
- 4.11. No veículo deverá conter a pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas.
- 4.12. Os veículos devem possuir equipamento registrador instantâneo de velocidade de tempo (crono tacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade Tecnologia -INMETRO.

• **Da Inspeções e vistorias**

- 4.13. Os veículos serão submetidos à inspeção inicial e semestral pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, constituída através da Portaria n. 305 de 14 de novembro de 2022, em parceria com a Superintendência de Trânsito para exercer a fiscalização e controle desse transporte oferecido aos estudantes, buscando a segurança, legalidade e qualidade na prestação dos serviços com avaliação dos aspectos de conservação, mecânica e documentos, bem como cumprimento dos termos estabelecidos no edital de licitação e contratos firmados.
- 4.14. A inspeção não isenta a contratada da responsabilidade de realizar vistorias semestrais conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

• **Da Substituição do veículo**

- 4.15. Em caso de avarias ou manutenção, a contratada deve substituir o veículo imediatamente para evitar interrupções no serviço.
- 4.16. Veículos substitutos devem atender a todos os requisitos estabelecidos e ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação antes de iniciar o serviço.

• **Da documentação e Conformidade**

- 4.17. Os veículos devem possuir toda a documentação necessária, incluindo CRLV atualizado, comprovantes de quitação de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório.
- 4.18. A contratada deve manter a documentação em dia e apresentar à Comissão de Avaliação quando solicitado.

• **Responsabilidades do Motorista**

- 4.19. O motorista deve garantir que todos os alunos estejam sentados e utilizando o cinto de segurança durante todo o trajeto. É sua responsabilidade assegurar que os alunos embarquem e desembarquem do veículo de forma segura e nos locais apropriados conforme estipulado no contrato.
- 4.20. O motorista deve ser devidamente identificado com crachá contendo foto recente e dados pessoais. Além disso, deve ter recebido treinamento adequado para o transporte de escolares, incluindo primeiros socorros, segurança veicular e técnicas de condução defensiva.
- 4.21. Deve haver dispositivos de comunicação no veículo que permitam ao motorista contato imediato com a central de controle ou com a Secretaria Municipal de Educação em caso de emergências ou situações anormais.
- 4.22. O motorista é obrigado a assinar o registro de ponto diário na unidade escolar à qual está vinculado, mantendo um registro fiel dos serviços prestados.
- 4.23. Em caso de qualquer incidente ou irregularidade durante a prestação do serviço, o motorista deve informar imediatamente à unidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação, fornecendo um relatório detalhado da ocorrência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos. O motorista será identificado com crachá com foto recente, indicando seus dados pessoais.
- 5.2. Na hipótese de problemas com o veículo durante o trajeto, a empresa ou pessoa responsável pelo transporte é responsável pela substituição imediata do mesmo e condução dos alunos, de forma segura ao seu destino, cuja situação deve ser prontamente reportada à Secretaria responsável para conhecimento.
- 5.3. Não havendo substituição do serviço, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado a Prefeitura Municipal de Caetité o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a prestação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato;
- 5.4. Os serviços serão prestados nos dias letivos previstos no calendário escolar, homologado pela Secretaria Municipal de Educação. A interrupção dos serviços dar-se-á nas férias, recessos escolares ou por eventos de ordem maior.
- 5.5. Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos. O motorista será identificado com crachá com foto recente, indicando seus dados pessoais.

- 5.6. O motorista deverá zelar para que os alunos permaneçam sentados, priorizando a capacidade do veículo e usem corretamente o cinto de segurança.
- 5.7. O motorista deverá zelar para que os alunos embarquem e desembarquem do veículo nos locais indicados no contrato, zelando pela segurança dos mesmos.
- 5.8. O motorista deverá manter a porta do veículo fechada durante todo o percurso.
- 5.9. O motorista deverá assinar o registro de ponto na unidade escolar ao qual está vinculado para prestar o serviço de forma diária, sendo os registros enviados para Secretaria de Educação pelo Gestor Escolar ao final do mês.
- 5.10. O tempo limite para o recolhimento dos alunos é de 20 (vinte) minutos que serão transportados aos seus respectivos domicílios ou paradas de ônibus, dentro das rotas estabelecidas neste Termo de referência.
- 5.11. Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas se estendam após o horário costumeiro, que a empresa ou pessoa física contratada deverá ser avisada com antecedência por escrito pela Secretaria Municipal de Educação ou Unidade Escolar.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

• Fiscalização

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. Fiscalização fará as vistorias e se o serviço estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, em observância ao disposto no subitem 4.14 deste Termo de Referência e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Físico da Contrato.
- 6.8. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a Contratada providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA.
- 6.9. Ficam indicados como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, respectivamente, os seguintes servidores: **João Pedro Gomes Xavier e Roseni Brito da Silva**, endereço de e-mail: **fiscaldecontrato@secoline.com**. As funções de Fiscal e Gestor de contrato encontram-se dispostas no Decreto nº 96, de 23 de agosto de 2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

• Liquidação

- 7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.3.1. prazo de validade;
 - 7.3.2. a data da emissão;
 - 7.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.3.5. o valor a pagar; e
 - 7.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
 - 7.3.7. Dados para Emissão da Nota Fiscal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1.000
Bairro Prisco Viana - Caetité / BA - CEP: 46.400-000.
CNPJ: 30.922.940/0001-07.

- 7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

• **Forma de pagamento**

- 7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

• **Prazo de pagamento**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM/LINHA**.

8.2. Os licitantes deverão considerar para efeito de elaboração de propostas todas as despesas provenientes para a perfeita disponibilização do bem, incluindo na proposta de preços todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive aqueles que porventura não tenham sido discriminados na descrição do objeto.

8.3. Por ocasião da disputa de preços, os licitantes deverão observar os valores máximos de cada item, sob pena de desclassificação.

8.4. Não serão aceitos lances inexequíveis.

- **Da documentação do veículo e do motorista**

8.5. Após homologado o procedimento licitatório, a celebração do instrumento contratual ou equivalente, será precedida de vistoria prévia dos veículos disponibilizados pelos licitantes vencedores do certame, que será realizada por órgão, entidade ou empresa credenciados (as) junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA, a qual emitirá o respectivo laudo de vistoria, sendo tal procedimento acompanhado pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar do município, através da Portaria no. 305 de 14 de novembro de 2022.

8.6. O licitante vencedor deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento da sessão, os documentos abaixo relacionados que serão

recebidos, analisados e julgados em conformidade com o edital, pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, a saber:

- 8.6.1. Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório para o exercício de 2023, para os já exigíveis e 2022 para os demais, integralmente quitados;
- 8.6.2. Laudo de vistoria/inspeção veicular emitido por órgão, entidade ou empresa credenciados (as) junto Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA, conforme determina o Art. 136, da Lei Federal 9.503/97, CTB.
- 8.6.3. Os veículos devem atender as exigências estabelecidas no Capítulo XIII – DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, do Código de Trânsito Brasileiro, que serão verificados pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar do município durante a inspeção inicial;
- 8.6.4. A propriedade do(s) veículo(s), através do CRV, deverá estar em nome do participante da licitação, não se admitindo veículo(s) em nome de terceiro(s), exceto nos casos de leasing, financiamento ou qualquer outra aquisição do tipo devidamente regulamentada, bem como, empresário individual e micro empreendedor individual em que será admitido o documento do veículo em nome do próprio empresário pessoa física;
- 8.6.5. Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D, conforme Inc. II do Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 8.6.6. Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram mais de uma infração gravíssima, nem são reincidentes em infrações médias ou graves durante os últimos (12) doze meses;
- 8.6.7. Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do Código de Trânsito Brasileiro;
- 8.6.8. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 8.6.9. O sócio da empresa, empresário individual ou a pessoa física vencedora do certame, que não irá conduzir o veículo indicado, deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício/relação de trabalho do motorista através de carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou Contrato de prestação de serviço, devidamente assinado por empregador e empregado bem como testemunhas. Caso o motorista seja o próprio empresário ou sócio da empresa, a comprovação se dará por meio de cópia do ato constitutivo da empresa.

• **Exigências de habilitação**

- 8.7. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

• **Habilitação Jurídica (Lei Federal 14.133/21, Art. 66)**

- 8.8. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.9. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.10. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.11. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.12. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.13. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.15. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

• **Qualificação Técnica (Lei Federal 14.133/21, Art. 67)**

- 8.17. Declaração a ser apresentada conforme modelo disposto no Anexo VI – Declaração de Capacidade Operacional.

- 8.18. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados de seus respectivos comprovantes de fornecimento, registrado em conselhos/órgãos profissionais, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 67, inciso II](#).
- 8.18.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, com as seguintes características mínimas: (vide [Lei Federal 14.133/21, Art. 67, §§1º e 2º](#)).
- 8.18.2. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos/serviços fornecidos, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante e atender ao disposto no artigo artigo 67 da Lei 14.133/2021.
- 8.18.3. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da concorrente ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da concorrente.
- 8.19. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.20. As certidões ou atestados exigidos neste instrumento convocatório, poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou empresa possui o conhecimento técnico e experiência prática na execução do objeto, nos termos do [§3º, Art. 67, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#).
- 8.21. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, desde que atenda as exigências deste certame, salvo se comprovado a inidoneidade da entidade emissora, conforme previsto no §4, art. 67, Lei Federal 14.133/21.
- **Habilitação fiscal, social e trabalhista (Lei Federal 14.133/21, Art. 68)**
- 8.22. Prova de inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas** – CPF ou **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** - CNPJ, conforme o caso (Inciso I, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021);
- 8.23. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor (quando houver), pertinente ao seu ramo de



atividade e compatível com o objeto contratual, [Inciso II, art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);

- 8.24. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor (quando houver), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, [Inciso II, art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Fazenda Municipal**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, [Inciso III, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.28. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, [Inciso IV, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), [Inciso V, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.30. Declaração em campo próprio do sistema, **que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988**, [Inciso VI, Art. 68, Lei Federal 14.133, de 1º. de abril de 2021](#);
- 8.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

• **Qualificação Econômico-Financeira Pessoa Jurídica (Lei Federal 14.133/21, Art. 69):**

- 8.33. **Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, produzido de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, nos termos do [Inciso I, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

8.33.1. **O Balanço Patrimonial** mencionado no subitem anterior, deverá ser apresentado na forma da lei, em especial às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1001, nos termos da Lei Federal 6.404/07, Art. 176, Lei Federal 11.638/07, ao Art. 1.078, da Lei Federal nº.: 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), c/c Acórdão TCU 199/2014, e regulamentos na data de realização deste Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

- 8.34. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar a Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal – IN RFB nº. 2003, de 18 de janeiro de 2021, Resolução CFC nº. 1299/2010, e demais regulamentações relacionadas, cujo envio deverá ser comprovado através do Recibo de Entrega junto à Receita Federal.

- 8.35. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

- 8.36. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

- 8.37. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, demonstrando o capital social de no mínimo 10% do valor total em que for declarada vencedora, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do profissional contábil, acompanhado do certificado de regularidade do profissional contábil em vigor

- 8.38. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade, acompanhado do certificado de regularidade do profissional contábil em vigor.

OU

- 8.39. **Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, do último exercício financeiro exigível**, elaborada na forma e nos prazos definidos pela Receita Federal do Brasil – RFB, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optante pelo simples Nacional, nos termos do tratamento diferenciado e favorecido dispensados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, definido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial aos Art. 25, 27 c/c Art. 47, da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 3º., §14º.
- 8.40. **Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual – DASN-Simei, relativo a receita bruta total sujeita ao ICMS, do último exercício financeiro exigível**, elaborada na forma e nos prazos definidos pela Receita Federal do Brasil – RFB, para os proponentes classificados na condição de Micro Empreendedor Individual, conforme estabelece o Art. 25, §4º. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c Art's. 106 e 109, e Anexo X, da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2018,
- 8.41. Nos casos em que o Microempreendedor Individual – MEI, não possua período de faturamento, que se enquadre nas condições definidas no subitem anterior, poderá o licitante interessado, classificado na Condição de Microempreendedor, apresentar de forma opcional, **Declaração Formal elaborada por Profissional ou Técnico Contábil, devidamente registrado e regular junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade**, declarando entre outras informações: identificação, endereço e contato do licitante, data de registro do Microempreendedor Individual e seu capital social, devidamente assinada pelo microempresário individual.
- 8.42. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme [Inciso II, Art. 69, Lei Federal nº 14.133, de 1º. de abril de 2021](#)
- 8.43. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), apresentada pelo licitante detentor da melhor oferta, nos termos do [§1º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);
- 8.43.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e

Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**, [§4º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#):

8.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([§1º, Art. 65, Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

- **Qualificação Econômico-Financeira Pessoa Física (Lei Federal nº: 14.133/21, Art. 69)**

8.45. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.46. Certidão negativa de feitos sobre ações cíveis, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, , desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.46.1. Certidão de feitos cíveis que por ventura constar débitos, poderá ser apresentada desde que esteja devidamente acompanhada da devida quitação ou parcelamento dos débitos por ela reportados, ou que estejam “sub judice”.

- **Outras qualificações Econômico-Financeira (Pessoa Jurídica e Física):**

8.47. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem na diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, [§3º, Art. 69, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

- **Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**

8.48. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos Art's. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal nº. 5.764, de 1971;

8.49. A Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.50. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

- 8.51. O registro previsto na Lei Federal nº. 5.764, de 1971, Art. 107;
- 8.52. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.53. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) Ata de fundação;
 - b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, cuja constituição atenda aos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 16, Inciso IV;
 - c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.
 - e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 8.54. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe a Lei Federal nº. 5.764/71, Art. 112, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 8.55. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.56. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre
- 8.57. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor, e aqueles ou ser anexo na plataforma [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br), e poderá ser exigido em original, por cópia autenticada em cartório ou por meio eletrônico, ou cópia comum acompanhada de original para aferição através do processo de comparabilidade a ser realizada pelo agente de contratação/pregoeiro, a qualquer momento para fins de certificação da autenticidade de seu conteúdo;
- 8.58. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei federal nº.: 14.133, de 1º. de abril de 2021.
- 8.58.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 8.59. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([Art. 63, I, da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).
- 8.60. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([Art. 63, IV, da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).
- 8.61. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.62. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.62.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.62.2. Os documentos não abrangidos pelo SICAF, deverão, necessariamente, serem enviados através da plataforma **COMPRAS.GOV**, a ser anexado quando solicitado pelo Agente Contratação/Pregoeiro.
- 8.63. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.63.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.64. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.64.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema **COMPRAS.GOV**, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.17.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do](#)

art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

- 8.65.A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.65.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.65.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.65.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.65.4. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.65.5. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.66. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.67. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.17.1.
- 8.68. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.69. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([Art. 4º do Decreto nº. 8.538/2015](#)).
- 8.70. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.013.806,00 (Um milhão treze mil oitocentos e seis reais)**, conforme cálculos detalhados no Estudo Técnico Preliminar.
- 9.2. Os cálculos de custo consideram diversos fatores, incluindo a quilometragem das rotas, o número de veículos necessários, o custo de manutenção dos veículos, o combustível, desgaste do veículo, o salário do motorista e demais despesas operacionais relacionadas ao serviço, considerando o km diário e o total de dias letivos.
- 9.3. É importante observar que a estimativa do valor da contratação é uma referência inicial e está sujeita a ajustes com base nas propostas apresentadas pelos interessados. A transparência e a conformidade com os requisitos legais deverão ser rigorosamente mantidas durante todo o processo de contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0500000 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.361.005.2.099 – Gestão das Ações do PNAT

Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção

Gabriele Santos Carvalho
Responsável pela elaboração do termo

JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº.: 031, de 02 de maio de 2022

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 055/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CAETITÉ, POR INTERMÉDIO DO EXMO. SR.
PREFEITO VALTÉCIO NEVES AGUIAR E

O Município de Caetité, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caetité, com sede no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº.: 1000, Bairro Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Valtécio Neves Aguiar, portador da matrícula funcional nº 225572, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

IT	ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM DIÁRIO	VALOR DIÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
1	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
2	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
3	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
4	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados com início na data de XX/XX/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (Art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XXXXXX.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.10 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei Federal nº. 8.078, de 1990](#)).
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

10.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia

prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

12.3.3 Indenizações e multas.

- 12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([Art. 131, "caput", da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).
- 12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

- 13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0500000 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.361.005.2.099 – Gestão das Ações do PNAT

Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. [14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art's. 124 e seguintes da Lei Federal nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



63 / 68

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÕES

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Art. 94, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17 CLÁUSULA DÉCIMASÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da comarca de Caetité/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal nº.: 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caetité-Bahia, ____ de ____ de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
CPF/MF nº.: _____, RG nº.: _____
Representante
Município de Caetité-BA.
CNPJ nº.: 13.811.476/0001-54
Contratante

JORGE ANTÔNIO SANTOS
CPF/MF nº.: _____, RG nº.: _____
Representante
Sec. Mun. de Educação de Caetité
CNPJ nº.: 30.922.940/0001-07
Contratante

CONTRATADA CNPJ/MF Nº CPF/MF Nº

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





64 / 68

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PESSOA JURÍDICA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda - **CNPJ/MF sob o nº.:** _____, estabelecida na _____, CEP: _____-_____, detentora do endereço eletrônico _____, telefone fixo () _____-_____, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____SSP-_____, e CPF: _____, **DECLARA** para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Caetité, que possui conhecimento das rotas, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços e assume total responsabilidade por esse fato, bem como não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

Caetité-Ba, XX de XXXX de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social
CNPJ/MF nº.:
Nome

Nº do RG e CPF do Representante Legal

CARIMBO DA EMPRESA

OU

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PESSOA FÍSICA

_____, pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF nº.: _____ e portador(a) da cédula de identidade nº _____SSP-_____, residente na _____, CEP: _____-_____, detentor do endereço eletrônico _____, telefone fixo () _____-_____, **DECLARA** para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Caetité, que possui conhecimento das rotas, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços e assume total responsabilidade por esse fato, bem como não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

Caetité-Ba, XX de XXXX de 2023.

(Assinatura do licitante)

Nome
Nº do RG e CPF

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





65 / 68

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL – PESSOA JURÍDICA

_____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, CEP: _____ - _____, detentora do endereço eletrônico _____, telefone fixo () _____ - _____, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP- _____, e CPF: _____, **DECLARA** para fins de contratação, que estará apto a prestar o serviço nas condições estabelecidas no Edital.

Caetité-Ba, XX de XXXX de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social

CNPJ/MF nº.:

Nome

Nº do RG e CPF do Representante Legal

CARIMBO DA EMPRESA

OU

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL – PESSOA FÍSICA.

_____ pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF nº.: _____ e portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP- _____, residente na _____, CEP: _____ - _____, detentora do endereço eletrônico _____, telefone fixo () _____ - _____, **DECLARA** para fins de contratação, que estará apto a prestar o serviço nas condições estabelecidas no Edital.

Caetité-Ba, XX de XXXX de 2023.

(Assinatura do licitante)

Nome

Nº do RG e CPF

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
ATT: SRA. PREGOEIRA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90012/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA.

LICITANTE:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF: CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:

Apresentamos nossa proposta referente objeto do Pregão Eletrônico supracitado, contendo todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

IT	ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM DIÁRIO	VALOR DIÁRIO	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
1	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
2	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
3	XXXXXXX (Descritivo da Rota)	XXX	XX	XX	XX	200	
VALOR TOTAL							

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





67 / 68

A licitante, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

Que a validade da proposta é de _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias)

Que no preço proposto já estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, impostos, recursos humanos, despesas administrativas e operacionais da empresa, sistemas, gerenciamento de sistemas, software e hardware etc., necessários para o cumprimento do contrato com o Município de Caetité-Bahia;

Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Caetité a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Que não se enquadram em nenhum impedimento legal nem nas vedações contidas neste edital;

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome/RG/C

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ANEXO VII

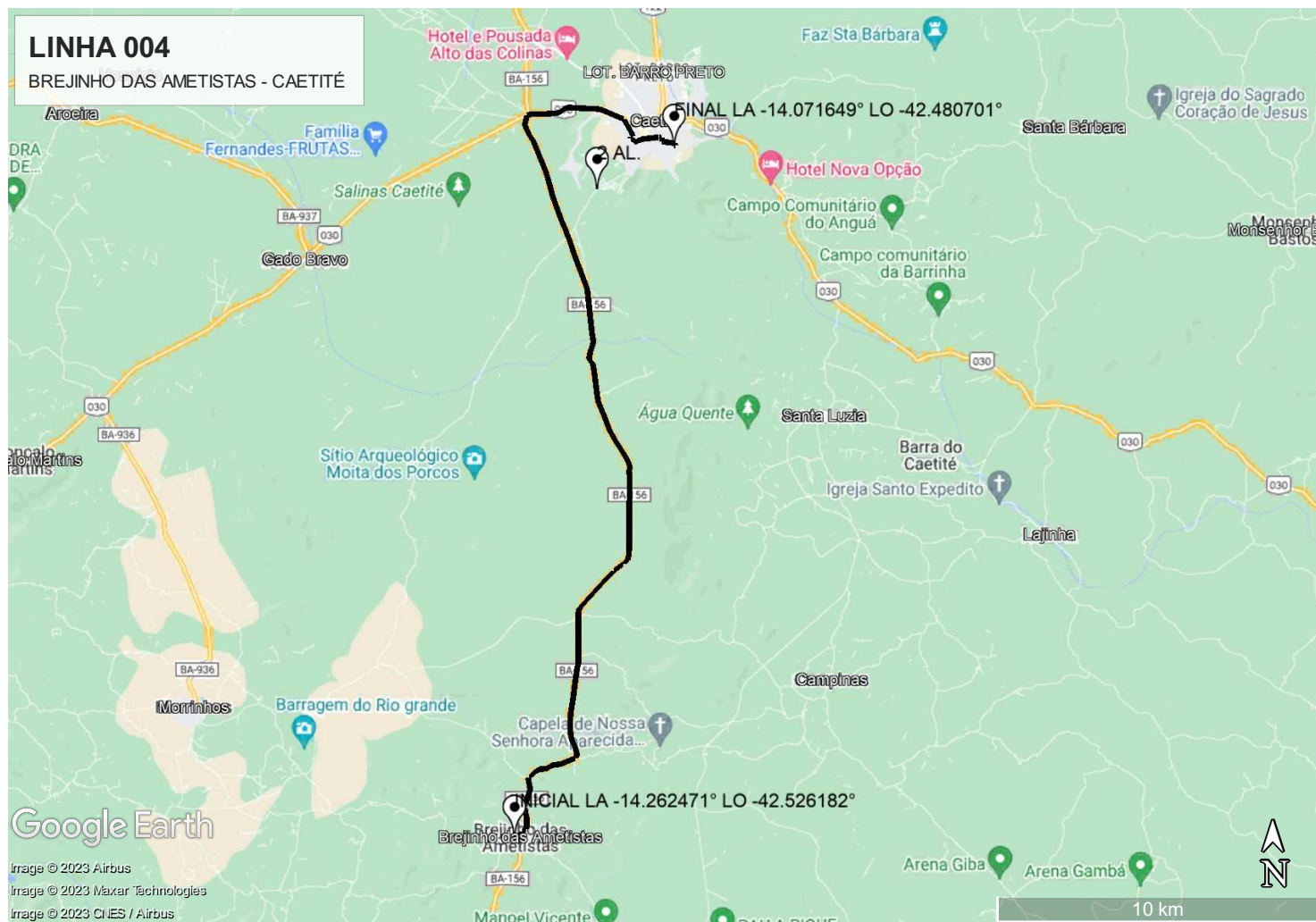
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GEORREFERENCIAMENTO DAS LINHAS DO

TRANSPORTE ESCOLAR.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

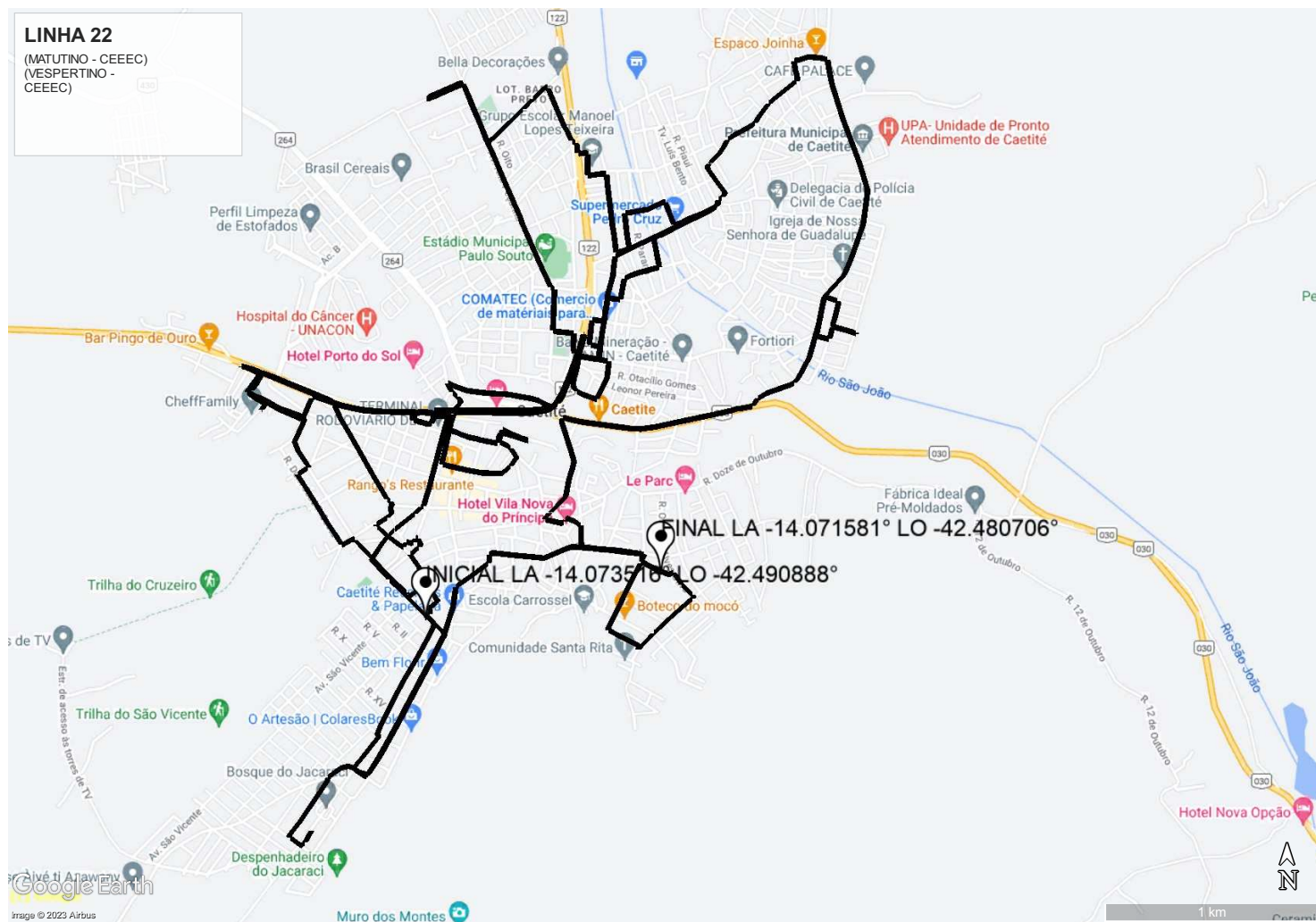


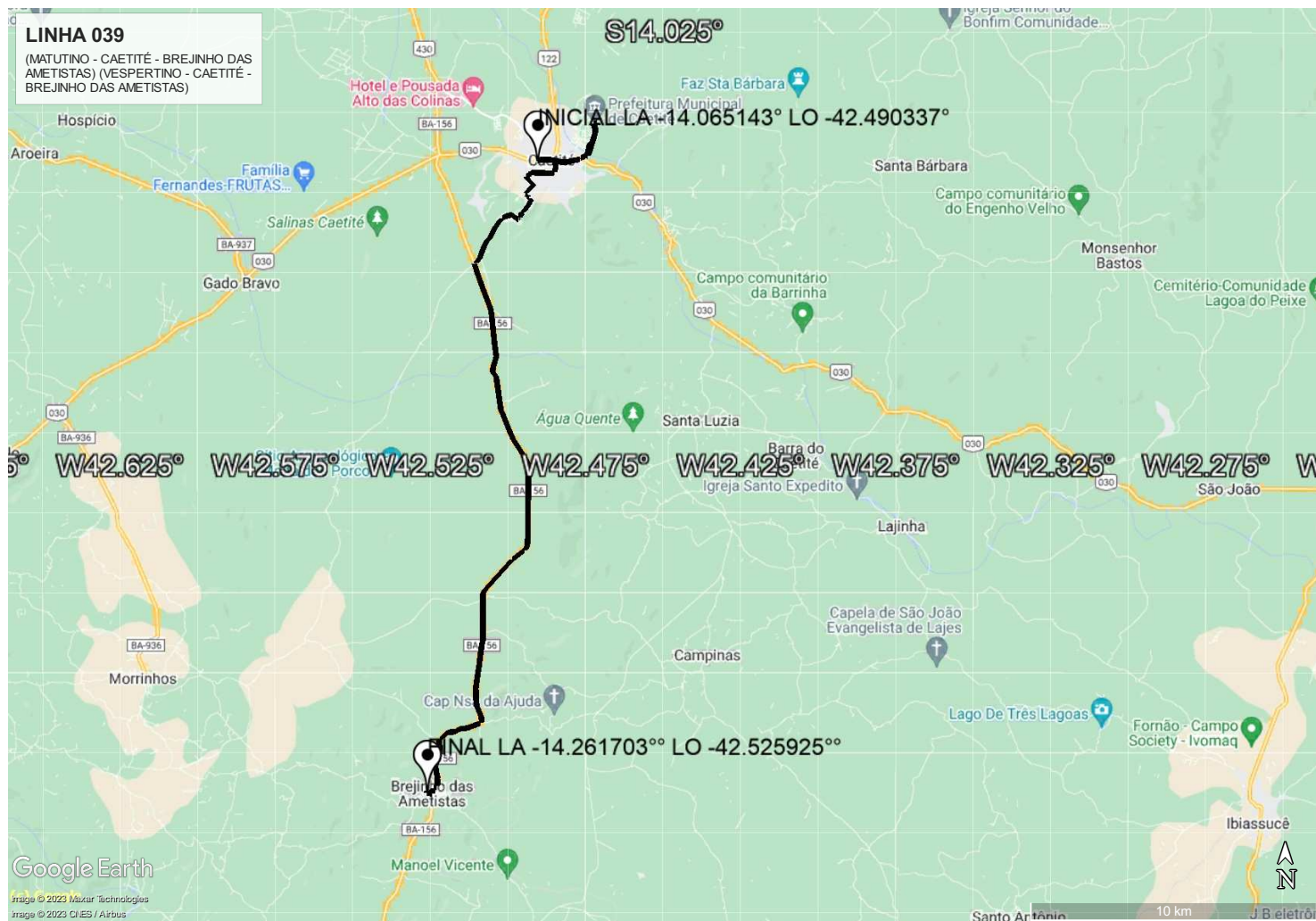




LINHA 22

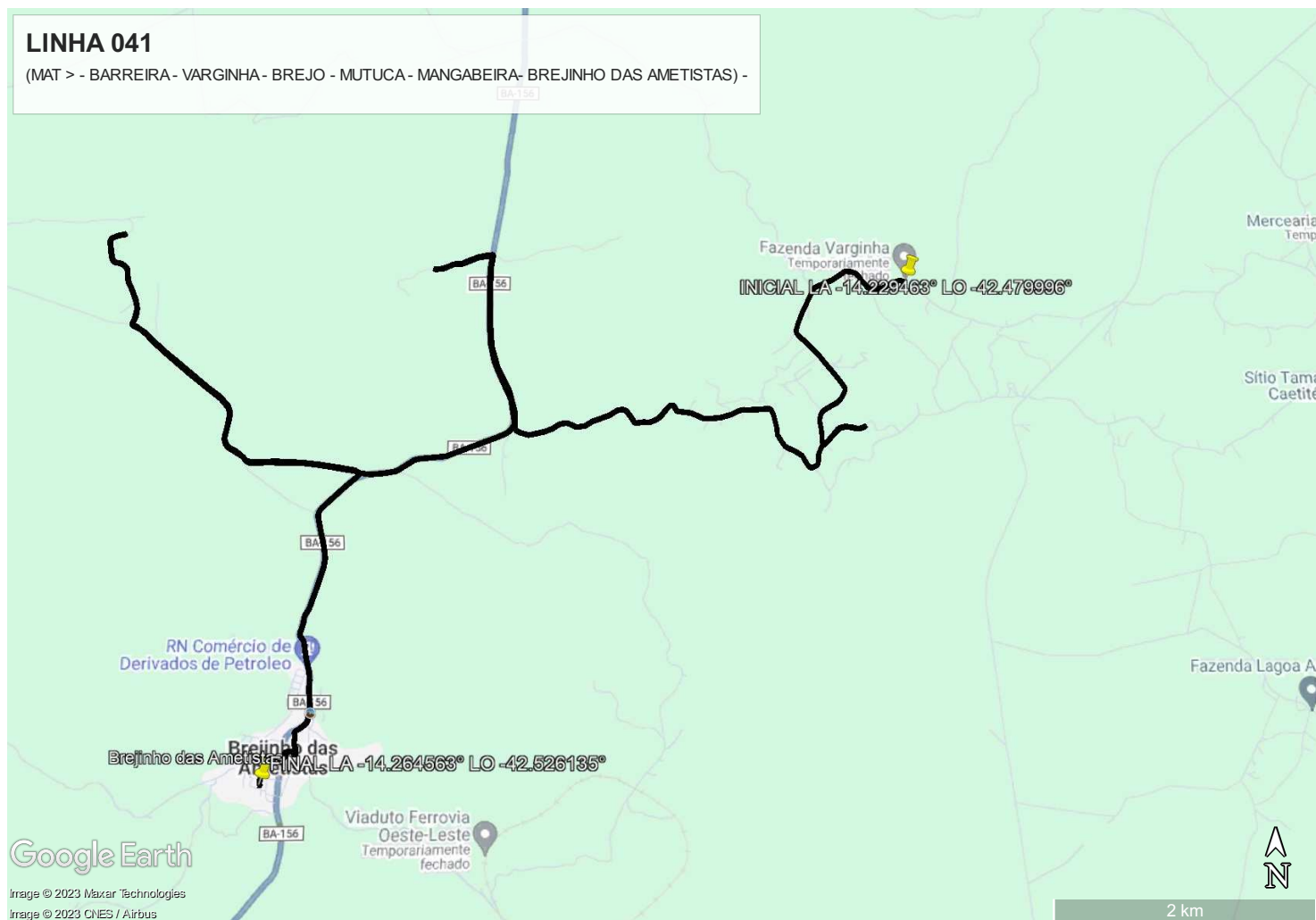
(MATUTINO - CEEEC)
(VESPERTINO - CEEEC)

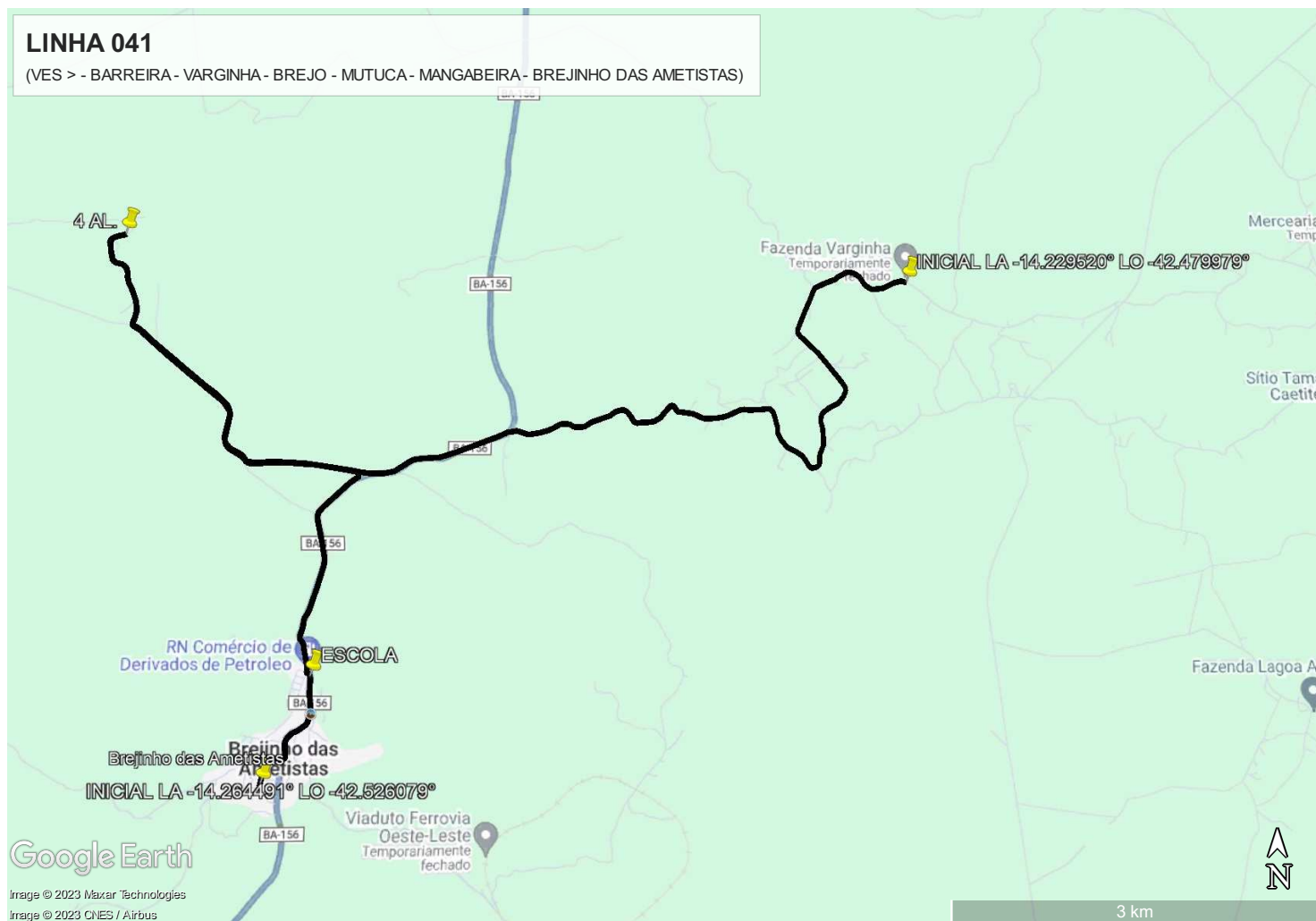




LINHA 041

(MAT > - BARREIRA - VARGINHA - BREJO - MUTUCA - MANGABEIRA - BREJINHO DAS AMETISTAS) -

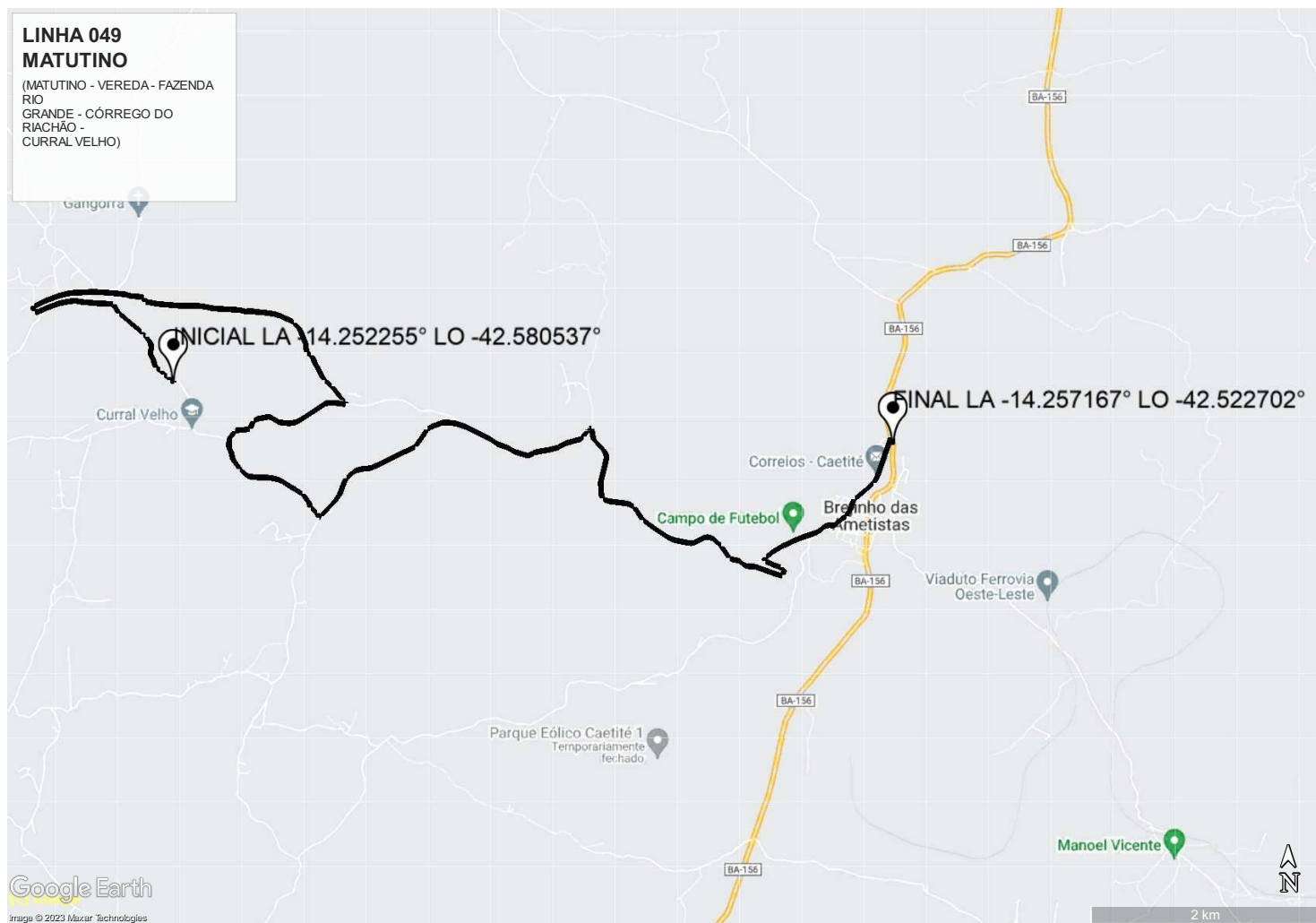


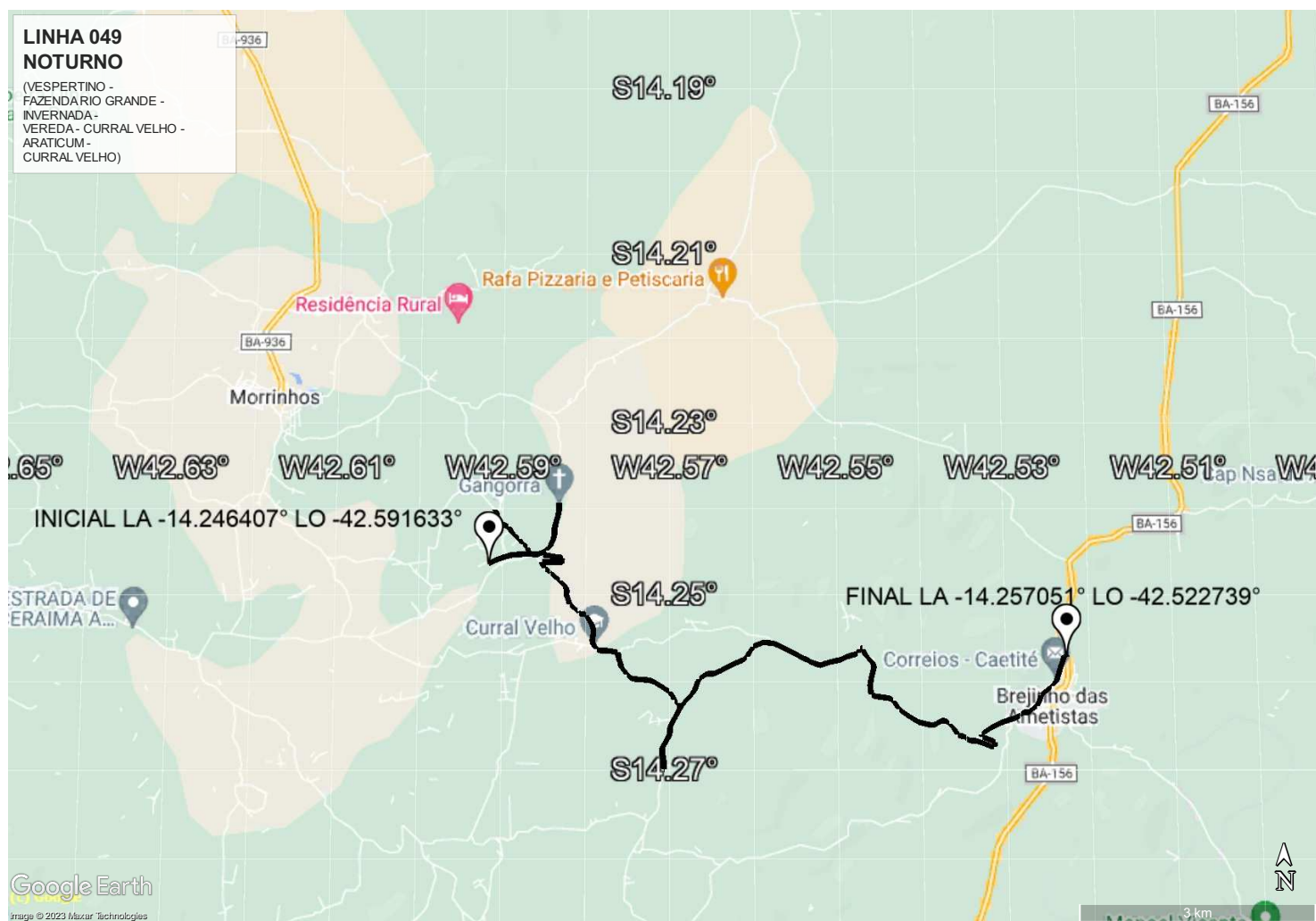




**LINHA 049
MATUTINO**

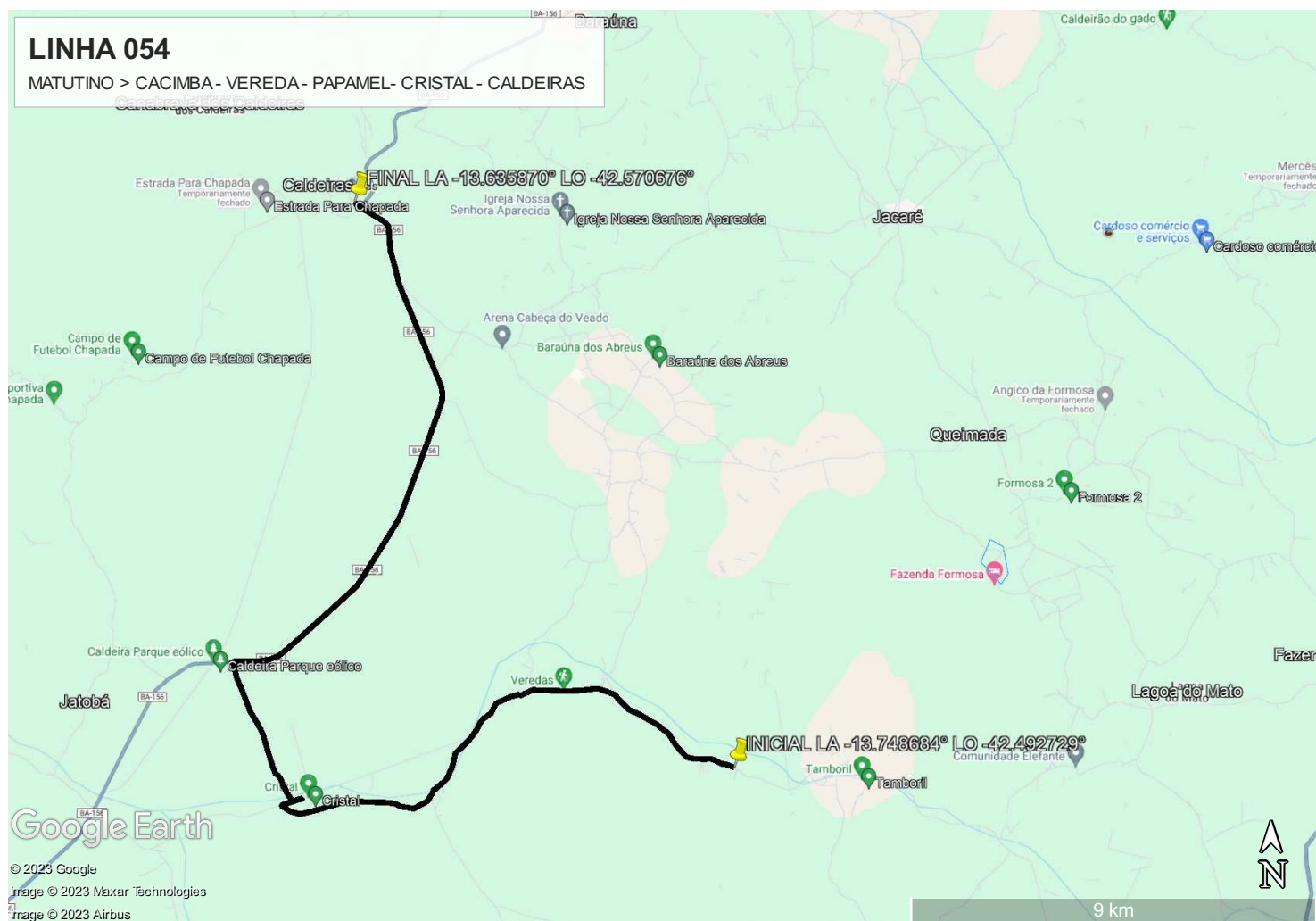
(MATUTINO - VEREDA - FAZENDA
RIO
GRANDE - Córrego do
Riachão -
CURRAL VELHO)





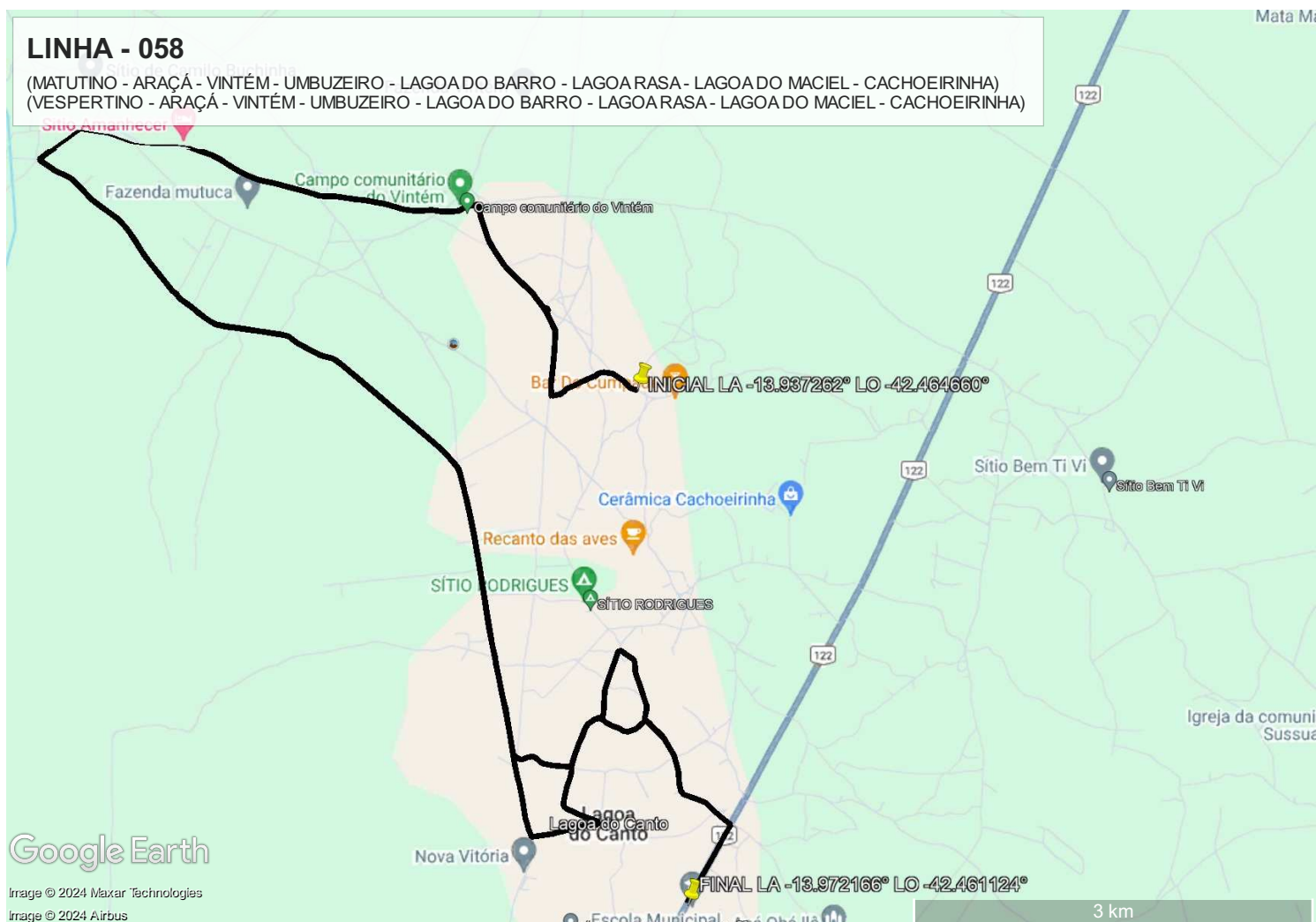
LINHA 054

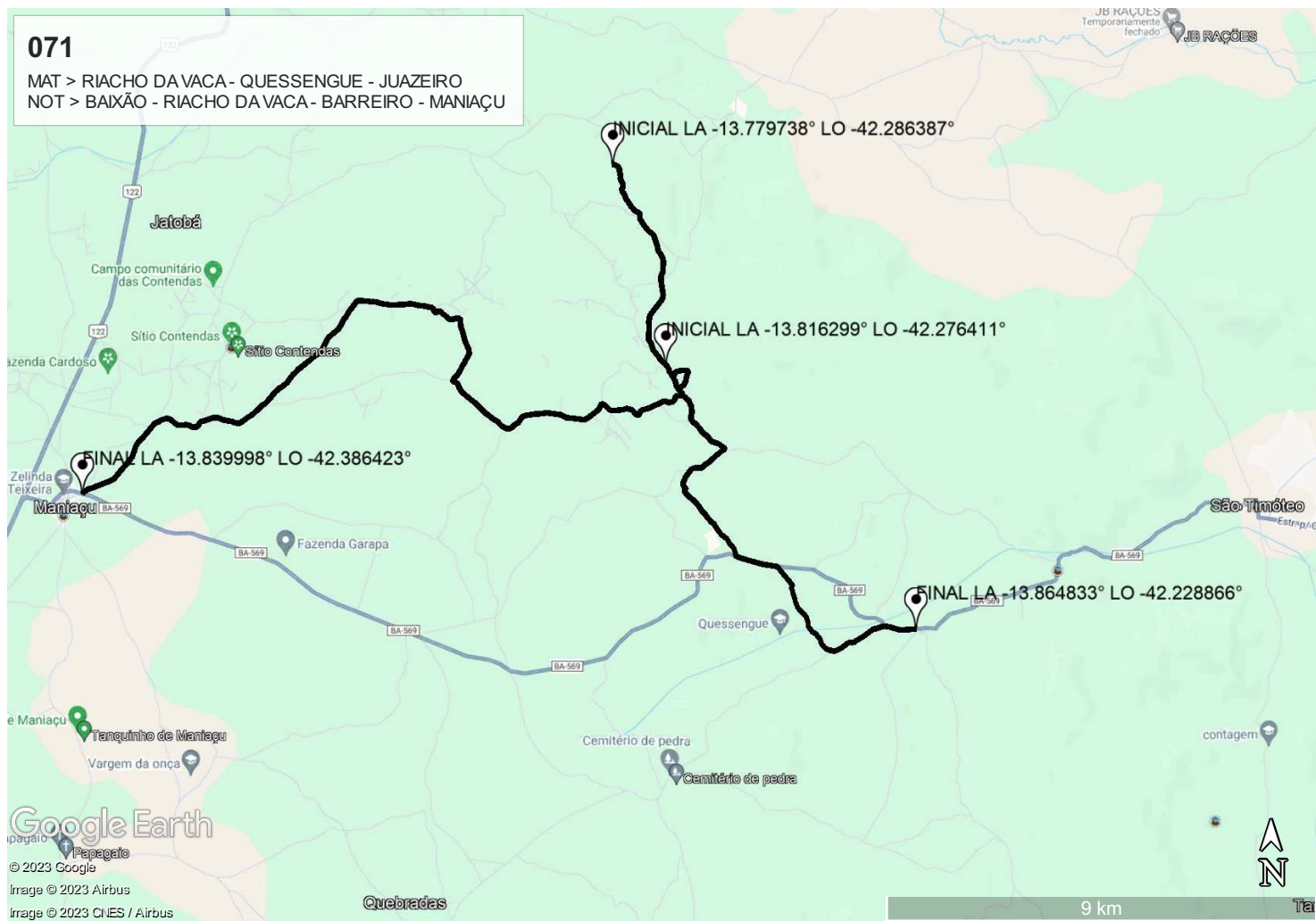
MATUTINO > CACIMBA - VEREDA - PAPAMEL - CRISTAL - CALDEIRAS



LINHA - 058

(MATUTINO - ARAÇÁ - VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO - LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL - CACHOEIRINHA)
(VESPERTINO - ARAÇÁ - VINTÉM - UMBUZEIRO - LAGOA DO BARRO - LAGOA RASA - LAGOA DO MACIEL - CACHOEIRINHA)

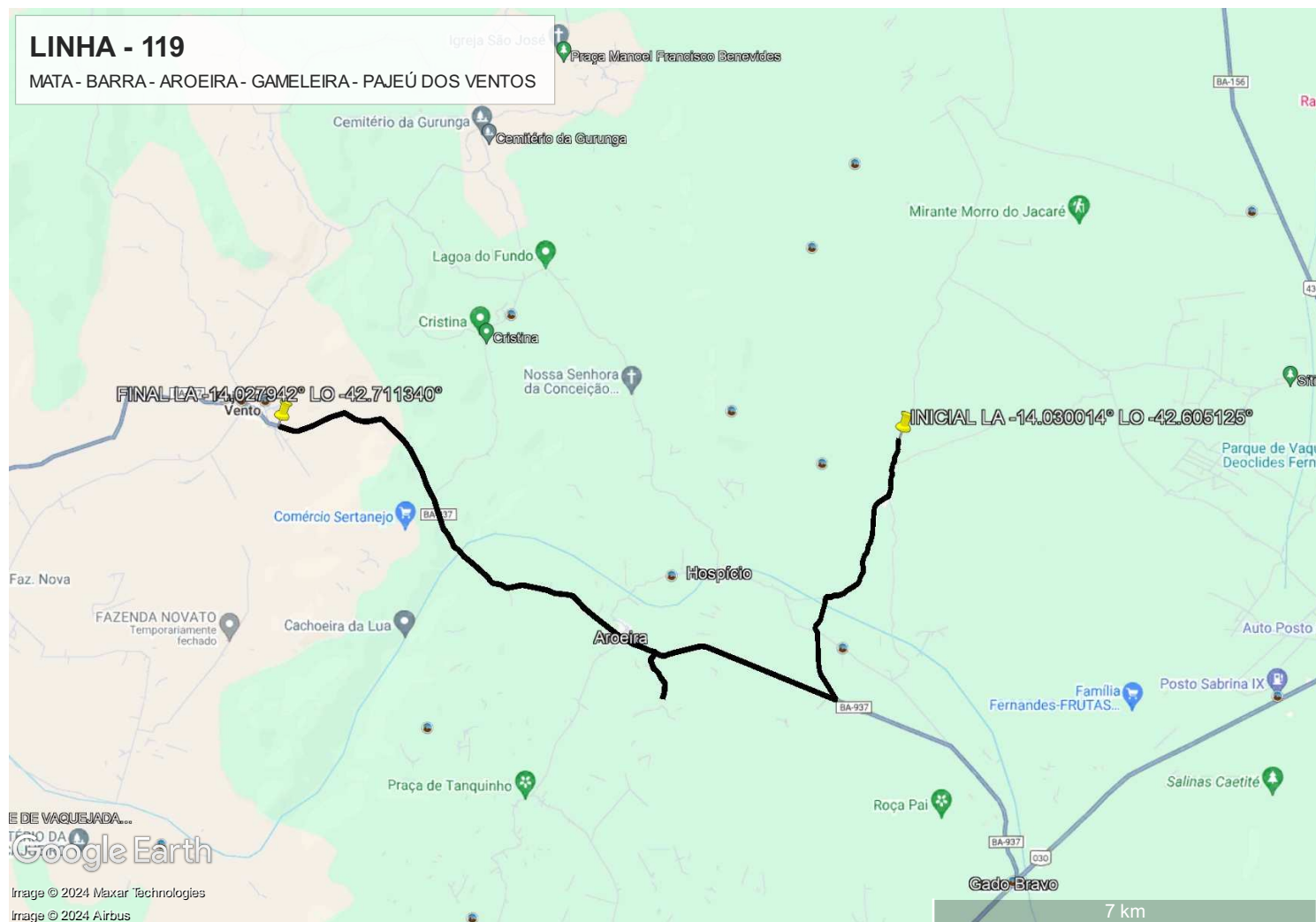


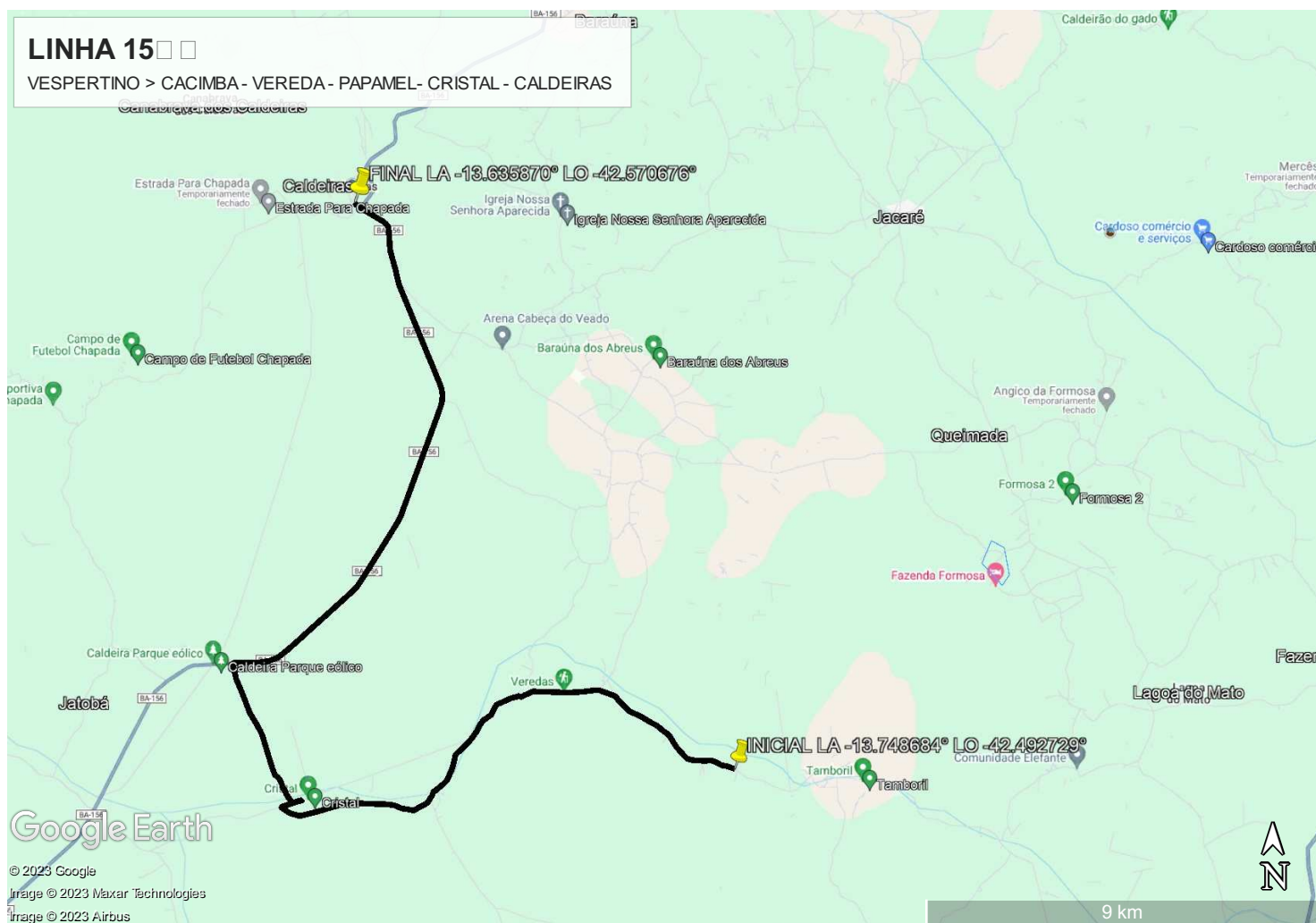


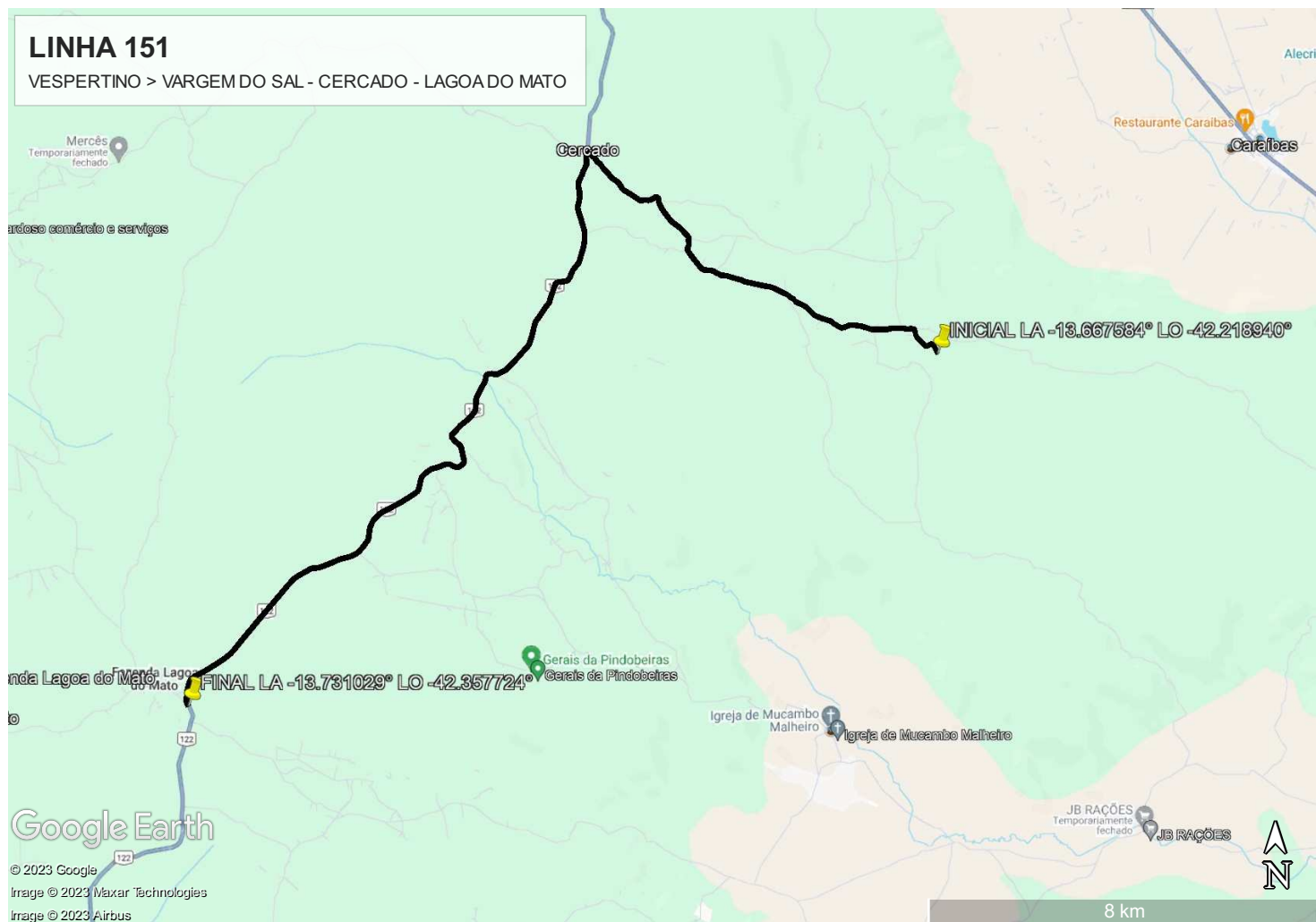


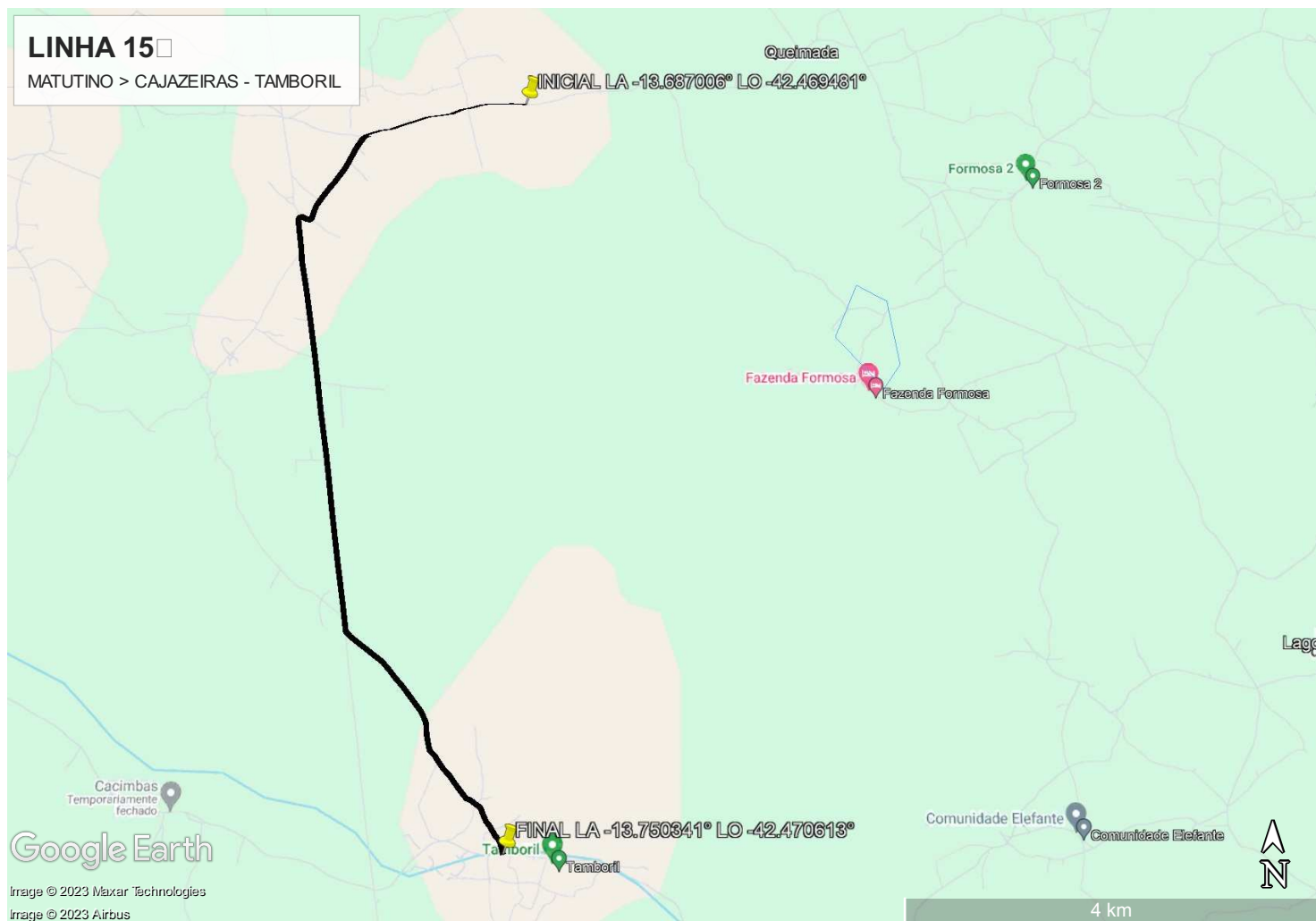
LINHA - 119

MATA - BARRA - AROEIRA - GAMELEIRA - PAJEÚ DOS VENTOS





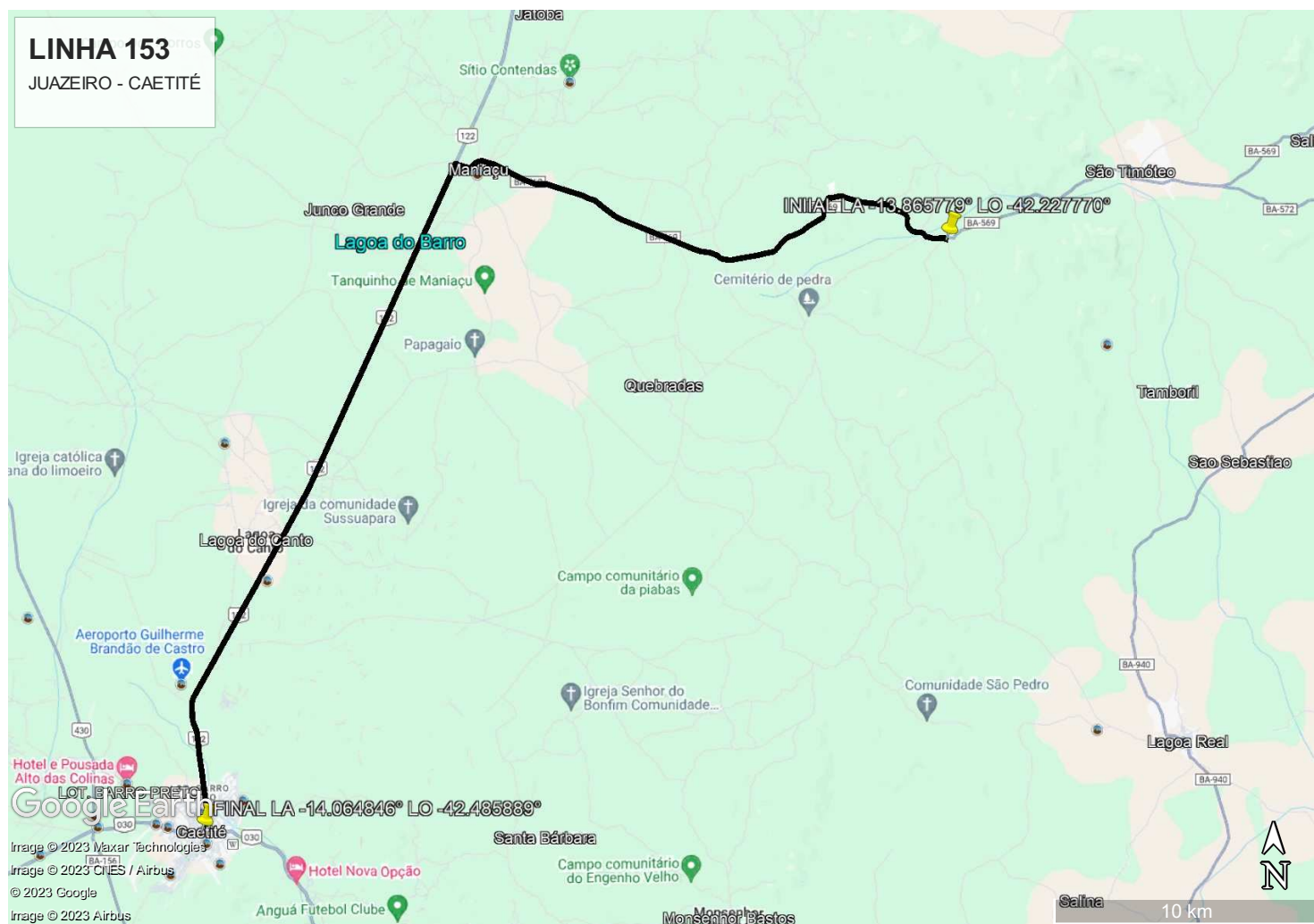






LINHA 153

JUAZEIRO - CAETITÉ



ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023



1 / 7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, RG nº 0238274918 SSP/BA e CPF nº 181.927.855-72, doravante denominado PMC, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal nº 36 de 18 de fevereiro de 2021, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

IT	DESCRIÇÃO	UF	QT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX.TOTAL
10	COMPUTADOR DESKTOP; Processador Intel Core i3, 3.9 GHz, Cache de 3MB, 7ª geração ou superior; Memória RAM: 8GB, DDR4, 2400 MHz ou superior; Armazenamento: SSD de 480GB; Placa de Vídeo Integrada; Wireless: Dual-Band; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas WideScreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto; Estabilizador: 300Watt Bivolt/115V; Não será aceito processadores descontinuados/fora de fabricação. MARCA/MODELO: AIOX G200	UN	50	R\$ 1.940,00	R\$ 97.000,00
11	NOTEBOOK Intel Core i5, 3MB Cache, 7ª geração ou superior; Memória RAM: 8GB, DDR4; Armazenamento: SSD 480GB; Vídeo integrado à placa mãe; Conexões de Vídeo: 1xhdmi; Rede (LAN): gigabit 10/100/1000 Mb/S e conexão wifi; Placa de som integrada com microfone; Teclado padrão ABNT2; Portas USB 3.0 e USB 2.0; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; LICENÇA OFFICE 2019 PROFESSIONAL; Fonte de alimentação bivolt; Bateria mínimo de 3 células; Webcam integrada; Não será aceito processadores descontinuados/fora de fabricação MARCA/MODELO: ASUS/X1500EA-EJ3665	UN	15	R\$ 3.390,00	R\$ 50.850,00
VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO					R\$ 147.850,00

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

CONTRATADA:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.596.872/0001-90, estabelecida na Av Qs 06, Lote C 27, Loja E Sobreloja, Avenida Aguas Claras, Taguatinga/ Brasília, CEP: 71.965-000, detentora do endereço eletrônico cdata@cdataf.com.br, telefone fixo (61) 3382-0393, através de sua Representante Legal, o Sr. Jose Adailton Pereira Pinto, portador da cédula de identidade nº 1132597 SSP-DF, e CPF: 523.940.771-15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Após requisição do bem, a CONTRATADA deverá efetuar entrega no prazo de até 15 (quinze) dias para início deste, sob pena de sanção Contratual.
- 2.2. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, os bens que estejam indisponíveis, em razão de vícios, revisão, reparos mecânicos ou más condições de segurança;
- 2.3. Não havendo substituição do bem, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado a Prefeitura Municipal de Caetité o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a prestação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato;
- 2.4. Os bens deverão ser entregues nas seguintes condições:
 - 2.4.1. Devidamente embalados e protegidos, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e manuseio.
 - 2.4.2. Com todas as peças, acessórios e manuais de instruções necessários para a instalação e operação correta dos equipamentos.
 - 2.4.3. Devidamente identificados com etiquetas contendo informações claras sobre o modelo, marca e número de série de cada equipamento.
 - 2.4.4. Acompanhados de certificados de garantia válidos, detalhando os termos e condições de suporte técnico e substituição em caso de defeitos.
- 2.5. Os produtos devem apresentar prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, assegurando a assistência técnica, contados da data de entrega.
- 2.6. A Contratada deverá disponibilizar telefones fixo e celular emergencial, para contato com a Prefeitura Municipal de Caetité.
- 2.7. A responsabilidade pelo recebimento dos bens ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.
- 2.8. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do serviço na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

2.9. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do serviço, o Município poderá exigir a substituição de qualquer desses que não estejam de acordo com as especificações, informando prazo para tal providência por parte da Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. Os bens deverão ser entregues em dias úteis, de segunda a sexta, no horário das 08h às 16h e no seguinte local:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1.000

Bairro Prisco Viana - Caetité / BA - CEP: 46.400-000.

3.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

4.1. 100% (cem por cento) contra cada entrega efetuada dos bens, devidamente aprovado e certificado pela fiscalização da Prefeitura.

4.2. Os documentos de cobrança não serão aceitos antes da ocorrência dos eventos que autorizam o seu faturamento.

4.3. Nos documentos de cobrança e/ou documentos fiscais, deverão constar obrigatoriamente o número do empenho e os dados bancários da CONTRATADA (nome e número do banco, da agência e da conta corrente).

4.4. A falta das informações solicitadas no item anterior poderá acarretar atraso no pagamento.

4.5. Dados para Emissão da Nota Fiscal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1.000

Bairro Prisco Viana - Caetité / BA - CEP: 46.400-000.

CNPJ: 30.922.940/0001-07.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Verificada a exatidão da Nota Fiscal e eventual Fatura, a Prefeitura pagará a CONTRATADA em até 30 (trinta) dias.

5.2. O pagamento será efetuado através de ordem de crédito diretamente na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Serão realizados os devidos abatimentos de multas, tributos, tarifas e impostos incidentes sobre o ramo de atividade, ou por descumprimento das condições constantes em edital.

5.3.1. Será descontado/retido na fonte o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/QN, pela CONTRATANTE, quando incidente, em conformidade ao quanto disposto nos Art's 62, I c/c 105 e seguintes do Código Tributário Municipal.

5.3.2. Será descontado/retido na fonte o Imposto de Renda de Pessoas Físicas – IRPF e/ou Jurídicas – IRPJ, quando incidente, nas alíquotas e condições determinadas pelo Decreto Municipal 02, de 10 de janeiro de 2023 e suas alterações, publicado no Diário Oficial Próprio em 10/01/2023 e posteriores, o qual disciplina o inciso I, Art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 9.430/96, Art. 64, e Instrução Normativa IN/SRF nº.: 1.234/2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

6.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023.

6.2. Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 13/03/2024 e término em 13/03/2025, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

6.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o serviço relacionado na Cláusula Primeira acima, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, poderá cancelar a presente Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Secretaria Municipal, proporcionando todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, bem fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 8.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do serviço.
- 8.4. Impedir que terceiros forneçam o bem.
- 8.5. Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 8.6. Receber o bem, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Promover o fornecimento dos bens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outro fornecedor.
- 9.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.
- 9.4. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço/ao fornecimento dos bens e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 20 e 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.6. Não admitir em seu quadro de pessoal ou utilizar os serviços profissionais de qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Caetité, salvo expressa autorização dessa.
- 9.7. Observar todas as normas e procedimentos relativos à Segurança do Trabalho e Preservação do Meio Ambiente, bem como atender prontamente qualquer recomendação que a Fiscalização da Prefeitura venha fazer, a qualquer tempo, a este respeito.
- 9.8. Respeitar e fazer cumprir rigorosamente as leis, as portarias e determinações das autoridades públicas competentes, bem como, as instruções da Fiscalização da Prefeitura.
- 9.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados à Prefeitura, servidores dessa ou a terceiros, decorrentes da execução do Contrato.
- 9.10. Responsabilizar-se pelos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, alimentação e deslocamento de pessoal,

fornecimento de EPI, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

- 9.11. Manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que deram origem ao Contrato.
- 9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento de objetos;
- 9.13. Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por escrito;
- 10.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 10.3. A sanção prevista no item 10.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 10.2.2 e 10.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

10.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

10.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

10.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Caetité-BA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante desta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023, seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de CAETITÉ-BAHIA.

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Caetité-Bahia, 13 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA

CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.596.872/0001-90

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, RG nº 0238274918 SSP/BA e CPF nº 181.927.855-72, doravante denominado PMC, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal nº 36 de 18 de fevereiro de 2021, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

IT	DESCRIÇÃO	UF	QT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
03	APARELHO TELEVISOR 42" Características técnicas mínimas: LED; Full Hd; Resolução 1920x1080; entrada HDMI; entrada USB; entrada vídeo composto; entrada vídeo componente; conversor para TV digital integrado; alimentação bivolt ou 220V. Acompanham o produto controle remoto, certificado de garantia, cabos acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento; O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. MARCA /MODELO: KONKA	UN	10	R\$ 1.472,08	R\$ 14.720,80
VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO					R\$14.720,80

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

CONTRATADA:

ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.771/0001-19, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501 - Edif Prof Center Sala 323 - Brotas, Salvador / Bahia, CEP: 40.280-901, detentora do endereço eletrônico giga@joblicitacoes.com.br, telefone fixo (11) 95420-6040, através de sua Representante Legal, o Sr. Jose Aldari Da Silva Machado, portador(a) da cédula de identidade nº 635276690 SSP-BA, e CPF: 927.493.135-20.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Após requisição do bem, a CONTRATADA deverá efetuar entrega no prazo de até 15 (quinze) dias para início deste, sob pena de sanção Contratual.

- 2.2.A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, os bens que estejam indisponíveis, em razão de vícios, revisão, reparos mecânicos ou más condições de segurança;
- 2.3.Não havendo substituição do bem, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado a Prefeitura Municipal de Caetité o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a prestação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato;
- 2.4.Os bens deverão ser entregues nas seguintes condições:
- 2.4.1. Devidamente embalados e protegidos, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e manuseio.
- 2.4.2. Com todas as peças, acessórios e manuais de instruções necessários para a instalação e operação correta dos equipamentos.
- 2.4.3. Devidamente identificados com etiquetas contendo informações claras sobre o modelo, marca e número de série de cada equipamento.
- 2.4.4. Acompanhados de certificados de garantia válidos, detalhando os termos e condições de suporte técnico e substituição em caso de defeitos.
- 2.5.Os produtos devem apresentar prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, assegurando a assistência técnica, contados da data de entrega.
- 2.6.A Contratada deverá disponibilizar telefones fixo e celular emergencial, para contato com a Prefeitura Municipal de Caetité.
- 2.7.A responsabilidade pelo recebimento dos bens ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.
- 2.8.Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do serviço na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.
- 2.9.Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do serviço, o Município poderá exigir a substituição de qualquer desses que não estejam de acordo com as especificações, informando prazo para tal providência por parte da Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

- 3.1.Os bens deverão ser entregues em dias úteis, de segunda a sexta, no horário das 08h às 16h e no seguinte local:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1.000

Bairro Prisco Viana - Caetité / BA - CEP: 46.400-000.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

3.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

- 4.1. 100% (cem por cento) contra cada entrega efetuada dos bens, devidamente aprovado e certificado pela fiscalização da Prefeitura.
- 4.2. Os documentos de cobrança não serão aceitos antes da ocorrência dos eventos que autorizam o seu faturamento.
- 4.3. Nos documentos de cobrança e/ou documentos fiscais, deverão constar obrigatoriamente o número do empenho e os dados bancários da CONTRATADA (nome e número do banco, da agência e da conta corrente).
- 4.4. A falta das informações solicitadas no item anterior poderá acarretar atraso no pagamento.
- 4.5. Dados para Emissão da Nota Fiscal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1.000
Bairro Prisco Viana - Caetité / BA - CEP: 46.400-000.
CNPJ: 30.922.940/0001-07.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. Verificada a exatidão da Nota Fiscal e eventual Fatura, a Prefeitura pagará a CONTRATADA em até 30 (trinta) dias.
- 5.2. O pagamento será efetuado através de ordem de crédito diretamente na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.3. Serão realizados os devidos abatimentos de multas, tributos, tarifas e impostos incidentes sobre o ramo de atividade, ou por descumprimento das condições constantes em edital.
 - 5.3.1. Será descontado/retido na fonte o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/QN, pela CONTRATANTE, quando incidente, em conformidade ao quanto disposto nos Art's 62, I c/c 105 e seguintes do Código Tributário Municipal.
 - 5.3.2. Será descontado/retido na fonte o Imposto de Renda de Pessoas Físicas – IRPF e/ou Jurídicas – IRPJ, quando incidente, nas alíquotas e condições determinadas pelo Decreto Municipal 02, de 10 de janeiro de 2023 e suas alterações, publicado no Diário Oficial Próprio em 10/01/2023 e posteriores, o qual disciplina o inciso I, Art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 9.430/96, Art. 64, e Instrução Normativa IN/SRF nº.: 1.234/2012.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 6.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023.
- 6.2. Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 6.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 13/03/2024 e término em 13/03/2025, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.
- 6.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o serviço relacionado na Cláusula Primeira acima, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, poderá cancelar a presente Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Secretaria Municipal, proporcionando todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, bem fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 8.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do serviço.
- 8.4. Impedir que terceiros forneçam o bem.
- 8.5. Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 8.6. Receber o bem, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

- 9.1. Promover o fornecimento dos bens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outro fornecedor.
- 9.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.
- 9.4. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço/ao fornecimento dos bens e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 20 e 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.6. Não admitir em seu quadro de pessoal ou utilizar os serviços profissionais de qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Caetité, salvo expressa autorização dessa.
- 9.7. Observar todas as normas e procedimentos relativos à Segurança do Trabalho e Preservação do Meio Ambiente, bem como atender prontamente qualquer recomendação que a Fiscalização da Prefeitura venha fazer, a qualquer tempo, a este respeito.
- 9.8. Respeitar e fazer cumprir rigorosamente as leis, as portarias e determinações das autoridades públicas competentes, bem como, as instruções da Fiscalização da Prefeitura.
- 9.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados à Prefeitura, servidores dessa ou a terceiros, decorrentes da execução do Contrato.
- 9.10. Responsabilizar-se pelos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, alimentação e deslocamento de pessoal, fornecimento de EPI, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.
- 9.11. Manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que deram origem ao Contrato.
- 9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento de objetos;
- 9.13. Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.3. A sanção prevista no item 10.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 10.2.2 e 10.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

10.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

10.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

10.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Caetité-BA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante desta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023, seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de CAETITÉ-BAHIA.

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Caetité-Bahia, 13 de março de 2023.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA

ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF 07.894.771/0001-19

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 PE-SRP



SETOR DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2023 PE-SRP**

A Prefeitura Municipal de Caetité-BA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 133, de 27 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **Pregão Eletrônico 100/2023 PE-SRP**, que tem como objetivo **Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Sagrou-se vencedora em sessão pública a seguinte empresa com o valor final a seguir:

ITEM 01

EMPRESA	VALOR TOTAL
ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA CNPJ/MF sob o nº 48.844.664/0001-63	R\$ 29.076,30

ITEM 02, 05 e 08

EMPRESA	VALOR TOTAL
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 33.774.865/0001-64	R\$ 19.417,00

ITEM 03

EMPRESA	VALOR TOTAL
ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.894.771/0001-19	R\$ 14.720,80

ITEM 04

EMPRESA	VALOR TOTAL
VALLE MEDICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97	R\$ 25.025,36

ITEM 06

EMPRESA	VALOR TOTAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81	R\$ 24.792,00

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM 07

EMPRESA	VALOR TOTAL
A ECONOMICA COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97	R\$ 3.350,00

ITEM 09

EMPRESA	VALOR TOTAL
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92	R\$ 3.789,75

ITEM 10 e 11

EMPRESA	VALOR TOTAL
CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.596.872/0001-90	R\$ 147.850,00

Caetité-BA, 13 de março de 2024. Maria Eduarda Santana de Castro – Pregoeira Oficial.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Caetité no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 14, inciso IX do Decreto Municipal nº 133, de 27 de dezembro de 2021, em face da modalidade **Pregão Eletrônico 100/2023 PE-SRP**, que tem como objetivo **Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito abaixo declaro adjudicada:

ITEM 01

EMPRESA	VALOR TOTAL
ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA CNPJ/MF sob o nº 48.844.664/0001-63	R\$ 29.076,30

ITEM 02, 05 e 08

EMPRESA	VALOR TOTAL
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 33.774.865/0001-64	R\$ 19.417,00

ITEM 03

EMPRESA	VALOR TOTAL
ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.894.771/0001-19	R\$ 14.720,80

ITEM 04

EMPRESA	VALOR TOTAL
VALLE MEDICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97	R\$ 25.025,36

ITEM 06

EMPRESA	VALOR TOTAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81	R\$ 24.792,00

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM 07

EMPRESA	VALOR TOTAL
A ECONOMICA COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97	R\$ 3.350,00

ITEM 09

EMPRESA	VALOR TOTAL
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92	R\$ 3.789,75

ITEM 10 e 11

EMPRESA	VALOR TOTAL
CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.596.872/0001-90	R\$ 147.850,00

Caetité - Bahia, 13 de março de 2024

MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO
Pregoeira

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições homologa o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico 100/2023 PE-SRP**, que tem como objetivo o **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação”** Vencedora do **ITEM 01** a empresa **ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA CNPJ/MF sob o nº 48.844.664/0001-63**, no valor total de **R\$ 29.076,30 (Vinte e nove mil setenta e seis reais e trinta centavos)**. Vencedora do **ITEM 02, 05 e 08** a empresa **KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 33.774.865/0001-64**, no valor total de **R\$ 19.417,00 (Dezenove mil quatrocentos e dezessete reais)**. Vencedora do **ITEM 3** a empresa **ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.894.771/0001-19**, no valor total de **R\$ 14.720,80 (Quatorze mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos)**. Vencedora do **ITEM 4** a empresa **VALLE MEDICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97**, no valor total de **R\$ 25.025,36 (Vinte cinco mil vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**. Vencedora do **ITEM 6** a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81**, no valor total de **R\$ 24.792,00 (Vinte quatro mil setecentos e noventa e dois reais)**. Vencedora do **ITEM 7** a empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.257.228/0001-97**, no valor total de **R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais)**. Vencedora do **ITEM 9** a empresa **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92**, no valor total de **R\$ 3.789,75 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Vencedora do **ITEM 10 e 11** a empresa **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.596.872/0001-90**, no valor total de **R\$ 147.850,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Caetité - Bahia, 13/03/2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





CONCURSO PÚBLICO – 01/2024 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS



MUNICIPIO DE CAETITE-BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO- 01/2024



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

001 - AGENTE ARRECADADOR

ANA BRITO KOEHNE	000269880-3
DIEGO SANTANA FERNANDES	000267118-2
DURVAL SOARES DE AGUIAR JUNIOR	000233399-0
FABIO COSTA XAVIER	000245085-9
FABIO DIAS SILVA	000238562-2
ISAAC FARIAS PESSOA	000270023-4
MARIO JOSE EVANGELISTA ANDRADE	000268834-6
RENATA KEISY PRATES NEVES	000269470-6
RICARDO SILVA BORGES	000267684-6
WESLEI OLIVEIRA PORTO	000269277-1

002 - APONTADOR

ALESSANDRO CALDEIRA DOS SANTOS	000268681-2
BRUNO DA ROCHA PRATES	000266074-8
DEILSON ABRANTES DE SOUZA	000236324-2
DOUGLAS BARBOSA PEREIRA	000269059-0
EDVALDO PEREIRA PINTO	000266905-6
FERNANDO SILVA DE SOUZA	000268523-6
FLAVIO LIMA SILVA	000269170-4
GILSON MARTINS FERNANDES	000269381-7
IAGO LEDO TEIXEIRA	000256950-1
IVANOE SILVA	000263384-9
JANILTON SANTOS LEDO	000268434-7
JENIFER RANIELI VIANA RODRIGUES	000269021-6
JOSE JONAS NEVES	000236402-3
JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	000265928-6
LEONARDO RODRIGUES SILVA	000266731-6
MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	000269198-0
NAELTON DE CARVALHO SOUZA	000240569-7
RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	000268811-0
ROBERTO ANDRE TRINDADE MIRANDA BRITO	000269106-7
ROBERTO DA SILVA PEREIRA	000237153-9
SIMONE FRANCISCA MARTINS	000267035-1
SUELIO DA SILVA MOREIRA	000267384-4
WALLAS MOURA DE SOUZA	000267148-7



004 - AUX. ADMINISTRATIVO

ADAIANE MOREIRA VIEIRA	000251446-5
ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	000233276-7
ADALTO OLIVEIRA MOREIRA	000241461-6
ADAO PEREIRA SANTANA	000255604-2
ADAUTO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	000264601-1
ADELI ARAUJO DE SOUSA SILVA	000241814-4
ADELICE MIRANDA RODRIGUES	000265218-7
ADELICE ROSA TEIXEIRA SILVEIRA LIMA	000269405-9
ADELINA ALVES SILVA	000233049-8
ADEMAR FOGACA PEREIRA	000268960-8
ADEMILZA PESSOA FERNANDES	000252404-9
ADENILSON BRITO SANTOS	000236622-4
ADENILSON SILVA SANTANA	000268458-3
ADEUMA SILVA DIAS	000267838-0
ADILSON JOSE BRITO DA SILVA SANTOS	000236205-9
ADINIS ROSA SOUZA TEIXEIRA	000241072-5
ADIVANIA BRITO VILASBOAS	000269865-7
ADRIANA DE JESUS FARIAS CARVALHO	000268022-0
ADRIANA DE JESUS SILVA FERREIRA	000268212-6
ADRIANA LISBOA DOS SANTOS SILVA	000268722-0
ADRIANA MAGALHAES	000233757-7
ADRIANA NEVES BRITO	000239891-5
ADRIANA OLIVEIRA FARIAS	000242701-5
ADRIANA RODRIGUES CERQUEIRA PORTO	000268996-2
ADRIANA SANTOS SILVA ALMEIDA	000269370-9
ADRIANA SOUZA CAXIAS BORGES	000265075-1
ADRIANA SOUZA SILVA	000265243-1
ADRIANO ALVES FERNANDES	000230643-2
ADRIANO MILAGRE MIRANDA	000235919-1
ADRIANO MORAIS DA SILVA	000266913-4
ADRIANO SEIXAS COSTA	000230467-4
ADRIEL ARTUR MEIRA SOUZA	000266489-5
AGDA ANA PINTO MOREIRA	000267965-1
AGDA FERREIRA PESSOA	000267636-5
AGNALDO SILVA SANTOS	000266454-0
AGNALDO SOARES	000248136-4
AILANE SOUZA LOPES	000238666-0
AILANY MINELLY DA SILVA BORGES	000231982-3
AILSÁ LEAO DOS SANTOS OLIVEIRA	000269547-9
AILTON CANDIDO DA SILVA	000241832-0
AILTON JESUS DOS SANTOS	000265004-4
ALAINE BATISTA VILASBOAS	000269556-7
ALAN DOS SANTOS PEREIRA	000259431-8
ALAN JACKSON DO ANJO AZEVEDO	000267668-0



ALAN PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	000267803-5
ALANA BRITO SANTIAGO	000234421-7
ALANE SILVA FERNANDES	000248511-7
ALANNA FERNANDES RAMOS	000231238-1
ALANNA JHESSICA VIEIRA ROCHA	000266063-0
ALCIMAR DE JESUS GUEDES	000237849-1
ALCIMAR LISBOA DOS SANTOS SILVA	000266778-9
ALCIONE ALVES CHAVES	000242411-1
ALDAIR DIAS BARBOSA	000265141-4
ALDIERES AZEVEDO DA SILVA	000267098-0
ALECI DE SOUZA NETO	000269855-9
ALEJANDRO GOMES BORGES	000237063-0
ALENE DOS SANTOS OLIVEIRA	000266868-8
ALENE SOUZA ALVES	000268753-5
ALESSA ARAUJO ALVES MOTA	000268490-6
ALESSANDRA DA PAIXAO MAIA DA SILVA COUTO	000268905-9
ALESSANDRA FARIAS GOMES ALVES	000269410-7
ALESSANDRA FERNANDES OLIVEIRA	000249912-2
ALESSANDRA SOARES DE MATOS SILVA	000267584-9
ALESSANDRA ZANETE DOS SANTOS SILVA SOARES	000269816-6
ALEX CLEYTON DE MELO	000269861-7
ALEX DE OLIVEIRA MARTINS	000269395-5
ALEX JANCER NASCIMENTO TEIXEIRA	000233153-3
ALEX SANDRO BRITO DA SILVA	000269201-4
ALEXANDRA DE ALMEIDA NUNES SANTOS	000269342-4
ALEXANDRE ALVES DE BRITO	000268633-1
ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES	000232108-6
ALEXANDRO SOARES BORGES	000268056-4
ALICE DOS SANTOS ROCHA	000265253-0
ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	000247634-4
ALICE FREITAS JUNQUEIRA	000259143-4
ALICE PEREIRA DA SILVA	000267617-9
ALINE ALVES TEIXEIRA	000230965-0
ALINE DA SILVA GOMES ROCHA	000235965-2
ALINE DE JESUS SOUZA	000264817-4
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	000264937-8
ALINE GISELLY SILVA ROSA	000265969-9
ALINE LIMA LEDO	000236149-4
ALINE NEVES DE MATOS	000269432-3
ALINE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	000266623-0
ALINE SILVA MARTINS RIBEIRO	000269004-0
ALINE SILVA SANTOS	000267023-3
ALINE TEIXEIRA DA SILVA	000265386-1
ALINNE KESYA NOGUEIRA DE SOUZA	000269800-8
ALISSON DAVI MAGALHAES SILVA	000264590-8



ALLANA SOARES SILVA	000267830-0
ALLINE MOURA GOMES	000259891-6
ALVARO ROCHA RODRIGUES TEIXEIRA	000267547-6
ALZILENE CARDOSO LOPES	000232647-5
ALZIRA ALVES PRATES NETA MALHEIROS	000268776-1
AMANDA ALVES COSTA	000267328-5
AMANDA COUTINHO SOUZA	000269309-1
AMANDA CUNHA PEREIRA	000252596-0
AMANDA DE ARAUJO BONFIM	000251277-5
AMANDA GABRYELLE COUTO JUNQUEIRA	000269802-8
AMANDA MILENA BARROS DA SILVA	000268329-1
AMANDA NEVES ROCHA	000238071-4
AMANDA PEREIRA BORGES	000267654-1
AMANDA SANTOS CARVALHO	000267358-0
AMAURI NEVES DE OLIVEIRA	000252270-1
ANA AMELIA OLIVEIRA HOLANDA	000265680-3
ANA ANGELICA NOVAIS DIAS	000231991-1
ANA BEATRIZ DOMINGUES PIMENTEL	000240154-0
ANA CAROLINA MORAIS AZEVEDO	000244873-2
ANA CAROLINA PEREIRA FERNANDES	000254190-3
ANA CAROLINA SOUZA VARELA DE ALBUQUERQUE	000269463-8
ANA CATARINA JUNQUEIRA DA SILVA	000267393-2
ANA CLARA ALMEIDA MARQUES	000258134-0
ANA CLARA DE OLIVEIRA BOMFIM ALVES	000264611-0
ANA CLARA GOMES DE LIMA	000267159-5
ANA CLARA SOUZA DE JESUS DUCA	000265556-1
ANA CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS	000268696-0
ANA CLAUDIA DE CASTRO MIRANDA SILVA	000234739-7
ANA D ARCK SOUZA SILVA	000234093-5
ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	000267034-1
ANA FLAVIA SILVA DIAS	000232479-5
ANA FLAVIA SILVA GOMES	000268512-8
ANA GLEIMA PRATES LEMOS	000268887-7
ANA ISABELA NEVES FERNANDES	000269316-0
ANA ISADORA LIMA MOREIRA	000269911-3
ANA JULIA DOS REIS	000245563-9
ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA	000269169-6
ANA LUISA MORAIS DE ARAUJO	000231732-8
ANA MARIA ALVES DE SOUZA	000238845-8
ANA MARIA DE BRITO PINTO	000270036-2
ANA MARIA DIAS LACERDA	000232204-3
ANA MARIA DO PRADO SOUZA	000269109-7
ANA MARIA SILVA DE AZEVEDO	000245907-9
ANA PAULA ALVES DE BRITO	000267029-3
ANA PAULA ARAUJO RODRIGUES	000236561-0



ANA PAULA BANDEIRA DE CARVALHO BRITO	000266406-0
ANA PAULA BRITO SILVA	000247239-5
ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	000268514-8
ANA PAULA DA SILVA SANTANA	000269889-3
ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	000265691-1
ANA PAULA DE JESUS MIRANDA	000268544-2
ANA PAULA DE JESUS SILVA	000232059-0
ANA PAULA DUARTE PESSOA SILVA	000269260-3
ANA PAULA FROTA DA SILVA LADEIA	000241611-0
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	000254279-4
ANA PAULA PINHEIRO MINO SOARES	000268870-9
ANA PAULA SANTANA	000268110-9
ANA PAULA SANTANA MAGALHAES	000265147-4
ANA RIVELLY COSTA SILVA	000263359-4
ANA ROSA RODRIGUES FROTA	000264964-2
ANA VANUZIA APARECIDA DE CASTRO NASCIMENTO	000236857-3
ANAIRA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	000268247-0
ANANDHA EMANUELLY DE MATOS LIMA	000254445-4
ANANGELICA DA SILVA CARVALHO	000268818-0
ANAZIA DE JESUS SOUZA MATOS	000266350-3
ANDERSON GONCALVES DA SILVA	000260910-6
ANDERSON TEIXEIRA COTRIM	000269266-3
ANDERSON TEIXEIRA SANTANA	000254331-9
ANDESON TEIXEIRA FERNANDES	000267412-4
ANDRE FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA	000235713-7
ANDRE RODRIGUES DE JESUS	000235635-6
ANDRE SOUSA NASCIMENTO	000267939-7
ANDREIA PAULA SANTOS COTRIM	000254092-6
ANDREIA RAMOS DOS SANTOS	000243535-1
ANDREIA SANTOS PINHEIRO LIMA	000231347-7
ANDRESSA AZEVEDO CERQUEIRA	000267951-3
ANDRESSA CARDOSO TRINDADE	000267745-0
ANDRESSA DA SILVA ROCHA	000268240-0
ANDRESSA FARIAS DE BRITO	000254132-4
ANDRESSA SILVA SOUZA	000238967-1
ANDRESSA SOUZA LOPES	000234642-8
ANDREZA CHAVES CRUZ	000235237-7
ANDREZA NAGILA GUIMARAES SANTOS	000246792-4
ANDREZA ROCHA VIEIRA	000237541-0
ANGELA CARDOSO DOS SANTOS	000268821-8
ANGELA ELEN GUIMARAES DE SANTANA	000236817-0
ANGELA LUISA DOS SANTOS SILVA	000265037-9
ANGELACOTIA PENERA BARBOSA	000269895-1
ANGELICA SANTANA DA SILVA	000268227-4
ANGELICA SOUZA ALMEIDA	000233524-8



ANGRA SANTANA PASCOAL	000237445-2
ANNA APARECIDA DE SOUZA COSTA	000268183-6
ANNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA SOUZA	000269651-4
ANNA BEATRIZ TRINDADE DONATO	000267222-8
ANNA LUISA BRITO AMARAL	000238687-6
ANNA LUISA PEREIRA DA SILVA	000235060-7
ANNA PAULA DOS SANTOS AMORIM EUZEBIO	000267538-8
ANNE BEATRIZ SANTOS TEIXEIRA	000252350-2
ANNE FRANCIELI DE SOUZA COSTA DIAS	000268972-6
ANNE KARINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	000248606-6
ANNY MARTIELY XAVIER SOARES	000243232-0
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	000242743-8
ANTONIO CARLOS NUNES FERREIRA FILHO	000269496-2
ANTONIO EDUARDO JUNQUEIRA TEIXEIRA	000231203-7
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	000264581-0
ANTONIO JACKSON BELEM DE MATOS	000267440-9
ANTONIO LIMA DE AGUIAR NETO	000251025-0
ANTONIO LUIS NEVES	000264989-9
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO PEREIRA	000258954-4
APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA JUNQUEIRA	000234170-6
APARECIDA ADELICIA DE JESUS	000251393-9
APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	000266837-3
APONICE ALMEIDA DOS SANTOS	000231310-2
AQUILES HELITO LAUTON LEITE	000268177-8
ARACELI CARVALHO PEREIRA	000269120-3
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA	000253311-6
ARIEL LEVI PEREIRA RIBEIRO	000233664-8
ARILMA DE CARVALHO MARTINS	000268118-9
ARISTEIA SILVA NEVES	000235396-3
ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	000268132-5
ARLENE MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	000240316-1
ARYANE DE SOUZA OLIVEIRA	000231865-0
AUCILENE SOUZA DA SILVA	000266245-8
AUREA XAVIER DE SOUZA MONCAO	000254825-7
AVELINA PRATES PINHEIRO	000235053-9
BARBARA CAIRES DE QUEIROZ	000257095-5
BARBARA LETICIA CARDOSO DE MELLO	000266419-8
BARBARA PEREIRA NEVES	000266470-7
BARTIRA DE CASSIA FAGUNDES LEDO RODRIGUES	000269307-1
BEATRIZ BORGES DE JESUS	000236542-3
BEATRIZ DA SILVA SANTOS	000268133-5
BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	000233712-4
BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	000264612-0
BEATRIZ LOPES PINTO	000245640-0
BEATRIZ SANTIAGO GOMES	000266140-0



BEATRIZ VICTORIA ALVES NASCIMENTO	000267919-0
BETANIA ALVES SILVA	000266316-0
BIANCA DE AZEVEDO FERNANDES	000245239-2
BIANCA KAUANY DOS SANTOS MATOS	000234441-3
BIANCA MINELLY OLIVEIRA SANTOS	000269116-5
BIANCA MIRANDA RAMOS	000239762-3
BIANCA NOVAIS SILVA	000269236-9
BIANCA ROCHA XAVIER	000249991-8
BRENA DA SILVA SANTOS	000239437-7
BRENDA DE SOUZA FERNANDES	000232010-7
BRENDA MICHELI DA SILVA PEREIRA MOREIRA	000233214-8
BRENDA OLGA AGUIAR SALES LIMA	000269479-6
BRENO BRITO DANTAS	000264812-4
BRENO CAMILO PEREIRA BEZERRA	000267204-1
BRENO CORDEIRO DE OLIVEIRA	000267592-7
BRENO DE OLIVEIRA GOMES	000264874-3
BRENO SILVÃO MIRANDA	000236651-9
BRUNA ALCIONE DE SOUZA COSTA	000268849-4
BRUNA CARDOSO SILVA	000231885-6
BRUNA CATRIANE DA SILVA CARVALHO	000234790-6
BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	000256432-9
BRUNA DOS SANTOS ROCHA ALVES	000243483-5
BRUNA LIZA NOVAIS GOMES	000268076-0
BRUNA NAYARA SILVA SANTANA SANTOS	000268295-1
BRUNA NUNES PACHECO DOS SANTOS	000268237-2
BRUNA NUNES SILVA SANTOS	000246471-6
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	000231825-7
BRUNA PEREIRA SANTANA	000268610-5
BRUNA SANTOS LEITE	000255672-0
BRUNA TEIXEIRA COUTO	000269228-0
BRUNA TRINDADE DE SOUZA	000236365-5
BRUNA XAVIER PEREIRA	000237120-4
BRUNO ALEKES LOPES FERNANDES	000269846-0
BRUNO DE ARAUJO ALVES	000260044-5
BRUNO ITALO PEREIRA SILVA	000268839-6
BRUNO RODRIGUES SANTANA	000251427-9
BRUNO SOARES SOUZA	000230422-1
CAILE FRANCIELLE SILVA GONCALVES	000267430-0
CAIO MARCUS THOMAZ DE ARAUJO	000243287-0
CAIO MULLER DA SILVA GUIMARAES	000231179-7
CAIQUE JUNIO RODRIGUES DA SILVA	000230837-9
CAIQUE XAVIER DA CONCEICAO	000250615-9
CALIL NOVAES DA PALMA TEIXEIRA	000234145-1
CAMILA AMORIM SILVA	000245535-4
CAMILA DANTAS PEREIRA BARBOSA	000231426-8



CAMILA FERNANDES SANTOS	000231910-6
CAMILA NUNES XAVIER	000238530-8
CAMILA OLIVEIRA ARAUJO	000240584-3
CAMILA PEREIRA FERNANDES	000242613-6
CAMILA SILVA ALMEIDA	000267320-5
CAMILA SILVA OLIVEIRA	000269483-4
CAMILA SILVESTRE SILVA	000268050-4
CAMILA SOUZA LOPES	000255820-3
CAMILE EDURADA DOS SANTOS GUIMARAES	000237595-0
CAMILO AMORIM TAVARES	000235271-0
CAMILO ROCHA BRITO	000236611-6
CAMILY ADRIELE DA SILVA COTRIM	000232487-3
CARINA CARDOSO SANTOS	000267466-5
CARINA GRACIELE AZEVEDO ARAUJO	000269757-1
CARINA NEVES SILVA	000237286-0
CARINA PEREIRA SANTOS	000240324-0
CARLA ANDREZA SANTANA	000246319-0
CARLA DA SILVA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	000267144-7
CARLA DELANE BATISTA SOUZA	000236100-1
CARLA DIAS FERREIRA	000231834-5
CARLA FRANCIELI LEDO SILVA	000243103-8
CARLA GEANE MARIA DE MATOS	000232671-0
CARLA LETICIA OLIVEIRA GUEDES	000269440-1
CARLA MICHELE DIAS FREIRE	000267205-1
CARLA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	000232704-0
CARLA RAQUEL PINTO NOVAIS	000264654-2
CARLA TAIS SOARES DA SILVA SOUZA	000268590-3
CARLESANDRA SONIA DA SILVA	000266751-2
CARLIANA CALDEIRA DOS SANTOS	000231870-8
CARLIANA DE JESUS SANTOS	000267184-0
CARLOS ANDRE COTRIM DOS SANTOS	000266890-2
CARLOS DAMASIO ALVES SILVA	000265685-3
CARLOS EDUARDO CAIRES SILVA	000266677-1
CARLOS EDUARDO DE JESUS SOUZA	000231147-2
CARLOS ELLIABE FERNANDES COSTA DA SILVA	000268306-5
CARLOS LEONE OLIVEIRA DA SILVA	000247295-4
CARLOS MAGNO NEVES ABRANTES	000264994-7
CARLOS ROBERTO AMORIM PORTO	000269299-8
CARLOS ROBERTO DE BRITO ALVES	000266629-0
CARMELITA PRATES PINHEIRO	000234225-2
CARMEM LUCIA DE SOUZA	000251310-3
CARMEN MARINA BRITO VILASBOAS MARQUES	000267367-8
CARMITA LUZIA TOMAZ	000267961-1
CAROL MONTALVAO LADEIA	000267451-7
CAROLLAINE ARAUJO BONFIM	000268417-0



CAROLAIN BATISTA OLIVEIRA	000235005-8
CAROLINE REIS TEIXEIRA	000267510-1
CAROLINE SOARES REIS	000267891-9
CASSIA DALINE SILVA MULATO	000265408-3
CASSIA SILVA OLIVEIRA	000253730-1
CASSIO BRUNO RODRIGUES NOVAIS DA PALMA	000233711-4
CASSIO TAUAN ALVES SILVA	000241047-0
CATARINO GONZAGA DA ROCHA NETO	000265296-2
CATIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA RAMOS	000267871-2
CATIA DE MIRANDA CONCEICAO	000269451-0
CATIA GOMES FREITAS	000239153-1
CATIARA SILVA NOGUEIRA PRATES	000242917-8
CAUA JOAZEIRO DE SOUSA	000269820-4
CAUA VICTOR CARVALHO DOS SANTOS	000268157-1
CELENE VILASBOAS FROTA	000252204-4
CELESTE PEREIRA DA SILVA	000266660-3
CELIA SANTOS GOMES NOGUEIRA CAIRES	000267090-0
CELIDE JEANE GAMA DA SILVA	000230721-3
CELMA AMORIM DE OLIVEIRA	000261881-2
CELMA DA SILVA FARIAS	000266383-8
CELMA PEREIRA BONFIM	000268576-7
CELSON FERNANDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	000264782-4
CHARLES NEVES PINHEIRO	000265371-3
CHERMA MERIA XAVIER DA CRUZ	000231459-2
CHIRLEI DUARTE CUNHA DE SOUZA	000266375-0
CIBELE MARCIA APARECIDA BARROS GUIMARAES	000234834-4
CICERO PESSOA MOREIRA	000264634-6
CILENE DIAS DA SILVA	000231252-8
CINTIA MARIZE DE AZEVEDO RIBEIRO BRITO	000264915-1
CLARISSIA TEIXEIRA BANDEIRA	000232549-8
CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	000265134-6
CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	000266433-4
CLAUDIA LEDO MOURA	000237585-2
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	000242059-5
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	000267892-9
CLAUDINEIA ALVES TEIXEIRA	000268978-6
CLAUDINEIA ANDRADE FARIAS	000267137-9
CLAUDINEIA DOURADO FLORES	000235669-0
CLAUDIO BEZERRA ANDRADE	000233184-8
CLAUDIO DOURADO FLORES	000234612-3
CLAUDSON DIAS SILVA	000239022-0
CLEBER DA SILVA SOUZA	000231080-8
CLEBER JARBES PRATES DA SILVA PEREIRA	000269215-2
CLEBER PORTO SANTOS	000231274-4
CLEBSON OLIVEIRA SILVA	000234072-9



CLEDIMAR MATOS TEIXEIRA	000239478-0
CLEIA NOGUEIRA PEREIRA FERNANDES	000268954-0
CLEIA ROSA DE SOUZA	000230810-2
CLEIDE DE JESUS CUNHA	000242871-0
CLEIDE MARCIA NEVES DE SOUZA	000269180-2
CLEIDIANA MARINHO SILVA	000232381-6
CLEIDIANE CARVALHO FARIAS	000268065-2
CLEIDIANE VIEIRA GOMES	000268314-3
CLEIDIMAR DA SILVA SANTOS	000268281-3
CLEIDIVANIA OLIVEIRA SANTOS	000268636-1
CLEISIANE CARDOSO BATISTA	000266782-7
CLEISIANE MENDES DOS SANTOS	000259101-1
CLEITON DE JESUS BRITO	000230451-6
CLEITON DE JESUS DOURADO	000267927-9
CLEITON LUCAS DO VALE PURIFICACAO	000268572-7
CLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS	000235842-9
CLEMENCIA DUARTE SANTOS	000268472-0
CLEMILTON OLIVEIRA SILVA	000266733-6
CLEONICE DO NASCIMENTO PAULA	000268004-3
CLERISTON BATISTA GOMES	000243297-9
CLERISTON SILVA BATISTA	000268914-7
CLESIANE ANDRADE DE FARIAS	000269724-7
CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	000266663-3
CLEYSIANE DE JESUS GERINO	000242651-9
CONCEICAO APARECIDA LIMA SOUSA	000238190-8
CONCEICAO DA PIEDADE DA SILVA PINHO	000266300-2
COSME COSTA SANTANA SANTOS	000268368-4
CREDINEIA AZEVEDO DE SOUSA	000240033-6
CRISLANE XAVIER GUEDES	000254406-1
CRISTIANA SILVA COSTA	000267394-2
CRISTIANE SANTOS PEREIRA	000268769-3
CRISTIANE SILVA MORAIS	000231515-7
CYBELLE SILVA DE SOUZA	000246645-6
CYNARIA DIAS DE SOUSA	000248018-0
DAIANA RIVELLE DA SILVA RODRIGUES	000261375-8
DAIANE ALVES DA SILVA	000238753-9
DAIANE ALVES SANTANA	000232518-3
DAIANE ARAUJO FERNANDES	000268063-2
DAIANE BATISTA DOS SANTOS	000267583-9
DAIANE DE ALMEIDA CASTRO	000266805-9
DAIANE DE JESUS DA SILVA	000232274-0
DAIANE DOS SANTOS GOMES	000245730-9
DAIANE LOPES TEIXEIRA	000230729-3
DAIANE MATIAS DE SOUZA	000233573-9
DAIANE OLIVEIRA MOREIRA	000264786-4



DAIANE SOUZA PEREIRA	000236219-7
DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	000267764-7
DAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	000257831-4
DAINARA DE JESUS SILVA	000232062-8
DALETE QUEREN MORAES DOS SANTOS	000267705-8
DALMITON DA SILVA VIEIRA	000269182-2
DALVA GOMES FREITAS	000232728-6
DALVA SOUZA SANTOS	000268111-9
DANIANA PEREIRA COTRIM TEIXEIRA	000267065-6
DANIEL CARLOS DA SILVA	000236086-0
DANIEL CARVALHO PEREIRA	000268119-9
DANIEL CARVALHO PRATES	000254841-3
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	000244849-8
DANIEL OLIVEIRA SILVA	000254427-8
DANIELA BATISTA PORTO	000269211-2
DANIELA DE JESUS SOUZA PINTO	000240763-1
DANIELA DE SOUZA ROCHA	000270035-2
DANIELA LORENA LIMA DE QUEIROZ SOUZA	000269278-1
DANIELA VIANA DE SOUZA BRITO LEAL	000267527-0
DANIELE APARECIDA ALVES SANTANA	000244600-0
DANIELE FERNANDES DE JESUS GOMES	000232328-7
DANIELE NOGUEIRA DOS SANTOS	000269831-2
DANIELLA DE SOUZA SILVA	000249347-3
DANIELLE ALMEIDA SILVA	000269790-4
DANIELLE FERREIRA LEITE	000268747-7
DANIELLE SANTOS SILVA	000269281-0
DANIELLE SANTOS VASCONCELOS	000237636-9
DANIELLY TEIXEIRA FERNANDES SOUSA	000235096-1
DANIELY CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	000237481-5
DANIELY GEOVANA LOPES DE OLIVEIRA	000245529-6
DANIELY NEVES DA SILVA	000266580-2
DANILO DOS SANTOS FERREIRA	000232961-3
DANILO ALMEIDA SOUZA SILVA	000231007-2
DANILO CARDOSO PINHEIRO	000269591-0
DANILO CARVALHO DANTAS	000265840-5
DANILO NUNES SOARES	000253455-6
DANILO SILVA SANTOS	000265831-7
DANYLO RAMOS SANTOS	000269027-6
DARLAN SOARES PEREIRA FILHO	000269863-7
DARLEI DOS ANJOS RIBEIRO	000268801-1
DARLEI NEVES TRINDADE	000239743-7
DARLIANE SOUZA SILVA	000268425-9
DAUSTER LUIZ DA SILVA ALMEIDA	000265648-0
DAVID ORMUNDO DE ARAUJO	000268566-9
DAVID RAVELL LIMA GOMES	000268311-3



DAYANA DA SILVA MACEDO FRAGA	000233056-6
DAYANA KELLE PEREIRA SOUSA	000268775-1
DAYANE PEREIRA NUNES	000234269-5
DAYANE VITORIA NEVES PEREIRA	000238950-3
DAYANY DRIELLY CARVALHO GUIMARAES SOUZA	000268897-5
DEBORA DOS SANTOS	000268299-1
DEBORA LIMA NOVAIS	000265546-3
DEBORA MAGDA MORAES TEIXEIRA	000235221-9
DEIDY NARA LIMA DE SOUZA	000265743-8
DEISE KELLY PEREIRA LEITE LOPES	000268113-9
DEISIANE DE PAULA SOUZA	000235318-8
DEISIANE GONCALVES DA SILVA	000238064-6
DEISIANE SILVA DOS SANTOS	000231069-1
DEISIANE SILVA RODRIGUES	000239131-5
DELMA SILVA MIRANDA	000265445-6
DELZIMAR DA COSTA NOGUEIRA	000265286-4
DENILSON SILVA MOREIRA	000269097-3
DENIS TEIXEIRA DOS SANTOS	000265247-1
DENISE PEREIRA LEAO	000246521-2
DEUSIVANIA DOS SANTOS BEZERRA	000264597-8
DEYSE TAYONARA LISBOA DOS SANTOS	000241140-8
DHULHE DOS SANTOS BEZERRA	000266696-8
DIAN ARAUJO SILVA	000267452-7
DIANA FERREIRA DA SILVA	000230426-1
DIANA MELINA REIS DE OLIVEIRA	000264635-6
DIANY KELLY OLIVEIRA GUIMARAES	000230816-2
DIEGO BONFIM JUNQUEIRA	000266974-3
DIEGO PEREIRA LEAO	000268476-0
DIEGO SATURNINO BRAGA	000268410-0
DIEGO WANDERSON DE JESUS BRITO	000249186-1
DIELMA PRATES DE OLIVEIRA	000265964-9
DIENA GONCALVES ARAUJO	000231066-1
DINALVA GOMES RODRIGUES	000241706-9
DINEI LIMA PINTO	000260549-1
DIOGO CASSIMIRO ANTUNES ALVES	000264745-1
DIOGO KAUÁ DA SILVA PEREIRA	000269840-0
DIOGO RODRIGUES FERNANDES	000269789-6
DIOGO SANTOS RAMOS	000266844-1
DIRCIONETE RODRIGUES DA SILVA	000252195-0
DIVA CARDOSO DA SILVA FERNANDES	000244568-2
DOLINEIA SOARES DA SILVA	000263164-8
DORALICE MAGALHAES DA SILVA	000242234-3
DORELI SANTOS DIAS	000232679-0
DORILENE DE BRITO ALMEIDA	000268105-0
DOUGLAS DA SILVA SOUZA	000269275-1



DOUGLAS SOUZA BEZERRA	000238318-7
DYEILA TALITA CARDOSO SANTOS	000235330-4
EDENIR DE ALMEIDA SOUZA E SOUSA	000269818-6
EDIANE TEIXEIRA ARAUJO	000269532-0
EDILEIA MONTEIRO DE SOUZA	000267429-2
EDILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	000268686-2
EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES	000269777-8
EDILEUZA DOS SANTOS XAVIER	000268455-3
EDILSON DA SILVA PEREIRA	000269699-7
EDINALDO PINTO DE AGUIAR	000269178-4
EDINALVA ALVES DA HORA	000267249-4
EDINALVA DIAS LADEIA	000268131-5
EDINALVA DO CARMO GUIMARAES PEREIRA	000268005-3
EDINALVA LEITE DE OLIVEIRA	000235502-4
EDINALVA ROSA DA CONCEICAO VASCONCELOS GOMES	000249429-4
EDINEIA BATISTA DA CUNHA	000269879-5
EDINEUMA PEREIRA DIAS LEAO	000268471-0
EDINEUVA SILVA MOREIRA BORGES	000265026-0
EDINEUZA DA SILVA SANTOS	000234806-0
EDIVAN CARDOSO LOPES DE SOUZA	000262861-2
EDIVANIA DE JESUS SANTOS	000235189-0
EDLAINE FERREIRA DA COSTA	000268406-2
EDLEUSA DOURADO DA SILVA	000236941-2
EDMARA SILVA LIMA	000231379-1
EDMILSON BRITO FERNANDES	000269389-7
EDMILSON DE JESUS SILVA	000231974-5
EDNA NUNES SILVA	000269091-3
EDNA VIEIRA SOUZA	000237003-0
EDNELIA SILVA BISPO	000237685-0
EDNILZA FERNANDES ROCHA	000264835-0
EDSON HENRIQUE CALDEIRA DA SILVA	000267447-9
EDUARDA SANTANA RODRIGUES	000267331-3
EDUARDO HENRIQUE DIAS ALVES	000254935-2
EDUARDO SANTANA COTRIM	000231184-5
EDUARDO SILVA DOURADO	000245477-0
EDVALDO DE SOUZA SOARES	000254093-6
EDVANDA TEIXEIRA SANTANA	000269508-6
EDY NEVES MIRANDA	000243937-0
EDYMARA CRISTINA DO CARMO COUTO	000237279-2
ELAINE BATISTA DE ARAUJO	000235466-6
ELAINE DOS SANTOS CARNEIRO	000268994-2
ELAINE MARIA DE SOUZA GUEDES	000230857-5
ELAINE MOREIRA DA SILVA	000245195-4
ELANE ALVES DE SOUZA	000233012-3
ELANE OLIVEIRA CARDOSO	000237835-3



ELANE SILVA LOPES	000235119-3
ELANE TEIXEIRA LOPES	000238757-9
ELDA APARECIDA COUTO PIMENTEL	000235507-4
ELEANDRO VIANA DA SILVA	000268938-3
ELENICE RODRIGUES FROTA	000235673-9
ELEXANDRO RODRIGUES XAVIER	000236969-9
ELIANA BATISTA DA SILVA	000269513-4
ELIANA MESSIAS DE JESUS	000269434-3
ELIANA PEREIRA DE SOUZA	000268096-7
ELIANA SOUZA SILVA	000267820-1
ELIANA TRINDADE DA SILVA CARDOSO	000266983-1
ELIANE BRITO FRAGA	000243867-8
ELIANE CARVALHO MORAIS	000268659-8
ELIANE DA SILVA MONTALVAO	000235106-5
ELIANE DE JESUS RIBEIRO	000265639-2
ELIANE LOPES COUTO	000269425-5
ELIANE TEODORO DE SOUZA	000267785-3
ELIAS FRANCISCO DA SILVA	000230731-1
ELIENE DE JESUS SIILVA	000266494-3
ELIENE DE JESUS SILVA	000231532-3
ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS	000233293-3
ELIENE TEIXEIRA SANTANA ROCHA	000245027-0
ELIETE BRITO MALHEIROS	000267707-8
ELIEZENICE GUIMARAES DE MATOS DOMINGUES	000236961-9
ELISAMGELA DA CONCEICAO SANTOS NICOLICHE	000264834-0
ELISANGELA DOMINGOS DE OLIVEIRA	000269325-8
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	000268374-2
ELISEU RIBEIRO PATEUS	000269675-0
ELITON ALVES DA SILVA	000251913-7
ELIVANIA SILVA SANTOS	000265092-8
ELIVANIA VALENCA GARCIA	000267593-7
ELIZA PASSIFICO DE SOUZA	000235593-8
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	000246264-3
ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	000248463-0
ELIZANGELA LOPES OLIVEIRA	000237528-3
ELIZANGELA DIAS MOREIRA	000266815-7
ELIZANGELA MAGNA RIBEIRO DA PATRIA	000235404-7
ELIZANGELA MARIA BARREM FERREIRA	000247181-9
ELIZELIA BARBOSA TEIXEIRA	000235614-0
ELLEN GONCALVES BARBOSA	000252250-5
ELOIZA FRAGA TRINDADE	000269848-0
ELTON APARECIDO NUNES SILVA	000267928-9
ELTON PEREIRA DE MAGALHAES	000267188-0
ELVANO CAIRES SOUSA	000268485-8
EMANUELA CASTRO SOARES	000233008-5



EMANUELA DE CASTRO LIMA	000267598-7
EMANUELA GONCALVES ARAUJO	000268047-6
EMANUELA SILVA RIBEIRO	000264670-9
EMERSON MOREIRA NEVES	000241267-1
EMERSON SOUZA FERREIRA	000268162-0
EMILIO DONIZETE BRITO PORTO	000251700-4
EMILY PRATES MACHADO DE CARVALHO	000244209-1
EMMANUELE MATOS DOS SANTOS	000233018-3
ENDERSON CERQUEIRA DOS SANTOS	000267086-2
ENIO TARCISIO CARDOSO	000268876-9
ERICA FERREIRA SENA	000267097-0
ERICA ALMEIDA SANTOS	000265794-9
ERICA ANJOS OLIVEIRA	000265149-4
ERICA GOMES DE CARVALHO SILVA	000265213-7
ERICA JULIA SOUZA BORGES	000235022-4
ERICA RIVELLE BATISTA FERNANDES NEVES	000265503-0
ERICA TAMIRES ALVES SOUZA	000233689-4
ERICA VALERIA SA OLIVEIRA	000267071-4
ERICA VILAS BOAS TEIXEIRA	000236911-8
ERIK DA CUNHA SANTOS	000261001-9
ERIK DAVID DE MATOS SANTOS	000252673-0
ERIKA PIMENTEL SOARES	000255572-2
ERNESTINA DE CASTRO CHAVES TEIXEIRA	000262387-2
ESTER COSTA DE SOUSA SILVA	000232847-0
EUGENIA DE ALMEIDA NEVES	000268301-5
EUGENIO RAMOS TEIXEIRA	000231414-0
EUNILVA PINTO DE CARVALHO GOMES	000266824-5
EUSTAQUIO LEDO TEIXEIRA	000254272-4
EVA BATISTA LOPES SOARES	000264667-0
EVA GARDENIA NEVES NASCIMENTO	000264603-1
EVA MARESSA PEREIRA DA SILVA	000269692-7
EVANDRO COSTA CAMARA	000249414-6
EVANILTO FERREIRA SANTANA	000268052-4
EVELY ALMEIDA SOUZA SILVA	000232047-1
EVERSON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	000234399-7
EZEQUIAS SILVA OLIVEIRA	000230435-0
EZEQUIEL FERNANDES PESSOA	000248983-3
FABIANA COUTO FARIAS	000268277-5
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	000269577-3
FABIANA MARIA CASTRO	000230686-5
FABIANA RODRIGUES RIBEIRO DE ARAUJO	000267421-2
FABIANA SENA DE SOUZA	000269156-8
FABIANA SILVA LIMA	000267400-6
FABIANA SILVA MOREIRA	000269882-3
FABIANA SOUZA NASCIMENTO	000264780-4



FABIANE DE MATOS SANTOS	000248435-6
FABIANO MIRANDA SILVA SOUZA	000267418-4
FABIANO MONTEIRO OLIVEIRA	000231325-0
FABIANO SILVA BOMFIM	000230558-3
FABIO COSTA XAVIER	000240461-0
FABIO DE CARVALHO	000267364-8
FABIO GUIMARAES DE SOUZA	000232691-6
FABIO JUNIOR FERREIRA DIAS	000256371-4
FABIO ROGERIO LIMA DE LIMA	000268398-9
FABIOLA BATISTA SILVA	000240886-5
FABRICIA DE JESUS BATISTA	000233816-1
FABRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	000265289-4
FABRICIA MATOS NUNES	000232661-1
FABRICIO BORGES SOUZA	000267013-5
FABRICIO DA SILVA ALVES	000233443-7
FABRICIO JUNQUEIRA ROCHA	000239892-5
FABRICIO SILVA SARAIVA	000236130-6
FABRICIO SOUZA TEIXEIRA	000269869-7
FATIMA OLIVEIRA FARIAS	000240801-0
FELIPE BACELAR	000231905-8
FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	000264595-8
FELIPE MARQUES GUIMARAES DO NASCIMENTO	000247984-7
FELIPE PEREIRA DA PALMA	000244821-1
FELLIPE SOUZA OLIVEIRA	000249790-3
FERNANDA BATISTA DA SILVA	000269000-0
FERNANDA CAIRES DE QUEIROZ	000258079-5
FERNANDA CARDOSO DE LIMA	000245805-1
FERNANDA DA SILVA BOA SORTE	000265545-3
FERNANDA DE DEUS JUNQUEIRA	000241609-1
FERNANDA DOS SANTOS BRITO	000231881-6
FERNANDA DUARTE SANTOS	000269131-1
FERNANDA FERREIRA DIAS	000265504-0
FERNANDA FREITAS GARCIA	000268628-3
FERNANDA LUCIA MAGALHAES SILVA	000232491-1
FERNANDA MAGALHAES CARNEIRO	000268841-4
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	000244927-9
FERNANDA MONTEIRO DAS NEVES	000233941-3
FERNANDA NORMANHA	000268164-0
FERNANDA PEREIRA ALVES	000244573-0
FERNANDA SANTOS ALVES	000264657-2
FERNANDA SANTOS ROCHA	000265497-7
FERNANDA STEFANE SILVA COUTRIM	000245596-3
FERNANDO IGOR FIGUEIREDO DA SILVA	000269305-1
FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES	000242889-8
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	000267674-8



FILIFE KAU NUNES RODRIGUES DA SILVA	000230985-7
FLAVIA AGNALIA PEREIRA LIMA	000265244-1
FLAVIA GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	000239489-8
FLAVIA JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	000246648-6
FLAVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	000266377-0
FLAVIA SOUZA DA SILVA	000232686-8
FLAVIANA SILVA LEAO	000242590-4
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS ROCHA	000248106-0
FRANCIELE DE SOUZA SILVA	000240622-1
FRANCIELE NAIARA DE SOUZA FERNANDES	000266336-7
FRANCIELLE KEILA CRUZ OLIVEIRA	000269262-3
FRANCISCO CARLOS VILENA DE LIMA	000268678-4
FRANCISCO LAESSIO DA SILVA XAVIER	000247890-8
FRANCISCO RAFAEL LOPES MENDONCA	000241541-7
FRANKLIN MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA	000268751-5
FRANKLIN MIRANDA SILVA	000266833-3
FRED LORRAN SILVA DA COSTA	000234915-5
GABRIEL BRITO COSTA	000239675-4
GABRIEL FROTA ALVES	000269663-2
GABRIEL LINCON BASTOS SOUZA MULATO	000269404-9
GABRIEL MIRANDA FRAGA	000267967-1
GABRIEL NATAL TEIXEIRA	000269808-8
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS	000239334-0
GABRIEL SOUZA FERREIRA	000265355-7
GABRIELA BATISTA DE SOUZA	000232611-0
GABRIELA DIAMANTINO DA SILVA	000249430-2
GABRIELA SILVA SOUZA	000264604-1
GABRIELL SILVA DE CARVALHO	000236394-0
GABRIELLA TEIXEIRA PINTO SILVA	000266321-9
GABRIELLE DE SOUZA LADEIA	000230564-1
GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS	000231862-0
GARDENIA KELLY FOGACA MAGALHAES	000266785-7
GARDENIA MAGALHAES FERREIRA GOMES	000230663-9
GEAN OLIVEIRA SANTOS	000268515-8
GEANE ALMEIDA BRITO	000240243-9
GEICE PAULA BRITO PEREIRA	000244770-5
GEISA CARLA PEREIRA DA SILVA	000266744-4
GEISA FERNANDES DE SOUSA	000247338-2
GEISA XAVIER DE SOUZA	000242207-9
GEISIANE SOUZA MAGALHAES	000264979-0
GEISIANY FERNANDES FREITAS	000268862-0
GEISIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	000265162-0
GEIZIANE DIAS BARBOSA	000266219-3
GENARIA ALVES DE BRITO	000232779-7
GENARIA DA SILVA CHAGAS	000268889-7



GENIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	000269557-7
GEOVANA CRUZ CHAVES	000269191-0
GEOVANE SILVA OLIVEIRA	000230954-2
GEOVANIA CAMPOS FAGUNDES	000269739-5
GEOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	000269151-8
GERALDO CAETANO DA SILVA NETO	000240174-6
GERMANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000270044-0
GEROLINA NETA PEREIRA RODRIGUES	000244361-8
GESSICA PAULA DE SOUZA	000265695-1
GESSYCA CARVALHO PINTO PEREIRA RODRIGUES	000268121-7
GIANINE ELIDEANGELIS MOURA DE SOUZA	000234477-8
GIANNE ROCHA SOUZA	000267825-1
GILBERTO ARAUJO SILVA	000240609-5
GILBERTO PEREIRA SANTANA	000265425-0
GILDEAN SOUZA FERNANDES	000236750-6
GILIARD FERREIRA GOMES DE SOUZA	000232893-0
GILMA DOS SANTOS SILVA	000268745-7
GILMAR VASCONCELOS DOS SANTOS	000231969-7
GILMARIO DOS SANTOS SILVA	000253848-7
GILMON XAVIER RODRIGUES	000268654-8
GILSON VIEIRA ALVES	000238652-1
GILVAN OLIVEIRA ARAUJO	000246613-1
GILVANEIDE GOMES DA SILVA	000232882-2
GINIVALDO PEREIRA SILVA	000257146-1
GIOVANA PRATES NEVES	000269497-2
GIOVANNA CATHERINE FERNANDES LELIS	000269317-0
GIOVANNA COTRIM BORGES DA SILVA	000265145-4
GIRLANE RIBEIRO SOUZA	000232109-6
GISELE BARBOSA GUEDES	000231711-1
GISELE DA SILVA MATOS	000249359-1
GISELE DE JESUS SILVA	000265874-0
GISELE DE SOUZA ROCHA XAVIER	000265219-7
GISELE LEAO MOITINHO	000267499-0
GISELE PECANHA SOUZA	000252209-4
GISELE PEREIRA DA SILVA	000258604-1
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	000268885-7
GISLANE DA SILVA SOUZA	000265391-0
GIZELE SILVA ROCHA	000243684-0
GLAUCIA SANTANA PASCOAL	000247682-5
GLEICIMAR PEREIRA BOMFIM	000269932-0
GLEIDIANE XAVIER NUNES	000238233-6
GLEIDSON SANTOS SOUZA	000269213-2
GLEIDSON SILVA COSTA	000267523-0
GLORIA GUIMARAES FAGUNDES	000268367-4
GRACIELA DOS SANTOS BENEVIDES	000266768-0



GRACIELA DOS SANTOS FERNANDES	000265947-2
GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS	000235134-0
GRACIELE SILVA LEAO SILVA	000230824-0
GRASIELE BATISTA DE ARAUJO MALHEIROS	000235343-2
GRAZIANE JESUS DE SOUZA	000269392-5
GRAZIELA ALVES BORGES	000240289-1
GRAZIELA KARLA LOPES VILASBOAS	000235824-2
GRAZIELE CARVALHO SILVA	000246092-3
GRAZIELE DA SILVA BOMFIM	000231841-3
GRAZIELE OLIVEIRA RAMOS	000247944-4
GRAZIELLA RAMOS DE MORAES	000251077-0
GRAZIELLE BRITO FERREIRA	000238380-4
GRAZIELLE PEREIRA MARTINS BRITO	000231695-0
GREICE LARA FERNANDES COSTA	000269208-4
GUILHERME ALVES SOUZA	000242132-6
GUILHERME DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	000243811-7
GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA	000240471-8
GUILHERME HENRIQUE GOMES PIMENTEL	000242537-5
GUILHERME WILLIAM JUNQUEIRA PINTO DE BRITO	000240918-5
GUSTAVO AGUIAR QUEIROZ	000259848-5
GUSTAVO ALVES LOPES	000259481-9
GUSTAVO ALVES OLIVEIRA	000268418-0
GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	000231037-7
GUSTAVO RODRIGUES DA CRUZ	000248322-0
GUSTAVO SOARES GUEDES	000267548-6
GUSTAVO TEIXEIRA SOUZA	000266885-4
HABACUQUE ROCHA GOMEZ	000266328-9
HANNA ESTER XAVIER RAMOS	000264658-2
HANYERRE DE CAMPOS SANTOS SILVA	000267974-0
HELENA LIMA MEDRADO E SILVA	000269455-0
HELENA NEVES MIRANDA	000243987-1
HELISMARA COSTA DE SOUZA	000246389-7
HELLEN BORGES SILVA	000269874-5
HELOISA PEREIRA DE SOUZA	000231051-3
HEMILY CAREM SOARES SILVA	000269944-8
HENRIQUE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	000267168-3
HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	000268560-9
HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	000268188-6
HERBART FREITAS DE LELIS JUNIOR	000266341-5
HESLA SEARYAS DA SILVA PINTO	000237322-9
HIAGO BIONO LADEIA FARIAS FAUSTO	000268990-2
HINDIARA BLUES AZEVEDO PINCHIMEL	000269437-3
HUGO DE CARVALHO PEREIRA	000267335-3
HUGO MONTEIRO MAGALHAES SILVA	000266123-4
IAN PEREIRA ALMEIDA	000265723-1



IAN TORRESRODRIGUES BATISTA	000267214-0
IANA JESSIKA RODRIGUES SILVA	000269105-7
IANCA BOA SORTE DOS SANTOS	000231524-5
IANEE SOUZA DA CRUZ	000270029-4
IARA DE CARVALHO BORGES	000232201-3
IARA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	000234847-2
IARA SANTOS ROCHA	000269689-9
IASMIM SIMONE MAIA LUNA	000245320-1
IASMIN SOARES CHAVES	000249094-2
IASMINE FERNANDES DE MATOS	000245017-1
ICARO GOMES DE SOUZA	000268315-3
ICARO MARLON TRINDADE SILVA	000268492-6
IDELVAN MARCOS DE ARAUJO	000267565-2
IDERNILTON MAGALHAES	000243186-3
IGOR ANTONIO MAGALHAES DE CARVALHO	000241955-4
IGOR BENICIO DOS SANTOS	000240937-1
IGOR CEZAR LARANJEIRA DA SILVA JUNIOR	000258093-1
IGOR DA PALMA SILVA TEIXEIRA DO COUTO	000265043-7
IGOR KAUE BASTOS FERNANDES	000264498-0
IGOR MAIA DE OLIVEIRA	000245183-6
IGOR RAMOS CARDOSO SANTOS	000265452-4
IGOR RIBEIRO DOS SANTOS VILASBOAS	000269722-7
ILARA MONIQUE FERNANDES LEDO	000266364-1
ILMA DE ARAUJO BONFIM	000266755-2
ILMA FERREIRA PEREIRA	000265274-6
INDIANE DOS SANTOS BEZERRA	000264761-8
INDIRA DE MATOS FERNANDES	000258237-7
INES FERREIRA PESSOA	000267630-5
INGRIDY CYNARA DE JESUS BATISTA	000264609-1
INHAIABE VALENCIA NUNES ROCHA	000236376-3
IOMARA ALVES FERREIRA	000268743-7
IONALI ALMEIDA SILVA	000241873-3
IONALLA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	000268342-8
IONE FERNANDES DE MAGALHAES	000260475-9
IONE SOUSA SILVA	000267578-0
IRACEMA PEREIRA DA SILVA	000265956-0
IRACEMA REGINA REBOUCAS DE MATOS AGUIAR	000269784-6
IRACI SOARES DA SILVA OLIVEIRA	000268962-8
IRIO JUNIOR DE BRITO SOUZA	000231435-6
IRLAN PINTO FONSECA	000268370-2
IRLANE DE JESUS SILVA	000265153-2
IRLANE FERNANDES SOARES	000269138-1
IRLENE BRUNELE PEREIRA SILVA	000269087-5
ISA GEOVANA DA SILVA MUNIZ	000265718-3
ISABEL ALMEIDA SILVA RODRIGUES	000268393-9



ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	000236846-5
ISAC PEREIRA BRITO	000233378-4
ISADORA DE OLIVEIRA PRADO	000238886-0
ISAK ROBERTO DA SILVA	000252429-5
ISAQUE SANTANA CARVALHO	000268955-0
ISLEIDE FARIAS PESSOA	000270025-4
ISLLANY DOURADO SILVA	000232092-2
ISMAEL DOS SANTOS TRINDADE	000246647-6
ITALO KAYC FERNANDES DOS SANTOS	000231782-9
ITAMARA ROSA DE JESUS FERNANDES	000266992-0
ITAMIRA MIRANDA MENDES	000266120-4
IURE DOURADO COELHO	000235156-6
IURI RIBEIRO DA SILVA	000261700-0
IVAIL TEIXEIRA RIBEIRO	000268701-4
IVANA MERCIA DA SILVA LOPES	000265351-7
IVANEIDE MIRANDA DANTAS TRINDADE	000270043-0
IVANETE DOS SANTOS MOREIRA	000247186-9
IVANI LEO CARDOSO	000240194-2
IVANIR DOS ANJOS SOUZA	000243129-4
IVETE SOUSA DOS SANTOS	000249690-6
IVIA EMANUELA COTRIM CARVALHO	000268790-8
IVONARA FERREIRA DA SILVA	000267994-6
IVONE APARECIDA PEREIRA DA SIVA	000242266-8
IVONE APARECIDA PEREIRA FERNANDES	000269244-7
IVONE FERREIRA DA SILVA	000267771-5
IVONE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA	000240373-0
IZABEL APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	000234060-0
IZABETE SOARES SANTOS	000266061-0
JACIARA ALVES CALDAS	000269075-7
JACIRA RODRIGUES LIMA DA SILVA	000233798-0
JACKELINE FERNANDES MIRANDA	000239686-2
JACKSON LIMA SA	000269747-3
JACKSON LOPES PEREIRA	000269540-9
JACKSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	000231430-6
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	000249721-6
JACQUELINE JOSE DOS SANTOS DA PALMA GUEDES	000266727-8
JACQUELINE VALDIVINO DE SOUZA	000241999-7
JAIANE DIAS ESPINOLA	000238842-8
JAILSON NOVAIS DA SILVA	000235265-1
JAILTON AGUIAR PESSOA	000267869-4
JAILTON ROCHA VIEIRA	000269900-5
JAINE OLIVEIRA SANTOS	000235918-1
JAIRO FERREIRA DA COSTA	000238430-0
JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	000269873-5
JAMARA NOGUEIRA LADEIA	000268803-1



JAMILE CONCEICAO DOS ANJOS	000234431-5
JAMILLE KEILA NEVES TELES	000264900-3
JAN CARLOS DE JESUS AGUIAR	000251421-9
JANAINA BATISTA CARVALHO	000268666-6
JANAINA CAIRES DA SILVA OLIVEIRA	000267024-3
JANAINA DA GLORIA DE OLIVEIRA	000265179-9
JANAINA GOMES SANTANA	000245118-9
JANAINA NEVES MOURA BARBARA	000268806-1
JANAINA SANTOS BATISTA	000240031-6
JANDERSON LUIS GONCALVES PEREIRA	000230885-0
JANDIRA OLIVEIRA BATISTA	000239836-6
JANE CASTRO MARTINS	000269038-4
JANE DE ABRANTES RAMOS BRITO	000266259-6
JANE GLEIDE MAGALHAES DIAS CARVALHO	000265826-9
JANE KLEIDE FERREIRA DA SILVA	000268676-4
JANE ODILIA OLIVEIRA COSTA	000237297-9
JANES FERNANDES DA SILVA	000242483-9
JANETE ARAUJO CELESTINO	000232269-2
JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	000234341-6
JANETE DA SILVA DANTAS	000266306-2
JANETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	000267889-0
JANETE DOS SANTOS TEIXEIRA	000237703-1
JANICLEIDE NEVES DE LIMA	000267376-6
JANIELE DE JESUS ROCHA	000265701-5
JANIELSON SILVA DE JESUS SOUZA	000269885-3
JANSIELLY PEREIRA SILVA	000268349-8
JAQUEL PEREIRA DA SILVA	000267228-8
JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	000236077-1
JAQUELINE DO CARMO OLIVEIRA	000234348-6
JAQUELINE ESTRELA DA SILVA	000239770-1
JAQUELINE FERNANDES MARINHO	000236888-8
JAQUELINE KELLY NEVES TELES	000232090-2
JARDEL ALVES LOBO	000239874-9
JARDEL JOSE SOUZA LOPES	000268209-8
JARED JAVAN SILVA GAMA DE ARAUJO	000267284-7
JASLANA LIMA DE BRITO SILVA	000265081-0
JASLY BORGES SANTOS	000268634-1
JASMINE PORTO XAVIER	000239072-0
JASSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	000266646-7
JAYME LUCCAS CARVALHO	000268316-3
JEAN LIMA ALVES	000239222-4
JEAN WAGNER COSTA NOGUEIRA	000269373-9
JEANE DE CASSIA GOMES SOARES	000267748-0
JEANE MIQUELLE ALVES MAGALHAES	000265421-0
JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA FRAGA	000247556-3



JEFERSON SILVA SANTOS	000268001-3
JEFERSON SILVA SOUSA	000266923-2
JEFERSON TRINDADE SILVA BORGES	000268741-7
JEFFERSON KLEBER DE BRITO TEIXEIRA	000270018-6
JEFFERSON ROBERT SILVA DE SOUZA	000239348-8
JEILMA GOMES REIS	000269261-3
JEISIANE LIMA ALVES	000238374-6
JEIZIMAR FARIAS ALVES	000269807-8
JENNIFER MIRANDA BARROS	000244421-2
JEOVANE DE JESUS PEREIRA	000244057-8
JESAIAS CAMPOS FAGUNDES	000264645-4
JESSE CASTRO TEIXEIRA PAIS	000267635-5
JESSICA MIRELY PEREIRA GOMES SILVA	000268802-1
JESSICA DOS SANTOS VITORINO	000242559-1
JESSICA EMANUELA SILVA OLIVEIRA	000240539-2
JESSICA FLAVIA DA SILVA COTRIM	000266288-0
JESSICA LIMA ALVES	000239085-9
JESSICA MAGALHAES DA SILVA	000264631-6
JESSICA PEREIRA NASCIMENTO	000235892-0
JESSICA SILVA TEIXEIRA	000240895-3
JESSICA SOUZA SILVA	000238289-7
JESSIELEM MORGANA RAMOS SILVA	000251302-5
JESSIKA SANTANA SOARES	000268187-6
JHEIZON FERNANDES SOUZA	000233445-7
JHENIFER SIBELLE RAMOS LOBO	000250867-4
JHONATAN ABREU DE ARAUJO	000236692-1
JHONATAS SILVA TENORIO	000234196-2
JIMMI NAIANE SOARES DA SILVA NOVAIS	000269076-7
JISLANE DA SILVA SANTANA	000267316-7
JOABE CUNHA DO AMORIM	000265440-6
JOABI DOS SANTOS SOUZA	000238933-7
JOABIO ROCHA SANTOS	000269375-9
JOAO BATISTA SOUSA FERNANDES	000260662-5
JOAO CAIO REIS CUSTODIO	000266488-5
JOAO CARLOS SILVA PRATES	000267571-0
JOAO DANIEL ARAUJO SILVEIRA	000266295-9
JOAO HENRIQUE AMARAL CRUZ	000268805-1
JOAO HURGO PRATES DA SILVA	000269143-0
JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	000266143-0
JOAO MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	000268918-7
JOAO PAULO ALVES PEREIRA	000267116-2
JOAO PEDRO FAGUNDES DE SOUZA	000264764-8
JOAO PEDRO FERNANDES DOS SANTOS	000267310-7
JOAO PEDRO OLIVEIRA NEVES	000244907-2
JOAO PEDRO PEREIRA DA SILVA	000268869-0



JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA	000265869-1
JOAO VICTOR DIAS DE CARVALHO OLIVEIRA	000260600-6
JOAO VITOR COSTA BERNARDES	000233033-0
JOAO VITOR DANTAS DA SILVA	000264879-3
JOAQUIM APARECIDO MARQUES DOS SANTOS	000257928-3
JOCEANE GOMES SANTOS	000269003-0
JOEL ALVES DE SOUZA JUNIOR	000238445-9
JOELSON SIILVA TEIXEIRA	000243672-1
JOELMA NOGUEIRA LADEIA	000266263-4
JOELMA TEIXEIRA LIMA SANTOS	000269597-0
JOHN LENNON JOSE GUIMARAES BORGES	000267812-3
JOICE CRISTINA NASCIMENTO ALVES AGUIAR	000269536-0
JOICE TRINDADE SILVA BORGES	000269627-0
JOICE VALDECY PAES RIBEIRO	000230618-8
JOILDE FERNANDES CUNHA	000258557-5
JOILSON LEITE BONFIM DAS GRAAS	000246321-8
JOISSY MONIELLE PRATES DA SILVA PEREIRA	000269064-9
JONES XAVIER LIMA	000239212-6
JONY PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA	000245816-0
JORGE LUIS TEIXEIRA MATOS	000231096-6
JORMES LUIS ALVES DA SILVA	000242294-2
JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	000267844-8
JOSE AILTON OLIVEIRA BATISTA	000240431-5
JOSE ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO SOUZA	000266420-6
JOSE CARLOS DA SILVA	000241070-5
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	000268184-6
JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS	000269104-7
JOSE CARLOS SILVA ALVES	000269710-9
JOSE CARLOS XAVIER	000268708-4
JOSE EDUARDO PEREIRA FERNANDES	000254166-9
JOSE LUCAS PEREIRA PRATES	000267603-0
JOSE REGINALDO FILHO	000268479-0
JOSE VICTOR ALVES ROCHA	000231810-9
JOSE WILLIAM FERNANDES QUEIROZ	000268354-6
JOSEANE ALVES OLIVEIRA	000268465-1
JOSEANE SILVA SANTOS	000268600-7
JOSELANE ROCHA LIMA	000231112-8
JOSELI ALMEIDA RAMOS	000236858-3
JOSENI FERNANDES DA ROCHA	000265221-5
JOSENICE DOS SANTOS SILVA	000245845-4
JOSENIR PINHEIRO PRATES	000230478-2
JOSETE GOMES TEIXEIRA	000267840-8
JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS CALDAS	000267546-6
JOSIANE DOS SANTOS CASTRO	000269791-4
JOSIANE SOUZA SILVA	000242002-4



JOSICLECIA FONSECA FLORES	000245827-8
JOSICLEIA DO NASCIMENTO PAULA	000266599-0
JOSILEIA VILASBOAS SILVA	000242838-7
JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO	000266051-1
JOSIMAR ALVES DE LIMA	000267670-8
JOSIMAR AVELAR DUCA	000268859-2
JOSIMARA DE JESUS LOPES	000268979-6
JOSIMARA SILVA BRITO LEAO	000265968-9
JOSLEY LELIO FERREIRA DE SOUZA	000268791-8
JOSUE CIRILO DA SILVA NETO	000237587-2
JOVANINA NEVES PINHEIRO	000230755-8
JOZELIA CRISTINA AZEVEDO XAVIER	000267530-8
JOZENIR PEREIRA SANTANA SANTOS	000267781-3
JUAN CARLOS SILVA DE SOUSA	000268840-4
JUAN FREDERICO TEIXEIRA COELHO	000265570-8
JUAN PABLO ALVES DE MENEZES	000239226-4
JUCELIA DA CRUZ SOUZA	000269126-3
JUCELIA TEIXEIRA SANTANA	000268574-7
JUCIARA AGUNDES LOPES	000266077-8
JUCIELMA PEREIRA DOS SANTOS	000235278-0
JUCILEIDE FERRIERA SANTOS PESSOA	000268644-0
JUCIMAR DO PRADO SOUZA	000269355-2
JUCINEIA JUNQUEIRA PINTO SILVA	000238379-6
JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	000244955-3
JULIA ALVES DE ABRANTES NORMANHA	000265976-7
JULIA CHAVES CARVALHO	000268460-1
JULIA CRISTIANE SANTOS CARVALHO DE SOUZA	000234974-4
JULIA LIMA DA SILVA	000241747-1
JULIA SANTOS SILVA	000236099-8
JULIAA TEIXEIRA DA COSTA	000261862-6
JULIANA ALVES DE ABRANTES	000244306-9
JULIANA ALVES FERNANDES	000239109-0
JULIANA ALVES LOBO	000240173-6
JULIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS LELIS	000267544-6
JULIANA APARECIDA SENA DA SILVA	000269876-5
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	000238019-5
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	000267011-5
JULIANA DE CASSIA GOMES SOARES	000269287-0
JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA	000236531-5
JULIANA FERREIRA SANTOS MATOS	000269114-5
JULIANA JUNQUEIRA AGUIAR	000233557-2
JULIANA JUNQUEIRA NASCIMENTO	000248760-2
JULIANA MARIA DA SILVA	000246070-7
JULIANA MARIA DE JESUS	000266697-8
JULIANA RODRIGUES FERNANDES	000269769-0



JULIANA SANTOS CARVALHO	000248326-0
JULIANA SANTOS SILVA	000265577-8
JULIANA SANTOS SILVA	000238189-0
JULIANA SILVA SANTOS	000256652-0
JULIANA SOUZA MOREIRA JUNQUEIRA	000265696-1
JULIANO BRITO DE SOUZA	000240352-4
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	000267955-3
JULIMAR FERREIRA SANTOS	000269119-5
JULIO CESAR ROCHA COUTO	000235128-1
JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	000241625-8
JULIO CEZAR LOPES CACIQUINHO	000245148-3
JULIO FERNANDO DOS SANTOS COTRIM SA	000242641-0
JULIO SILVA SANTOS	000247631-4
JUNIOR ALVES DOS SANTOS	000266191-1
JUSCELIA CORTES LIMA	000268550-0
JUSCELIA FERNANDES CORTES	000243031-5
JUSCELIA LEO PEREIRA	000269616-1
JUSCELIO SANTOS MATOS	000269387-7
JUSCINEIDE SILVA SANTOS	000269486-4
JUSELIO ALVES DA SILVA	000242246-1
JUSELMA NEVES PEREIRA	000233155-3
JUSSANA RIBEIRO PEREIRA	000249535-0
JUSSARA ALVES DIAS	000266387-8
JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	000232627-9
JUSSARA JUNQUEIRA PINTO DE BRITO	000269761-0
JUSSARA RODRIGUES MOURA	000261173-3
JUSSELI MATOS DE JESUS	000269647-6
JUSSELMA XAVIER DE CARVALHO	000269320-8
JUSSIMARA LOUSADA DE OLIVEIRA	000269832-2
JUTANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	000265061-3
KADSON KARDEK TEIXEIRA LADEIA	000239240-0
KAELANE OLIVEIRA SOUZA	000268665-6
KAILANE ALVES OLIVEIRA	000242913-8
KAILANNA TEIXEIRA MOREIRA	000269450-0
KAIO ALMEIDA BARBOSA	000266056-1
KAIO BRITO DE OLIVEIRA	000244407-6
KALIANE KELLY COSTA DE JESUS	000232980-0
KAMILA PEREIRA FLORES DE SOUZA	000253661-9
KAMILLE EDUARDA PINTO FARIAS	000232111-4
KAREN DE SOUZA PEREIRA	000252962-4
KAREN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	000266070-8
KAREN SLANA XAVIER DA CONCEICAO	000250653-1
KARINA DE JESUS SILVA	000265678-5
KARINA MONTEIRO DA SILVA	000238736-2
KARINA OLIVEIRA SILVA	000269646-6



KARINE BRITO DE OLIVEIRA	000268693-0
KARINE SOUZA SILVA	000265064-3
KARLA ADRIANY DE ARAUJO MOREIRA	000265034-9
KARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	000268039-8
KARLA TAYNAR LIMA OLIVEIRA	000245799-8
KARLA VILAS BOAS TEIXEIRA	000237005-0
KAROL ALLINE SILVA MARQUES	000264283-8
KAROLAINA ROCHA PARDINHO	000268099-7
KAROLAYNE MATOS DE SOUZA	000239625-3
KASSYA RHAUANY TEIXEIRA DA SILVA	000267676-8
KATIA CAIRES QUEIROZ RIBEIRO	000267649-3
KATIA CRUZ SANOS	000269634-8
KATIA DESYRE LEDO MOURA	000250996-6
KATIA FERNANDA CARDOSO VILASBOAS	000234815-8
KATIA REGINA ALVES MALHEIROS	000269468-8
KATIA ROSANA LIMA OLIVEIRA	000240236-0
KATIA SIMONE MATOS TEIXEIRA LADEIA	000237529-3
KATIANA SANTOS SILVA	000236881-8
KATIELLY BRITO OLIVEIRA	000268265-7
KATIENE NUNES XAVIER	000240337-8
KATIENE QUEIROZ PINTO VIEIRA	000238392-2
KATYENE SANTANA RODRIGUES	000232560-4
KAUA NERO SILVA PAES	000232756-0
KAUA SANTOS ALVES	000242429-0
KAUA VICTOR SILVA FREIRE	000235151-6
KAUAN ALVES CARDOSO DE SOUZA	000257477-8
KAYK FRANCA MATOS	000235937-8
KAYQUE ALMEIDA BARBOSA	000266057-1
KAYQUE PIRES DE MATOS	000268331-0
KEILA MIRELLE GONCALVES DUQUES	000233474-1
KEILA SILVA DE OLIVEIRA LADEIA	000269171-4
KEILA VITORIA BASTOS FERNANDES	000259990-3
KEISE DA SILVA BARBOSA	000266283-0
KELE GEANE CASTRO DE MATOS XAVIER	000268015-1
KELIA SILVA CALDEIRA BOMFIM	000268179-8
KELLY DAIANY SILVA CARDOSO GUIMARAES	000269546-9
KELLY LARISSA SANTANA DE CARVALHO	000265461-2
KELLY TATIANY BORGES LOPES COSTA	000264916-1
KESIA LARISSA RODRIGUES CARDOSO	000240924-3
KESSIA MIRIAN JESUS DE OLIVEIRA	000239949-1
KETLHY CRUZ OLIVEIRA	000268507-0
KETLY DAIANE RODRIGUES SILVA	000269658-4
KEYLLA GUEDES DE BRITO	000237642-7
KISNEY DE MATOS SILVEIRA	000267300-9
KIVIA LORRANE RODRIGUES FERNANDES	000238523-0



KLAUDYNEIA SILVA SANTOS	000267332-3
KLAUPYERLLA SILVA SANTOS DE SOUZA	000239332-0
KLEITON JOSE EVANGELISTA DE ANDRADE	000268411-0
KRISTIANNE AZEVEDO BATISTA	000268809-1
LAIANE DA CUNHA SOUZA	000240823-6
LAIANE FRAGA DA SILVA	000268384-0
LAILA KELLY RODRIGUES COSTA	000244292-5
LAILA MIRELLY SANTANA ROCHA	000245162-0
LAILA TEIXEIRA COTRIM	000269238-9
LAIMA DUARTE ALVES	000268008-3
LAIS GOMES COUTO	000265682-3
LAIS NAYANE DA SILVA SOUZA	000268031-8
LAIS SILVA SOUZA	000235595-8
LAISA GUMES DO AMARAL	000243828-5
LAISA RODRIGUES DE SOUSA	000264598-8
LAIZA FERNANDES SOARES	000267375-6
LANA SILVA LIMA SILVEIRA	000240513-6
LARISSA NOVAIS SANTOS	000244884-0
LARISSA ALVES SILVA	000245096-7
LARISSA DE JESUS CARVALHO	000266468-9
LARISSA DE MATOS AGUIAR	000269774-8
LARISSA DE SOUZA FIGUEREDO	000243403-0
LARISSA PEREIRA COTRIM	000248756-4
LARISSA PEREIRA DIAS	000269046-2
LARISSA PORTO BARBOSA	000265232-3
LARISSA RODRIGUES BRITO	000266869-8
LARISSA SILVA TEIXEIRA	000267056-8
LAUREANA OLIVEIRA DA SILVA	000266048-3
LAYLA FANTINNYE XAVIER SANTOS	000267726-4
LAYLA MINELLE SILVA ANDOLFATO	000269772-8
LAZARO SILVA SILVEIRA	000268740-7
LEANDRA FERREIRA DA SILVA	000245478-0
LEANDRA LORRANY MOREIRA	000232654-3
LEANDRO ALVES GONCALVES	000266607-4
LEANDRO FAUSTO FERNANDES	000265637-2
LEANDRO ROCHA MENEZES	000265945-2
LEANDRO SILVA OLIVEIRA	000268842-4
LEANDRO SOUZA DE JESUS	000264955-4
LEIDELAINÉ SOUZA LESSA SANTANA	000244150-5
LEIDIANA FERREIRA CARDOSO	000246378-9
LEIDIANE AMADO DA SILVA	000255448-0
LEIDIANE DA CUNHA XAVIER	000242494-7
LEIDIANE MARQUES BATISTA	000258683-7
LEIDIANE ODILIA DE OLIVEIRA	000230632-4
LEIDIANE ROCHA DE AZEVEDO	000234317-1



LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	000230738-1
LEIDIANE SANTOS SILVA	000249116-4
LEIDIMAR MAGALHAES SILVA	000269056-0
LEIDIMARA ALVES FERREIRA	000231266-6
LEIDIMAURA DE JESUS	000268355-6
LEIDIMAURA TEIXEIRA RODRIGUES ROCHA	000237777-9
LEIDINALVA DE JESUS SILVA	000239626-3
LEIDINAURA PEREIRA BRITO	000244479-3
LEILA CARVALHO PEREIRA	000245104-0
LEILA DE AZEVEDO SOUZA	000230527-9
LEILA TALITA BATISTA COUTINHO DOS SANTOS	000265725-1
LELI PRATES GOMES	000269411-7
LELIA MARA BRITO MOREIRA	000233829-0
LENILDO ROCHA DA SILVA	000239486-8
LENOEL SOUSA DIAS	000268519-8
LEONARDO DA SILVA SANTOS	000269039-4
LEONARDO MARTINS DA COSTA VITOR	000269319-0
LEONARDO MOREIRA DE SOUZA PRATES	000269748-3
LEONARDO SILVESTRE DA SILVA	000268210-6
LESLYE MYLLENA PRATES PORTO LOPES	000231534-3
LETICIA GUEDES TEIXEIRA	000267804-5
LETICIA MODESTO DE SOUZA	000231241-0
LETICIA MONARA DIAS BARBOSA	000269085-5
LETICIA PARDIM SILVA	000237660-3
LETICIA SILVA LIMA	000253906-1
LEZIANE RODRIGUES DA SILVA	000269107-7
LICICLEIDE DE JESUS OLIVEIRA	000265175-9
LIDIA CARDOSO DA SILVA	000236351-7
LIGENIA MARIA DE SOUZA	000267498-0
LILIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	000252187-2
LILIANE FERREIRA CARDOSO	000246186-2
LILIANE GAMA DE ARAUJO	000269062-9
LILIANE GORDO MOCO	000233092-9
LILIANE MELO NOGUEIRA	000265866-1
LINDABERG DA ROCHA MACEDO	000233620-5
LINDALCI DA SILVA CARVALHO	000269481-4
LINDALVA DE SOUZA SILVA DANTAS	000232396-4
LINDAURA ALVES BATISTA BRITO	000266873-6
LIRIAN SILVA AMORIM DOS SANTOS	000264956-4
LIVIA MARIA LUIZA GUIMARAES PIMENTEL	000265939-4
LIVIA PEREIRA RAMOS	000235247-5
LIVIA SANTOS CRUZ	000247016-4
LORAYNNE PESSOA SILVA AFONSO	000257880-5
LORENA DE FATIMA SILVA SANTOS	000269527-2
LORENA PEREIRA FARIAS	000269894-1



LORRANE APARECIDA CAFE DE OLIVEIRA	000242103-1
LORRANNE KARINE DA SILVA SOARES	000251267-7
LUAN FELIPE AGUIAR FERNANDES	000269073-7
LUAN NASCIMENTO BATISTA	000268746-7
LUAN SANTOS DE CARVALHO	000268787-0
LUAN VITOR FARIAS SOUZA	000232237-8
LUANA BARREIROS BISPO	000269475-6
LUANA CARLA CARDOSO SILVEIRA	000266710-0
LUANA DE BRITO SANTIAGO	000267824-1
LUANA DE NOVAES CARVALHO	000244594-7
LUANA DE SOUZA ALMEIDA	000268935-3
LUANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	000269400-9
LUANA MARQUES MIRANDA	000267350-0
LUANA OLIVEIRA REBOUCAS	000230913-0
LUANA SILVA GOMES	000233270-7
LUANNA OLIVEIRA CARNEIRO	000268643-0
LUANNA VIEIRA DE SOUZA	000241369-9
LUARA DA SILVA OLIVEIRA	000268510-8
LUARLEY ARAUJO SOUZA	000239627-3
LUCAS ALMEIDA SOUZA SILVA	000268855-2
LUCAS APARECIDO SILVA	000241226-9
LUCAS BATISTA SILVA	000235601-1
LUCAS COTRIM LARANJEIRA	000265593-4
LUCAS FONTES ROCHA	000250003-7
LUCAS JOSUE ANDRADE SILVA	000233549-4
LUCAS LIMA COTRIM LAPA	000269166-6
LUCAS RODRIGUES ALVES	000269406-9
LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	000269950-6
LUCAS XAVIER SILVA	000268944-1
LUCELIA DA SILVA PEREIRA	000268906-9
LUCELIA MARIA DE SOUZA	000232216-1
LUCELIA MOURA DE CARVALHO	000235785-4
LUCELIA PEREIRA NEVES	000267193-8
LUCELIA SILVA COSTA DUARTE	000241890-0
LUCIA PEREIRA ROCHA	000266975-3
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	000264646-4
LUCIANA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	000269235-9
LUCIANA BITENCOURT DA SILVA	000236801-2
LUCIANA DE SOUZA SILVA	000251219-6
LUCIANA EVANGELISTA BRITO	000269583-1
LUCIANA MATOS SOUZA	000269203-4
LUCIANA OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA	000268599-3
LUCIANA VIEIRA EVANGELISTA	000269456-0
LUCIANDRA NUNES SANTOS	000266148-0
LUCIANE MALVINA MOTA	000234941-0



LUCIANE SILVA RIBEIRO	000240305-3
LUCIANO DA SILVA BONFIM	000266186-3
LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA	000231322-0
LUCIANO PRADO NEVES	000239899-5
LUCIDALVA DE ASSUNCAO SANTOS	000241559-5
LUCIDALVA MODESTO DE SOUZA	000242344-9
LUCIELE PEREIRA DE ALMEIDA	000265715-3
LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA MOURA	000265334-0
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	000238879-2
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	000246172-4
LUCILIO DA SILVA FERNANDES	000240987-2
LUCIMARA MARIA DA SILVA GOMES GUANAIS	000239889-7
LUCINALVA DA SILVA SOUZA	000269521-2
LUCINALVA FERNANDES GOMES	000233251-0
LUCINEIA ROQUE PINTO LIMA	000260037-7
LUCINEIA SOUZA ARAUJO SILVA	000269384-7
LUCINEIDE RODRIGUES SANTANA	000241675-9
LUCINERE CHAVES MAGALHAES	000230586-8
LUCIO JUNIO TEIXEIRA DA CUNHA	000264876-3
LUCIVONE DE CARVALHO SANTOS	000238932-7
LUCY RODRIGUES XAVIER AVELAR	000245738-9
LUDIMILA RODRIGUES MARTINS SAO BENTO	000235992-7
LUDIMILLA FERNANDES NASCIMENTO	000266628-0
LUIS AUGUSTO DE JESUS DAVID	000241229-9
LUIS GABRIEL SILVA PEREIRA	000231231-1
LUIS GABRIEL SOUZA OLIVEIRA DE JESUS	000251718-2
LUIS GUSTAVO COUTO SOUSA ROCHA	000268461-1
LUIS HENRIQUE PEREIRA COSTA	000241413-5
LUISA BATISTA SILVA	000243841-1
LUIZ ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	000231397-8
LUIZ CAIRES MATEUS ALVES	000265182-7
LUIZ EDUARDO NUNES BOMFIM	000266633-9
LUIZ GUSTAVO GONDIM FERNANDES	000243370-0
LUIZ HENRIQUE LIMA GOMES	000267334-3
LUIZ HENRIQUE REBOUCAS JUNQUEIRA	000256866-2
LUIZ HENRIQUE FAUSTO FERNANDES	000268702-4
LUIZA SANTOS OLIVEIRA	000234559-9
LUMA ELOA LEITE MEIRA	000235504-4
LUSIMARA BARBOSA DE SOUZA	000269585-1
LUZANIRA DE ALMEIDA SILVA	000237233-0
LUZIA BRITO FERNANDES	000267312-7
LUZIANE PEREIRA PRIMO	000268786-0
LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES	000235971-0
LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	000243025-7
LUZINETE ROSA DA SILVA	000267406-6



LUZIRA DA SILVA FERREIRA	000234832-4
MABEL DA SILVA BOMFIM BARBOSA	000257451-1
MABIA LINARA MARTINS	000256102-2
MAGALI DE SOUZA PEREIRA	000268450-3
MAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	000231698-0
MAIANE PEREIRA ROCHA	000234620-1
MAIARA DE JESUS NUNES	000266627-0
MAIARA SILVA BOMFIM	000265384-1
MAICON COUTO DA SILVA	000269115-5
MAICON FERREIRA DA SILVA SANTOS	000268513-8
MAIK JOANDSON BARBOSA	000234664-4
MAILZA DIAS GOMES	000238098-0
MAINARA SILVA GUEDES	000231257-8
MAIRA GOMES PEREIRA	000244613-9
MAIRA MARTIELI HONORATO DE SOUZA	000237806-9
MAISON SILVA SANTANA	000236600-8
MAIZA COTRIM DA COSTA	000243872-6
MAIZA MARCIA DE CARVALHO TEIXEIRA	000266111-6
MAIZA SOUSA PEREIRA	000236228-5
MANOEL DA LUZ PEREIRA DA SILVA	000242941-2
MANOEL LUCAS SANTOS SOUZA	000268313-3
MANOEL MESSIAS PEREIRA NUNES	000266707-1
MANOELA AZEVEDO DA SILVA	000232002-9
MANUELA RODRIGUES ANDRADE	000268098-7
MARCELA GEOVANA ALVES FIUZA	000268228-4
MARCELLY BORGES MENDONCA	000254186-5
MARCELO ALVES PINTO	000252494-2
MARCELO AURELIO PEREIRA GAMA	000266969-5
MARCELO MIRANDA DA SILVA SOUZA	000265366-5
MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR	000261662-1
MARCELO SILVEIRA CRUZ MUNIZ	000259622-4
MARCELO SOUZA MONTEIRO DA SILVA	000258476-4
MARCELO SOUZA PRATES	000269909-5
MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA	000231036-7
MARCIA PEREIRA SANTOS	000231404-1
MARCIA AMORIM DOS SANTOS TEIXEIRA	000268359-6
MARCIA APARECIDA MATOS FERNANDES	000268064-2
MARCIA BEATRIZ BENEVIDES DA SILVA	000268501-0
MARCIA CRISTINA DO CARMO	000264775-6
MARCIA GLEIDES ALVES DA CRUZ	000269293-8
MARCIA SOUZA DA SILVA FROTA	000234892-3
MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA	000265531-5
MARCIA VILASBOAS MOREIRA	000245009-3
MARCIO GLEIDSON DA COSTA SANTOS	000264765-8
MARCIO SANTOS SILVA	000231696-0



MARCONE AMORIM TAVARES	000235280-8
MARCONY CHAGAS PUBLIO	000264690-5
MARCOS ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	000232478-5
MARCOS AURELIO OLIVEIRA VILASBOAS	000235352-0
MARCOS CELIO PEREIRA BENEVIDES	000265119-0
MARCOS CICERO CUNHA SILVA	000231172-7
MARCOS DOS SANTOS NEVES	000268974-6
MARCOS HENRIQUE SOUZA PINTO	000237996-0
MARCOS LEO NEVES	000267520-0
MARCOS RODRIGO GOMES DE SOUZA	000269452-0
MARCOS SAMUEL SILVA ROSA	000267489-1
MARCOS VENICIUS SANTOS CARVALHO	000248333-9
MARCOS VINICIUS FAGUNDES RODRIGUES	000269252-5
MARCOS VINICIUS MATOS CARDOSO	000236452-4
MARCUS VINICIUS PIRES COSTA	000234878-7
MARI SANDRA RAMOS DA SILVA	000234464-0
MARI YASMIN SOUZA BOMFIM	000230580-8
MARIA ANTONIA DE CARVALHO CARDOSO	000268767-3
MARIA APARECIDA BATISTA SANTIAGO	000265547-3
MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA	000268553-0
MARIA APARECIDA PINHEIRO MAGALHAES BITTENCOURT	000236557-1
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	000267958-3
MARIA BORGES NEVES	000242135-6
MARIA CLARA NEVES SORIANO	000255247-6
MARIA CLARA TAVARES DE MORAIS	000268772-1
MARIA DAS GRACAS NEVES DE OLIVEIRA	000259709-5
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA REBOUCAS	000241587-0
MARIA DO BONFIM GOMES LOBATO	000233787-1
MARIA DO CARMO PEREIRA MARQUES PINTO	000268163-0
MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAGAS	000232244-6
MARIA DOS SANTOS SILVA	000268358-6
MARIA EDUARDA ALVES FERNANDES	000267259-2
MARIA EDUARDA CASTRO XAVIER	000265867-1
MARIA EDUARDA DE PAULA MOREIRA	000264853-7
MARIA EDUARDA GONCALVES BARBOSA	000268655-8
MARIA EDUARDA MOREIRA LIMA	000230493-9
MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO	000268225-4
MARIA EDUARDA SILVA CARLOS	000242176-9
MARIA FABIANA SILVA SOUSA	000268936-3
MARIA FERNANDA DA SILVA MAGALHAES	000244512-1
MARIA FERNANDA GOMES TEIXEIRA	000238942-5
MARIA GORETTE DE SOUZA ROCHA SOARES	000269212-2
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	000238473-3
MARIA INES BORGES DA COSTA	000244764-7
MARIA ISABEL BITENCOURT DA SILVA	000236947-2



MARIA JOSE MATOS LIMA	000269913-3
MARIA JOSE PEREIRA CARDOSO	000246908-5
MARIA JOSENITA SOARES VASCONCELOS	000268304-5
MARIA JULIANA ARAUJO SILVA	000268020-0
MARIA LEIA DE JESUS	000230870-1
MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	000231516-7
MARIA LUCIDALVA DA CUNHA	000268297-1
MARIA LUISA FERNANDES	000243347-5
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DE NOVAIS	000236042-7
MARIA LUIZA GOMES LIMA	000266081-6
MARIA LUIZA NEVES BATISTA	000244482-1
MARIA MAGDALENA OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE	000230840-7
MARIA NATALIA DINIZ HELENO	000269728-7
MARIA NATALIA PAES DE CASTRO	000267678-8
MARIA PATRICIA PINHEIRO AGUIAR	000266344-5
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	000265611-6
MARIA RUTTH DA SILVA COSTA	000269721-7
MARIA SANTA COSTA MUELLER	000269130-1
MARIALVA ROSA SILVA FERREIRA FILHA	000231772-0
MARIANA JUNQUEIRA AGUIAR	000269264-3
MARIANA MIRANDA SALLES	000268764-3
MARIANA ROCHA OLIVEIRA	000244132-9
MARIANA VILASBOAS BOMFIM VIANA	000264711-7
MARIANE PEREIRA SANTANA	000269545-9
MARICELIA SILVA DOS REIS	000230998-5
MARILEIDE DE JESUS BRITO	000267536-8
MARILENE DE JESUS SILVA	000268509-0
MARILENE DE SOUZA CRUZ	000233436-9
MARILENE MATOS DE JESUS	000269640-6
MARILIA BARBOSA PEREIRA	000234502-8
MARILIA GABRIELA SOUZA DE JESUS DUCA	000265282-4
MARILUCIA COTRIM CASTRO GUIMARAES	000268289-3
MARINA ARAUJO CELESTINO	000269886-3
MARINA DE JESUS OLIVEIRA	000236349-9
MARINA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS	000235376-7
MARINA IZABEL CALDEIRA SANTOS	000240271-3
MARINA RAMOS DE ALMEIDA	000252472-6
MARINA SANTOS PRATES	000269478-6
MARINA SOARES DA SILVA	000269901-5
MARINALVA LOPES DE SOUZA CUNHA	000267751-9
MARINALVA OLIVEIRA DUARTE	000268167-0
MARINALVA SOUZA SILVA	000244230-6
MARIO FERREIRA BOMFIM	000268993-2
MARISA DE SOUZA PEREIRA	000269709-0
MARISANGELA SANTANA DE SOUZA	000243366-1



MARIZA COUTINHO SOUZA	000267996-6
MARIZA DA CUNHA ALVES	000234131-3
MARLEIDE JUNQUEIRA SILVA	000245033-8
MARLEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	000246588-1
MARLEIDE ROSA DE JESUS BRITO	000268270-5
MARLEIDE TEODORA DA SILVA MENDES	000266741-4
MARLENE APARECIDA SILVA PIRES	000238288-7
MARLENE DA SILVA FERREIRA	000268026-0
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	000265884-8
MARLETE BATISTA NEVES FERNANDES	000269654-4
MARLETE DIAS DOS SANTOS	000268604-7
MARLEY RIBEIRO SALES NOGUEIRA	000266916-4
MARLI ALVES GONCALVES	000230679-7
MARLI CAIRES NORMANHA	000268161-0
MARLI CALDEIRA CUNHA	000243382-8
MARLI SILVA DOS SANTOS	000248099-6
MARLON VINICIUS NOVAES DA PALMA BASTO SOUSA	000247157-4
MARLUCIA DOS SANTOS DANTAS	000267326-5
MARLUCIA PEREIRA FERREIRA VEIGA	000246022-6
MARLUCIA PEREIRA NUNES	000267162-3
MARLY APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	000269623-0
MARNO ETHIENE ROSA SILVEIRA	000266918-4
MARTA ALVES MULATO	000230949-4
MARTA ARIANA DA PATRIA OLIVEIRA	000238884-0
MARTA LILEIA COQUEIRO DOS SANTOS	000245352-6
MARTA SANTOS DE JESUS	000247669-9
MARTILENE SOUZA NASCIMENTO	000238282-7
MATEUS COSTA MAGALHAES	000264861-5
MATEUS RODRIGUES SANTOS	000242792-9
MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	000268454-3
MATHEUS COTRIM PIMENTEL SILVA	000265439-8
MATHEUS DA SILVA MOREIRA	000235269-1
MATHEUS EDUARDO TEIXEIRA FARIAS	000245273-5
MATHEUS GUIMARAES ROCHA	000268128-7
MATHEUS NEVES PIO	000268874-9
MATHEUS PAES MENDES	000268474-0
MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO AZEVEDO	000254888-6
MATHEUS SILVA SANTOS	000269845-0
MATHEUS SOARES NEVES SILVA	000268545-2
MATHEUS WALLACE DE SOUZA	000251766-3
MATHIAS DE ALMEIDA NEVES	000252279-1
MATOS YURY SOARES COSTA	000241671-9
MAURA PATRICIA DA SILVA NEVES	000269813-6
MAURICIO ALA JUNIO EVANGELISTA CAMPOS	000267058-8
MAURINA SOUZA ALVES	000241846-9



MAXIMIRO PEREIRA NETO	000269041-2
MAXSUEL DA SILVA MARQUES FERREIRA	000250965-1
MAYANA SOUZA DANTAS COUTINHO	000240219-4
MAYANNY HELLEN DA SILVA CARVALHO	000230597-6
MAYARA ALVES TEIXEIRA	000233040-8
MAYARA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO	000265844-5
MAYARA KELLY DIAS SANTANA	000258676-9
MAYCON LOGAN SOARES MAGALHAES	000251286-3
MAYLLAN NAYARA DE SOUZA ALVES	000236693-1
MEDEIA DOS SANTOS CARVALHO	000238280-7
MERIDA LAYARA XAVIER COSTA	000246639-8
MICAELA BRITO DE ANDRADE	000241746-1
MICHELE ANE ALVES BOMFIM	000269034-4
MICHELLE CARDOSO BATISTA	000267514-1
MICHELLE SANTOS TEIXEIRA	000268856-2
MIDIAN XAVIER PRATES	000267179-1
MIKAELA COSTA PEREIRA	000251392-9
MIKAELE MONTALVAO MOURA OLIVEIRA	000268835-6
MIKAELLY TEIXEIRA COTRIM	000232081-4
MIKHAELA DE SOUZA DOURADO	000266054-1
MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA	000245513-8
MILENA BONFIM BARROS	000269569-5
MILENA DOS SANTOS PIMENTA	000235623-8
MILENA FERREIRA DOS SANTOS	000239340-8
MILENA SANTOS DA SILVA	000265294-2
MILENA STEPHANY DIAS NERI	000269476-6
MILENA THAIS VILASBOAS GOMES	000268582-5
MILENA VIEIRA SILVA	000268347-8
MILENA XAVIER DA ROCHA GOMES	000230584-8
MILENE NASCIMENTO SOARES	000258953-4
MILENE VITORIA PEREIRA SILVA	000240203-6
MILLENA ANDRADE SANTOS REBOUCAS DE ALMEIDA	000269688-9
MILTON RODRIGUES TRINDADE FILHO	000241521-0
MINELLE JANINE MOREIRA FRAGA	000246121-3
MIQUEIAS CASTRO SOARES	000232617-0
MIQUEIAS RAMOS DOS SANTOS	000243261-4
MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	000254598-2
MOISES SOARES DE FREITAS	000230797-0
MOISES VICTOR REIS PRADO	000265311-4
MONALISA GUMES DO AMARAL	000264818-4
MONALIZA BARBERINO NEVES SILVA	000267122-0
MONICA DE BRITO SANTOS	000231638-0
MONICA ARAUJO SANTOS	000242459-4
MONICA BATISTA NOGUEIRA	000266962-5
MONICA COSTA LIMA	000231357-5



MONICA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA	000231630-0
MONICA DE CASSIA LEDO MOURA BORGES	000237245-8
MONICA DE JESUS SILVA	000234193-2
MONICA DIAS DA SILVA	000267473-3
MONICA LEAL PRATES	000264689-7
MONICA RAFAELA LEDO BRITO	000267968-1
MONICA RAMOS DOS SANTOS	000242911-8
MONICA SILVA CARDOSO ROCHA	000231731-8
MONICA SILVA GUEDES LEAO	000231449-4
MONICA SOARES BANDEIRA	000267066-6
MORGANA SILVA	000266455-0
MURIEL ARRUDA	000265848-5
MURIELLE FIDELINA BRITO DIAS	000266726-8
MURILO SOUSA DA SILVA	000232310-9
MURILO SOUZA DA ROCHA	000259442-6
MURILO SOUZA RIBAS	000265023-0
MYLENA ITALA VIANA SILVEIRA MAGALHAES EVANGELISTA	000269448-1
NADIA LIRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	000265229-5
NADIA MARIA SILVA SANTOS	000264805-6
NADIA ROSANE DE AZEVEDO GOMES ABRANTES	000266745-4
NADILA THAMIRES RODRIGUES BARBOSA	000269684-9
NADINE KELY NOGUEIRA DE SOUZA	000231876-8
NADJA MICAELLI RODRIGUES DA SILVA	000234657-6
NADYA KATIANE SILVA OLIVEIRA	000267505-3
NAENIA VILASBOAS DANTAS XAVIER MIRANDA	000268949-1
NAGYLA LENE LEDO ARAUJO	000269563-5
NAIANE ALVES DA SILVA	000269523-2
NAIANE FERNANDES DE SOUSA	000267941-5
NAIANE RIBEIRO SILVA	000257165-8
NAIARA ANAJARA DE JESUS	000270024-4
NAIARA DE FATIMA FREITAS ALMEIDA	000231041-5
NAIARA SANTOS ROCHA LACERDA	000269493-2
NAIELLE FERREIRA DA SILVA	000235230-7
NAIRA RIBEIRO NEVES	000248498-5
NAITHELI DA SILVA CAIRES	000266806-9
NAJARA LUIZA GOMES PEREIRA	000266060-0
NAJYLA BETRINE BATISTA CHAGAS	000232280-9
NATALIA RALINE SANTOS AZEVEDO	000268182-6
NATALIA COSTA SOUZA	000265044-7
NATALIA COUTO SOARES	000235868-5
NATALIA DA CRUZ SILVA	000267502-3
NATALIA DA SILVA SOARES	000240908-7
NATALIA DE CARVALHO COTRIM	000267625-7
NATALIA DOS SANTOS COUTO	000232780-5
NATALIA PEREIRA FRAGA	000268916-7



NATALIA RODRIGUES SOUZA PINTO	000266972-3
NATALIA SILVA TEIXEIRA ABRANTES	000262997-4
NATALIA SOUZA PEREIRA	000232307-0
NATAN KENNEDY GOMES BORGES	000231294-0
NATANAEL FERREIRA DA SILVA	000235227-9
NATANAEL MOREIRA DA SILVA	000248411-0
NATANIEL PEREIRA SILVA	000266499-3
NATHALIA CAREY PIMENTEL DA SILVA	000267155-5
NATHALIA TEIXEIRA DE MATOS NEVES	000268511-8
NATIELY DE CARVALHO JUNQUEIRA	000269435-3
NAYARA BORGES SILVA	000245873-9
NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHAES	000265632-2
NAYARA PAES FERNANDES	000254251-8
NAYARA VILASBOAS DANTAS XAVIER	000269254-5
NAZIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	000266258-6
NAZIRA DE JESUS PAZ	000237726-8
NELI TEIXEIRA DOS SANTOS	000269202-4
NELIANE XAVIER SANTOS	000239230-2
NELMA VIEIRA BATISTA	000232966-3
NEMUEL DA SILVA FERNANDES	000267356-0
NEUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	000269617-1
NICANDRO LOURRAN GOMES DOS SANTOS	000268883-7
NICASSIO CESAR SOUZA LIMA	000245429-9
NICOLE ALVES DE LIMA	000265345-9
NICOLLAS RANGEL CARVALHO MANGABEIRO	000265065-3
NILSON LADEIA DA SILVA	000267080-2
NILVAN CLEBER DE SOUZA PRATES	000267693-4
NILVANA SANTOS SOARES NUNES	000269726-7
NILZANGELA MARIA SOARES GODRIM	000260965-7
NILZELI BRITO DUARTE	000240065-0
NILZENI BATISTA ALVES	000237765-0
NIUCELIA DOS SANTOS BATISTA	000269601-3
NIVIA LIMA DIAS	000236660-7
NOELIA ALVES DA SILVA	000268339-0
NOILMA SANTOS ROCHA	000251337-0
NORMA LUCIA ALVES AGUIAR	000266490-3
NUBIA BRITO PRIMO	000240576-5
NUBIA KELLY DIAS SILVA	000267791-1
ODILIA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	000251292-1
ODILIO AUGUSTO DOS SANTOS NETO	000268040-6
OLIVIA LUIZA MENDES ALVES DE OLIVEIRA	000269269-3
ORLANDO SANTANA COSTA	000241350-0
ORQUIDIA TAMARA AZEVEDO PINCHIMEL	000269067-9
OSMANDERSON CELESTINO DE SOUZA	000236868-1
OSMAR ALVES FERNANDES	000267467-5



OSMAR DAS VIRGENS BARRETO	000266495-3
OSVALDO DE JESUS CRUZ	000238517-1
OSVALDO OLIVEIRA SILVA	000267679-8
OZELI ARAUJO DE SOUSA SILVA	000246717-9
PABLO DA SILVA NUNES	000267645-3
PABLO HENRIQUE SILVA ESPINDOLA	000240766-1
PABLO MANOEL LUNA NEVES	000268900-9
PABLO MATHEUS MUNIZ FRANCA	000266665-3
PABLO OLIVEIRA SILVEIRA	000242300-6
PABLO RANGEL DE JESUS DONATO	000253648-2
PALOMA DO CARMO DA SILVA	000258230-7
PALOMA ERICA BOMFIM CARVALHO	000241485-2
PALOMA GOMES DA SILVA PEREIRA GOMEZ	000268945-1
PALOMA MAGALHAES SILVA	000248595-2
PALOMA OLIVEIRA BORGES	000269624-0
PALOMA SUELI DOS SANTOS PEREIRA	000264833-0
PAMELA VITORIA SILVA SANTOS	000268030-8
PAMMELA BRUNA DOS SANTOS CARNEIRO	000243938-0
PATRCIA DIAS DA SILVA	000269248-7
PATRICIA ALVES CALDAS	000264748-1
PATRICIA ALVES DE MATOS	000246141-0
PATRICIA AZEREDO SOUZA	000268019-1
PATRICIA DE CARVALHO	000267975-0
PATRICIA DE JESUS FARIAS	000233528-8
PATRICIA DE JESUS SILVA	000231356-5
PATRICIA FERNANDES PEREIRA	000238087-2
PATRICIA FIUZA PEREIRA	000268214-6
PATRICIA FREITAS GARCIA	000268630-1
PATRICIA NEVES DE SOUSA FIGUEIREDO	000266840-1
PATRICIA PRATES DE SOUZA	000240793-6
PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	000260956-9
PATRICIA RAMOS DUARTE	000240817-8
PATRICIA REBOUAS	000265257-0
PATRICIA SANTIAGO GOMES	000235354-0
PAULA BARBOSA DOS SANTOS	000230407-5
PAULA JESSICA ESTRELA DA SILVA	000267808-5
PAULA SENI DO CARMO FERREIRA	000268029-0
PAULO CESAR CRUZ MOTA	000269480-4
PAULO CLEITON ALVES DA SILVA	000230420-1
PAULO DE JESUS SILVA	000265769-4
PAULO IVO DE OLIVEIRA	000268846-4
PAULO JACKSON BARBOSA SILVA	000264750-0
PAULO RENAN DONATO SANTOS	000238585-9
PAULO SERGIO NEVES LEDO	000266241-8
PAULO SERGIO SOARES SILVA	000268773-1



PEDRO FRANCINO TEIXEIRA JUNIOR	000266374-0
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	000236307-6
PEDRO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	000269499-2
PEDRO HENRIQUE DIAS RAMOS DE OLIVEIRA	000249190-0
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	000241649-4
PEDRO IAN DA SILVA BOMFIM LIMA	000266469-9
PEDRO VICTOR VALENTIN DA SILVA	000267051-8
PEDRO WILSON MUNIZ FRANCA	000264497-0
PHILIPPE AZEVEDO RIBEIRO	000269713-9
POLIANA ARAUJO RODRIGUES	000232705-0
POLIANA BORGES SILVA	000253064-5
POLIANA DA SILVA SOUZA	000231127-6
POLIANA PEREIRA DANTAS	000269350-2
POLLIANE SOARES DE CARVALHO	000237590-0
POLLYANA ARAUJO ROSA AZEVEDO JUNQUEIRA	000269467-8
PRISCILA BORGES RODRIGUES	000244914-0
PRISCILLA NAYARA RAINHA AZEVEDO	000267333-3
QUELIANE DE OLIVEIRA SILVA	000232240-6
QUESIA SILVA BATISTA	000267754-9
QUESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	000268752-5
RAFAEL COUTO ROQUE	000231869-0
RAFAEL CUNHA DUARTE	000266194-1
RAFAEL DE JESUS DIAS	000267077-4
RAFAEL FERNANDES SANTOS	000265343-9
RAFAEL GOTARDO HEINZEN	000231352-5
RAFAEL MONTEIRO PIRES	000267585-9
RAFAEL SABOYA DE MAGALHAES	000266309-2
RAFAEL SILVA RIOS	000267132-9
RAFAEL TUPINIQUIM SENA	000269065-9
RAFAELA ARAUJO NEVES XAVIER	000268086-9
RAFAELA FROTA GOMES	000264724-5
RAFAELA PEREIRA DO NASCIMENTO	000230950-2
RAFAELA SOUZA RIBEIRO	000234443-3
RAIANE CRIS PEREIRA DA SILVA	000269397-5
RAIANE DE SOUZA SILVA	000232562-4
RAIANE SANTOS SILVA	000264977-0
RAIANY DIAS DA SILVA	000240367-2
RAIMUNDA LUCIA SOUSA AZEVEDO DOS SANTOS	000255053-0
RAIR DA SILVA SOARES	000233058-6
RAISA SILVA OLIVEIRA	000241695-5
RAISSA OLIVEIRA GOMES DE SOUSA	000250389-4
RAISSA STEFANY GOMES DE SOUZA	000265527-7
RAISSA THAMIRES LIMA SILVA DE SOUZA	000269539-0
RAMYLE BARBOSA DA SILVA	000265190-5
RANAIRA CARDOSO TEIXEIRA AGUIAR	000254654-7



RANIELE OLIVEIRA COTRIM	000230728-3
RAQUEL APARECIDA LEDO BRITO	000268000-3
RAQUEL SANTOS SILVA	000234063-0
RAQUEL TEIXEIRA SILVA	000238441-9
RAVENNA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	000250009-7
RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS	000266460-9
RAYANA RODRIGUES DE SOUZA	000269586-1
RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	000268070-0
RAYANE FRANCA SOUSA	000230453-6
RAYANE MINELLY SILVA NASCIMENTO	000242836-7
RAYANE MORAIS AZEVEDO	000235850-7
RAYANNA MAGLLY ROSA DE CARVALHO	000268875-9
RAYLANE ARAUJO RODRIGUES	000269474-6
RAYLENE LIMA SANTOS NUNES	000269629-0
RAYSSA BISPO NOVAIS BARRETO	000240475-8
RAYSSA MARIA ROSA DE CARVALHO	000261731-4
RAYSSA MORAIS MAIA	000231725-0
REBECA SOUZA BARBOSA	000258600-1
REGIANE GOMES SANTOS CASTRO	000255106-6
REGINA DA SILVA SANTOS	000269782-6
REGINA NEVES LIMA	000266830-3
REGINA ROSA BATISTA ARRUDA	000230957-2
REGINATO PEREIRA PAES	000236873-0
REGINAURA SANTOS DA SILVA	000262355-8
REINALDO DOS SANTOS MOREIRA LIMA	000268857-2
REINICE SOARES COSTA DE SOUZA	000269703-0
REJANE MOARA FERNANDES DA SILVA LADEIA MATOS	000242714-3
REJANE NOVAIS SILVEIRA	000247754-8
RENAN CASSIO XAVIER DA SILVA	000267993-6
RENAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA	000253385-3
RENAN LACERDA BRASIL SOUZA	000265558-1
RENAN MIRANDA DOS SANTOS	000265273-6
RENAN SANTOS SILVA	000269768-0
RENARA DE JESUS CARVALHO COTRIM	000264607-1
RENATA CARDOSO OLIVEIRA	000247237-5
RENATA CARLA BATISTA SILVA	000264755-0
RENATA COUTO ROQUE	000231603-6
RENATA DO PRADO VIEIRA	000243252-6
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	000268305-5
RENATA SILVA MACEDO	000233657-0
RENATA XAVIER COUTO BOA SORTE	000233111-0
RENATO ALVES MALHEIROS	000268789-0
RENE VASCONCELOS SOUZA	000268217-6
RENI CLEIDE RAMOS JUNQUEIRA	000231686-1
RENILDA FARIAS SOUSA	000242391-0



RIAN LIMA SILVA CARVALHO	000234786-8
RICARDO COTRIM DE CARVALHO	000266798-5
RICARDO MATOS FERREIRA	000269596-0
RICARDO MOREIRA LIMA	000235612-0
RICARDO VILASBOAS LIMA	000234686-0
RICHARD ALVES SILVEIRA FILHO	000235448-0
RICK DE JESUS SANTOS	000232155-7
RITA CAROLINA ROSA SILVEIRA	000269472-6
RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS VIANA	000269614-1
RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA	000265189-7
RITA HAEALA GONDIM MONTALVAO	000236282-4
RITAMARA MOREIRA DIAS	000269255-5
RIUTE ALVES NEVES	000235569-3
ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	000267837-0
ROBERTA BATISTA DA CRUZ	000267657-1
ROBERTA BRITO DE QUEIROZ	000268736-9
ROBERTA DE SOUZA SANTOS CUSTODIO	000236667-7
ROBERTA DIAS VILASBOAS DA HORA	000269216-2
ROBERTA LEITE SANTOS REIS	000268048-6
ROBERTO NEVES OLIVEIRA MATOS	000259732-0
ROBERTO SILVEIRA PINTO FILHO	000231145-2
ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	000268220-4
ROBSON CALDAS BRITO	000232770-7
ROBSON DA SILVA BRITO	000268257-9
ROBSON DE SOUZA SANTOS CUSTODIO	000266807-9
ROBSON ISMAEL CASTRO ESPINOLA	000237188-3
ROBSON XAVIER BORGES	000236054-5
RODRIGO DOS SANTOS CARNEIRO	000268620-3
RODRIGO LOBO RAMOS	000231071-0
RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO SILVA	000268953-0
RODRIGO PEREIRA NEVES	000269549-9
RODRIGO RODRIGUES ROCHA	000241644-4
RODRIGO SOUZA SILVA	000264961-2
ROGERIO LUIZ DIAS	000268246-0
ROGERIO SANTOS CARVALHO	000244958-3
ROGERIO SOARES BRITO	000262235-4
ROMANA ANDRADE PRADO	000269207-4
ROMARIO DE JESUS PIRES	000259217-7
ROMARIO JOSE TRINDADE	000267454-7
ROMARIO MAGALHAES BORGES	000266664-3
ROME BATISTA GUIMARAES	000240715-0
ROMERIA GUEDES PEREIRA	000268521-6
ROMULO FERNANDES DE MATOS	000237441-2
ROMULO OLIVEIRA DA SILVA	000264933-8
ROMULO POMPONET SPINOLA	000268823-8



RONALDO FERNANDES DE MATOS	000236017-2
RONE CHARLES ALVES DE MATOS	000236404-3
RONE CLEZIO TEIXEIRA DA SILVA	000267567-2
RONEI BRUNO XAVIER MARTINS	000266872-6
RONEY CHARLES BRITO	000263897-3
RONIEDSON FOGACA DE SOUZA	000265859-3
RONILDO MEIRA DA SILVA	000238353-0
ROSANA APARECIDA GOMES BATISTA	000231276-4
ROSANA DE CARVALHO	000268062-2
ROSANA FERNANDES COSTA GUIMARAES	000268863-0
ROSANA NAYARA RODRIGUES GOMES GUDRIM	000269701-0
ROSANGELA CARVALHO PEREIRA	000268312-3
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GOMES	000244715-6
ROSANIA DA SILVA GOMES	000268261-7
ROSANIA DE JESUS SANTOS	000232228-0
ROSELENE FERNANDES RODRIGUES	000269643-6
ROSELENE XAVIER SOUZA	000257280-1
ROSELI ALVES DE SOUZA	000267347-1
ROSELI PIRES DA LUZ	000268700-4
ROSELI RAMOS FERNANDES SILVA	000232027-5
ROSELI ROCHA VIEIRA	000234206-6
ROSELI XAVIER PINTO	000232180-1
ROSELI XAVIER SANTOS	000231153-0
ROSEMARY CARDOSO DOS SANTOS	000241871-3
ROSEMEIRE DA ROCHA COUTO ARAUJO	000268308-5
ROSENICE SANTANA DIAS LEDO	000231922-4
ROSICLEIA DOURADO FLORES	000235690-5
ROSILEIA SOARES MOREIRA	000268116-9
ROSILENE BATISTA DA GAMA	000269562-5
ROSINEIDE DA CONCEICAO SILVA	000267450-7
ROZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	000267653-1
RUAN CARLOS FARIAS SILVA	000233630-3
RUAN DA SILVA LOPES	000251537-4
RUAN FELIPE COTRIM MOTA NEVES	000248185-5
RUAN OLIVEIRA NEVES	000263943-0
RUAN RAFAEL BARBOSA NASCIMENTO	000268372-2
RUDD ACACIO LEAO PUBLICO	000264766-8
RUDVAL RODRIGUES ARAUJO	000267632-5
RUI TADEU MENDES DE ARAUJO NOGUEIRA	000265662-7
RYAN DA SILVA SOUZA	000266193-1
SABRINA SILVA REBOUCAS MALHEIROS	000269595-0
SAFIRA DE BRITO SANTOS	000245752-5
SAID PEREIRA BOTELHO	000246530-0
SAIONARA DA SILVA GOMES	000269531-0
SAIONARA DE SOUZA GOMES	000266169-7



SALVADOR FIUZA JUNIOR	000268264-7
SALVADOR SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	000269929-1
SAMAIA ANDRADE SILVA	000268830-6
SAMARA ADRIELLY VILASBOAS SILVA	000267270-9
SAMARA BRITO SANTOS	000232457-9
SAMARA KEISE SANTOS GOMES	000230645-2
SAMARA LOVATTO	000269551-7
SAMARA PEREIRA DA SILVA	000241104-5
SAMILA RODRIGUES DA SILVA LOPES	000239531-4
SAMIR SILVEIRA SOUZA TEIXEIRA	000266931-0
SAMUEL DOS SANTOS LOPES	000231573-6
SANDRA AGUIAR SALES LIMA	000269424-5
SANDRA ALMEIDA SILVA	000235843-9
SANDRA ANDREIA BOMFIM ALVES	000233492-8
SANDRA COSTA DE LIMA	000269323-8
SANDRA CRISTINA SOUZA PEREIRA DA SILVA	000236629-4
SANDRA DE BRITO ALVES	000266634-9
SANDRA LIMA PEREIRA	000231063-1
SANDRA MAMEDE DE ARAUJO	000243353-3
SANDRA TEIXEIRA SOARES	000238824-1
SANDRA VIEIRA DA SILVA	000242583-6
SARA LARISSA PEREIRA MIRANDA	000240383-9
SARA SANTANA SANTOS	000234429-7
SATURNINO TEIXEIRA DA SILVA	000266156-9
SAULLO RHUAN FERNANDES DA SILVA SILVEIRA	000269162-6
SAULO ALVES MAGALHAES	000264970-0
SAYONARA ROSA DOS SANTOS	000238675-8
SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS GOMES	000269009-0
SERGIO PEREIRA DIAS	000268971-6
SHEYLA ALVES FEITOSA NUNES	000267954-3
SHIRLEI GOMES TEIXEIRA	000240301-3
SHIRLEI SANTOS ROCHA	000268860-0
SHIRLENE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	000269110-5
SIBELE ALVES DE BRITO	000267953-3
SIBELE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	000240879-7
SIDENI DA SILVA OLIVEIRA	000269762-0
SIDINEIA CHAGAS SILVA	000236740-8
SIDINEIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	000247454-6
SIDNEIA BARBOSA DA TRINDADE MOURA	000267591-7
SIDNEIA VIEIRA DA SILVA	000242393-0
SIDRIANA SANTANA FERNANDES	000268377-2
SIELI ALVES DE OLIVEIRA	000268926-5
SILAS BALEEIRO BORGES	000235059-9
SILAS SILVA ALMEIDA	000231315-2
SILENE CINTIA SILVA BOMFIM	000267504-3



SILENE XAVIER AZEVEDO	000246921-1
SILVANA DOS SANTOS SILVA	000235153-6
SILVANA LOPES TEIXEIRA	000240458-1
SILVANEIDE DUARTE PEREIRA	000245609-7
SILVANEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	000256337-1
SILVANETE MARIA LIRA SELES	000266049-3
SILVANIA BORGES PINTO	000267486-1
SILVIA EMANUELA COSTA FIUZA	000268235-2
SILVIA GARDENIA GUIMARAES PIMENTEL	000267059-8
SILVIA MARIA NEVES FERNANDES	000269686-9
SILVIA MARIA PASSIFICO DE MIRANDA	000235559-5
SILVINO VASCONCELOS PEREIRA	000265938-4
SILVIO BRITO AGUIAR	000267314-7
SIMARA MARQUES FROTA DOS SANTOS	000268683-2
SIMARA SILVA LIMA	000240607-5
SIMEIA TEIXEIRA GOMES DE SOUZA SILVA	000269040-2
SIMONE CLAISA COTRIM DA COSTA	000269745-3
SIMONE DA CRUZ SANTOS CARVALHO	000267131-9
SIMONE DA SILVA PEREIRA	000230736-1
SIMONE DOS SANTOS CASTRO	000270041-0
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA REGO	000265664-7
SIMONE MONAI SILVA RIBEIRO	000264641-4
SIMONE RODRIGUES MODESTO	000254112-8
SIMONE SILVA DOURADO	000264007-8
SIMONY ANDRADE ROCHA	000247927-8
SINARA ARAUJO SANTOS	000233352-8
SINARA MABIA DE JESUS CRUZ OLIVEIRA	000234056-2
SINARA SOUSA SILVA	000267628-7
SIVANILDA DE SOUZA LOPES	000267688-6
SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES SILVA	000269912-3
SOLANGE SILVA BORGES	000234821-6
SONAIRA DE CARVALHO XAVIER	000243591-0
SONIA MARIA DAS NEVES	000269290-8
SORAIA SILVA MATOS	000266880-4
SORAIA SILVA OLIVEIRA	000253746-0
STEFANE SACRAMENTO SILVA	000238183-0
STEFFANY GOMES DA SILVA	000244408-6
SUANE SOUSA SANTOS	000267629-7
SUELI DE JESUS ALVES	000238130-9
SUELI FERNANDES GOMES	000243047-3
SUELIA APARECIDA CRUZ OLIVEIRA	000237742-4
SUELIA ARAUJO SILVA	000256973-8
SUELIA DA CONCEICAO VIEIRA	000234978-4
SUELIA SILVA ARAUJO	000269775-8
SUELIA XAVIER BORGES SILVA	000269851-9



SUELIA XAVIER DA SILVA	000265927-6
SUELMA MARTINS ROCHA	000244842-8
SUHIANE ROCHAEL LEDO	000264681-7
SUSANI DE JESUS SANTOS	000240066-0
SUZANA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	000251211-6
SUZANA DE CARVALHO GOMES XAVIER	000246142-0
SUZANA LIMA OLIVEIRA	000234395-7
SUZANA VENANCIA CRUZ	000268127-7
SUZANE FARIAS LIMA	000254748-6
SUZANE FERNANDES PEREIRA	000267329-5
SUZANE LADEIA DA SILVA	000267753-9
SUZY APARECIDA SANTANA PESSOA	000264756-0
SUZYNEIDE LOPES MAGALHAES	000267110-2
TAIANE EDUARDA SANTOS DIAS	000264722-5
TAILANE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	000241042-0
TAILANY NUNES PEREIRA MAGALHAES	000264537-9
TAINA XAVIER PEREIRA	000231142-2
TAINAH PEREIRA BRITO	000269494-2
TAINAR DE JESUS ARAUJO	000267600-0
TAINARA APARECIDA DE SOUZA PAES	000235033-2
TAINARA DE AZEVEDO SILVA	000253537-7
TAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	000238300-9
TAIS DIAS TRINDADE OLIVEIRA	000268259-9
TAIS FERNANDA BARBOSA SANTOS	000269408-9
TAISA NUNES SILVA	000269148-0
TAISA PEREIRA DA SILVA	000246736-5
TAISE CHAVES NUNES	000236559-1
TAISLAINE CALDAS PEREIRA	000268924-5
TALITHA SOUSA SILVA	000267533-8
TAMARA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	000243468-9
TAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	000265159-2
TAMILA DO COUTO BRITO	000248085-8
TAMIRA PINTO DA SILVA FARIAS	000266752-2
TAMIREN ABRANTES TEIXEIRA	000232389-6
TAMIREN COSTA LOPES	000270048-0
TAMIREN DE OLIVEIRA CUNHA	000265669-7
TAMIREN DIAS DA SILVA	000239150-1
TAMIREN LEDO RODRIGUES	000265048-7
TAMIREN NUNES SILVA	000268601-7
TAMIREN TEIXEIRA SOARES	000238669-0
TANIA MARIA DA SILVA	000266238-0
TATIANA DUARTE DE SOUZA	000237015-9
TATIANE CALDAS RAMOS NASCIMENTO	000241775-6
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	000236255-0
TATIANE DE SOUZA ROCHA	000267562-2



TATIANE FAGUNDES COSTA	000266448-2
TATIANE OLIVEIRA CARDOSO	000264523-0
TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	000230575-0
TATIARA DE OLIVEIRA ARCANJO	000246336-6
TAUANY VICTORIA SILVA CARDOSO	000241493-0
TAYNAH ROCHAEL LEDO SCISLEWISKI	000268831-6
TAYNARA ADRIANE DO CARMO COUTO	000234349-6
TAYNARA DE CASTRO DONATO ROCHA	000267305-9
TAYNARA GOMES AGUIAR	000230476-2
TAYNARA OLIVEIRA ARCANJO	000241510-2
TAYSE GLEYSE DE JESUS PEREIRA	000267539-8
TEDDY MARK SILVA SANTOS	000248752-4
THAIANE ROCHA TEIXEIRA	000265935-4
THAIS DA ROCHA TEIXEIRA PRADO	000269352-2
THAIS DA SILVA LIMA	000268518-8
THAIS DE LIMA BATISTA	000234560-7
THAIS FERNANDES JUNQUEIRA DE CARVALHO	000268989-4
THAIS OLIVEIRA LOPES	000248101-0
THAIS SANTANA BRAGA	000240635-0
THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	000241647-4
THAISE DIELLE TEIXEIRA LEDO E LEDO	000268006-3
THALIA DO COUTO SILVA	000231685-1
THALLYNE SANTANA BRAGA	000240544-0
THAMIRES DE JESUS ALMEIDA	000244217-0
THAMIRES MUELLER BANDEIRA	000269445-1
THANIA SABRINA CASTRO GUIMARAES FARIAS	000251372-2
THATIANA DOURADO DA SILVA	000269174-4
THAYNA NUNES BOMFIM	000265161-0
THAYNE MYNELLE BRITO DE OLIVEIRA	000240859-0
THAYSE DA CRUZ PEREIRA	000266008-0
THEONYA ALMEIDA SOUZA COSTA	000242605-8
THIAGO ANDRE ALVES SILVA	000231129-6
THIAGO CARDOSO DE SOUZA	000251671-4
THIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	000269134-1
THIAGO FERREIRA DA SILVA	000267664-0
THIAGO MOREIRA BORGES	000265021-0
THIAGO PRADO NEVES	000235496-0
TIAGO RODRIGUES SANTOS	000268892-5
UALAS FERNANDES DA SILVA LOPES	000264730-3
UILLIAN BATISTA SANTANA	000251248-0
UILMA APARECIDA VIANA DA SILVA	000263253-7
UILMA COQUEIRO MUNIZ	000268585-5
URCICIA MARQUES BOA SORTE RODRIGUES	000266146-0
VAGNER SANTOS DANTAS DE ALMEIDA	000267872-2
VALBER SANTOS DANTAS DE ALMEIDA	000269121-3



VALDECK RODRIGUES ROCHA	000264980-9
VALDELUCIA ANA DA SILVA	000251506-0
VALDELUCIO FERNANDES DA CUNHA	000264627-8
VALDEMI OLIVEIRA SILVA	000266814-7
VALDENIA ALMEIDA FERREIRA	000267317-7
VALDETE DE OLIVEIRA BATISTA TRINDADE SOUZA	000269423-5
VALDILEIDE DE JESUS SILVA	000265372-3
VALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	000268619-5
VALDINEIA ALVES DOS SANTOS MALHEIROS	000265210-7
VALDINEIA CARDOSO	000245718-2
VALDINILSON MOREIRA SANTIAGO	000245662-6
VALDIRENE FARIAS DOS SANTOS	000267558-4
VALDOMIRA DE SOUZA	000267220-8
VALDSON DA SILVA BOMFIM JUNIOR	000267956-3
VALERIA SILVA GERINO	000265465-2
VALERIA ALVES TEIXEIRA	000240385-9
VALERIA CORREIA PEREIRA SOUZA	000257590-1
VALERIA MARIA DE SOUZA FRAGA	000267522-0
VALERIA NEVES SANTOS	000265484-9
VALERIA TEIXEIRA SANTOS	000232545-8
VALESKA MARTINS GAMA	000254378-1
VALQUIRIA DE CARVALHO SOUZA	000235887-1
VALTER SOUZA LISBOA JUNIOR	000240486-6
VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	000269579-3
VANDERLEIA MODESTO DE SOUZA	000256996-4
VANDERLUCIO DA SILVA BONFIM	000250207-1
VANDILSON DAS NEVES XAVIER	000269720-7
VANDILSON FERREIRA MATOS	000269042-2
VANESSA ALVES NUNES	000264591-8
VANESSA AZEVEDO ROCHA	000270040-0
VANESSA OLIVEIRA MOREIRA	000265346-9
VANIA DIAS SANTOS	000268731-9
VANIA MOREIRA DA SILVA CARVALHO	000269716-9
VANILDA COTRIM BORGES DOS SANTOS	000249325-7
VANUCIA INES XAVIER	000265873-0
VANUSA DA SILVA SANTOS	000241039-2
VANUSA JUNQUEIRA AGUIAR	000235418-5
VANUSA TEIXEIRA SANTOS	000230620-6
VANUZA SOUZA SANTOS BARBOSA	000264905-3
VENIA DE MAGALHAES SOUSA FERNANDES	000244012-5
VERA LUCIA ALVES FERREIRA RODRIGUES	000268871-9
VERONICA ALANA DA SILVA SOUZA	000246183-2
VERONICA ALVES DOS SANTOS	000237068-0
VERONICA DE NOVAES NEVES	000238711-6
VERONICA MARQUES DOS SANTOS	000246887-3



VERONICA MOTA DE SOUZA	000237380-8
VERONICA ROSA RIBEIRO	000240595-1
VERONICE DE NOVAES	000237678-1
VICTOR AZEVEDO SANTANA	000269253-5
VICTOR EMANUEL BARBOSA DIAS DE JESUS	000231012-0
VICTOR GABRIEL OLIVEIRA SILVA	000265659-9
VICTOR KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA	000232621-9
VICTOR MARCEL SOUZA LIMA	000266898-2
VILMA ALVES DE ARAUJO SILVA	000267899-9
VILMA VIEIRA ALVES	000265717-3
VILSON OLIVEIRA ALVES	000265012-2
VINICIUS SILVA PEREIRA	000250995-6
VITOR CEZAR FERNANDES MENEGHETTI	000233861-2
VITOR FERNANDES SOUZA	000268285-3
VITOR LEANDRO CARDOSO STURARO CAETANO	000268445-5
VITOR LOURENCO BELO DOS SANTOS	000269444-1
VITOR MATEUS CAMPOS DE SOUZA	000268878-9
VITOR SANTOS NOVAIS	000269204-4
VITOR SANTOS SOUZA	000234522-4
VITORIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	000265130-6
VITORIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	000254488-7
VITORIA FERNANDES DOS SANTOS	000235135-0
VITORIA GABRIELE PINCHEMEL	000266603-4
VITORIA RAMOS TEIXEIRA	000235790-2
VITORIA RANIELLY ARAUJO SANTOS	000266500-7
VITORIA XAVIER TEIXEIRA SOUSA	000267857-6
VIVIAN ANDRADE SILVAO	000230709-7
VIVIANE ANA DE SOUZA	000248029-9
VIVIANE DA CRUZ NEVES	000265038-9
WAGNER GUSTAVO SOUZA GUIMARAES	000230929-8
WAGNER WILLIAM RISERIO FRAGA	000267351-0
WALBERTO FLORENCIO BEZERRA	000268704-4
WALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000230818-2
WANDERSON FERNANDES TEIXEIRA	000265261-8
WANDERSON TEIXEIRA NEVES	000270039-2
WELIA REIS FERREIRA	000269587-1
WELINGTON DE SOUZA PEREIRA	000230966-0
WELLITON COUTO PEREIRA	000234479-8
WELLITON SILVA MOREIRA	000234157-0
WELTON CARVALHO SILVA	000265488-9
WESCLEY ALEXANDRE SANTOS BORGES	000267194-8
WESLE SAMUEL MONTALVAO GUIMARAES	000264155-6
WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	000266021-7
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	000252123-3
WESLEY TAUVA GOMES OLIVEIRA	000255104-6



WESLEY XAVIER TEIXEIRA	000267947-5
WHANDA RAVIELY MAGALHAES CARVALHO	000269071-7
WIGNER FABIANO DA CRUZ BORGES	000232356-1
WILDSON HARYSTON DA SILVA TENORIO	000240932-1
WILIANNE SILVESTRE DA SILVA BORGES	000268054-4
WILLIAM ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA	000264675-9
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES	000265607-8
WILLIAM STALIN SILVA ROSA	000268822-8
WILLIAN ALVES SILVA	000263281-1
WILLIAN VIANA DA SILVA	000268561-9
WILSON COUTINHO JUNIOR	000266760-0
WILSON LAURENTINO DA ROCHA	000265314-4
XENK SOARES BATISTA	000236305-6
YAGO ALVES CRUZ	000240299-0
YAGO DA SILVA NEVES	000268429-9
YANNA EDUARDA SILVA FERNANDES	000232676-0
YARA TAMIRES CARNEIRO SILVA	000233170-0
YARLEY KAYKI BATISTA OLIVEIRA	000269696-7
YASMIM PEREIRA DE MORAIS	000266817-7
YASMIM SANTOS SOUZA	000265251-0
YASMIN DIAS VIEIRA DE SOUZA	000267342-1
YASMIN SILVA SELVA	000253361-7
YENNA MENDES PAZ DO NASCIMENTO	000268854-2
YEZA ELLE NOGUEIRA LIMA	000269590-0
YGOR ALVES CRUZ	000230720-3
YONE JULIA MAGALHAES TRINDADE	000265476-0
YSADORA PEREIRA RAMOS	000235374-7
YURI PEREIRA RAMOS	000242602-8
YURI TAWAN OLIVEIRA PEREIRA	000269704-0
ZAIANE CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	000231398-8
ZAIRA FRANCINE COUTO FERNANDES	000267517-1
ZANETE BRITO DA SILVA	000230770-4
ZELENO MALHEIRO MARQUES	000268238-2
ZENIA PEREIRA CHAVES	000266758-2
ZILANDA KARLA SILVA OLIVEIRA	000232247-6
ZILEIDE DA SILVA LOPES	000268861-0

005 - AUX. DE SECRETARIA

ADAO FERNANDES OLIVEIRA	000268537-4
ADELI ARAUJO DE SOUSA SILVA	000267096-0
ADELSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	000265559-1
ADESIA RODRIGUES CHAGAS BARROS	000239091-7
ADESIAS OLIVEIRA VILASBOAS	000233138-7
ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA	000269371-9
ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	000235037-2



ADRIANA SANTOS MOREIRA	000241378-7
ADRIENE SANTOS DIAS	000268817-0
AGTHA LAILA PEREIRA MOREIRA	000249250-4
ALESSANDRA BRITO SANTIAGO	000265216-7
ALIANA MOREIRA SANTIAGO	000243682-0
ALICIA MOREIRA DE JESUS	000235807-6
ALINE CUNHA FARIAS SOUZA	000269306-1
ALINE SOUZA RAMOS	000269132-1
ALLAN SANTOS SILVA	000269328-8
ALLANA AZEVEDO SOARES	000255276-0
ALOISIA FROTA ALVES LOPES	000268837-6
AMANDA TRENTIN SANTANA PEREIRA	000268710-2
AMANDA CORTE OLIVEIRA	000236157-2
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	000243046-3
AMANDA SILVA SOUZA	000240070-9
AMELIA SANDRA DA SILVA FOGACA	000269438-3
ANA CLARA PRATES OLIVEIRA	000230912-0
ANA BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	000236037-9
ANA CAROLINA ALVES COSTA ALMEIDA	000268396-9
ANA CAROLINA SANTOS COTRIM	000267985-8
ANA CLARA BRITO LOPES	000231000-2
ANA CLAUDIA PINTO DOS SANTOS	000267681-6
ANA ERNESTINA CHAVES BRITO	000270037-2
ANA JULIA MARTINS PEREIRA	000234521-4
ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO SILVA	000245711-2
ANA LUISA DA SILVA RODRIGUES	000231549-1
ANA PAULA NEVES GOMES DOS SANTOS	000269466-8
ANA PAULA PEREIRA NEVES	000267923-9
ANA PAULA SOUZA DIAS	000267496-0
ANANDA SILVA DE ALCANTARA	000230649-2
ANDREIA DA SILVA FERNANDES	000267325-5
ANDREIA DA SILVA SANTOS	000269146-0
ANDREIA SILVA	000267100-4
ANDRESSA PINTO DE SOUZA BRITO	000266444-2
ANIELY FRAGA DE OLIVEIRA	000269837-2
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	000266486-5
ARACI DA SILVA ALVES	000268660-6
ARLETE DE SOUZA BRITO	000269859-9
BARBARA ALVES DA SILVA	000266636-9
BARBARA FARIAS CARDOSO	000265933-4
BEATRIZ BORGES AMORIM	000268640-0
BEATRIZ OLIVEIRA SOARES	000266757-2
BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA	000246517-4
BELIENE DA SILVA ARAUJO DA	000264858-7
BETANIA DA SILVA XAVIER BENEVIDES	000247193-7



BRENO DA SILVA	000252811-6
BRUNA DOS SANTOS	000230431-0
BRUNO DE CASSIO RODRIGUES	000237504-7
BRUNO TRINDADE DA SILVA	000239528-6
CARINA FERNANDES PEREIRA	000237231-0
CARINA PIRES BARBOSA	000267801-5
CARLA GINARA FERREIRA DIAS	000265576-8
CAROLINE XAVIER DE BRITO	000269101-7
CELEIDE LEO DÍAS	000267744-0
CELENE LEO DÍAS MENDES	000267749-0
CELIA DA CRUZ OLIVEIRA	000243299-9
CIDALVA DA SILVA SOUZA SANTANA SANTOS	000269192-0
CINARA SANTOS DIAS TEIXEIRA	000267782-3
CINTIA GOMES DE SOUZA	000269103-7
CLEIDE MOREIRA SILVA	000268909-9
CLEIDIANE DE JESUS FERREIRA	000266139-2
CLEIDIVAN DA SILVA SILVÃO	000268608-7
CRISTIANA BRITO SILVA	000240390-7
CRISTIANA DE JESUS CUNHA	000243652-5
CRISTIANA VERONICA CAIRES SOUSA DOS SANTOS	000268486-8
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	000265477-0
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	000230519-0
CRISTINA DE JESUS FERREIRA	000255849-0
DAIANA DE SOUZA SANTOS	000268575-7
DAIANE DA SILVA SOBRINHO	000265730-0
DAIANE DUARTE BRITO	000238155-5
DAIANE FERREIRA DE BRITO	000232556-6
DAIANE SILVA SANTOS	000268444-5
DAIETE APARECIDA PEREIRA BATISTA	000267468-5
DALILA DE JESUS GONÇALVES	000232948-7
DANIELLE BOMFIM NUNES	000233532-6
DANIELLE PEREIRA SILVA	000240055-2
DANILA DA SILVA ROCHA	000246128-3
DARLENE ALVES PEREIRA	000240409-0
DARLIANE SANTANA COSTA	000239384-0
DEBORA FARIAS SOUZA	000265991-3
DEBORA NAIARA DE JESUS MOCO	000266996-0
DEISIANE ALVES PEREIRA	000236334-0
DEISIANE DA SILVA SANTOS	000244782-3
DEISIANE FERNANDES DAS NEVES	000262515-0
DELMICE VIANA DA SILVA SOARES	000235273-0
DENISE LIMA NOVAIS	000265194-5
DENISE NEVES SILVA	000266502-7
DENIZE FARIAS DE ANDRADE	000235951-4
DEUSIANE JESUS BONFIM	000236933-4



DIANA BATISTA DA SILVA	000231236-1
DIANA GOMES BORGES	000231411-0
DIANA RODRIGUES RIBEIRO DE ARAUJO	000268632-1
DIANA TEIXEIRA COTRIM	000268290-1
DIEGO SILVA SANTOS	000268668-6
DIESSE MONY BRAGA BORGES ALVES	000240139-3
DINEI SILVA MAGALHAES	000234987-2
EDILENE ANA DE OLIVEIRA SOUZA	000269012-8
EDILENE BATISTA FERNANDES	000268848-4
EDIRLENE DA SILVA ROCHA	000265670-5
EDLUCIA ALVES FERNANDES	000232622-9
EDMARA SILVA PEREIRA	000236182-7
EDNA DE JEUS SANTOS	000236493-7
ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	000267734-2
ELCIONE DE BRITO MALHEIROS	000267710-6
ELENI MARIA DA SILVA	000244220-8
ELENI MARIA DAS VIRGENS	000236607-8
ELIENE BATISTA DOS SANTOS	000265324-2
ELINALVA BRASIL DE SOUZA	000266950-7
ELISANGELA ALVES NUNES	000242033-9
ELISANGELA GOMES SILVA	000267542-6
ELISANGELA ROSA DE JESUS	000244609-0
ELMA DA SILVA PEREIRA	000267123-0
ERICA DE LIMA BRITO	000264796-2
ERICA VIEIRA SOUZA	000238357-0
ESTER DE JESUS MOURA	000244460-5
EUVANIA CAIRES SOUZA	000266652-5
EVA MARIA DA SILVA FERNANDES	000266999-0
EVA TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	000245050-4
EWERTHON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	000269560-5
FABIOLA DE ALMEIDA MOTA	000268170-8
FELIPE DE SOUZA SANTOS	000231716-1
FERNANDA ABEL DA SILVA	000253119-1
FERNANDA ALVES DE JESUS GONCALVES	000232219-1
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	000266402-0
FERNANDO JOSE BATISTA ARAUJO	000269672-0
FERNANDO SILVA NEVES OLIVEIRA	000268276-5
FLAVIA ABEL DA SILVA	000253012-4
FLAVIA MELO DOS SANTOS	000231697-0
FLAVIANA MARIA DE JESUS	000266698-8
FRANCIELE DA SILVA FERREIRA	000231888-6
FRANCIELLE BASTOS DE SOUZA GOMES JUNQUEIRA	000265803-2
FRANCISCO NETO DOS SANTOS GUIMARAES	000257578-5
FRANCO ROGERIO CAIRES DA SILVA	000237246-8
GABRIELLI DE CASSIA DE JESUS OLIVEIRA	000239244-0



GABRIELLY ROCHA NEVES	000235039-2
GEISA GOMES SOUZA	000268691-0
GEISA GRAZIELLA DA SILVA GOMES	000268169-0
GENILDA FIGUEIREDO SANTOS	000232239-8
GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	000237262-4
GEOVANNA FERNANDES LIMA	000265653-9
GERUSA DE AGUIAR SANTANA	000266843-1
GESSICA CONCEICAO DA SILVA	000232392-4
GESSICA DA SILVA PEREIRA	000267492-0
GILCELIA PORTO SANTOS	000237987-1
GILVANA DOS SANTOS SOUZA	000230394-1
GISLIA COUTO BAPTISTA DE CARVALHO	000238072-4
GRACIANA VASCONCELOS PEREIRA	000267694-4
GRAZIELA KARLA LOPES VILASBOAS	000268392-9
GRAZIELE OLIVEIRA SILVA MENDES	000234955-8
HILMA ROCHA MOREIRA	000267311-7
ILMA PAES DE OLIVEIRA	000248969-7
ILZILENE FERNANDES DOS SANTOS	000245370-2
INES MARIA BATISTA	000242364-5
INGRED DANIELLY DOS SANTOS SILVA	000233334-1
IRENE FERNANDES DE BARROS SILVEIRA	000269670-0
ISABEL GUILHERMINA DE JESUS	000235055-9
ISABELA DA CRUZ SILVA	000266496-3
ISADORA DE CASSIA BRITO DE MORAIS SANTIAGO	000269580-1
ISANIA SILVA FERREIRA	000247931-6
ITANIA DOS SANTOS RAMOS	000268310-3
IVANEIDE DE JESUS DUARTE	000238511-1
IVANEIDE MARIA NASCIMENTO	000267817-3
IVANETE DOS SANTOS SOARES MARTINS	000269576-3
IVANI MARIA DIAS	000269484-4
IVONEI SOARES PEREIRA REIS	000242762-4
IVONILCE MIRTES CARDOSO DE OLIVEIRA	000233913-9
JACIELE SANTOS SILVEIRA	000240726-9
JAINARA DOS SANTOS COTIA	000231194-3
JAINÉ ALMEIDA SANTANA	000268637-1
JAINÉ DO NASCIMENTO ALVES	000231123-6
JAKELINE NOVAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	000256488-0
JANAILSON DOS SANTOS PEREIRA	000266040-3
JANAINA LIMA SILVA	000269568-5
JANAINA NOVAIS DE OLIVEIRA COSTA	000256401-4
JANAINA TRINDADE DA SILVA	000266465-9
JANAINA XAVIER FERNANDES	000265799-9
JANILDA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	000267476-3
JAQUELINA COTRIM XAVIER	000230790-0
JAQUELINE VILASBOAS SOUZA	000234962-6



JASSIARA VIEIRA SILVA	000254059-3
JEAN MARCOS SANTOS ARAUJO	000268382-0
JERUSA BATISTA VILASBOAS	000265171-9
JESSICA TEIXEIRA DE CARVALHO	000269714-9
JESUEL LACERDA	000269273-1
JIMILE SILVA GAMA DE ARAUJO	000265943-2
JOANNA VICTORIA SILVA OLIVEIRA	000233567-0
JOAO VICTOR SANTANA CHAVES	000242272-6
JOICE GOMES XAVIER	000246642-6
JOICE ROCHA VIEIRA	000265781-0
JOICE SILVA PEREIRA	000242879-0
JONARIA CARVALHO PEREIRA MIRANDA	000240397-7
JOSE LUIS BARBOSA	000236398-0
JOSEANE NEVES DE MATOS	000266432-4
JOSIANE SOUZA COUTINHO	000233159-3
JOSIANE MOREIRA COSTA	000230500-2
JOSY SANTOS VASCONCELOS	000257817-8
JOYCE DE SOUZA LEITE PRATES	000268744-7
JUCELIA MAMEDE FERNANDES	000268728-0
JULIA GRASIELA BATISTA SILVA	000259638-2
JULIA MARIA SANTOS CORDERO	000268653-8
JULIANA DIAS GOMES	000264820-2
JUSCELMA VIEIRA HONORATO	000240821-6
JUSSARA DA SILVA OLIVEIRA	000231749-6
JUSSARA SANTOS OLIVEIRA	000268605-7
JUSSILENE DA CRUZ OLIVEIRA	000244750-9
JUSSIMARA DA SILVA ARAUJO	000237954-7
KAIELLY BRITO OLIVEIRA	000231779-0
KARLA GAMA SOUZA MALHEIRO SILVA	000233642-1
KAROLAINE SOUZA SANTOS	000232409-8
KAROLAINE SOUZA SILVA	000268115-9
KAUANE ARAUJO NUNES	000241320-6
KELLY LACERDA DA CRUZ ARAUJO	000266832-3
KELLY NAYARA RODRIGUES VIANA	000231811-9
LAIANE CRISTINA FERNANDES ALVES VIEIRA	000269653-4
LAIS NAYANE DA SILVA SOUZA	000267114-2
LARISSA FARIAS PEREIRA	000269077-7
LAURA DA SILVA BISPO	000269465-8
LEANDRO CARDOSO SANTOS	000269570-3
LEIDIANE CERQUEIRA DA CONCEICAO	000244161-3
LEIDIANE DOS SANTOS PECANHA	000239868-0
LEIDINALVA ADELAIDE DOS SANTOS	000239025-0
LEILSON SILVA MOREIRA	000234914-5
LELIA DOS SANTOS SANTANA	000230596-6
LETICA FERREIRA DE JESUS DIAS	000246751-1



LETICIA ALVES RODRIGUES DE SOUZA FRANCO	000233485-0
LETICIA RODRIGUES SANTOS	000259787-0
LILIANE NEVES MATOS	000269619-1
LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA	000231956-9
LISE ANNE LADEIA FARIAS	000268966-8
LISLEI SOUZA DUARTE	000235445-0
LISSANDRA NASCIMENTO OLIVEIRA	000232872-4
LIVIA DE SOUZA COSTA	000233563-0
LUANA DIAS LIMA	000264943-6
LUANA FARIAS PEREIRA	000269752-1
LUANA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	000269155-8
LUANA TEIXEIRA DE FARIAS	000268334-0
LUCIA VANIA MACEDO GONDIM	000247614-8
LUCIANA DA SILVA GOMES CAIRES	000269007-0
LUCIANA DE JESUS SILVA	000266955-7
LUCIANA FERNANDES RAMOS	000266442-2
LUCIANA XAVIER DE SOUZA PEREIRA	000238227-8
LUCIENE ALVES FERNANDES	000232460-7
LUCIENE LIMA DE SOUZA	000268983-4
LUCILEIDE AMORIM OLIVEIRA	000270020-4
LUCILELIA DE JESUS SILVA	000243758-2
LUCINALVA APARECIDA FOGACA SIVA	000266704-1
LUCINDA DA SILVA FERNANDES	000267268-0
LUCINEIA ROQUE PINTO LIMA	000269613-1
LUIS FELIPE OLIVEIRA BARROS NEVES	000266846-1
LUIZA SOUSA MOREIRA ALVES	000258189-0
LUSMAR MACIEL FERREIRA	000268615-5
LUZINETE OLIVEIRA DE ARAUJO	000264904-3
MAGDA XAVIER SANTOS	000242547-3
MAIARA DA CONCEICAO BOMFIM	000250758-9
MAISA DOS SANTOS SILVA	000266700-1
MARCELIA DA SILVA LOBO	000269649-6
MARCIA CARVALHO SANTOS	000238940-5
MARCIA GRACIELA CARDOSO	000268298-1
MARCIENE DA SILVA VASCONCELOS	000266127-4
MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	000231786-9
MARCOS TED ALVES MALHEIROS	000235423-3
MARIA ADRIANA ROSO DA CRUZ	000232554-6
MARIA ANGELA DE JESUS RODRIGUES	000241613-0
MARIA APARECIDA NEVES DE SOUZA	000266838-3
MARIA APARECIDA NEVES DIAS SILVA	000264784-4
MARIA BRITO DUARTE	000230504-2
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	000234143-1
MARIA DAS VITORIAS RAMOS DE ALMEIDA	000252508-6
MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	000236639-2



MARICELIA EVANGELISTA DE ANDRADE	000237375-0
MARINALVA SILVA COUTO AGUIAR	000239884-7
MARINEIDE LIMA SILVA	000240501-8
MARISETE SILVA LEO BRITO	000233193-6
MARIZETE JESUS SILVA	000267135-9
MARLEIDE DA CRUZ BRITO	000269890-1
MARLENE ROSA DE ALMEIDA BORGES	000267663-0
MARLI BATISTA DE SOUZA	000246435-3
MARLI BATISTA DIAS	000267904-2
MARLIETE GOMES COSTA	000242576-8
MATEUS DE JESUS BENEDITO	000268742-7
MAURA PEREIRA DA SILVA	000243323-9
MAYARA DE SOUZA FERNANDES	000243893-2
MEIRIANNY AZEVEDO MOURA	000244237-6
MICHELE KATHLEEN FOGACA FERNANDES	000265630-2
MICHELE RODRIGUES RIBEIRO	000241536-9
MICHELLE NAYARA NOVAIS TEIXEIRA	000264713-7
MICHELLY TEIXEIRA XAVIER	000267920-9
MILENA DA ROCHA XAVIER	000234120-5
MILENE DE SOUZA FERREIRA	000245147-3
MONICLEIA MAGALHAES BRITO GOTARDO	000240778-0
MONNA KELLY SILVIA DOS SANTOS	000266471-7
NAIARA SILVA SOUZA	000237325-9
NAJILA MIRELY SANTANA DA SILVA	000269388-7
NARLEIDE COSTA SILVA	000237198-1
NATALIA CARVALHO SOUZA	000254518-7
NATALIA LOPES E LOPES	000245509-0
NATHALIA MONTEIRO DE FREITAS	000235910-1
NEILSON DO NASCIMENTO ALVES	000233039-0
NEISA FERREIRA DA SILVA	000259699-1
NILMA COSTA MIRANDA DA SILVA	000238345-1
NILMA NEVES LEO	000269573-3
NILVANA OLIVEIRA DA SILVA	000232867-6
NILVANIA DE SOUZA SANTANA	000268046-6
NILZA MARIA ALVES COSTA BARROS	000269733-5
NIVIA MARIA PEREIRA	000238405-6
NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	000243495-3
NOELMA SILVA OLIVEIRA	000235546-7
NORMACI FRAGA TEIXEIRA CRUZ	000247138-8
PALOMA AZEVEDO SOARES	000268440-5
PATRICIA BATISTA CARVALHO	000265402-3
PATRICIA CARDOSO BRITO	000236412-1
PATRICIA DE SOUZA SILVA	000267462-5
PATRICIA LIMA SANTANA	000232603-2
PATRICIA MOREIRA TEIXEIRA	000268684-2



PAULA BARBOSA DOS SANTOS	000230408-5
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VILASBOAS	000268451-3
POLIANA NEVES DA SILVA	000242723-1
RAFAELA PEREIRA PINTO	000269161-6
RAFAELA ROCHA RIBEIRO	000241610-0
RAIANE SANTOS SILVA	000260943-0
RAIANE STEFANE OLIVEIRA SILVEIRA	000231637-0
RAIELY BRITO GONCALVES	000241470-4
RAISA RODRIGUES DA ROCHA	000243423-6
RAMAIANA CARDOSO SOUZA	000268233-2
RAVENA TEIXEIRA FIGUEIREDO	000269618-1
RAYANE DUARTE DA COSTA	000267906-2
RAYLANE CRIZANA MATOS NASCIMENTO	000245545-2
RAYSSA VITORIA LOPES PEQUENO	000240023-8
REBECA CRISTINA GAMA DE ARAUJO LIMA	000239427-9
REGILENE MONTEIRO DA SILVA	000239189-6
REGINA OLIVEIRA DE JESUS	000234046-4
REGINALVA MIRANDA DIAS	000264570-1
REGIVANIA NEVES DA SILVA	000267322-5
RENATA ELIZABETH SANTOS CORDERO	000267978-0
RENATA MIRANDA SILVA	000268120-7
RENE AZEVEDO SANTANA	000246686-9
RITA DE CASSIA JUNQUEIRA BRITO	000238813-3
RITA NATALINA TRINDADE NEVES	000268656-8
ROBERIA XAVIER TEIXEIRA	000239664-6
ROBERTA DA CRUZ CARVALHO DE SOUZA	000231832-5
ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	000267388-4
ROBERTA RODRIGUES LIMA CUCATO	000267345-1
ROBERTA SANTOS SOUZA	000269572-3
ROBERTA SOUZA MAGALHAES	000248689-1
ROSA CAMILA XAVIER AZEVEDO	000245589-5
ROSANA ILIDIA DE MATOS DANTAS	000265226-5
ROSANIA DE OLIVEIRA SOUZA	000268621-3
ROSANIA DIAS SILVA CARDOSO	000267842-8
ROSEANE PINTO MARTINS	000265459-4
ROSEMEIRE LOBO RAMOS SILVA	000266597-0
ROSEMERE ALVES TEIXEIRA	000238988-8
ROSENI BRITO SANTOS	000268448-5
ROSENI NASCIMENTO	000268695-0
ROSIMEIRE SILVA MALHEIRO	000234427-7
ROZILENE TEIXEIRA SOARES	000239776-1
RUBENILSON APARECIDO DE JESUS SILVA	000240467-0
SAMILA RODRIGUES DA SILVA LOPES	000244265-0
SANDRA ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	000235454-8
SANDRA DUARTE SOUZA VIEIRA	000245092-7



SANDRA RODRIGUES SILVA	000268901-9
SHIRLEY RONARIA GUIMARAES COIMBRA SOUZA	000269031-4
SIDINAI FERREIRA GOMES	000242198-5
SILVANA MARIA DE JESUS ABRANTES	000244122-0
SILVANI ALMEIDA MIRANDA	000269606-3
SILVANIA MOREIRA RAMOS DOS SANTOS	000268724-0
SILVIA TEREZA DOS SANTOS	000265486-9
SIMONE DE JESUS CHAGAS	000234177-6
SIMONE FLAVIA DE SOUZA	000242826-9
SINEIDE ALVES TEIXEIRA LIMA SILVA	000268782-0
SIRLENE NEVES SILVA CARDOSO	000265062-3
SOLANGE OLIVEIRA CARDOSO	000267353-0
SONIA SILVA TEIXEIRA	000235962-2
SUELI DE FARIAS SILVA	000235510-2
SUELI PEREIRA DA SILVA	000232448-0
SUSANE DE JESUS CHAGAS	000269514-4
SUSY MIRIAM BATISTA COUTO BORGES	000239781-0
TAILANE SILVA FERNANDES	000232744-2
TAINA PEREIRA TEIXEIRA	000268278-5
TAIS FARIAS DA SILVA	000233192-6
TAISA VIERA DUARTE SILVA	000268414-0
TALITA FERNANDES RAMOS	000264830-0
TAMIRES PEREIRA FONSECA	000265385-1
TAMIRES DA SILVA CHAGAS	000235240-5
TAMIRES SILVA DOS SANTOS	000269632-8
TATIANE DE JESUS SILVA	000244547-6
TATIANE DUARTE BRITO	000260221-3
TATIANE OLIVEIRA LIMA	000265332-0
TELMA DE JESUS SILVA	000266407-0
THAIS ARAUJO VILASBOAS	000237863-8
THAIS GARDENIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	000269096-3
THALUANE MARLLA DA SILVA FERREIRA	000235325-6
THALYTA FERNANDES BARRETO	000237214-3
VALCILENE ALVES DE BRITO	000243839-3
VALDEIZA TEIXEIRA CASTRO	000264871-3
VANDERLEIA DA SILVA FERNANDES	000267344-1
VANDERNELIA ARAUJO FROTA MALHEIRO	000266233-0
VANEIDE SILVA PEREIRA AGUIAR	000235953-4
VANESSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	000268356-6
VANESSA SANTOS LISBOA	000267288-7
VANUSA ANGELICA DA ROCHA NASCIMENTO	000268033-8
VANUSA DE JESUS DUARTE TRINDADE SOUZA	000267455-7
VERBENA ARAUJO BOMFIM SANTOS	000267113-2
VERONICA RAMOS DE BRITO	000268697-0
VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	000267042-0



VILMA ROSA SILVA	000268380-0
VIVIANE JUNQUEIRA DA SILVA FARIAS	000236387-1
WARNEY MARCOS FERREIRA DE MATOS	000268408-2
YONARA RIVELLE D OLIVEIRA MIRANDA	000267508-3
ZELIA DE JESUS SILVA	000242060-3
ZENIR EVANGELISTA FRANCA	000264569-3
ZILNEIDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	000266790-5
ZIZELIA TEIXEIRA SANTOS LOPES	000236207-9

006 - DIGITADOR

ALESSANDRA SANTOS VASCONCELOS	000234934-1
ALEX CARVALHO SILVA	000268219-6
ALOISIO PAULO BORGES DA SILVA	000268413-0
ANITA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	000255814-5
AURELINO FERREIRA DOS SANTOS NETO	000242264-8
BRUNO LOPES COUTO	000266919-4
CARINA PRISCO FAUSTO SILVA	000268253-9
CARLOS EDUARDO GOMES SILVA	000267474-3
DAMIAO COSTA SANTANA SANTOS	000267922-9
DANIELA CARNEIRO DE ARAUJO	000232383-6
DIARLEY SILVA SANTOS	000265708-5
DIOGO SANTOS DA HORA	000266461-9
EDIMILSON RODRIGO CARVALHO SIMOES	000265263-8
FABIANO COSTA DE ALMEIDA	000240905-7
FABIO GUIMARAES DE SOUZA	000266637-9
GARDENIA COTRIM XAVIER	000235874-3
GILDESON DA SILVA OLIVEIRA	000265400-3
GLEYSSY KAEELY DE SOUZA SOARES BARBOSA	000269055-0
GUILHERME ALVES ALMEIDA	000265342-9
GUSTAVO DUCA DE CASTRO	000268902-9
HANNA FERNANDES DOS SANTOS MELLO	000269690-7
HERICLES ROCHA SOARES	000233289-5
HUGO SOARES CHAVES	000243132-2
ISANA CRISTINA SANTANA NEVES	000269943-8
IURI CORREIA SILVA	000267238-6
IVANETE OLIVEIRA DA SILVA	000268341-8
JANICE CRISPIM DE ARRUDA	000262564-0
JUSSARA GOMES PINTO	000267650-1
LUCAS MESSIAS DA CONCEICAO	000234780-8
LUCAS SANTOS ABRANTES	000256989-6
LUIS HENRIQUE MARQUES DAS NEVES	000266656-5
LUIZ EDUARDO ROCHA TEIXEIRA	000268943-1
LYS LANE OLIVEIRA DA SILVA LADEIA	000230339-2
MAIRA ELIDY BRITO JUNQUEIRA	000268928-5
MARCOS BRICIO SILVA DOS SANTOS	000265524-7



MATEUS DE SOUZA GOMES	000267789-3
MIRELLA MOREIRA RODRIGUES	000268083-9
RAMONA AGUIAR DOS SANTOS	000231311-2
RAUL ROMULO DE SANTANA VILASBOAS DANTAS	000265471-0
RAYANNE VIVIAN ALVES FROTA	000234848-2
REGIANE QUEIROZ ALVES	000268495-6
SAID PEREIRA BOTELHO	000245227-4
SIDNEY DA SILVA ALVES	000268540-2
TAMIRES QUEIROZ PINTO DE ALMEIDA	000230551-3
THIAGO SOUSA DE ALMEIDA	000268603-7
VALDINEIDE JESUS DE OLIVEIRA	000236890-6
VIVIANE MARTA DA SILVA	000269564-5

007 - FISCAL DE OBRAS

ADAILTON OLIVEIRA MOURA	000268470-0
ADALTON ROCHA COUTO	000265755-6
ADEILSON SILVA DE ANDRADE	000268230-2
ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA	000236970-7
ADRIANO MARCOS CARDOSO	000237234-0
ALIANO OLIVEIRA SOUSA	000242509-0
ALLAN KELLER MADUREIRA GUMES	000269953-6
ANDERSON DIEGO GUDRIM DE CARVALHO	000252933-0
ANDERSON RICARDO ALVES	000268196-4
ANDRE DE SOUZA PAULA	000261774-7
ANDREI GUIMARAES CARVALHO	000266229-1
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	000268646-0
BEATRIZ RAMOS SILVA	000269512-4
BRENO PEREIRA SANTANA	000265996-3
BRUNO JABSON MONTEIRO DA SILVA	000246786-6
BRUNO MARCO SANTOS SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000269542-9
CAIO DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	000231852-1
CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	000249278-0
CARLOS MAGNO TEIXEIRA LADEIA	000269229-0
CESAR DANTAS DOS SANTOS	000266706-1
CESAR OLIVEIRA DE LACERDA	000232115-4
CLASIA RAMAYANA FREITAS DE CARVALHO WOODWORTH	000267195-8
CLERISSON NILDO SILVA DOS SANTOS	000266685-0
CLERISTON DE JESUS CARDOSO	000266613-2
CLOVIS DIAS DA SILCA	000238313-7
COSME FERREIRA SANTOS JUNIOR	000246049-2
CRISTIANO SILVA LACERDA	000241582-0
DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	000265917-8
DARLEY GIL OLIVEIRA SILVA	000267667-0
DEMIR CARNEIRO DE ARAUJO	000268494-6
DIEGO ACASSIO TEIXEIRA AGUIAR	000253979-9



DJALMA DE JESUS SOUZA	000269922-1
EDILSON NETO DIAS SILVA	000267554-4
EDIMAR MIRANDA DA SILVA	000268730-9
EDUARDO DE SOUZA LEITE	000254581-4
EDVARDO LAUTON BACELAR FILHO	000268947-1
ELDIOMAR PEREIRA SOUZA FILHO	000233303-7
ELIANO DA SILVA PEREIRA	000241925-0
ELISANGELA DIAS MAIA	000231529-5
ELSON DE CARVALHO BISPO	000236453-4
ERICO LIMA DE MATOS	000241102-5
ERINALDO SANTOS SILVA JUNIOR	000269708-0
ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	000231228-3
EUGENIO MOREIRA DA SILVA	000268150-1
EVA FERNANDES OLIVEIRA	000268319-3
FABIO JOSE DE MIRANDA	000268378-2
FELIPHE RODRIGUES MARQUES FARIAS	000264919-1
FERNANDO GAMA DE ARAUJO	000268200-8
FRANCISCO DEIVIDY DE MOURA	000265980-5
GABRIEL MELO DO CARMO ANGIEUSKI	000246269-3
GENILVALDO SILVA LEO	000237586-2
GILBERTO ALVES DE MATOS	000241863-5
GILBERTO VITOR DOS SANTOS JUNIOR	000269360-0
GILMAR PRATES DE MATOS	000268442-5
GILSON DE SOUZA JUNIOR	000269612-1
GILSON SILVA DE SOUZA	000231559-0
GILSON SOARES NEVES	000249035-3
GILVAN DE JESUS BARBOSA	000238095-0
GUILHERME LUAN SANTANA DE FARIAS	000267397-2
GUILHERME SILVA RAMOS	000269625-0
HAILON CUNHA DE SOUZA	000240491-4
HELDERSON CASTRO SILVA JUNIOR	000237989-1
HILARIO MENDES DE SANTANA	000269018-8
HIVERSON SOUZA CARVALHO	000266501-7
IGOR SILVA SOARES	000265453-4
IRIS TAMARA ALVES DE LIMA	000268623-3
ISABEL DE JESUS SANTOS	000267028-3
ITALO DE CARVALHO TEIXEIRA	000267661-0
IVAN BERNADO DA CONCEICAO	000268302-5
JADSON FERNANDES DE SOUZA	000267343-1
JAIME ANTONIO DOS SANTOS PINTO	000269725-7
JAIR SOUZA GOMES	000268584-5
JANDILSON DE JESUS DA CRUZ BARROS	000241930-8
JANIELSON CUSTODIO SOUZA	000269209-4
JANILSON GOMES PINTO	000268721-0
JANIO RODRIGUES DE SOUZA	000268779-1



JOAO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	000268194-4
JOAO VICTOR SILVA CARVALHO	000266816-7
JOAO VITOR VIEIRA XAVIER	000269502-6
JOEL ALVES DOS SANTOS	000232134-0
JONAS HAZAMA QUEIROZ JUNQUEIRA	000254319-2
JONILSON SILVA DOURADO	000241776-6
JORGE PINHEIRO PRATES	000239863-0
JORLANDO DE BRITO ALVES	000265915-8
JOSE CARLOS FONSECA BARBOSA JUNIOR	000252242-7
JOSE MARCOS FERNANDES DA CUNHA	000254631-0
JOSE PRADO FARIAS	000254475-9
JOSEMAR DE BRITO SILVA	000269940-8
JUDSON JUNQUEIRA PINTO	000269740-3
JULIO CEZAR DE ALMEIDA BRITO	000265481-9
LAILA HANNA COUTINHO FERNANDES	000244143-7
LEANDRO DE SOUSA SILVA	000268879-9
LEANDRO FERREIRA SILVA	000245880-7
LEANDRO SANTOS ALVES	000268768-3
LEANDRO SANTOS DA COSTA	000268981-4
LEONARDO BRUNO DA SILVA SOUZA	000234355-4
LUAN SANTOS SANTANA	000268843-4
LUANA ANGELICA PIMENTEL DA SILVA	000269773-8
MAICON TONNIS MOCO SANTOS	000267425-2
MAILTON SILVA PESSOA	000237282-0
MARCELIO XAVIER BORGES	000240005-1
MARCELO FERNANDES DE JESUS	000254139-4
MARCIO DA CONCEICAO GUEDES	000243439-4
MARCO ANTONIO ABRANTES DOS SANTOS	000235833-0
MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA	000266095-4
MARCO DIAS DA SILVA	000266369-1
MARCOS ALVES DIAS	000269436-3
MARCOS PAULO PINTO	000240667-4
MARCOS PEREIRA DE MAGALHAES	000248486-7
MARCOS SOUZA SILVA	000266370-0
MARIA BETANIA CHAGAS SILVA	000230894-8
MARIVALDO SILVA LEAO	000237138-2
MARLLON KELVIN ROCHA DA SILVA	000234368-2
MARLUCIO DE JESUS SILVA	000269005-0
MATEUS DE OLIVEIRA DA SILVA	000264866-5
MATEUS MOURA ARAUJO	000269368-0
MILEIDE DA SILVA SOUZA	000267339-3
NAIANE SANTOS CARDOSO	000241197-9
NELSON DA MOTA OLIVEIRA	000234859-0
OTAVIO SILVA PRATES	000269144-0
PATRICIA DOENHA DA SILVA	000268629-3



PAULO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	000268401-2
PAULO NUNES SILVA MIRANDA	000268987-4
PAULO ROBERTO CHAVES TEIXEIRA	000244138-9
PEDRO DE ASSUNCAO CARDOSO FILHO	000237773-9
RAFAEL DA ROCHA DOS SANTOS	000267106-4
RAFAEL FERNANDES SOUZA	000268959-0
RAIMUNDO RAMOS GOMES JUNIOR	000266487-5
REGINALDO DE BRITO PAULO	000268961-8
REINALDO SOUSA ROCHA	000269282-0
RENAN PRATES DA SILVA	000238777-5
RENAN VASCONCELOS SOUZA	000268571-7
ROBERIO DE JESUS SILVA	000234453-1
ROBERIO SANTANA DA SILVA	000236752-6
ROBERTO ALVES DE MATOS	000266712-0
ROBSON RIBEIRO OLIVEIRA	000266642-7
RODRIGO SANTOS BARBOSA	000267431-0
RODRIGO SILVA DE AZEVEDO	000269227-0
ROMARIO ALVES MALHEIROS	000269023-6
ROMILTON FIGUEIREDO FERNANDES	000269668-2
SERGIO EDUARDO NEVES PIMENTA FILHO	000264936-8
SERGIO SILVA FERREIRA	000266403-0
SILVANILTON DE SOUSA PINTO	000265148-4
SILVANO DA SILVA BONFIM	000250057-8
THIAGO ANTONIO SANTOS FERNANDES	000268669-6
THIAGO HENRIQUE DIAS SANTANA	000233108-2
THIAGO PEREIRA PECANHA	000253912-0
THIARLEY LUIS DA SILVA	000234873-7
TIMOCLEIA PESSOA SILVA	000246853-9
UILLIAN FAGUNDES COSTA	000266925-2
VALDEQUE MOREIRA SILVA	000259734-0
VALMIQUE ALVES RIBEIRO	000268172-8
VALTER RAMALHO DE OLIVEIRA	000248649-9
VANDERSON ROCHA FERNANDES	000268677-4
VANDILSON OLIVEIRA ARAUJO	000237752-2
VICTOR DANIEL PIMENTEL GOMES	000264742-1
VILSON PEREIR FERNANDES	000267914-0
WELLINGTON PARDIM DA SILVA	000237950-7
WELTON SOUZA BISPO	000243550-8
WESLEY CARLOS GUEDES BARBOSA	000247478-2
WILLIAM COTRIM XAVIER	000269242-7
ZILEIDE AMORIM OLIVEIRA	000249432-2

008 - FISCAL DE TRIBUTOS

ALDAIR TEIXEIRA DE SOUZA	000267448-9
ALEF BELEM DE ARAUJO	000265098-8



ALEXSANDRO AMADO DA SILVA	000268793-8
ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS	000264923-0
ANA CLAUDIA SANTOS ROCHA	000267988-8
ANDRESA PEREIRA BOMFIM	000268074-0
ANDRESSA SANTOS PINHEIRO LIMA	000267109-4
AYLANA CARLA REGO PEREIRA	000265427-0
AYRTON FRAGA TEIXEIRA CRUZ	000259838-7
BRUNO SILVA DE SOUZA	000241476-4
CARLOS ALLAN DE JESUS SANTANA	000269125-3
CELIO LESSA DA SILVA	000266761-0
CICERO APARECIDO SANTANA BORGES	000269300-1
CLAUDIA NEIA OLIVEIRA LOPES	000267976-0
CLEITON DANIEL MOREIRA ALMEIDA	000268201-8
DAIANA TEIXEIRA DA SILVA	000242189-7
DANIEL SANTANA GOMES	000269841-0
DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	000236014-2
DANIELLE GAMA COUTO LIMA	000248962-7
DANIELLY LUIZ NOVAIS	000266118-6
DANILO MARCOS BORGES SILVAO	000266548-0
DARLAN BRANDAO DE BULHOES	000266440-2
DAYANE FABIOLA SOARES SILVA	000260575-6
EDIMAR APARECIDO SILVA	000269365-0
EDNA MARIA DE JESUS COUTINHO	000269544-9
EDNA TEIXEIRA REIS LOPES	000268457-3
ELLEN SUIANNE FERREIRA MATOS	000234596-1
EMANUEL GONCALVES ARAUJO	000270031-2
ERICO VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	000266467-9
ESMERALDA ALVES DE CASTRO	000232979-1
EZIO CHAVES NASCIMENTO	000247985-7
FERNANDO DIAS	000268268-7
GEIZA SILVA SANTOS	000268522-6
HELLEN VILLASBOAS ALVES	000268462-1
HERMERSON DE SENA BATISTA	000267321-5
ISLAINE MARIA DE JESUS	000236124-8
JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA	000267900-2
JAILSON EUDES ALVES	000267594-7
JAILTON BATISTA SILVA	000265515-9
JAILTON BOMFIM COSTA	000231186-5
JANAINE FROTA SILVA SOUZA	000230872-1
JANE CLEIDE TEIXEIRA DE MATOS	000268551-0
JANIO FERNANDES MONTEIRO JUNIOR	000267085-2
JEISIANE FARIAS NASCIMENTO	000267627-7
JESSICA GEISLANY ALVES PEREIRA	000240601-5
JOAO ALBERTO NEVES FERNANDES	000251644-0
JOAO PAULO PEREIRA COSTA	000268820-8



JOELSON SANTANA ALVES DA SILVA	000268394-9
JOHN ANDRE DA SILVA LACERDA	000268880-7
JORGE MENDES GONCALVES BENTO	000236477-0
JOSE CARLOS AMORIM PRATES	000267251-2
JULIANA GARCIA DOS SANTOS	000268625-3
JULIANA OLIVEIRA	000266701-1
KARINNA NOVAIS DE BRITO	000264616-0
LAYSLA HERRANA MONTALVAO SANTOS E SANTOS	000263736-7
LEANDRO DA SILVA MALHEIROS	000268275-5
LENILTON PEREIRA PARANHOS	000268555-0
LILIANE ROQUE PRATA	000254988-3
LUCAS ALVES ALMEIDA	000265350-7
LUCAS DIAS LEDO	000231198-3
MAELI MARTA MUNIZ RIBEIRO	000265914-8
MARCOS AURELIO NEVES SILVA	000237825-5
MARCOS BATISTA DA SILVA	000236736-0
MARCOS BATISTA SANTOS	000250776-5
MARIA ANDREIA BARBOSA DA SILVA	000268562-9
MARIA FABIANA SOARES SILVA	000268011-1
MARINO RODRIGUES DE SOUZA	000268140-3
MATEUS BENEVIDES PATEZ	000230812-2
MAURICIO QUICHABA SILVA	000236049-7
MAYRA MILLENE FERNANDES DE CARVALHO	000267258-2
MONICA DA SILVA PEREIRA	000234224-2
MONICA MARQUES LOPES	000266092-4
NABUCO DONOSOR GOMES NASCIMENTO	000267711-6
NATANAEL RENYLTON DE CASTRO CHAVES	000230517-0
NAYANE CAROLINE GARCIA SILVA	000266518-5
NAYARA ALVES ROCHA	000244533-8
NEILA CRISTINA SILVA MOREIRA COUTINHO	000269794-4
PAULA RODRIGUES GUIMARAES	000267987-8
POLLYANNA NOGUEIRA DA CUNHA	000268415-0
RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	000254045-5
RAFAEL DE OLIVEIRA	000268446-5
RAFAEL SILVA ESPINDOLA	000265363-5
RENATA FARIAS COUTO PIMENTEL	000269511-4
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	000234599-1
ROMUALDO FAGUNDES ALVES	000239765-3
RUY ALERCIO PUBLICO BARBERINO DA SILVA	000267264-0
SANDRA VIEIRA DA SILVA	000267940-5
SAULO SILVA SANTOS	000269082-5
SAVIO COELHO BARROS	000268493-6
SILVANA DOS SANTOS SOUZA	000246048-2
SIMONE ABREU RODRIGUES	000234850-0
STENIO PEREIRA FARIAS	000240634-0



SUELY APARECIDA TEIXEIRA SOARES ABRANTES	000235990-7
TAIANE FERREIRA SOUZA	000268263-7
THAMIRES DE CASTRO ALMEIDA	000269836-2
THIAGO BRITO MATOS	000265557-1
THIAGO FERREIRA PINTO	000269220-0
TIAGO DA SILVA CERQUEIRA	000265002-4
VALERIA DE SOUSA E SILVA	000268186-6
VILSON PEREIRA FERNANDES	000264903-3
WELLINGTON LIMA RODRIGUES	000268034-8
WILDSOON CALHAU DOS SANTOS	000234999-0
WILLIAM COSTA MONTEIRO	000266835-3
YANKA OLYMPIA DE CARVALHO ALMEIDA	000267295-5
YASMIN NABILA NOVAIS DE BRITO	000258513-2

009 - FISCAL SANITARIO

ADENICE MOREIRA DOS SANTOS	000269122-3
ADRIANO DARLAN MOREIRA SANTOS	000269167-6
ADRIELE ROCHA NOVAIS	000250927-9
ALAINÉ DO AMARAL COSTA	000256042-8
ALANA RAYANE RODRIGUES FERNANDES	000268982-4
ALBERT WILLIAM FERNANDES PEREIRA BATISTA	000267439-0
ALDENIR FERNANDES PEREIRA	000265143-4
ALESSANDRA AMARAL COSTA	000269505-6
ALESSANDRO DUARTE DE SOUZA	000268877-9
ALFREDO DE OLIVEIRA	000240844-2
ALICE BIANCA SOUZA COUTO	000235538-9
AMANDA TEIXEIRA DE SA	000269142-0
ANA CAROLINA CHAVES CASTRO	000269887-3
ANA CLAUDIA NOBRE XAVIER DAVID	000239872-9
ANA MARIA BELEM DOS SANTOS	000269366-0
ANDERSON ALMEIDA JUNQUEIRA	000263345-6
ANDERSON LEAO OLIVEIRA	000269810-6
ANDRE ROBERTO MARIANO JOZIAS	000267983-8
ANGELA ARAUJO BRITO	000267873-2
ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO	000267579-0
ARLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO FERNANDES	000269302-1
ARNALDO CALDEIRA DE FARIAS	000267643-3
BARBARA MARIA TRINDADE SANTOS	000231496-5
BEATRIZ SANTANA COTRIM	000259570-8
BISMARCK FERNANDES DE SOUSA	000268272-5
BRENNA CARVALHO PINTO PEREIRA	000268122-7
BRENO MENEZES BRITO DA COSTA	000270049-0
BRUNA PAULA SILVA MOURA	000236353-7
CAMILA DE ALMEIDA NASCIMENTO	000259694-1
CAMILA NEVES DOS SANTOS	000231319-2



CAMILA OLIVEIRA ASSUNCAO	000266476-7
CARINE CATIANE GAMA SOUZA MALHEIRO	000267164-3
CARLOS ALMIR SILVA JUNIOR	000268984-4
CARLOS MAGNO MOITINHO GUIMARAES	000265228-5
CARLOS VINICIUS PRATES FERNANDES	000265720-1
CATIELY LIMA SILVA GOMES	000235677-9
CHARLES ROCHA ONORIO	000239030-8
DANIELA APARECIDA LOPES VILASBOAS	000265814-0
DANIELA SOUZA CARVALHO	000268957-0
DARLEI DA SILVA OLIVEIRA	000235422-3
DELSON PEREIRA ALVES HIPOLITO	000246127-3
DENYSE SANTANA DIAS	000231091-6
DIANA NOVAES DE OLIVEIRA	000236573-8
DINAMARIA ROCHA SILVA MAGALHAES	000265235-3
DIOGO CELESTINO MIRANDA	000235384-5
EDILAINE DA SILVA OLIVEIRA	000239917-7
EDILENE RIBEIRO LOPES	000245900-9
EDINILDA DE SOUZA MOREIRA	000237838-3
EDIVANIA RIBEIRO LOPES	000237973-3
EDNEIA ROSA DAS NEVES BATISTA	000265271-6
ELAINE SILVA DE SOUZA	000267795-1
ELDON DE ALCANTARA MARQUES	000265423-0
ELIANA FELIX DOS SANTOS BATISTA	000267729-4
ELIDA NOGUEIRA SILVA PEREIRA	000267420-2
ELISSAMA NASCIMENTO FERREIRA	000265250-0
ELMA MARIA NEVES NASCIMENTO ALMEIDA	000268997-2
EMANUEL DIAS DA SILVA	000240083-7
ERICA BEATRIZ GOMES BRITO	000267442-9
ERICA VICTORIA SANTANA FERREIRA	000269615-1
EUCLIDES BORGES DO COUTO	000269928-1
EUGENIO CAIRES DA SILVA	000268903-9
EXPEDITO LUIZ DA SILVA	000269801-8
FABIO COSTA XAVIER	000244887-0
FELIPE HENRIQUE SANTOS FERNANDES	000269079-7
FERNANDA LOPES COUTO	000268985-4
FREDERICO GOMES DE CARVALHO SILVA	000267092-0
GABRIEL BANDEIRA ROCHAEL MARQUES	000265127-8
GEAN CARLOS CRUZ ARAUJO	000269259-5
GENARIO CAIRES DA SILVA	000245097-7
GENILSON PEREIRA MIRANDA	000266463-9
GERLEY ALVES VIEIRA	000268675-4
GERUSA SANTANA DA SILVA	000267631-5
GESSICA MIRANDA BARROS	000235577-1
GILMAR GUIMARAES MAGALHAES	000269788-6
GILMAR JUNIOR VIEIRA DA SILVA	000231362-3



GILSON WALAS ARAUJO RODRIGUES	000246637-8
GIRLANE PECANHA DE SOUZA	000268942-1
GISCÉLIA BRITO DOS SANTOS	000269849-0
GISELE ALMEIDA SANTANA	000268007-3
GISSELMA DE ALMEIDA SANTIAGO RODRIGUES	000235928-0
GLEISSON OLIVEIRA MOCO	000267458-7
GRACIELA TEIXEIRA DOS REIS	000265083-0
GUILHERME LOBATO SOUZA SANTOS	000269908-5
GUTEMBERG MATOS TEIXEIRA FILHO	000268565-9
HEMANUELA DE BRITO PEREIRA	000267169-3
HORACIO MOREIRA DA SILVA NETO	000269019-8
IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	000266244-8
IGOR DA SILVA SANTOS	000270032-2
IJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	000254921-4
ISAURA RODRIGUES MAGALHAES	000264901-3
ISMAEL COTRIM DE SOUZA	000269954-6
ISMAEL MAGNO SOARES LEDO	000265961-9
ITALO BRUNO COSTA PEREIRA	000263120-5
IVONEIDE SANTANA DE SOUZA	000232747-2
IVONES DA SILVA PATRIA COUTO	000267970-0
JAIR ANTONIO SOARES	000265434-8
JAIRO PEREIRA FRAGA	000269528-2
JANE GRACIELE CARDOSO VILASBOAS	000265091-8
JANINE PINTO SOARES SOUZA	000268698-0
JEANY KELLY NASCIMENTO ALVES	000269875-5
JESSICA RIBEIRO DE MOURA	000267587-9
JOAO DE JESUS SILVA	000269870-5
JOAO VITOR BRITO MOREIRA	000234767-1
JOELMA SILVA SALES SANTOS	000267966-1
JOICE GABRIELE ROCHA RIBEIRO	000265992-3
JOICE RIVELE BOMFIM SOARES DA CRUZ	000235755-0
JOICE SILVA PEREIRA	000267609-0
JOSE PORTO DA SILVA	000269165-6
JOSEANA DOS SANTOS SOUZA	000232972-1
JOSIELE BRAGA ARAUJO	000239827-8
JUAREZ ALVES DOS SANTOS	000237664-3
JULIANA OZNOLA DE MATOS LIMA	000254450-2
JULIO CESAR GOMES DE ARAUJO	000269237-9
JULIO CESAR ROQUE SILVA	000235520-0
JUSCELINO ALVES SOARES	000265711-3
KALILIAN SOARES DA SILVA NOVAIS	000269078-7
KARINA KELLEN RODRIGUES SANTOS	000232316-9
KLEBER CASTRO DA SILVA	000265059-5
LAURA LUIZA DE JESUS NEVES AMORIM	000267257-2
LAVINIA KACELLE CARVALHO ALVES	000233030-0



LEANDRA DOURADO DA SILVA	000239742-7
LEIDIANE GUEDES DE CARVALHO	000268502-0
LEIDIANE SOARES PEREIRA	000268964-8
LEIDILAURA SANTANA DA SILVA FERNANDES	000238255-2
LEONARDO DA SILVA SANTOS	000267127-0
LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO	000256830-8
LEONARDO XAVIER DA SILVA	000269507-6
LILIE NE DE LIMA ALVES MONTALVAO	000252974-2
LIZANDRA RAYANY DE CARVALHO SILVA	000269022-6
LUANA VIANA AGUIAR	000269030-4
LUCAS CARVALHO SANTANA	000265184-7
LUCAS GOMES TEIXEIRA	000267608-0
LUCAS VALMIR DE OLIVEIRA	000265443-6
LUCIANA ANDRADE SANTOS	000267055-8
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	000243886-4
LUCIENE DE SOUZA SANTOS	000245555-0
LUISA ANGELICA DE JESUS GONZAGA	000268757-5
MACIA DUTRA MOURA	000237157-9
MACIEL NOGUEIRA DE SOUZA	000267861-4
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	000267177-1
MARCIA AMORIM PRATES DOS SANTOS	000269656-4
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	000249189-1
MARIA APARECIDA LOPES ROCHA	000238992-6
MARIA BRITO KOEHNE	000266242-8
MARIA DO CARMO SILVA COSTA	000269867-7
MARIA LUISA ALMEIDA NUNES BATISTA	000268923-5
MARILENE OLIVEIRA DUARTE	000253422-1
MARINALVA FERNANDES SOUZA SILVA	000254505-9
MARIZETE RODRIGUES DA ROCHA	000269744-3
MARLENE BATISTA NEVES	000230693-3
MARLEY GOMES PEREIRA	000268845-4
MARLUCIA DE SOUZA CARVALHO	000236703-5
MATEUS ARAUJO FERNANDES	000268528-6
MATEUS SANTOS SOUZA	000248030-7
MATEUS TRENTIN DOS SANTOS	000266030-5
MICAELLE COUTO BOA SORTE	000235044-0
MIKAELLY CIDREIRA DE SOUZA	000230723-3
MILENA DA CUNHA SANTOS SILVA	000268527-6
MILENE DA SILVA MATOS	000242622-4
MILTON ALVINO CALDEIRA FILHO	000268250-9
MOACIR SANTANA DOS SANTOS	000257782-8
MONICA NASCIMENTO DA SILVA	000242529-7
NADSON ROCHA NOGUEIRA	000265643-0
NATERCIO SOUZA LIMA	000231504-9
NAYARA CARVALHO PEREIRA	000266062-0



NILZA RODRIGUES DA SILVA	000268432-7
NOEME RIBEIRO BARRETO DUCA	000236671-5
NORMA LUCIA NUNES SANTOS	000268828-8
PATRICIA BRITO VILASBOAS	000266097-4
PATRICIA DA SILVA SANTANA	000267283-7
PATRICIA PIRES DA ROCHA TRINDADE	000269443-1
PAULO CESAR DE JESUS PRADO	000266614-2
POLIANA FERNANDES BRITO	000266935-0
RAFAELA PORTO SILVA	000269093-3
RAIANI SANTOS GONCALVES	000269599-0
RAMON RODRIGUES DA SILVA	000268587-5
RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	000241238-7
RAVENNA KEISE FERREIRA ARQUIAS	000269016-8
REGINA FRANCA DE SOUSA	000269763-0
RENATO BANAX JUNQUEIRA	000267735-2
RENER DA SILVA SOUZA	000266188-3
RENER LEITE SOUSA	000267532-8
RENILDO OLIVEIRA COSTA	000265312-4
RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	000239997-2
RITA SIMONE SANTANA DA SILVA	000266673-1
ROBERIO BATISTA VILASBOAS	000270028-4
ROBSON SOUZA CRUZ	000241344-2
ROGERIO BATISTA SILVA	000268303-5
ROMENICK BRITO SILVA	000269933-0
ROMERITO ROCHA SILVA	000264613-0
RONILDO DA CRUZ	000269002-0
ROSIMAR FERNANDES RODRIGUES	000269631-8
ROSINEIDE JESUS DE OLIVEIRA	000237464-9
RUAN CARDOSO GUEDES	000267792-1
RYAN LIMA ARAUJO	000264653-2
SABRINA PEREIRA FERNANDES	000254268-6
SAIONARA DE JESUS SOUZA	000269592-0
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	000242180-7
SANDRA SILVA XAVIER	000243782-7
SELMA COTRIM MORAIS PEIXOTO	000267950-3
SELMA FERREIRA DOS SANTOS	000236549-3
SERGIO DUARTE SOUZA	000268573-7
SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	000268975-6
SIDINEIA MODESTO DE ARAUJO	000236575-8
SIMONE SOARES SILVA	000252967-4
STEFANI CAROLAINA DOS SANTOS CARVALHO	000269567-5
SUELI ANIZIA DA SILVA MOREIRA	000269147-0
SUELI VILASBOAS SOUSA	000267756-9
SUELY DA CUNHA PINTO CARVALHO	000269324-8
SUELY DE JESUS BRITO	000238653-1



SUZANA ROCHA DA SILVA	000236497-7
TAIS FERREIRA DA SILVA XAVIER	000268325-1
TAIZ SILVA FIUZA	000241402-7
TALIANE LADEIA DA SILVA	000269205-4
TAMIRES SANTOS MACEDO	000268812-0
TANIA TEIXEIRA DE FIGUEREDO	000269946-8
TATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000267619-9
THOMAS CARDOSO DE MELO	000244947-5
THUANNE GONCALVES RIBEIRO LOBO	000266910-4
TIAGO COSTA BEZERRA	000267570-0
VANDERLEY GONDIM MAGALHAES	000267738-2
VANESSA ALVES TEIXEIRA CRUZ	000267870-2
VANESSA LIMA SANTANA	000240197-2
WALLISTON PEREIRA SANTOS	000245130-5
WANDSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	000266482-5
WASHINGTON RAYAN DOS SANTOS COUTO COSTA	000238508-3
WESLEY NUNES DE ALMEIDA	000268221-4
WESTER SOARES NICOLICHE JUNIOR	000263633-0
WILLIAM FERNANDES TRINDADE	000268819-0
WILLIAM SOUZA SANTANA	000268931-3
WILLIAS DE JESUS SANTOS	000265539-5
ZENILTON TEIXEIRA ALVES	000267615-9
ZILDENIR ALVES BITENCOURT	000240342-6

010 - INSPETOR SANITARIO

LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000230666-9
MARCO ANTONIO CALDEIRA ROCHA	000243577-4
MARCOS MIRANDA ALVES	000269351-2
PAULO CESAR ULIANO	000242160-0
TATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000246456-0
VANDILSON GABRIEL DOS SANTOS	000268703-4

011 - RECEPCIONISTA

ADENIR MARIA DE JESUS	000249772-7
ADEONE RODRIGUES DA SILVA	000269891-1
ADERLENE MAGALHAES SILVA SOUZA	000240689-0
ADRIANA DA SILVA SOUSA	000235996-7
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	000250218-0
ADRIANA NUNES DE ALMEIDA	000268222-4
ADRIANA ROSA DOS SANTOS NETA	000267487-1
ADRIANA SANTOS MOREIRA	000237624-0
ADRIANA SILVA SANTOS ARAUJO	000269376-9
AILANE CALINA DIAS FERNANDES	000243945-9
ALANA DE CARVALHO COTRIM	000264929-0
ALANA SANTOS PRATES LIMA	000234912-5



ALANA SILVA ARAUJO	000269892-1
ALBENITA ALVES GONCALVES	000233019-3
ALBERT VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	000245298-1
ALCIONE DA SILVA DOURADO	000236237-3
ALECY SOUZA SILVA	000241944-6
ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS	000269176-4
ALESSANDRA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	000268234-2
ALESSANDRA SILVA LOPES	000243155-9
ALEXANDRA ROSA DE ARAUJO ALVES	000260892-4
ALEXIA DE JESUS FERREIRA	000236678-5
ALINE KEILAINÉ SOUZA DA ROCHA	000267652-1
ALINE RODRIGUES DA SILVA	000267962-1
ALINE SOUZA DOS SANTOS LADEIA	000268992-2
ALLAN SANTOS SILVA	000269322-8
ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA	000267285-7
ANA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	000232953-5
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA MENDES	000268499-6
ANA CLEIA SILVA MOREIRA	000239237-2
ANA FRANCIELLE ABRANTES SILVA	000269561-5
ANA LUIZA PEREIRA VASCONCELOS	000233670-6
ANA PAULA DA CRUZ CARDOSO	000234533-2
ANA PAULA DE JESUS CUNHA	000243556-8
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	000256390-0
ANA PAULA VIEIRA DUARTE	000267714-6
ANA PAULA XAVIER ROCHA	000252532-0
ANA TERESA XAVIER DE JESUS MIRANDA	000267374-6
ANA TEREZA LIMA COTRIM LAPA	000268025-0
ANANDA ARIELLA DA SILVA COSTA	000234939-1
ANDREIA SANTOS DIAS DE ARAUJO	000264778-6
ANDRESSA CARVALHO AGUIAR	000235317-8
ANDRESSA LAUDELINO FERREIRA	000269347-4
ANDRESSA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA	000238581-9
ANDRESSA TEIXEIRA OLIVEIRA	000235652-2
ANDREZA LIANDRA SILVA SANTANA	000254245-0
ANGELA NOVAIS FERNANDES	000268836-6
ANGELICA MARIA DE JESUS	000231847-3
ANNA CLARA GARCIA FERNANDES SANTOS	000267700-8
ANNA ISABELLA SOUZA SILVA	000246552-7
APARECIDA ALVES LOPES NONATO	000268469-1
APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	000267680-6
APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	000269919-3
APARECIDA DIAS SOUZA	000233367-6
APOLIANA DA SILVA OLIVEIRA PESSOA	000266137-2
ARIADNA DAVID DE QUEIROZ	000269458-0
ARLEIDE ALVES DA SILVA	000237452-0



ARTHUR KROGER SANTOS DE SOUZA	000267197-8
ARTHUR PINTO SILVA	000268531-4
AZENI BOMFIM DA SILVA	000233509-1
BEATRIZ FERNANDES ROCHA	000237579-4
BEATRIZ MARIA DUARTE CIDREIRA	000265087-0
BEATRIZ SILVA MEDEIROS	000231059-3
BELANICE FERNANDES BORGES	000269145-0
BRUNA ALMEIDA PEREIRA CALDAS	000235144-8
BRUNA DOS SANTOS SILVA TEIXEIRA	000267757-9
BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA	000266065-0
BRUNA TRINDADE SILVA	000266464-9
CAMILA ARIANE PAIS ARAUJO	000237442-2
CAMILA DE SOUZA PRADO	000237682-0
CAMILA DOS SANTOS SILVA	000253527-9
CAMILA FERNANDES LOPES DA SILVA	000230642-2
CAMILLE JANINE CHAVES VASCONCELOS	000267438-0
CARINA LIMA MAIA	000234760-1
CARINA VIEIRA SANTOS COUTO	000233457-5
CARINE TEIXEIRA PINTO	000245804-1
CARLIANE DA SILVA FERNANDES	000249211-1
CARMEM SILVA DOS SANTOS	000236102-1
CAROL FERREIRA DE CARVALHO	000269459-0
CAROL VIANA OLIVEIRA	000269839-2
CAROLINE XAVIER PEREIRA	000240107-9
CASSIA MARIANA FAGUNDES BATISTA	000268593-3
CATARINA SOUZA LIMA SILVA	000238390-2
CATIA RODRIGUES SANTOS	000264660-0
CLAUDETE LOPES MAGALHAES	000241855-7
CLAUDIA ANNE TEIXEIRA DOS SANTOS	000235536-9
CLAUDIA DE BRITO SANTOS	000268101-0
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	000268766-3
CLAUDIA MARIA FERNANDES GOUVEIA	000244218-0
CLAUDIA MIRANDA PEREIRA	000237593-0
CLAUDIA SAMI BORGES DE SOUZA	000268273-5
CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	000268397-9
CLEIDIMARA OLIVEIRA SANTOS	000268288-3
CRISTIANA ALVES DE SOUZA	000268038-8
CRISTIANA TEIXEIRA DUARTE	000266695-8
CRISTIANE JUNQUEIRA AGUIAR	000259116-0
CRISTINA ALVES DA SILVA	000268106-0
CRISTINA RAMOS SILVA BRITO	000267084-2
DAGMAR SIRLENE DE SOUZA	000269604-3
DAIENE MOREIRA DE MATOS	000268402-2
DAIONE LISBOA DOS SANTOS	000264606-1
DALCI RODRIGUES LIMA PEREIRA	000233415-2



DALILA MARTA MENDES DE CARVALHO	000230440-8
DALVA CALDEIRA DOS SANTOS	000265770-2
DANIELA DE JESUS SOUZA	000264897-0
DANIELA VIEIRA SANTOS	000241917-1
DANIELA XAVIER MARTINS	000264846-9
DANIELLA DIAS DE PAULA	000236500-0
DANILA SOARES TEIXEIRA	000264746-1
DANITIELIA DE SOUZA SILVA	000269945-8
DARLIANE DA SILVA SANTOS	000243283-0
DAYANE RAMA RIBEIRO GONCALVES	000239745-7
DEBORA CARLA DA SILVA NUNES FERREIRA	000232048-1
DEBORA CRISTINA FRANCA DE BRITO	000268021-0
DEBORA DA SILVA COSTA	000268231-2
DENISE PEREIRA DOS SANTOS	000238828-1
DENISE SANTOS BEZERRA DA CRUZ	000233613-7
DEUZENI SOUZA SANTOS VIEIRA	000266000-0
DILMA PEREIRA MARQUES	000265298-2
DINALVA SOUSA PEREIRA	000264533-9
DURVALINO ALVES MIRANDA	000236701-5
EDGAR SANTANA PEREIRA	000236820-9
EDILENE MARIA DA SILVA SOUZA	000267519-1
EDILEUZA DE LIMA BRITO	000264798-2
EDILSON COSTA NEVES	000246738-5
EDILUCIA SOARES BRITO SANTIAGO	000269753-1
EDINALVA PRATES DA SILVA	000249479-5
EDINEIA BATISTA SOUZA	000245154-1
EDINELMA DIAS PEREIRA	000269589-1
EDNALVA CALDEIRA DOS SANTOS	000243051-1
EDNALVA TEODORA DA SILVA	000230815-2
ELAINE APARECIDA VIEIRA MATOS	000241116-3
ELAINE SILVA ALVES	000230702-7
ELAINE SILVA DUARTE	000235875-3
ELDIANE SOARES BRITO	000238896-9
ELEIDE ROCHA ALVES	000238477-3
ELIANA APARECIDA DA SILVA	000265292-2
ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	000267875-2
ELIANA DE MATOS OLIVEIRA	000264974-0
ELIANE DE JESUS NEVES	000268421-9
ELIANE ROSA PIRES	000250018-5
ELIARA DOS SANTOS BENEVIDES PEREIRA	000237824-5
ELIENE NELCINA ALVES	000264878-3
ELISSA SOUZA PEREIRA	000265633-2
ELIVANA DE JESUS CALDEIRA	000267196-8
ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	000235348-2
ELIZANGELA SILVA SANTANA	000239791-8



ELMA LAIANE ALVES DE SOUZA	000240972-4
ELMA SELMA SOUZA	000235753-0
ELVIRA OLIVEIRA BISPO	000266980-1
ELZA BRITO DE MORAIS	000267555-4
ELZA MARIA VIEIRA	000232600-2
EMANUELA FERNANDES FRAGA DE OLIVEIRA	000269815-6
ERICA BATISTA DOS SANTOS	000238840-8
ERICA COSTA CHAVES	000267230-6
ERICA FIUZA DA SILVA CARVALHO	000243522-3
ERICA LAYANE CALDAS PINTO	000246413-7
ERICA MONIQUE MOREIRA COTRIM RAMOS	000233016-3
ERICA MOREIRA LOPES	000266110-6
EUDINEIA APARECIDA SANTANA FERREIRA	000243515-5
EUNICE ALVES FERNANDES	000239857-2
EUNICE MOURA CHAGAS SILVA	000235282-8
EURIVANIA BATISTA FRAGA	000267175-1
EUZIVANIA JESUS DA SILVA	000268067-2
EVA BRITO FERNANDES	000244569-2
EVA FERNANDES SANTOS	000233122-9
EVA RAMOS TEIXEIRA	000235517-2
FABIANA DA SILVA RODRIGUES	000232791-3
FABIANA DE JESUS SILVA	000233494-8
FABIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	000265138-6
FABIANA SOARES DA SILVA	000265742-8
FABINEIA DOURADO DE OLIVEIRA	000234819-8
FATIMA COUTINHO PRATES	000232741-2
FELIPE PEREIRA DOS REIS	000267445-9
FERNANDA CAETANO DA SILVA	000244588-9
FERNANDA DE JESUS CAXIAS SILVA	000237269-4
FERNANDA GOMES ROQUE	000237475-7
FERNANDA RODRIGUES PRADO	000236364-5
FLAVIO ALMEIDA BARBERINO DA SILVA	000265894-6
GARDENIA TEIXEIRA MATOS	000265526-7
GEANE DOS SANTOS FERREIRA	000266865-8
GERCILENE MOREIRA TEIXEIRA	000268616-5
GESSICA ISNAIA SILVA	000232306-0
GILMARA OLIVEIRA SILVA	000253532-7
GILMARA SANTOS OLIVEIRA	000268734-9
GILMARA XAVIER DA SILVA	000234976-4
GISCELIA BRITO DOS SANTOS	000269825-4
GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA PRATES	000237391-6
GISLANE SILVA DE JESUS	000269860-7
GISSELE DOS SANTOS OLIVEIRA	000267605-0
GRACIANA DA CUNHA ALVES	000233374-4
GRACIELE ALVES DE BRITO SANTOS	000230836-9



GRACIELIA TEIXEIRA OLIVEIRA	000235192-9
GRACIETE DE JESUS SILVA	000243737-6
GUIOMAR SILVA NETA	000266784-7
GYOVANA MAIA DE CARVALHO	000231670-3
HARLEY HENRIQUE SANTANA BARBALHO	000242754-6
HELENA ALVES DA SILVA	000268808-1
HELENICE LUCIA DOS SANTOS	000237041-3
HERMINIA CERQUEIRA LIMA GOMES	000262388-2
HILDA DA SILVA CERQUEIRA RODRIGUES MARQUES	000236527-7
HUGO SILVA ROCHA	000268291-1
IANNA MONALISA LIMA GOMES	000234606-5
IARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	000269795-4
IARA DA COSTA SOUZA	000266088-6
IDALICE CALDEIRA DOS SANTOS	000236028-0
ILMA AZEVEDO OLIVEIRA	000230501-2
ILZA DE SANTANA LIMA SOUZA	000265735-0
IORRANE SANTOS SILVA	000233755-7
IRENE FERNANDES CARVALHO	000261358-1
ISABEL DA SILVA MOREIRA ANDRADE	000266794-5
ISIDORA NEVES DE SOUSA	000269177-4
ITAMAR OLIVEIRA SOUZA	000269677-0
IVANA DOS SANTOS SILVA	000244650-1
IVANA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	000269661-2
IVANA ROSA PEREIRA	000252506-6
IVANI CARDOSO DOS SANTOS	000248057-3
IVANIA TEIXEIRA RIBEIRO	000240646-8
IVONE OLIVEIRA SILVA NEVES	000269304-1
IVONETE ARAUJO ALVES	000245190-4
JACIARA FERREIRA SANTIAGO GOMES	000239121-7
JACIENE SOUZA CARDOSO GONCALVES	000231005-2
JACIRA DA SILVA COTRIM	000256318-5
JAINE ROCHA VIEIRA	000245510-8
JAKELINE MARIA DA SILVA	000264707-9
JAMIRES SOUZA DA GUARDA	000266876-6
JANDRESSA ROSA PRATES DE FARIAS	000265967-9
JANETE ARAUJO OLIVEIRA	000234301-3
JAQUELINE FARIAS BORGES XAVIER	000238859-6
JAQUELINE SANTANA BENEVIDES	000268130-5
JARDEL BRUNO LIMA SILVA	000230947-4
JENIFER RANIELI VIANA RODRIGUES	000269026-6
JESSICA TEIXEIRA DA SILVA AGUIAR	000237898-2
JESUS PARTES ROCHA JUNIOR	000240331-8
JHON WOQUITON DANTAS LIMA	000265347-9
JILCELMA ROSA ALVES	000269129-3
JIRLANE PEREIRA BENEVIDES NONATO	000231936-2



JOAB CARLOS SILVA ROCHA	000269329-8
JOANA D ARC DE JESUS DA SILVA	000269108-7
JOAO DEYVENE DA HORA XAVIER	000268352-6
JOICE COSTA PINHEIRO	000237879-6
JOICE GRASIELE CARDOSO DA SILVA	000265724-1
JOICE SANTOS SILVA	000243199-1
JOISE VIEIRA DA SILVA	000246528-2
JONATHAN PEREIRA SOUZA RIBEIRO	000256879-0
JOSEANE SANTOS VIEIRA	000265417-1
JOSEANE SOARES GOMES DUARTE	000232039-3
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA	000232302-0
JOSIELE SILVIA DE FARIAS	000266823-5
JOSILENE BENEVIDES TEIXEIRA CARVALHO	000237148-0
JOSILENE PEREIRA DA SILVA	000266254-6
JOSIMAR EVANGELISTA MENDES	000269526-2
JOSIMARA EVANGELISTA MENDES	000269359-2
JOSINARA DE AGUIAR SANTANA	000247184-9
JUCELIA SOUZA PAIXAO DA SILVA	000235050-9
JUCILENE DE SOUZA	000235083-3
JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	000245028-0
JUCIMARA MOURA MARQUES	000269225-0
JULIA SILVA DOS SANTOS	000266812-7
JULIA SILVA RODRIGUES	000240249-9
JULIANA COUTO DE CARVALHO	000267862-4
JULIANA MIRANDA BRITO SANTOS	000265331-0
JUSCELIA DA SILVA LOBO	000269628-0
JUSCELIA LOPES SOARES	000236988-5
JUSCILENE OLIVEIRA SOUSA	000231823-7
JUSSARA LADEIA FRAGA	000268648-0
KAMILLE KELLY AZEVEDO DE JESUS	000268338-0
KARINE BRITO OLIVEIRA	000231692-0
KARLA JUNQUEIRA BRITO SANTANA	000238972-0
KARLA TEIXEIRA DA SILVA	000240802-0
KATIELY MARQUES DA SILVA	000241272-0
KEILA ADRIANA DE JESUS BRITO	000231809-0
KEILA DE JESUS TEIXEIRA	000268937-3
KENNEDY RIAN COTRIM SANTOS FIALHO	000239071-0
KEREN LARA SILVA BOMFIM	000264696-5
KETTY CLEIA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	000234910-5
LAIS AZEVEDO FERREIRA	000268737-9
LARISSA ELAINE GOMES SANTOS	000241506-4
LARISSA MENDES CARVALHO	000269915-3
LARISSA RODRIGUES ALVES	000269396-5
LAURITA MARTINS PEREIRA	000234529-4
LAYSA NAYOH MATOS ARAUJO SILVA	000239602-7



LEANDRA MARIA DE SOUZA	000268927-5
LEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	000269206-4
LEIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	000250976-0
LEIDIANE AGUIAR LIMA	000241655-2
LEIDIANE AMORIM DUCA	000267895-9
LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	000267575-0
LEIDIANE DOS SANTOS CASTRO	000267917-0
LEIDIMAR CRUZ SILVA	000269332-6
LEIDIMAR DE JESUS SILVA	000258014-6
LEIDIRENE SOARES DA SILVA	000232355-1
LEILA ALVES AGUIAR	000268508-0
LEONARA FRANCINA SOUZA	000268336-0
LEONARDA OLIVEIRA SOUZA	000246674-0
LETICIA COSTA SOUZA	000265333-0
LETICIA DA CRUZ RIBEIRO	000239645-0
LETICIA SILVEIRA SILVA	000266924-2
LETICIA TEIXEIRA BANDEIRA	000246133-1
LIVIA TAYNA JUNQUEIRA SANTANA	000233175-0
LUANA NAYARA DE JESUS SOARES	000237620-0
LUANA SOUZA DE JESUS	000264813-4
LUCELIA LOPES ARAUJO	000264688-7
LUCIANA SILVA MALHEIRO	000266255-6
LUCIANA DE SOUSA	000234459-1
LUCIANA JESUS DA SILVA	000230891-8
LUCIANA MIRANDA DE AGUIAR BORGES	000265569-0
LUCIENE SANTOS RAMOS	000267776-5
LUCILENE PEREIRA COSTA SILVA	000238002-7
LUCIMAR VIEIRA BATISTA PEREIRA	000268009-3
LUCIMARA DOS SANTOS SILVA	000237580-2
LUCIMARA RIBEIRO MEDEIROS	000266264-4
LUCINALVA DA SILVA BISPO	000265899-6
LUCINARA ANA DE OLIVEIRA BRITO	000268438-7
LUCINARIA DE BRITO SILVA	000233940-3
LUCINEIA TEIXEIRA COUTO BRITO	000264893-0
LUCINEIA TEIXEIRA SILVA ALVES	000235799-2
LUCIVANIA GOMES DA SILVA	000245291-1
LUIZA ANTONIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	000245452-3
LUSINADE JESUS BONFIM	000243777-9
LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS	000263932-1
MABIA GRAZIELA SANTOS DA SILVA	000250077-4
MAISA DE JESUS SOUZA	000231896-4
MAISA RODRIGUES DE JESUS	000237756-2
MAISA ROSA DA SILVA	000265362-5
MAIZA RAMOS DOS SANTOS	000231032-7
MARCIA DAIANE COUTO PINTO	000235877-3



MARCIA EMANUELA LOPES SANTANA	000238708-8
MARCIA FERNANDES DIAS	000267910-0
MARCIANA SOUSA DA SILVA	000269286-0
MARCO ANTONIO ALVES SOUSA	000245868-0
MARIA APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	000264749-1
MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	000265401-3
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LIMA	000268516-8
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	000240010-0
MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	000249234-8
MARIA CARLA COUTO PINTO	000231242-0
MARIA CLARA CERQUEIRA LIMA	000269578-3
MARIA DAS GRACAS SILVA FERNANDES	000244344-1
MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	000265598-4
MARIA DE FATIMA ROSA AGUIAR COUTO	000268995-2
MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS	000268810-0
MARIA EDUARDA DE JESUS SOUZA	000237324-9
MARIA EDUARDA SILVA ROCHA	000270022-4
MARIA EDUARDA XAVIER FERNANDES	000234392-7
MARIA HELENA GONCALVES OLIVEIRA	000269049-2
MARIA INES ALVES GONCALVES	000232717-8
MARIA LUIZA NUNES SANTOS	000269117-5
MARIA REGINA PEREIRA DE LIMA GOMES	000265185-7
MARIA ROSANGELA RODRIGUES SANTANA	000267846-8
MARIA SONIA TRINDADE FROTA	000267934-7
MARIA VALERIA ARAUJO SOARES	000269938-0
MARIANA OLIVEIRA FERNANDES	000267503-3
MARILANDIA SANTANA DA SILVA	000237961-5
MARILENE ROSA DUARTE OLIVEIRA	000268244-0
MARILIA KELLY COTRIM SILVA	000267778-5
MARILIA NERES DA SILVA	000239569-9
MARINEI DE JESUS BOMFIM	000268506-0
MARINEIA BRITO RIBEIRO	000264501-4
MARINES MARIA DE JESUS	000268403-2
MARINEUZA OLIVEIRA DA GUARDA	000253026-2
MARISSOL ALVES MASCARENHAS	000233964-0
MARIZA MARIA DUARTE	000259428-0
MARIZETE CARDOSO SILVA	000237365-1
MARLANI SILVA AMARAL	000269850-9
MARLEIDE BATISTA CHAGAS	000256172-0
MARLEIDE MARIA DE JESUS SILVA	000237815-7
MARLEIDE PRATES DA SILVA	000269723-7
MARLI BRITO DE SOUZA	000268541-2
MARLI DA CRUZ BRITO	000269543-9
MARTIELE DE BRITO GUEDES	000233463-3
MARZELLI DE CARVALHO SILVA	000269033-4



MATEUS DA SILVA SOARES	000233182-8
MAXILENE GONDIM MAGALHAES ALMEIDA	000267720-4
MAYARA BRITO JUNQUEIRA	000265652-9
MAYCON WILLIAMS CARVALHO GONCALVES	000239047-6
MICHAEL IURI SOUSA COTRIM	000266449-2
MICHELE SOUSA SANTOS	000236880-8
MICHELLE DE SOUZA NOGUEIRA	000236867-1
MILENA ALVES COUTO DOS SANTOS	000237397-6
MILENA DA CUNHA SANTOS SILVA	000254334-9
MILLENA BATISTA SILVA	000234524-4
MIRELA SANTOS OLIVEIRA	000234258-7
MIRIAM DE CARVALHO CASTRO	000252579-3
MIRIAM MARIA DINIZ	000264661-0
MURILO SANTANA GOMES	000241323-6
NAJARA DE LIMA DIAS	000232546-8
NAJESSICA DE CASTRO GUEDES	000265180-7
NALVA SILVA DE OLIVEIRA	000268317-3
NATAA MARIA TEIXEIRA LOPES	000242523-7
NATALIA DA SILVA	000234653-6
NATALIA DA SILVA FERNANDES	000267760-7
NATALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	000246916-3
NATHALIA IRMA SOARES RAMOS NEVES	000238985-8
NEIDE APARECIDA PINTO CIDREIRA	000266453-0
NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	000239915-7
NILVANIA SOARES SANTOS	000269226-0
NOELIA SOUZA OLIVEIRA	000238126-0
NORMA SILVA BRITO	000269380-7
PATRICIA DE BRITO SILVA	000231958-9
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA COSTA	000237190-1
PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA FERNANDES	000266645-7
PATRICIA VILASBOAS SILVA	000243093-4
RAFAELA CRUZ SANTOS	000266441-2
RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	000245153-1
RAIRA NATHIELLY DA SILVA SOUZA	000267078-4
RAISSA DE SOUZA SILVA	000236263-8
RAMON APARECIDO DA SILVA AMARAL	000231838-5
RANE KELLY TEIXEIRA CONCEICAO	000267140-7
RANIELLE PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	000230982-7
RAYANE LIMA NUNES SILVA	000245743-7
REGIANE FERNANDES ROCHA	000242162-0
REGIANE PIRES DOS SANTOS	000240533-2
RENARA BATISTA DA SILVA	000266694-8
RENARA SOUZA SILVA	000254597-2
RENILCE DO CARMO LEDO BRITO	000270042-0
RENIZE SANTANA SILVA	000264602-1



RITA DE CASSIA BATISTA VILASBOAS	000267377-6
RITA DE CASSIA DE MATOS XAVIER	000246266-3
RITA DE CASSIA GOMES DOURADO MIRANDA	000231169-9
RITA MENDES CARDOSO	000231843-3
ROBERIO OLIVEIRA DA SILVA	000244592-7
ROGERIO MARCIO VIEIRA SOUZA ROCHA	000268606-7
ROMILDA XAVIER DA SILVA	000245969-8
RONICLEIA PRATES DA SILVA	000265879-0
ROSALIA REIS ANDRADE	000268546-2
ROSANA GARDENIA MENDES DOS SANTOS	000268539-4
ROSANGELA DE AGUIAR SOUZA DA SILVA	000257455-1
ROSANGELA FERREIRA SILVA DE SOUZA	000245433-7
ROSANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	000232612-0
ROSANIA RODRIGUES GOMES BOMFIM	000268563-9
ROSEANE SILVA RODRIGUES	000246205-4
ROSELEIDE DA SILVA SOARES	000268426-9
ROSENALVA DOS SANTOS MOREIRA	000239206-8
ROSENI ALVES COUTO	000235881-1
ROSILENE BONFIM SANTOS	000268256-9
ROSIMEIRE JESUS BONFIM	000235472-4
RUBEMARIA ALMEIDA DE ARAUJO	000256848-6
RUTE MACHADO CARACAS	000236508-0
SABRINA NOVAIS LOPES	000269231-9
SABRINA SOUZA AGUIAR	000265242-1
SAID PEREIRA BOTELHO	000246111-5
SAMARA DE MORAIS RIBEIRO SOUZA	000249526-1
SAMARA VICTORIA GUIMARAES MEIRA DA CONCEICAO	000266661-3
SAMONZE DA PALMA COSTA SILVA RODRIGUES	000267876-2
SAMUEL JESUS RODRIGUES	000269378-9
SANDRA BRITO DE AGUIAR	000242707-5
SANDRA DIAS SANTOS	000238851-6
SANDRA MARIA DA SILVA	000243908-6
SANDRA PEREIRA DA SILVA SOUZA	000265673-5
SANDRA TEREZA DOS SANTOS	000235852-7
SARA GOMES MAGALHAES SILVA	000269862-7
SARAH DE MATOS ALVES	000253273-8
SEBASTIANA DE FARIAS	000267907-2
SEBASTIANA SANTOS PINHEIRO	000266961-5
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	000260524-5
SELMI RIBEIRO RODRIGUES	000238181-0
SHIRLEIDE DA SILVA	000234712-0
SIDINEIA DA SILVA RODRIGUES	000269265-3
SILMARA ANGELICA DE CARVALHO	000264736-3
SILVANA ALMEIDA TEIXEIRA BORGES	000235025-4
SILVANA ALVES FERREIRA	000267909-2



SILVANA PEREIRA DA SILVA	000269428-5
SILVANA SANTINA DOS SANTOS	000268135-5
SILVIA MAELI LESBA PEREIRA	000237627-0
SIMARA LIMA DA CONCEICAO	000268532-4
SIMONE AGUIAR DOS SANTOS	000247484-0
SIMONE DOS SANTOS SILVA BENEVIDES	000265925-6
SIMONE MORAIS DO AMARAL	000268570-7
SIRLENE DA SILVA RODRIGUES NEVES	000244201-1
SIRLENE MAGALHAES CARVALHO	000268548-2
SOLANGE ALVES SILVA CARVALHO	000268042-6
STEFANI DA SILVA OLIVEIRA	000243890-2
STEFANY TEIXEIRA NASCIMENTO	000232499-1
SUELI DA CRUZ OLIVEIRA FARIAS	000269620-0
SUELI MARIA DA SILVA RODRIGUES	000238750-9
SUELMA TEREZA DOS SANTOS	000235940-6
SUELY TRINDADE DE BRITO	000267613-9
SUSANA DE SOUZA CARDOSO	000266382-8
SUZANA MARIA DA SILVA MATOS	000238452-7
SUZETE SOUSA DE ARAUJO	000238199-8
SUZIANE GOMES MARQUES	000264610-0
TAINARA DE SOUZA SILVA	000267379-6
TAINARA RAMOS LOBO	000265512-9
TAIS PEREIRA DA SILVA LIMA	000267685-6
TAIZ BENEVIDES TEIXEIRA	000265015-2
TAMARA DA SILVA ALMEIDA GOTARDO	000269090-3
TAMARA SILVA BARBOSA	000233027-1
TAMIRIS FARIAS DA SILVA	000232012-7
TATIANA RODRIGUES DE MATOS	000266819-7
TATIANA SILVA LARANJEIRA	000245428-9
TATIANE DE MATOS SILVA SANTOS	000267151-5
TATIANE FRANCINA SOUZA SILVA	000231681-1
TATIANE LIMA TEIXEIRA	000231768-2
TATIANE OLIVEIRA ARAUJO	000230877-1
TATIELE DOS SANTOS SILVA	000234092-5
TAUANE VIEIRA DA SILVA	000247892-8
THAIS MINELLE SANTOS SILVA	000266091-4
VALDIANE JESUS LEO	000267888-0
VALDINAR MARQUES FERNANDES MAGALHAES	000243911-4
VALDINEIA FARIAS DOS SANTOS	000265160-0
VALDINEIDE NEVES BATISTA SILVA	000259068-3
VALDINETE INA DA SILVA	000245049-6
VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	000232446-0
VANDERLEIA ARAUJO RODRIGUES	000267022-3
VANDERLEIA XAVIER DE MATOS ALVES	000241789-4
VANDERLI SILVA SOUZA	000265944-2



VANESSA ALVES GONCALVES SOUZA	000231900-8
VANESSA DANTAS VILASBOAS	000269598-0
VANESSA NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	000246189-2
VANESSA RAMOS DE FARIAS	000233252-0
VANEZA NUNES XAVIER PIMENTEL	000239084-9
VANILDE DE JESUS MOREIRA	000267867-4
VANILDE LIMA DOS SANTOS	000267989-8
VANUSA DE SOUZA XAVIER	000235208-2
VANUSA SILVA VASCONCELOS	000240200-6
VANUZIA MALHEIRO DE LIMA FERREIRA	000255445-0
VANUZIA PEREIRA SILVA	000268899-5
VERONICA AGUIAR SOUZA DA SILVA	000264826-2
VERONICA VIANA OLIVEIRA	000238238-6
VILMA BRITO FERNANDES	000231124-6
VITORIA FERNANDES DE SOUZA	000267775-5
VIVIANE KESSE MOREIRA SILVA	000230935-6
WALESKA RAYANE MATOS DOS SANTOS	000232221-0
WALQUIRIA FERREIRA LEDO DE CARVALHO	000267648-3
ZELIA BORGES PINTO	000268554-0
ZELITA FERNANDES DE LIRA	000268216-6
ZENITA ALVES RODRIGUES	000245324-1

012 - TEC. EM CONTABILIDADE

BRUNA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	000266408-0
CRISTIANO SOARES EVANGELISTA	000269460-8
DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000267337-3
DANIEL JOSE DOS REIS PAES	000268435-7
EDILUCIA REBOUCAS MATOS DE CARVALHO	000265270-6
FLAVIA STELA BRITO BOMFIM BARROS	000267560-2
JOSE FLAVIO SILVA GOMES	000268236-2
KAUAN COTRIM DE OLIVEIRA	000269645-6
LUCIENE BATISTA VILASBOAS	000268663-6
LUZIA SOUZA FREITAS	000268318-3
PAULA LARISSA XAVIER AGUIAR	000230706-7
SEBASTIAO DE OLIVEIRA GOMES	000236565-0
SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	000240116-7
SUELI DE BRITO SANTOS SILVA	000267610-9
VALBENIO VITOR DA SILVA	000267348-1
VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	000230714-5
VERA LUCIA GOMES NOGUEIRA	000268825-8

013 - TEC. DE INFORMATICA

AILTON DE OLIVEIRA BATISTA	000269941-8
AUTELINO JOSE DE SOUZA JUNIOR	000255721-6
CARLOS DE JESUS SANTOS DA SILVA	000257519-6



CARLOS MOISES DA SILVA	000269660-2
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE SOUZA MARINHO	000267401-6
DIEGO FAGNER DE CARVALHO RODRIGUES	000266138-2
EDIVANIA CRISTINA BARBOSA CARVALHO	000267413-4
ELENIUSO ALVES PEREIRA	000269140-0
EMERSON LUIS SILVEIRA MAGALHAES JUNIOR	000236032-9
EZEEQUIEL PEREIRA CARDOSO	000266349-5
FABRICIO ARAUJO GUERREIRO	000265079-1
FELIPE SOARES GUIMARAES	000266705-1
GABRIEL AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	000268756-5
GENILDO MARTINS FERNANDES	000267559-4
GILMAR VIANA MELO	000265258-0
GUILHERME GOMES SILVA	000230429-1
GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO COSTA	000265522-7
ISAAC DE OLIVEIRA VILASBOAS SILVA	000266537-1
JAECIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	000269288-0
JANILTON SANTOS VASCONCELOS	000268309-5
JEAN CARLOS NOVAES DA SILVA	000267774-5
JOAO RODRIGO DE SOUZA GOMES NEVES	000247808-4
JOSE ALESSANDRO MOREIRA DE FIGUEIREDO	000264547-7
LEANDRO DAMASCENO XAVIER	000248601-6
LUCAS DE JESUS	000267702-8
MAIKON WILLIAM SILVA DOS SANTOS	000266089-6
MAIQUE NUNES DE SOUSA	000266027-7
MARCELO TEIXEIRA AGUIAR	000267553-4
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	000269313-0
MATHEUS MARTINS JUNQUEIRA	000232998-8
MATHEUS SILVA REBOUAS CHAVES	000265800-2
MURILO SANTANA PASCOAL	000238297-5
NATANAEL SILVA MARQUES DE SOUZA	000251508-0
RAMON RENNEN SILVA AMORIM	000234944-0
RODRIGO MESSIAS DE SANTANA	000264702-9
ROGERIO ELIAS FIGUEIREDO	000265287-4
VALDIR SILVA SOUZA	000231665-5
VANNI SILVEIRA NETO	000269416-7
WASHINGTON LUIZ ALVES	000266047-3
WILLIAN SOUZA LIMA	000246745-3

014 - TEC. EM LABORATORIO

ADERLAN FARIAS PEREIRA	000234227-2
AMANDA EVELYN MARTINS SANTOS CHAVES	000267841-8
ANA BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO	000232701-0
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BRITO	000247879-1
ANA CLARA LEDO VILASBOAS	000237787-7
ANA PAULA TEIXEIRA PESSOA	000267896-9



BARBARA YSLAINE TEIXEIRA DA SILVA	000267102-4
BEATRIZ DE ARAUJO FREITAS	000255717-8
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	000264918-1
BETANIA TEIXEIRA RIBEIRO	000267472-3
BRUNA CELLE SANTOS SILVA	000269833-2
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	000232946-7
CARLA VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA	000269665-2
CARLOS ALBERTO SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	000232227-0
CARLOS EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA	000250670-8
CELIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	000266079-8
CHARLES PEREIRA BORGES	000240492-4
CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	000247347-0
DAIANE FARIAS PRATES	000267741-0
DANIELA SILVA BONFIM	000235238-7
DANIELE COUTO ALMEIDA	000231107-0
DIANE PEREIRA DOS SANTOS	000241678-9
ELIENE NEVES COTRIM	000230550-3
ELIENE SANTOS DOURADO	000243736-6
ELISA ROCHA QUARESMA	000267133-9
ELVIS HENRIQUE FAGUNDES OLIVEIRA	000231155-0
ERICA GOMES ANDRADE	000235013-6
ERICA LARISSA COSTA FRAGA	000233235-4
ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	000269008-0
EUNICE VITORIA SANTOS DA CONCEICAO	000259672-5
EVELYN CRISTINA DA SILVA SANTOS	000234215-4
FABIA VITORIA PEREIRA BARBOSA	000231904-8
FABIULA LEDO ARAUJO	000246067-9
FADRIANA DA SILVA SOUZA COSTA	000237229-1
FERNANDA GONCALVES NUNES	000231077-0
FRANCIS ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	000268893-5
GUSTAVO RIAN MAGALHAES SILVA SOUZA	000240291-0
HANNAH LIDIA OLIVEIRA DE SANT ANA	000268896-5
HOSANA MAURICIA MARTINS SANTOS	000242387-1
ISAMARA GOMES DA SILVA	000230757-8
IVAN CARDOSO SOUZA	000240202-6
JAINÉ ROCHA DA SILVA	000238197-8
JANAINA SILVA ROCHA	000238305-9
JESSICA DA SILVA ALMEIDA	000231535-3
JESSICA ELIZA RODRIGUES PEREIRA	000268258-9
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	000268976-6
JESSICA SOUZA SILVA	000245382-0
JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA	000238314-7
JOAO PEDRO MATOS CAIRES	000268826-8
JONARIA CARVALHO PEREIRA MIRANDA	000256873-0
JOSIANE XAVIER AZEVEDO	000246223-0



JOSMARA TEIXEIRA SOARES	000234551-9
JOYCE IARA TEIXEIRA NEVES REIS	000230553-3
JUCIANE FERNANDES DA SILVA	000231120-6
KARINA MAGALHAES FAUSTO	000231918-6
KEILA NUNES XAVIER	000240007-1
KELLY MARIA SILVA MATOS	000250775-5
LARISSA RIBEIRO DA SILVA GUIMARAES	000265463-2
LAU JUNIOR DE ABREU COSTA	000246237-9
LUCIANA ALVES BATISTA LOBO	000268117-9
LUCIANO DIAS DA SILVA	000262853-4
LUCINEIA DE JESUS CASTRO CARDOSO	000265458-4
LUIZ GABRIEL MENDES DOS SANTOS	000268213-6
MAIARA ZAINE DE JESUS LADEIA	000269051-0
MAIRA PEREIRA DA SILVA	000234433-5
MAKYCINE RABELLE CARDOSO PAIXAO	000236768-4
MARA KELE VILASBOAS SILVA	000236891-6
MARCELA DE CARVALHO CUNHA	000267149-7
MARCIO MATEUS SILVA COSTA	000231482-7
MARIA BEATRIZ CARVALHO BISPO	000266319-0
MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO	000251449-5
MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	000230364-7
MARIMA DOS SANTOS PRATES	000269485-4
MICHAELLY LAVINIA XAVIER MIRANDA	000266676-1
MICHELE FERNANDES DA SILVA FRAGA	000237034-5
MILENA SOARES CHAVES	000238823-1
MILENE SANTOS MIRANDA	000267254-2
MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	000267366-8
NATALIA BRITO BATISTA PESSOA	000252133-1
POLIANA MARQUES FERNANDES	000269353-2
RAFAELA CRISTINA NERES DA SILVA	000246634-8
RAIARA DOS SANTOS PEREIRA	000269153-8
RAVANNE ALMEIDA SOUZA	000264618-0
ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	000246644-6
ROSEANE ESTRELA DE SANTANA VIEIRA	000269048-2
ROSINETE NUNES LIRA	000244956-3
SABINA NOVAIS TEIXEIRA SILVEIRA	000232362-0
SHEILA DE ALMEIDA BARROS	000231375-1
SIRLANE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	000269550-7
TALITA OLIVEIRA DA SILVA	000239000-3
TAMIRES GONCALVES RIBEIRO	000269398-5
TANIA DOS SANTOS SILVA	000238309-9
THAIS FRANCA NEVES	000232191-0
THAUANY SILVA LISBOA	000266002-0
THAWANY DIAS	000238259-2
VANUZA DOS SANTOS	000266117-6



VICTORYA MOURA SILVA	000265357-7
VITORIA CAROLINE BOMFIM	000232347-3
WILLANE NEVES DOS SANTOS	000269112-5

015 - OP. MAQUINAS PESADAS

ACASSIO DOS SANTOS BRITO	000241110-3
ADEILTON FERREIRA DA SILVA	000234708-2
ADEVELTON PAES DE OLIVEIRA	000268202-8
ADILSON BATISTA SANTOS	000266870-6
AGUINALDO DA SILVA SOUZA	000243523-3
ALAN PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	000265949-2
ALLAN KASSIO ALVES MALHEIROS	000266067-0
AMILTON DE SOUZA CRUZ	000260983-3
ANDRE COUTO PIMENTEL	000259893-6
ANDRE DE SOUZA PAULA	000268293-1
ANTONIO NOVAIS SOUZA	000264788-4
ANTONIO PEREIRA COSTA DOS SANTOS	000268910-7
BRUNO MARQUES SILVA	000268568-9
CARLOS CHAGAS LOPES	000258986-9
CARLOS FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA BOA SORTE	000252724-7
CARLOS MAGNO PEREIRA DE MATOS	000269951-6
CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	000264976-0
CHARLES DA SILVA COSTA	000268176-8
CLEIDSON SILVA LEDO	000235341-2
CLEITON GUSTAVO BITENCOURT SOUSA	000243257-6
CRISTIANO SANTOS SOUZA	000269575-3
DANILO DA SILVA SOUZA	000235297-6
DARLEY PINTO SOARES	000265234-3
DIEGO RODRIGUES VIEIRA	000246724-7
DIEGO WESLEY DE SOUZA SOARES	000269072-7
DURVAL NEVES DE MATOS	000267739-2
EDIVANDO CARVALHO GUEDES	000266732-6
EDSON BACIO NEVES LIMA	000232309-0
EGILSON EDILSON DE SOUZA	000268559-0
EUGENIO COUTO PIMENTEL	000268682-2
EXPEDITO LUIZ DA SILVA	000265897-6
FABIO APARECIDO DA SILVA	000269786-6
FABIO CORREIA SILVA	000251480-8
FLAVIO CHAGAS LOPES NETO	000239042-6
FLAVIO DO COUTO JUNQUEIRA	000267181-0
FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA	000234250-7
GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	000234284-1
GEAN ROBSON SILVA MEIRA DE SOUSA	000266381-8
GENIVALDO SILVA LEAO	000267937-7
GEOVANE LIMA COELHO	000245706-4



GEOVANI FERNANDES DA SILVA	000239456-3
GICELLIO OLIVEIRA MIRANDA	000266090-4
GIDALTO XAVIER GOMES	000269327-8
GILBERTO DE CARVALHO FARIAS	000267007-7
GILBERTO GIL MAGALHAES SILVA	000264496-0
GILDASIO VILASBOAS	000265167-0
GILIADE DE ALMEIDA MAGALHAES	000266995-0
GINALDO TEIXEIRA BARBOSA	000232146-9
GIZERLAN SILVA VILASBOAS	000232675-0
GLECIO ROMULO CESARIO DE ARAUJO	000266788-7
HELIO PEREIRA MARQUES	000268195-4
HUGO LEONARDO DOS SANTOS	000234033-6
IREMALDO DE ALMEIDA BRITO	000232825-3
ISAAC RAMOS FRAGA	000267971-0
JACIEL ALMEIDA PORTO	000266766-0
JACKSON DIAS FERNANDES	000239880-7
JAILSON ARAUJO SANTOS	000232330-5
JAILSON DA SILVA GUEDES	000265442-6
JAKSON VIEIRA OLIVEIRA	000265456-4
JAMESON COSTA DE OLIVEIRA	000265447-6
JARDEL DE JESUS SILVA	000235260-1
JARLISSON SILVA GUIMARAES FERNANDES	000269363-0
JASLANO ALVES CIRIACO	000268967-8
JEAN DE JESUS SANTOS	000268307-5
JEAN TEIXEIRA RIBEIRO	000248741-6
JESSER MOREIRA TEIXEIRA	000269068-9
JOAO DE JESUS SILVA	000265409-3
JOAO PAULO CARDOSO SILVA	000269364-0
JOAQUIM JUNQUEIRA PINTO JUNIOR	000266690-8
JOEL PEREIRA RIBEIRO	000254188-5
JOHN ARLESSON TEIXEIRA PEREIRA	000258982-9
JOS RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO	000269866-7
JOSE JONAS NEVES	000235855-7
JOSE MARIA DA SILVA	000266651-5
JOSE ROBERTO NOVAIS SILVA	000234134-3
JUAREZ ALVES DOS SANTOS	000236291-2
JUDSON JUNQUEIRA PINTO	000269025-6
JURACI RODRIGUES MARTINS	000242327-2
JUSCILANIO ILMO CARDOSO BATISTA	000268286-3
LEANDRO SOUZA DE JESUS	000268770-1
LENNON ARAUJO SILVA	000248320-0
LEONARDO DA SILVA SANTOS	000266462-9
LINDOMAR LADEIA MATOS	000269063-9
LUCAS COSTA DOS SANTOS	000244020-3
LUCAS DE JESUS CRUZ	000232086-4



LUIS PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	000232186-1
MANOEL PEREIRA DA SILVA	000269136-1
MARCELO BATISTA SOUSA	000266436-4
MARCELO FERNANDES DE JESUS	000241273-0
MARCIONILIO GOMES DE CARVALHO NETO	000268988-4
MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA	000266099-4
MARLUCIO MARCELO GOMES SOUZA	000268547-2
MATHEUS DOS SANTOS SILVA	000235879-3
MICHEL DE JESUS BOMFIM	000244972-0
PATRICIA FERNANDES SANTANA	000269297-8
PAULO HENRIQUE DA ROCHA FARIAS	000235120-1
PAULO SERGIO DA SILVA	000269534-0
PEDRO AUGUSTO BORGES FERNANDES	000269385-7
PEDRO JUNIO BRITO FRAGA	000269377-9
PEDRO TADEUS GUANAES SILVA	000267832-0
RAFAEL DA ROCHA DOS SANTOS	000267107-4
RAFAEL DA SILVA CARNEIRO	000248544-1
RAFAEL DE JESUS PEREIRA	000258860-5
RAIMUNDO RAMOS GOMES JUNIOR	000266492-3
RENNE COSTA DOS SANTOS	000265211-7
ROBERTO DE BRITO PAULA	000268895-5
ROBERTO LIMA DE QUEIROZ	000269666-2
ROBERTO MOREIRA NUNES	000234977-4
RODRIGO DOS SANTOS REIS	000267434-0
ROGERIO BRASIL DUTRA	000266946-9
RONALDO BRITO DIAS	000268536-4
RONALDO RAIMUNDO DA CRUZ	000269015-8
SERGIO GOMES ROQUE	000265751-6
SERGIO NEVES LIMA	000267391-2
SIDERLEI CELESTINO DOS SANTOS	000231754-4
SILAS DA SILVA SOUSA	000234473-8
SIVALDO DE ASSIS SELVA	000253219-9
THIAGO ANTONIO SANTOS FERNANDES	000267695-4
THIAGO PEREIRA RIBEIRO	000235599-8
TIAGO SANTANA SILVA	000266820-5
UANDERSON MESSIAS PEREIRA SILVA	000266906-6
VALDENILSON DUARTE SOUSA	000268203-8
VALDENIR ANTONIO FONSECA	000251162-0
VANDERLI DE ALMEIDA	000247712-5
VANDERLINO ALVES DA SILVA	000234001-1
VENILSON VILASBOAS DA SILVA	000231830-5
WELITON ALMEIDA LOPES	000240598-1
WEVERTON ANTONIO OLIMPIO DA SILVA	000250338-3
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	000266912-4
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	000267355-0



YAN SILVA ANDRADE

000264981-9

016 - AUX. SERVICOS GERAIS

ADEILDO SOARES CARDOSO	000266632-9
ADELI ARAUJO DE SOUSA SILVA	000246046-2
ADEMARIA PEREIRA DE CARVALHO	000268577-7
ADNEZ LIMA CARVALHO RAMOS	000174225-0
ADRIANA DA SILVA ROCHA	000255824-3
ADRIANA DE JESUS CORREIRA	000239207-8
ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	000269681-9
ADRIANA GUEDES RAMOS TEIXEIRA	000236276-6
ADRIANA LOPES DA SILVA	000236724-1
ADRIANA MARIA DA SILVA	000233659-0
ADRIANA MOURA BRITO	000237571-4
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA DE JESUS	000265934-4
ADRIANA SILVA NEVES SANTOS	000242256-0
ADRIANE THAIS AZEVEDO DE JESUS	000268333-0
ADRIELLY XAVIER PINTO NASCIMENTO	000245723-0
AGNELITO NOGUEIRA LOPES	000240717-0
ALANA SANTOS PRATES LIMA	000235209-2
ALCIONE DA SILVA DOURADO	000236296-2
ALDAIZA DE SOUZA SILVA GOMES	000252630-8
ALDENE RIBEIRO DOS SANTOS	000264958-4
ALDETE CARDOSO MARQUES	000250306-9
ALDINEIDE DA CONCEICAO SILVA	000239095-7
ALESSANDRA ALVES SANTOS	000236939-4
ALESSANDRA LOBO DA SILVA	000264795-2
ALESSANDRA NEVES SANTOS	000231166-9
ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	000264720-5
ALETICE NOBRE BATISTA	000231140-2
ALEX FABIO VIEIRA SOUSA ROCHA FILHO	000267089-2
ALEXANDRA FERNANDES MARTINS	000234315-1
ALICE ROSA SOUZA GUEDES RODRIGUES	000231931-2
ALINE DA SILVA COSTA	000268376-2
ALINE SANTOS XAVIER GOMES	000251006-3
ALLAN VALDEVINO FERREIRA JUNIOR	000247292-4
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	000265431-8
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	000243007-0
ANA CASSIA DA SILVA DE CASTRO	000269605-3
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	000268027-0
ANA CLAUDIA DE CASTRO MIRANDA SILVA	000234652-6
ANA CLEIA MOREIRA ALMEIDA	000231679-3
ANA CLEIA SILVA MOREIRA	000235032-2
ANA CRISTINA COTRIM TEIXEIRA	000247114-1
ANA D ARCK SOUZA SILVA	000234144-1



ANA FLAVIA DE CARVALHO TEIXEIRA	000266703-1
ANA KARINA BRITO TRINDADE	000266424-6
ANA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	000256743-9
ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO SILVA	000246460-8
ANA MARIA DE JESUS	000266452-0
ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	000266335-7
ANA PATRICIA DE BRITO CARVALHO	000232259-4
ANA PAULA ARAUJO RODRIGUES	000236581-6
ANA PAULA CORTE TRINDADE COSTA	000236179-9
ANA PAULA DA CRUZ CARDOSO	000234297-0
ANA PAULA DA SILVA MATOS	000258051-9
ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	000265686-3
ANA PAULA GOMES VASCONCELOS	000267724-4
ANA PAULA ROCHA DOMINGUES	000267839-0
ANA RODRIGUES DA SILVA	000230927-8
ANA SOUZA DIAS	000239518-8
ANANDA ARIELLA DA SILVA COSTA	000269633-8
ANDREIA FERNANDES TEIXEIRA	000267301-9
ANDREIA NEVES LIMA BRITO	000241783-4
ANDREIA SANTOS DIAS DE ARAUJO	000264779-6
ANDRELIA CORTES DE BRITO SILVA	000236511-9
ANDRESSA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA	000238546-6
ANDRESSA SILVA SOUZA	000266478-7
ANDRESSA TEIXEIRA OLIVEIRA	000269137-1
ANGELIA MARQUES DA SILVA	000267691-4
ANGELO DOS SANTOS CARDOSO	000266649-7
ANTONIA DE ARAUJO SILVA	000232156-7
APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	000267686-6
APARECIDA DE JESUS SANTANA	000267802-5
APARECIDA GOMES DA SILVA	000267426-2
APARECIDO DE OLIVEIRA	000233709-6
ARLETE SILVA FERREIRA ARAUJO	000268658-8
ARLINDA DOS SANTOS SILVA	000267588-9
AUCILENE SOUZA DA SILVA	000251626-3
BEATRIZ SILVA PEREIRA	000245720-0
BENTA SILVA SANTOS	000269495-2
BETHANIA DA SILVA ARAUJO	000268181-6
BRENO IGO FERNANDES MARTINS	000268631-1
BRUNA BATISTA DE ALBUQUERQUE	000238984-8
BRUNA CATRIANE DA SILVA CARVALHO	000265971-7
BRUNA DOS SANTOS PIMENTEL	000239901-9
BRUNO GOMES MARTINS	000268635-1
CAMILA LOPES E LOPES	000246122-3
CAMILA ROSANE JUNQUEIRA AGUIAR	000266479-7
CAMILA VITORIA DE CARVALHO SOARES	000268844-4



CAMILLA STHEFANY ARAUJO ALVES	000254538-3
CAMLILA SANTOS DE JESUS	000269700-0
CARINA NEVES SILVA	000269695-7
CARINA PEREIRA DA SILVA	000231661-5
CARLOS NEVES DOURADO	000267952-3
CARMEM SILVA DOS SANTOS	000230496-9
CAROLINA RAAMA SILVA VIEIRA DE CARVALHO	000236221-5
CAROLINA VITORIA DA CONCEICAO ALVES	000237764-0
CAROLYNNE VITORIA DE SOUZA CARVALHO	000243079-8
CATIANA DE OLIVEIRA NEVES	000240745-5
CECILIA RODRIGUES PRADO FARIAS	000249394-4
CELIA SILVA MAGALHAES	000263929-3
CELMA PEREIRA BONFIM	000268581-5
CILNARA ROSA DE JESUS BONFIM	000249384-6
CINARA DE JESUS PEREIRA	000233107-2
CLAUDIA ALVES OLIVEIRA	000267723-4
CLAUDIA BRITO LIMA	000244055-8
CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	000235289-8
CLAUDIA FERREIRA ABRANTES	000269829-4
CLAUDILENE DO PARAISO OLIVEIRA RAMOS	000240192-2
CLAUDINEI MOURA	000237507-7
CLEIDE PEREIRA RODRIGUES	000234589-3
CLEIDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	000237695-8
CLEYSIANE XAVIER GUEDES COSTA	000267242-4
CRISLAINE ALVES COSTA	000265358-7
CRISLANE XAVIER GUEDES	000268152-1
CRISTIANA ARAUJO RODRIGUES	000236369-5
CRISTIANA GOLCALVES DE ARAUJO SOUZA	000234586-3
CRISTIANE DE CASSIA PUBLICO BRAGA	000258882-1
CRISTIANE MARTINS TEIXEIRA	000234068-0
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	000234885-5
CRISTINA FROTA BATISTA	000264763-8
CRISTINA MOREIRA AGUIAR	000247578-0
CRISTINA OLIVEIRAS BARROS	000266511-5
CUSTODIA MESSIAS DOS SANTOS	000266770-9
CUSTODIA NEVES DA SILVA	000267932-7
CYBELLE SILVA DE SOUZA	000246758-1
DAIANE CASTRO DE MATOS	000233605-9
DAIANE SOUZA OLIVEIRA	000234153-0
DAIANE VIANA DOS SANTOS	000265983-5
DALCI RODRIGUES LIMA PEREIRA	000232650-3
DALVA RODRIGUES DA SILVA	000231693-0
DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000267341-1
DANIELA DE JESUS SOUZA	000264888-1
DARLIANE ARAUJO FRANCA	000237753-2



DEIZIANE DE ABRANTES TEIXEIRA	000269152-8
DENISE DE JESUS PEREIRA	000231551-0
DEUSIANE JESUS BONFIM	000244126-0
DIANA BATISTA LOPES	000232296-7
DIANA DE JESUS	000240333-8
DIANA NOVAES DE OLIVEIRA	000236610-6
DIANE PAULA SILVA OLIVEIRA	000244541-6
DIEGO ALVES FERREIRA	000235149-8
DILMA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	000265590-4
DILMA MARIA FARIA DE CARVALHO	000237459-0
DILMA OLIVEIRA FERNANDES	000268405-2
DILMAR DOS SANTOS PEREIRA	000231707-3
DINAMARA FERNANDES CHAVES	000240935-1
DIOGO DE OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA	000245215-6
DIRLENE DE SOUZA	000235258-3
DISLEIDE MOREIRA BRITO	000231600-6
DOLINETE NOVAIS DE OLIVEIRA	000236107-1
DULCILENE SILVA BARBOSA	000230409-5
DULCINEIA ALVES DE SOUZA	000232923-0
ECILENE GAMA DOS SANTOS	000241432-1
EDILEIDE MORAES CARNEIRO	000234749-5
EDILENE DA SILVA MARTINS	000266211-3
EDILENE SOARES TEIXEIRA SANTOS	000265436-8
EDILEUZA DE LIMA BRITO	000264799-2
EDIMERIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	000267163-3
EDINALVA ALVES DOS SANTOS	000269571-3
EDINALVA FERNANDES BATISTA ARAUJO	000267881-0
EDINALVA RODRIGUES DE SOUZA	000254041-5
EDINARIA SOUZA FERNANDES GASPAR	000249227-0
EDIVANA NASCIMENTO CRUZ	000242427-0
EDMAR MARQUES DAS NEVES	000266029-7
EDMARA ALMEIDA DOS SANTOS	000246849-0
EDNA CLAUDIA SOUZA RAMOS	000234835-4
EDNA SILVA SANTANA	000240277-3
ELAINE APARECIDA VIEIRA MATOS	000241168-4
ELAINE DE SOUZA GONCALVES	000269525-2
ELAINE DOS SANTOS BARBOSA	000239139-5
ELAINE SILVA ALVES	000230859-5
ELANE CRISTINA DA SILVA	000268617-5
ELDENICE SOARES BRITO	000252993-9
ELEN MODESTO DE OLIVEIRA	000259617-6
ELENICE OLIVEIRA DA SILVA	000241970-0
ELENILZA DE OLIVEIRA GUARDA	000252990-9
ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	000264757-0
ELIANA MARIA DA SILVA	000264753-0



ELIANA TEIXEIRA RIBEIRO	000240592-1
ELIANE DE SOUZA	000246325-8
ELIANE PEREIRA DA SILVA	000267157-5
ELIANE SILVA LOPES MAGALHAES	000237736-6
ELIANE XAVIER SILVA ROCHA	000268439-7
ELIANIA NELCINA ALVES	000244831-0
ELIANIE PEREIRA SANTOS	000267380-4
ELIARA DIAS DA SILVA	000246088-5
ELIENE BARROS DA SILVA	000249277-0
ELIENE BATISTA DOS SANTOS	000265329-2
ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	000236668-7
ELIENE DE JESUS COSTA	000233840-6
ELIENE DE JESUS PEREIRA	000268032-8
ELIENE FERNANDES SILVA	000264908-3
ELIENE GOMES TEIXEIRA COTRIM	000244858-6
ELIETE ARAUJO SILVA	000266125-4
ELISANDRA ANA DE AZEVEDO MIRANDA	000267733-2
ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	000255788-5
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	000267152-5
ELIVANDA JESUS MAGALHAES	000267806-5
ELIZABETH DE SOUZA RODRIGUES	000232844-0
ELIZANGELA DE JESUS SILVA RAMOS	000230462-4
ELIZANGELA PEREIRA PINTO	000242973-7
ELIZIANA MOURA BRITO	000269339-6
ENEDINA MARIA DE JESUS GUEDES	000268761-3
ENY NOVAIS FERNANDES DA SILVA	000267981-8
ERICA DE LIMA BRITO	000264797-2
ERICA MAIARA RIBEIRO SANTANA	000268322-1
ERICA SANTINA DOS SANTOS NEVES	000269608-3
ERICA VIEIRA SOUZA	000239542-2
ERICARLA OLIVEIRA SOUZA	000248299-0
ESTEFANE XAVIER SANTOS	000230391-1
EUGENIA DE JESUS SILVA	000256037-0
EULALIA CRISTINA DA SILVA	000269160-6
EUNICE MARTINS DE ARAUJO	000266085-6
EUNICE RODRIGUES DA SILVA	000268526-6
EVA BATISTA LOPES SOARES	000264671-9
EVA BRITO FERNANDES	000244614-9
EVA TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	000244976-0
EVANI BARBOSA ALVES	000239479-0
EVANILTO FERREIRA SANTANA	000269426-5
EVELY ALMEIDA SOUZA SILVA	000231960-7
FABIANA CARLA PEREIRA DA SILVA	000238339-3
FABIANA DA GUARDA SANTOS	000252509-6
FABIANA DA SILVA RODRIGUES	000232760-9



FABIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	000255913-2
FABIANA GONCALVES BARBOSA CARVALHO	000264495-0
FABIANA OLIVEIRA BRITO	000237366-1
FABRICIA DE JESUS SILVA	000244805-5
FABRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	000262264-9
FABRICIO JUNQUEIRA ROCHA	000239345-8
FERNANDA DA SILVA COSTA	000268395-9
FERNANDA DE DEUS JUNQUEIRA	000243565-6
FERNANDA RODRIGUES PRADO	000236301-6
FERNANDA STERFANE DE JESUS FERNANDES	000269272-1
FLORIE NE FERNANDES ALVES	000238145-7
FLORISVALDO JUNIOR MOREIRA DA SILVA	000237817-7
GARDENIA DE JESUS SILVA	000268813-0
GEANE DOS SANTOS FERREIRA	000266861-8
GEISA MARIANA BARBOSA	000231970-5
GEISYLANE DE JESUS BATISTA CARVALHO	000268081-9
GENARIA ALVES DE BRITO	000232743-2
GENI MARIA DE JESUS	000238418-4
GENIVALDA PEREIRA NUNES SANTOS	000238651-1
GEOVANA ABRANTES ALVES BRITO	000268441-5
GERLANIA XAVIER GUEDES	000266736-6
GERMANA FERNANDES DE FARIAS	000235193-9
GERSIANA DA SILVA SANTOS	000254977-5
GERUSA SANTANA DA SILVA	000269743-3
GESSICA LUCIA DOS SANTOS	000266648-7
GIDALVA JESUS DA SILVA	000265663-7
GILMARA DA SILVA SOUSA	000240678-2
GILVAN BARBOSA DE SOUZA	000265220-5
GILVANA DOS SANTOS SOUZA	000230389-3
GILVANDA GOMES DA SILVA	000265407-3
GIOVANNA DOS SANTOS ALVES RAMOS	000252884-3
GISCELIA BRITO DOS SANTOS	000268951-0
GISLIA DOS SANTOS CUSTODIO FERREIRA	000234875-7
GISELLE SANTOS SILVA	000235179-2
GISLANE TEIXEIRA SILVA	000232796-3
GLAUCE OLIVEIRA DOS SANTOS	000262418-2
GLAUCINEIA DUARTE DE SOUZA	000243162-7
GLEICIA VALERIA BATISTA PRADO	000231073-0
GLEICIANE SOARES SANTOS	000246082-5
GLEYSY KAELEY DE SOUZA SOARES BARBOSA	000269052-0
GRACIANA VASCONCELOS PEREIRA	000267701-8
GRACIELE ALVES DE BRITO SANTOS	000230876-1
GRACIELE SILVA FLORES	000241151-6
GRACIELIA TEIXEIRA OLIVEIRA	000253854-5
GRASIELE BATISTA DE ARAUJO MALHEIROS	000235358-0



HARLEYSON MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	000244422-2
HELDERSON CASTRO SILVA	000242863-1
HELENI FARIAS DOS SANTOS TRINDADE MATOS	000233801-3
HELICA DE QUEIROZ FARIAS	000269020-6
HILMA ROCHA MOREIRA	000267549-6
IANI AIVES BRITO	000246737-5
IANNA MONALISA LIMA GOMES	000234492-4
IASMIM SIMONE MAIA LUNA	000246733-5
IDALIA BATISTA SANTOS	000267266-0
IRACEMA DOS SANTOS	000243521-3
IRACEMA PEREIRA DA SILVA	000267911-0
IRACI SANTOS DIAS	000268762-3
IRANI VENANCIA DA COSTA	000233237-4
IRENE FERNANDES CARVALHO	000237431-4
IRIS OLIVEIRA DE SOUZA	000265772-2
IRLANE PEREIRA PAES	000251394-9
ISABEL DA SILVA MOREIRA ANDRADE	000230652-0
ISABEL DOS SANTOS VASCONCELOS	000263820-6
ISIDORIO PEREIRA NETO	000267933-7
ITAMARA CELESTINA DE CARVALHO	000266966-5
IVANEIDE MARIA NASCIMENTO	000267821-1
IVANES FARIA COUTO	000268283-3
IVANIA TEIXEIRA RIBEIRO	000231934-2
IVONILCE MIRTES CARDOSO DE OLIVEIRA	000268965-8
IZABEL MARIA DOS SANTOS	000265748-8
JACIARA MACHADO DA SILVA	000267946-5
JACILENE SOUZA DA SILVA	000255606-2
JAINÉ DUARTE SANTANA BRITO	000243536-1
JAKELINE MARIA DA SILVA	000264589-0
JAKELINE NOVAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	000256511-0
JANAINA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	000241816-4
JANAINA DE SOUZA ALUZ	000268138-5
JANAINA DOS SANTOS SILVA	000265178-9
JANAINA FERNANDES DA SILVA TRINDADE	000234997-0
JANAINA MARIA DE JESUS	000237395-6
JANAINA MARIA DO NASCIMENTO LIMA BOMFIM	000265356-7
JANAINA NOVAIS DE OLIVEIRA COSTA	000256349-0
JANE GRACIELE CARDOSO VILASBOAS	000265096-8
JANE MARCIA DA SILVA GUEDES CASTRO	000251048-6
JANELE DOS ANJOS PAES	000230831-9
JANETE MATOS PRATES	000269638-8
JANNE CARLA NEVES LIMA	000267740-0
JAQUELINE FARIAS BORGES XAVIER	000266662-3
JAQUELINE ROQUE COSTA	000246025-6
JAQUELINE SOARES SOUZA	000230559-3



JASSIARA VIEIRA SILVA	000254108-0
JEAN CARLOS DA SILVA PORTO	000269897-1
JEFERSON XAVIER DA CRUZ	000269043-2
JENIFER RANIELI VIANA RODRIGUES	000268498-6
JERUSA BATISTA VILASBOAS	000265168-0
JESSICA DE ALMEIDA SILVA	000242413-1
JESSICA KARLA DA SILVA FERNANDES	000268690-0
JESSICA TEIXEIRA DE FARIAS	000267935-7
JESUINA CLAUDIA SILVA LIMA	000236244-1
JICILENE MOREIRA MALHEIRO VILASBOAS	000231715-1
JOANA DA SILVA CERQUEIRA	000266473-7
JOANA DARC BARBOSA DA SILVA	000265262-8
JOAO EVANGELISTA SOUZA DE JESUS	000266605-4
JOEDES SILVA CALDEIRAS	000268423-9
JOELMA TEIXEIRA SOARES	000234615-3
JOICE SANTOS SILVA	000243896-2
JOICI RODRIGUES DOS SANTOS	000244513-1
JOILMA DA SILVA RAMOS	000269854-9
JORGEANA RODRIGUES DOS SANTOS	000266034-5
JOSE MARCOS SANTOS SILVA	000231361-3
JOSE MARIA DE LIMA PRADO	000235829-2
JOSE ROMARIO GOMES OLIVEIRA	000236809-2
JOSE RUBENS MOREIRA BRITO	000269804-8
JOSE VENANCIO NOVAIS SOUZA	000234191-2
JOSEANA CARVALHO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	000233821-0
JOSEANE LIMA FARIAS	000246074-7
JOSEANE MARLENE DE JESUS	000261875-4
JOSEANE SOARES MALHEIROS	000265323-2
JOSIANE CIDREIRA COUTINHO	000233437-9
JOSIELE BRAGA ARAUJO	000240071-9
JOSIELE SILVIA DE FARIAS	000266822-5
JOVANINA NEVES PINHEIRO	000230710-5
JUCIELIA DA SILVA SOUZA	000241942-6
JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	000268386-0
JUCIMAURA SILVA DE JESUS LIMA	000262222-6
JULIA GRASIELLE DE SOUZA DIAS	000267511-1
JULIANA APARECIDA MOURA	000231280-2
JULIANA DE JESUS BRITO	000232267-2
JULIANA SILVA DE JESUS	000268525-6
JULIANA SILVA SANTOS	000239160-0
JULIANA SOARES CHAVES CARVALHO	000268564-9
JULIANE PEREIRA DOS SANTOS	000244755-9
JULIANO DOS SANTOS SILVA	000267746-0
JUSCELIA FRANCA DE OLIVEIRA	000233171-0
JUSCELIA VASCONCELOS BITENCOURT	000251143-3



JUSCILENE DE OLIVEIRA LIMA MARQUES	000268799-8
JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	000234827-6
JUSELMA NEVES PEREIRA	000268332-0
JUSSARA DA SILVA OLIVEIRA	000231669-5
KAIELLY BRITO OLIVEIRA	000231771-0
KAILANE SILVA GUEDES	000258089-3
KAIQUE SANTANA CALDAS	000264790-2
KANTIANA SOUZA LIMA	000241516-2
KAREN LAINE GUEDES DA SILVA	000265359-7
KARINA MONTEIRO DA SILVA	000238629-7
KARINE BRITO OLIVEIRA	000230346-0
KARLA GAMA SOUZA MALHEIRO SILVA	000233624-5
KARLA THAIS SILVA SOUZA	000230455-6
KAROLAINE SOUZA SILVA	000268109-0
KATIA REGINA SILVA DOS SANTOS CONCEICAO	000268430-7
KATIA SILENE LIMA RAMOS	000231369-3
KATIA TATIANA DA SILVA FERREIRA SANTIAGO	000264902-3
KATIARA DE BRITO GOMES	000231341-7
KATIELE DA SILVA ALVES	000264921-0
KATIELY ALVES BANDEIRA	000264665-0
KATILENE BRITO OLIVEIRA	000231595-2
KAUANE FERNANDES SOUZA	000265511-9
KELLY ANNY COSTA SANTOS	000240522-4
KESIA FREIRE SILVA	000267206-1
KEYLIANE RODRIGUES DA SILVA	000269644-6
KLAUPYERLLA SILVA SANTOS DE SOUZA	000239225-4
LAISA GABRIELA DOS ANJOS SOUZA	000237628-0
LARISSA KAMILA SANTOS CARVALHO	000269099-3
LAYANE OLIVEIRA DUARTE	000234190-2
LAYNE MAGALHAES COTRIM	000233527-8
LAYSA NEVES LOPES	000234658-6
LAYZA MINELLE FERNANDES DA SILVA	000241055-9
LEANDRA DA CRUZ SILVA	000247430-0
LEDIANE BATISTA DE OLIVEIRA	000251971-6
LEIDE RODRIGUES CARDOSO	000264744-1
LEIDELAINE SOUZA LESSA SANTANA	000268868-0
LEIDIANA LESSA DA SILVA	000246840-0
LEIDIANE DA SILVA ALVES	000243115-6
LEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	000267807-5
LEIDIANE MIRANDA	000267887-0
LEIDIMAR MAGALHAES SILVA	000269058-0
LEIDINALVA ADELAIDE DOS SANTOS	000239130-5
LEIDIRENE SOARES DA SILVA	000237672-1
LENISE DO CARMO CORREIA DE BRITO	000264864-5
LEONARDO FARIAS COUTO	000235162-4



LEONARDO RODRIGUES SILVA	000265671-5
LILIANE GAMA DE ARAUJO	000269066-9
LINDINALVA BRITO DA SILVA	000268383-0
LISARBY CAROLINE SANTOS FERNANDES	000232949-7
LORENA FERREIRA DO COUTO GUEDES	000236175-9
LUANA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	000264843-9
LUANA ARAUJO RODRIGUES	000234497-4
LUANA CONCEICAO DE LIMA	000269697-7
LUANA DIAS LIMA	000264944-6
LUANA SOUZA DE JESUS	000268154-1
LUCAS BRASILIO OLIVEIRA SOARES	000254764-2
LUCAS LOPES ALVES	000265152-2
LUCELIA LELLIS COTRIM BORGES	000267998-6
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	000267269-0
LUCIANA DE JESUS TEIXEIRA	000233717-4
LUCIANA MARIA BATISTA DE MATOS	000230616-8
LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA	000269164-6
LUCIANA OLIVEIRA SILVA	000243934-0
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	000231589-4
LUCIANA SANTOS FIGUEIREDO PEREIRA	000235756-0
LUCIANA SILVA DE MATOS	000267138-9
LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	000265713-3
LUCIANA XAVIER DOS SANTOS	000231710-1
LUCIDALVA SANTOS CARVALHO	000231813-9
LUCIENE DE JESUS RIBEIRO CRUZ	000248257-8
LUCIENE DE JESUS SILVA	000234798-6
LUCIENE MARIA DA SILVA	000235099-1
LUCIENE PEREIRA OLIVEIRA	000266681-0
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	000246272-1
LUCIENE SOARES TOMAZ LOPES	000232962-3
LUCIETE CECILIA DA SILVA	000266746-4
LUCILENE DA SILVA PEREIRA	000241487-2
LUCILENE SOUZA DIAS	000239597-3
LUCIMARA DE OLIVEIRA ARAUJO	000260651-7
LUCINEIA DE JESUS RODRIGUES	000232297-7
LUCINEIA TEIXEIRA COUTO BRITO	000267595-7
LUCINEIA TEIXEIRA SILVA ALVES	000235819-4
LUCINETE FERREIRA RAMOS	000267395-2
LUIZA GRACIETE TELES MARTINS	000269301-1
LUIZA SOUSA MOREIRA ALVES	000264990-7
LUSENI PEREIRA DA SILVA	000232532-0
LUSIANA ARAUJO OLIVEIRA	000234900-7
LUZIA ARAUJO DA SILVA	000268379-2
LUZIA HELENA DE SOUZA	000265887-8
LUZIA MARIA DOS SANTOS	000246286-0



LUZINETE SILVA MONTEIRO	000267874-2
MAGDA XAVIER SANTOS	000242768-4
MAIANE PEREIRA ROCHA	000257891-3
MAILDES SOUZA DE ALMEIDA DOURADO	000236576-8
MAISA ROSA DA SILVA	000265367-5
MAIZA BARBOSA DOS SANTOS	000231086-8
MARCELA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	000254869-0
MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	000235012-6
MARCIA DIAS DA SILVA	000269088-5
MARCIA GLEIDES ALVES DA CRUZ	000234701-2
MARCIA OLIVEIRA DOURADO	000268087-9
MARCIA SOUZA DA SILVA FROTA	000269923-1
MARCIA SOUZA PEREIRA	000266072-8
MARCIANA TRINDADE DA SILVA	000234822-6
MARGARETE DE MOURA CUNHA	000247367-7
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	000269659-4
MARIA ADRIANA ROSO DA CRUZ	000233077-2
MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA	000235706-9
MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	000245875-9
MARIA APARECIDA DA SILVA	000253700-7
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	000269102-7
MARIA APARECIDA DE JESUS CALDAS	000264500-4
MARIA APARECIDA FILOMENA SILVA BATISTA	000265248-1
MARIA APARECIDA NEVES DIAS SILVA	000264781-4
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	000266884-4
MARIA ARRUDA DA CONCEICAO	000249610-0
MARIA CRISTINA LOPES PEREIRA	000258886-1
MARIA DAS GRAAS FERNANDES LADEIA	000248743-6
MARIA DAS GRACAS ROCHA CARVALHO	000264676-9
MARIA DAS GRACAS SILVA FERNANDES	000241016-6
MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	000266622-0
MARIA DE FATIMA BRITO LEDO	000245793-8
MARIA DE FATIMA SANTOS	000267590-7
MARIA DO CARMO ALVES BITTENCOURT SANTOS	000267408-6
MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	000240833-4
MARIA ELENICE DA SILVA	000266228-1
MARIA ELZA TEIXEIRA XAVIER	000268207-8
MARIA FERNANDES DE LIRA	000241914-1
MARIA IZABEL CALDEIRA	000264535-9
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	000239848-4
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	000246271-1
MARIA LUCIA DOS ANJOS DE SOUZA	000238710-6
MARIA LUIZA DE SOUZA PORTO	000267713-6
MARIA NAZARE DE JESUS SILVA	000232276-0
MARIA PRATES DE SOUZA SANTANA	000268389-0



MARIA REGINA DE JESUS	000267422-2
MARIA ROSA MARQUES DA SILVA	000234555-9
MARIA SONIATRINDADE FROTA	000267938-7
MARIA VALERIA ARAUJO SOARES	000269918-3
MARIA VITORIA VASCONCELOS SOUZA	000242321-2
MARICELIA SOUSA DIAS	000267659-1
MARILANDIA SANTANA DA SILVA	000237811-7
MARILEIDE DA SILVA SANTIAGO	000266457-0
MARILENE CARNEIRO GAMA	000268208-8
MARILENE DOS SANTOS CASTRO	000232865-6
MARILIA DA COSTA SANTOS	000268274-5
MARILIA SOUZA DA SILVA	000233539-6
MARILUCI TRINDADE DA SILVA	000243149-0
MARILUCIA COTRIM CASTRO GUIMARAES	000268249-0
MARILUCIA SOUZA NUNES	000267847-8
MARILZA DE OLIVEIRA CARDOSO	000267200-1
MARINA DAS GRACAS SOUZA GUEDES	000247245-3
MARINA DE SOUZA SANTOS	000239003-3
MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA	000240394-7
MARINALVA SILVA COUTO AGUIAR	000239586-5
MARINALVA SOUZA SILVA	000244829-1
MARINEIDE DE JESUS MARQUES	000267456-7
MARINEIDE DE MATOS CARVALHO SILVA	000268913-7
MARINEIDE LIMA SILVA	000245138-5
MARINEIS DE JESUS SILVA	000267396-2
MARINES DE JESUS SILVA	000238274-9
MARINES MARIA DE JESUS	000268385-0
MARISA COSTA DE JESUS	000267446-9
MARISETE DE SOUZA SANTOS	000264998-7
MARISTELA DA SILVA ALMEIDA	000269314-0
MARIZETE ARAUJO DA SILVA	000232610-0
MARLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO	000267176-1
MARLEIDE DE SOUZA	000268894-5
MARLEIDE MARIA DE JESUS SILVA	000235864-5
MARLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	000269636-8
MARLENE DE JESUS CARDIM	000264899-0
MARLENE DOS SANTOS CASTRO SANTOS	000230668-9
MARLENE MARIA ALVES	000246896-1
MARLENE MARIA DOS SANTOS	000269903-5
MARLENE MOREIRA SILVA FARIAS	000264594-8
MARLENE PRATES DOS SANTOS	000268598-3
MARLI BRITO CORTES SILVA	000238489-1
MARLI SOUZA	000265052-5
MARLICE FERNANDES TEIXEIRA	000269330-6
MARLIETE DE JESUS SILVA	000269331-6



MARLY DOS SANTOS CASTRO SOUZA	000233201-0
MARLY DUARTE DE OLIVEIRA	000266331-7
MARTA COSTA AGUIAR SOUZA	000269285-0
MARTA ROSA DA SILVA SOUZA	000238123-0
MARTHA DANIELLA XAVIER FARIAS	000264028-4
MATEUS DA SILVA SOARES	000174240-6
MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	000268092-7
MATHEUS NEVES PIO	000268881-7
MAURINA NUNES RODRIGUES	000240970-4
MAXILENE GONDIM MAGALHAES	000267718-6
MAXSUELIA PEREIRA MUNIZ	000267027-3
MERCIA SOARES DA SILVA ALVES	000230924-8
MICHELE ATAIDE	000268627-3
MICHELE CARDOSO SILVA	000230608-0
MICHELE MARIA ALVES DE SOUZA	000234574-5
MIKAELA GOMES DOURADO	000245932-3
MIKAELY NEVES OLIVEIRA	000232336-5
MILANA DA SILVA GONCALVES	000268639-1
MILENA ALVES DE SOUZA	000234496-4
MILENA CRISTINA DA SILVA SOUSA	000255934-9
MILENA DA CUNHA SANTOS SILVA	000254361-3
MILENA DA SILVA FERNANDES	000268685-2
MILENA DOS SANTOS FERREIRA	000237436-4
MILENA TEIXEIRA DE JESUS	000238091-0
MILENE FARIAS DA SILVA	000267101-4
MILENE TEIXEIRA SANTANA LACERDA	000233805-3
MIRIAM FREIRE SILVA COSTA	000256018-3
MONALIZA BARBERINO NEVES SILVA	000267121-0
MONICA SANTOS DA SILVA	000247642-2
MORGANA DA SILVA SANTOS	000233266-9
NAIARA RAMOS DA SILVA	000269074-7
NAIARA SOUZA SANTOS	000268437-7
NAILY LEISIANE NASCIMENTO ALVES	000234372-0
NAILZA JUARA SANTOS SILVA	000255000-9
NARA SOLANGE SANTANA CALDAS	000265054-5
NATALIA DA SILVA FERNANDES	000269500-6
NATALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	000243519-5
NATALIA LOPES E LOPES	000269548-9
NATALIA NUNES SANTOS	000268552-0
NATALIA RODRIGUES DE LIMA DIAS SILVA	000234357-4
NATALIA SOUZA PEREIRA	000269834-2
NAYARA BARBOSA DOS SANTOS	000236865-1
NAYARA LOPES E LOPES	000244079-4
NEIDE DE JESUS ALVES	000265020-0
NEIDE SILVA SANTOS	000265316-4



NELIA SILVA NASCIMENTO	000267338-3
NELZIRA NATALINA TRINDADE	000266135-2
NEREIDE DE BRITO OLIVEIRA	000232525-1
NEUDE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	000263516-6
NILDETE DE SOUZA SILVA	000261928-0
NILVA RITA DA CONCEICAO	000250118-2
NILVANA VILASBOAS MOURA	000267790-1
NORMA BRITO GONDIM	000266877-6
PALOMA DA CONCEICAO SOUZA	000268328-1
PALOMA VIEIRA ALVES SANTOS	000248970-5
PATRICIA DE JESUS SILVA	000264511-2
PATRICIA DE SOUZA SILVA	000267459-7
PATRICIA DOS SANTOS SANTANA ALMEIDA	000266965-5
PATRICIA SILVA SOUZA	000235645-4
PATRICIA SOUZA DA SILVA	000268053-4
PATRICIA TEIXEIRA BORGES SANTOS	000268557-0
PAULA ARAUJO FIGUEIREDO	000238370-6
PAULO ROBERTO DIAS ROCHA	000262007-5
POLIANA ARAUJO RODRIGUES	000233585-7
POLIANA DE CARVALHO SOUZA PINTO	000233931-5
POLIANA ROCHA DE ANDRADE	000232152-7
POLIANA SOUZA DA SILVA FERNANDES	000252610-1
POLIANNA GOMES SILVA NEVES	000264494-0
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	000235319-8
RAFAELA DOS SANTOS CASTRO	000235530-9
RAILDALVA ALBURQUERQUE DA SILVA	000243159-9
RAILTON DE SOUZA RAMOS	000231837-5
RAIRA OLIVEIRA SANTOS	000245881-7
RAISSA SANTANA TEIXEIRA	000267074-4
RAMON APARECIDO DA SILVA AMARAL	000235760-8
RAMONE SILVEIRA DA CRUZ	000235552-5
RAQUEL BENEVIDES TELMO SANTOS	000234556-9
RAQUEL MARTINS DE SOUSA	000267982-8
REGIANE CALDEIRA DA SILVA	000268780-0
REGIMARA NEVES SILVA	000268672-4
REGIMONICA SILVEIRA COUTO	000241545-7
REGINA CARVALHO FERNANDES	000244347-1
REGINA DOS SANTOS RICEVICH LADEIA	000266413-8
REGINA OLIVEIRA DE JESUS	000246843-0
REGINA PURCENA DOS SANTOS CASTRO	000267235-6
REGIVANIA NEVES DA SILVA	000232502-5
RENAN LACERDA BRASIL SOUZA	000269100-7
RENATA DE JESUS LIMA QUEIROZ	000269011-8
RENATA ELIZABETH SANTOS CORDERO	000267980-8
RENATO ALVES DA SILVA	000233090-9



RENI CLEIDE RAMOS JUNQUEIRA	000233215-8
RICARDO PEDRO DE SOUZA	000248863-0
RITA DE CASSIA SOARES	000268035-8
RITA MENDES CARDOSO	000231755-4
ROBERTA DA CRUZ CARVALHO DE SOUZA	000231942-0
ROBERTA GOMES DOS SANTOS	000239519-8
ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	000269418-7
ROBSON RIBEIRO OLIVEIRA	000266643-7
RODRIGO LEONE DA COSTA SILVA	000260875-8
ROMIRA MOREIRA DE SOUZA	000267750-9
ROSA CAMILA XAVIER AZEVEDO	000266780-7
ROSANA ALVES DA SILVA	000233186-8
ROSANA MARIA DE SOUZA	000258183-0
ROSANGELA DOS SANTOS CUNHA ALMEIDA	000264895-0
ROSANGELA FERREIRA SANTANA	000267977-0
ROSANGELA FERREIRA SILVA DE SOUZA	000245338-0
ROSANGELA LOPES ALVES CARDOSO	000265623-4
ROSANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA	000245259-9
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	000237567-6
ROSANGELA PINTO DE SOUZA SANTOS	000265225-5
ROSANIA MARIA ALVES DE SOUZA	000257213-4
ROSANIA BATISTA DE SOUZA	000268963-8
ROSEANE CARLA SANTOS RODRIGUES PRADO	000236340-9
ROSEANE DE BRITO OLIVEIRA	000232444-0
ROSELI DA SILVA SOUZA	000269910-3
ROSELI DIAS DOS SANTOS	000268391-9
ROSELIA MARIA DE JESUS	000266836-3
ROSENIR FERNANDES DOS SANTOS	000266650-5
ROSILENE DE SOUZA PAULA FARIAS	000264859-7
ROSILENE FARIAS FERNANDES	000244082-2
ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	000268613-5
ROSIMEIRE JESUS BONFIM	000235463-6
SABRINA SOARES DOS SANTOS	000230545-5
SAMARA SANTOS CUNHA	000268267-7
SAMMYRA KARLA PEREIRA GONCALVES	000265804-2
SANDRA ANISIA DE SOUSA	000266268-4
SANDRA BENEDITA DE JESUS	000233862-2
SANDRA COUTO DUARTE	000246693-7
SANDRA DIAS SANTOS	000244467-5
SANDRA FERREIRA DE SANTANA	000243966-5
SANDRA LILIANE FREIRE SILVA	000266086-6
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	000265284-4
SANDRA MIRANDA PEREIRA	000249757-0
SANDRA NOVAIS DE SOUZA	000249471-5
SANDRA PINHEIRO DE AZEVEDO	000234743-5



SANDRA TEREZA DOS SANTOS	000235848-9
SARA CLARICE CARVALHO SILVA	000231386-0
SARA SANTOS OLIVEIRA	000268468-1
SEBASTIANA DIAS DA SILVA	000268088-9
SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	000253695-3
SELMI RIBEIRO RODRIGUES	000269186-2
SERGIO PRATES ROCHA	000265068-3
SHAUANE FERNANDES GASPAR	000265997-3
SHEILA GABRIELA DE JESUS	000231802-0
SIDINAI FERREIRA GOMES	000242073-1
SILENE ALICE DE FARIAS	000239796-8
SILENE DE JESUS SANTIAGO	000234130-3
SILENE RODRIGUES DA SILVA	000267698-4
SILVA SILVA DUARTE	000249509-5
SILVANA ALVES FERREIRA	000267918-0
SILVANA DE JESUS SANTOS	000266900-6
SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS	000267687-6
SILVANA MARIA DA SILVA	000234710-0
SILVANA MARIA DE JESUS ABRANTES	000255176-3
SILVANA MIRANDA FERNANDES	000268738-9
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	000269822-4
SILVANA ROSA DE SOUZA	000239371-2
SILVIA EMANUELA COSTA FIUZA	000268588-5
SIMEIA BERNADES PIRES	000269124-3
SIMONE ABREU RODRIGUES	000238528-0
SIMONE ALVES BATISTA	000236796-9
SIMONE BONFIM ALMEIDA	000250328-5
SIMONE DA CRUZ SILVA BONFIM	000231687-1
SIMONE DOS SANTOS PRATES	000235863-5
SIMONE FLAVIA DE SOUZA	000242756-6
SIMONE ROCHA FIGUEIREDO	000234888-5
SIMONE SILVA SANTOS	000238310-7
SIMONY FERREIRA DE OLIVEIRA	000249228-0
SINARA DA SILVA DOURADO	000236515-9
SISMAIA DA SOLIDADE TEIXEIRA COTRIM	000244222-8
SOLANGE MORAIS DA ROCHA CIDREIRA	000269736-5
SOLANGE MOREIRA ARAUJO	000244195-8
SOLANGE OLIVEIRA CARDOSO	000266417-8
SOLANGE VILASBOAS SOUSA	000269446-1
STEFANI SOUZA SANTOS	000269883-3
STELA DALVA GOMES SOARES GUEDES	000267545-6
STHEFANY TEODORO DO NASCIMENTO	000254568-8
STHEPHANY NAYARA SILVA DOS SANTOS	000237496-3
SUELI CORTES DOS SANTOS	000243802-9
SUELI LIMA FERREIRA	000265368-5



SUELI VILASBOAS SOUSA	000267068-6
SUELIA SANTOS SOUZA	000242227-5
SUELMA TEREZA DOS SANTOS	000235975-0
SUELY SOUZA BRITO	000238490-0
SUZANA ALVES DOS SANTOS	000254301-4
SUZANA XAVIER DOS SANTOS	000235775-6
TAIS FARIAS DA SILVA	000268464-1
TAIS SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	000230940-4
TAMIRES PEREIRA FONSECA	000260439-6
TATIANE DE JESUS SILVA	000246675-0
TATIANE DE SOUZA ROCHA	000267563-2
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	000239610-5
TELMA BATISTA NEVES	000244728-4
TEREZINHA BATISTA FERNANDES	000236908-0
THAMIRES BRITO DE QUEIROZ	000267495-0
VALDELINA NICE NUNES	000269321-8
VALDENICE COSTA SILVA	000265749-8
VALDENICE DE SOUSA VILASBOAS BATISTA	000268136-5
VALDIANE JESUS LEAO	000267886-0
VALDICE DA SILVA FERNANDES	000267340-1
VALDINEI ALVES DA SILVA	000269491-2
VALDINEIA OLIVEIRA SILVA SANTANA	000265006-4
VALDINEIA TEIXEIRA ROCHA	000249244-6
VALDIONICE FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	000266948-9
VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000232175-3
VALERIA SOUZA CRUZ	000235136-0
VALQURIA PEREIRA LEITE	000266004-0
VANDA NOVAIS DE SOUZA	000232742-2
VANDERLEIA MODESTO DE SOUZA	000257110-7
VANDERLI DE AZEVEDO SOUZA	000234931-1
VANDERLUCIA SILVA OLIVEIRA	000235264-1
VANESSA BATISTA ARAUJO	000259155-2
VANESSA DE ARAUJO ALVES MOTA COSTA	000268491-6
VANESSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	000268373-2
VANESSA NEVES DE OLIVEIRA DONATO PINTO	000267221-8
VANESSA OLIVEIRA SILVA	000248841-3
VANESSA RAMOS DE FARIAS	000268211-6
VANIA DE JESUS CALDAS ALVES	000247146-6
VANIA DIAS SANTOS	000268898-5
VANILDA RIBEIRO DA COSTA	000269409-9
VANOELY KAUANY ZETOLES DE SOUZA	000240437-5
VANUSA FERNANDES DE OLIVEIRA VILASBOAS	000249592-9
VANUZA RODRIGUES DE SOUSA	000234796-6
VILMA SOUZA DOS SANTOS BOMFIM	000230598-6
VILMA ALVES GARCIA	000268520-6



VIRGULINA PEREIRA DE SOUZA	000265564-0
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	000238659-1
VIVIANE KESSE MOREIRA SILVA	000242383-1
WAGNAR SOUZA COTRIM	000265734-0
WILSON LAURENTINO DA ROCHA	000265318-4
YGOR CHARLES SOUZA SILVA	000244812-3
ZAIRA AFRANIA PEREIRA CHAVES VASCONCELOS	000266852-0
ZELIA INES XAVIER DE CARVALHO	000246525-2
ZELINDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	000265852-3
ZENALIA BARBOSA DIAS RODRIGUES	000251041-6
ZILENE DE CASTRO SOUZA SANTOS	000269196-0
ZILENE HILDA DE JESUS	000259668-7

017 - COVEIRO

ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA GOMES	000265791-9
ALEXANDRE PEREIRA RIBEIRO	000267944-5
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	000235880-1
GABRIEL ISAIAS FREITAS DA ROCHA	000269742-3
GENOVALDO BATISTA BERGENS	000263190-2
ITAMAR SILVA DE CARVALHO	000244823-1
JOSENILTON DE BRITO ALVES	000231989-3
MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	000269402-9
MARCOS MIRANDA ALVES	000269349-4
PAULO CEZAR BISPO DOS SANTOS	000267048-0
PAULO DE JESUS SILVA	000265771-2
RAFI JONATAN SANTOS MOURA	000268375-2
RAIANE STEFANI DE SOUZA OLIVEIRA	000243246-8
VINICIUS COSTA ALMEIDA	000237381-8

018 - COZINHEIRA

ADEJANILZA LIMA DOS SANTOS	000265568-0
ANA CLAUDIA DA SILVA	000236421-0
APARECIDA ALVES LOPES NONATO	000268473-0
AZENAIDE GUIMARAES DIAS GOMES	000269537-0
BRUNA PAULA SILVA MOURA	000236445-6
CARLA GEANE MARIA DE MATOS	000232616-0
CARLA JULIANA PEREIRA NASCIMENTO	000268239-2
CENI BATISTA DE SOUZA	000240590-1
CLEONICE DE JESUS MIRANDA BRITO	000267147-7
DAIANE CASTRO DE MATTOS	000268241-0
DIRCIONETE RODRIGUES DA SILVA	000268018-1
EDAVANDA ALVES DOS SANTOS	000265199-5
ELIANA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	000247282-6
ELIDA NOGUEIRA SILVA PEREIRA	000267423-2
EPONINA ZITA SOARES PINTO DA CONCEICAO	000241971-0



EUNICE MOURA CHAGAS SILVA	000234631-0
FABIANA CRUZ SILVA SANTANA	000269276-1
HELLEN PAULA MIRANDA NEVES	000268567-9
IRENE FERNANDES DE BARROS SILVEIRA	000269652-4
IRENE MOREIRA DA SILVA	000245884-7
IZABEL DE SOUSA DIAS PEREIRA	000246302-1
JANUZA SOUZA SILVA	000244258-2
JECINARA DE JESUS SOUZA SANTOS	000244758-9
JOELMA XAVIER DA SILVA	000236856-3
JUCELIA MAMEDE FERNANDES	000269574-3
JULIMARA DA SILVA COTRIM	000266287-0
KELLY LACERDA DA CRUZ ARAUJO	000266834-3
LEIDIANE LOPES DOS SANTOS DIAS	000239257-9
LEIDIMARCIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	000248985-3
LUCIMAR MARIA DE BRITO	000250797-1
MARIA APARECIDA PIMENTEL CUSTODIO	000256188-8
MARIA CRISTINA DE JESUS CALDAS	000269047-2
MARIA DAS GRACAS GONCALVES RIBEIRO	000268815-0
MARIA NEIDE DE JESUS	000268142-3
MARILENE SOUZA SANTOS	000267493-0
MARILUCIA MARIA DE JESUS	000265322-2
MARISE SILVA BORGES	000264845-9
MARLENE DA SILVA	000238888-0
MILENE DA CONCEICAO SILVA	000236879-0
NATALIA SILVA SANTOS	000269847-0
NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	000243461-9
NUBIA PRATES FARIAS	000269764-0
NUNCIA SANTANA SILVA XAVIER	000238692-4
POLLIANA ALVES PEREIRA	000269817-6
RAFAELLA LYDIANNE FARIAS PIMENTEL TEIXEIRA	000265534-5
REGINA ALVES GONCALVES	000243710-0
REGINALDO BRITO SANTOS	000268447-5
ROSANIA GOMES DE SOUZA	000265305-6
ROSENI BRITO SANTOS	000268449-5
ROSILENE QUEIROZ PINTO VIEIRA	000233072-2
SANDRA CRISTINA SOUZA PEREIRA DA SILVA	000234970-4
SILVANA DA SILVA LIMA	000238965-1
SINARA ARAUJO OLLIVEIRA	000266103-8
SIONEIDE TEIXEIRA SANTOS	000269492-2
SUELIA MARIA DOS SANTOS BORGES	000235886-1
SUZETE DA CONCEICAO PEREIRA	000241817-4
VANDERLEIA MARQUES MAGALHAES	000267557-4
VIVIANE SILVEIRA GOUVEIA	000232415-6
ZILDENIR ALVES BITENCOURT	000262845-6
ZILMA SILVA BRITO	000265649-0



019 - GARI

ADENICE PEREIRA NUNES	000235715-7
AGNALDO JOSE DE ALMEIDA	000266199-1
AGNALDO SOUZA VILASBOAS	000249649-5
ALANA ROCHA DA SILVA	000246313-0
ALDENIR FERNANDES PERERIRA	000267712-6
ALESSANDRO OLIVEIRA ABRANTES	000268345-8
ALEX SANTOS CARDOSO	000267816-3
ALMERINDO RODRIGUES DA SILVA	000265077-1
ANA CAROLINA CASTRO DE SOUZA	000230410-3
ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	000254289-2
ANA LUCIA FRANCELINA DE CARVALHO BROTO	000239667-6
ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	000243394-6
ANDERSON TEIXEIRA DA CUNHA	000268335-0
ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	000241965-2
ANTONIO MARCOS FERNANDES PEREIRA	000268694-0
ANTONIO MARCOS TEIXEIRA BOMFIM	000269767-0
APARECIDA ALVES TRENTIN	000230411-3
ATAISSE DE JESUS ALVES	000267901-2
AURELIO SANTOS	000232921-0
BRUNO SILVA DE ALMEIDA	000230406-5
CAMILA ARCANJO DE JESUS	000233991-4
CAMILA PEREIRA PINTO RAMOS	000235724-5
CARLINHO RODRIGUES SANTIAGO	000258895-0
CARLITO JOSE DE SOUZA	000266058-1
CARLOS FERNANDES DE LIRA	000267072-4
CARLOS HENRIQUE MOREIRA SILVA	000267278-9
CELONE DUARTE DE CARVALHO	000230351-9
CLAUDIA BANDEIRA DE BRITO	000236487-9
CLAUDIA DA SILVA SANTOS	000242993-3
CLEIDE CRUZ SILVA	000267931-7
CLEIDE OLIVEIRA SOUZA	000249407-8
CLEIDE VILASBOAS MOREIRA FERNANDES	000237755-2
CRISTIANA DE JESUS ALVES	000266431-4
DAIANE SILVA SANTOS	000266415-8
DAYSEANE PEREIRA SANTOS	000266618-2
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	000230707-7
DEISIANE DA SILVA ALVES MOREIRA	000247507-2
DEIVID LUCAS SOUZA OLIVEIRA	000264520-0
DIANA DA SILVA DE JESUS	000230807-4
DIEGO SILVA SANTOS	000268671-4
DILZA DE JESUS SILVA	000247592-6
DIOGO SANTOS DA HORA	000264949-6
DORISDEY DE SOUZA SANTOS	000243719-0



EDILENE LUIZA OLIVEIRA ALVES	000236538-5
EDILENE SILVA DE MATOS	000257649-8
EDILENE SOARES TEIXEIRA SANTOS	000268543-2
EDIMILZA DE SOUZA PEREIRA	000265775-2
EDNA TEIXEIRA SILVA	000233044-8
ELAINE BRITO DE JESUS	000236267-8
ELDEVAN DA SILVA SOUZA	000268428-9
ELENICE COSTA DA SILVA BRITO	000265530-5
ELIENE BATISTA ALVES	000230459-6
ELIENE RODRIGUES DA PAIXAO	000266481-5
ELIETE SANTOS DOURADO	000269232-9
ELISABETH DA SILVA	000231161-9
ELISANGELA GOMES PEREIRA	000236180-7
ELMA ADELAIDE DOS SANTOS	000240860-9
ELMAR ALVES SOUZA	000232638-7
EMANUELA LUIZA OLIVEIRA ALVES	000230472-2
ERNANDES DA SILVA VASCONCELOS	000269420-5
EUGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	000269348-4
EUGENIO MOREIRA SILVA	000267924-9
EUGENIO OLIVEIRA SANTOS	000267063-6
EVA CRISTINA SILVA DOS ANJOS	000233213-8
EVA DA SILVA FREIRES	000242205-9
FABIANA DA SILVA NEVES FERREIRA	000268155-1
FABIANA DE JESUS RAMOS	000231655-7
FABIO DOS SANTOS CUNHA	000266412-8
FABIO PEREIRA DA SILVA	000237312-0
FABRICIA DOS SANTOS SILVA	000247139-8
FLORIZETE MARIA DA SILVA	000251675-4
GENIVALDO DE JESUS SILVA	000264769-8
GESSICA VILABOAS SILVA	000269805-8
GILDEMAR LINO DE SOUZA	000264993-7
GILMAR EVANGELISTA DA SILVA	000268852-2
GILMARIO DOS SANTOS SILVA	000256263-9
GISLANE SILVA DE JESUS	000269838-2
GLEIDE RAYANE SANTOS SILVA	000253341-0
GLEIZIANE ALVES DIAS	000246828-4
GRACIENE DE JESUS OLIVEIRA	000263044-4
GRAZIELE OLIVEIRA SILVA MENDES	000249221-0
GREICY FABIANA MAGALHAES DA CRUZ DE JESUS	000231856-1
HARLEY GOMES PEREIRA	000238056-8
IDELSON MORAIS DA ROCHA	000254060-1
ILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	000233719-4
IVANETE DA SILVA SANTOS	000238239-6
IVANI SANTANA DE SOUZA	000258575-1
IVANILTON PEREIRA DA SILVA	000268353-6



JAMINE RODRIGUES SEIXAS	000252970-2
JANAINA SILVA PEREIRA	000266684-0
JASMENE PEREIRA GUEDES DOS SANTOS	000266113-6
JEAN BARBOSA DOS SANTOS	000268950-0
JERUSA MARIA DE CARVALHO BATISTA	000234673-2
JHON LENNON ALVES DOS SANTOS	000244231-6
JOAQUIM CARLOS GOMES DA ROCHA	000262960-0
JOCIANE XAVIER DA SILVA CRUZ	000242296-2
JOSE BERNARDETE ALVES	000239585-5
JOSE BOMFIM SOUZA	000240663-4
JOSE CARLOS CALDEIRA DOS SANTOS	000267389-4
JOSE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	000266386-8
JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	000265931-4
JOSE SANTOS VASCONCELOS	000238293-5
JOSEANA DOS SANTOS SOUZA	000232896-0
JOSELITA FERNANDES LIRA	000242231-3
JUCILEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	000236085-0
JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	000265954-0
JULIANA FERNANDES PINHEIRO	000234975-4
JULIO MARCOS RIBEIRO DE ALMEIDA	000231560-8
JUSCELIA CARDOSO DA SILVA	000264668-0
JUSCELMA CARDOSO DA SILVA	000264664-0
JUSSARA MARIA CARDOSO	000232837-1
KATIA VILASBOAS MOREIRA SILVA	000233167-1
KELLY CAROLAINA PEREIRA RAMOS	000268243-0
KELY PEREIRA DE JESUS	000238342-1
LAIANE PEREIRA COSTA SANTOS	000230428-1
LAUDESSON FRANCA ROCHA	000266214-3
LEANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	000236240-1
LENICE DA SILVA SANTOS	000247209-0
LEONARDO RODRIGUES SILVA	000268424-9
LEONICE ALVES DOS SANTOS	000237240-8
LIDIANE MARTINS	000267432-0
LUCAS SOARES SILVA	000232769-9
LUCIA FERNANDES LIRA	000242937-4
LUCIENE PEREIRA FERNANDES	000231509-9
LUCIENE VILASBOAS SOUZA	000232763-9
LUCIMARA NASCIMENTO OLIVEIRA	000232104-6
LUCINEIA DE JESUS ALVES	000269308-1
LUIS DA SILVA SOUZA	000241212-0
LUIZ FERNANDO SILVA MIRANDA	000268431-7
MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	000234074-9
MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	000254972-5
MARCIELE DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	000236355-7
MARCIO JACKSON DE JESUS SANTOS	000243850-0



MARCOS ROBERTO NASCIMENTO CRUZ	000243339-7
MARI SANDRA RAMOS DA SILVA	000234418-9
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	000265303-6
MARIA CICERA DA SILVA	000266101-8
MARIA DE LOURDES SILVA	000235063-7
MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO	000243445-2
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	000245144-3
MARIA LAURA LIMA	000268232-2
MARIA LUIZA TEIXEIRA SANTANA	000246163-6
MARIA ROSALINA DOS SANTOS	000268692-0
MARILENE ROSA SOARES	000248796-7
MARILENE SOBRINHO DE SOUZA	000267319-7
MARIZETE MARIA DE JESUS	000232169-5
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA	000269172-4
MARLUCIA DOS SANTOS CASTRO	000234633-0
MARTA MIRELLI GUEDES DOS SANTOS	000231302-4
MATEUS DE JESUS SANTOS	000267480-1
MATEUS RIBEIRO SANTOS	000248872-8
MAURICIO NOVAIS DA SILVA	000266699-8
MAYRA DAYS DA SILVA SOUZA	000268612-5
MONA MELYSSA BATISTA PIMENTA	000267699-4
NATALY PRATES COTRIM	000267930-7
NIVALDO FERNANDES DE LIRA	000242778-2
PABLO DIAS SILVA	000237288-0
PAMELLA RAYANNA COTRIM RAMOS	000267929-9
PAULINA MADER SANTOS DE JESUS	000266769-0
PAULO HENRIQUE DA SILVA	000231342-7
PAULO RODRIGO DA SILVA NEVES	000266124-4
PAULO SERGIO DE LIMA	000251049-6
QUERZIA ALVES DE LIMA SOUSA	000268475-0
RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	000230590-6
RAFAEL SILVA RIOS	000267095-0
RAYANE OLIVEIRA SANTOS	000232174-3
REGIMONICA SILVEIRA COUTO	000244464-5
REGINALDO TEIXEIRA SOBRINHO	000236147-4
REINALDO COSTA DA SILVA OLIVEIRA	000237255-6
RENATA SILVA RODRIGUES	000230385-3
RENATO LIMA DE QUEIROZ	000269214-2
RICARDO ALVES DA SILVA	000233448-7
ROBERIO DOS SANTOS BORGES	000242214-7
ROBSON MOREIRA OLIVEIRA	000238051-8
ROSANGELA DE JESUS SILVA	000268252-9
ROSECLEIA FERREIRA DA SILVA DIAS	000243880-4
ROSEMEIRE ALVES CAJAIBA DE SOUZA	000253948-4
ROSENEIA DE JESUS ALVES	000268292-1



ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	000268159-1
SABRINA OLIVEIRA RIBEIRO	000232481-3
SAIONARA SILVA SOUZA	000238584-9
SELMA ARAUJO DA SILVA	000266804-9
SERGINALDO RODRIGUES DA SILVA	000265060-3
SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	000265910-8
SIDILENE FARIAS SILVA	000231892-4
SILVANI DIAS DA SILVA	000250128-0
SINARA TEIXEIRA SOARES CRUZ	000244254-2
SONIA MIRANDA CRUZ OLIVEIRA	000238113-2
SONIA REGINA COSTA SANTANA	000262239-4
TATIANA TRINDADE MOREIRA	000247039-0
THAIS DE LIMA BATISTA	000268282-3
THAIS SILVA OLIVEIRA	000230556-3
TULIO SILVA PORTO	000233610-7
VALDEIR CARVALHO CAETANO	000255239-8
VALDINEIA LUCIA SILVA	000232072-6
VALDIRENE NEVES MOREIRA	000269346-4
VALMIR DE JESUS FERREIRA LOPES NETO	000231396-8
VANESSA LIMA SOUSA	000235746-1
VANETE PRATES RAMOS COSTA	000237981-1
VERONICA SILVINO FERREIRA	000230404-5
VILENE TEIXEIRA DE MATOS	000239802-1
VILMA ROSA DE JESUS	000232963-3
WELTON FARIA DE CARVALHO	000266624-0
WILLIAM PEREIRA SANTOS	000242972-7
WISLEY CLAYTON RIBEIRO BORGES	000267111-2
ZELIA DE OLIVEIRA SILVA	000232150-7
ZELIA MARIA DE JESUS SANTOS	000235900-3
ZENAIDE DE AZEVEDO SANTOS SOUZA	000254980-3
ZILDENI MARIA ROSA DA SILVA	000266722-8
ZILMA ANEDITE CAIRES SILVA	000268165-0

020 - LAVADEIRA

CAMILA NUNES XAVIER	000269113-5
CLEIDE DE CASSIA CUNHA PEREIRA SOUZA	000252637-8
EUVANIA CAIRES SOUZA	000266655-5
ISAMAR ALVES DE JESUS	000264860-5
KATIA MARIA OLIVEIRA	000267516-1
LUCIANA ALVES LIMA SANTOS	000268166-0
LUCIDALVA SANTANA DE JESUS SILVA	000239246-0
MARCIA FERNANDES DIAS	000256800-3
MARCIANA ALVES BATISTA	000264950-4
MARIA DA CONCEICAO BATISTA SANTOS NASCIMENTO	000268189-6
MARICELIA EVANGELISTA DE ANDRADE	000235339-4



MARISA DOS SANTOS DIAS SILVA	000268597-3
MAYARA BRITO JUNQUEIRA	000268422-9
NAIANA SUZANA DE JESUS	000243306-2
NEUZA TEIXEIRA DA SILVA PRATES	000238089-2
NILVA ROSA DE JESUS	000269181-2
SIMONE SILVA DOURADO	000263975-4
TAIANE DE LIMA BATISTA	000269193-0
VERA LUCIA DE SOUZA	000240190-2

021 - MERENDEIRA

ABILIA MARIA DOS SANTOS NETA	000243021-7
ADAANY ARAUJO SILVA	000265205-9
ADELMA SILVA DE JESUS SOUZA LOPES	000234591-1
ADESIA OLIVEIRA VILASBOAS	000243834-3
ADRIANA NEVES BRITO	000239896-5
ADRIANA SILVA SANTOS ARAUJO	000269383-7
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS TEIXEIRA	000269655-4
AGNA SILVA LIMA	000266243-8
AGRIANA MARIA DE JESUS AZEVEDO	000263898-3
AILANE SOUZA LOPES	000238929-9
AIRAM SOUZA DIAS	000239729-0
ALANE SOUZA ALVES	000268907-9
ALBENITA ALVES GONCALVES	000232926-0
ALCIMEIRE DA SILVA RAMOS	000236630-2
ALCIONE JUNQUEIRA SILVA MIRANDA	000269669-2
ALDA DE JESUS COSTA ROCHA	000248530-3
ALESSANDRA ARAUJO OLIVEIRA	000239910-7
ALESSANDRA FARIAS GOMES ALVES	000269417-7
ALESSANDRA LIMA FERREIRA	000268215-6
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	000268320-1
ALEXSANDRA ADEIDE DA SILVA SOUZA	000267115-2
ALIANE NEVES DA ROCHA GUIMARAES	000233611-7
ALINE RODRIGUES DA SILVA	000267960-1
AMANDA CORTE OLIVEIRA	000236188-7
ANA CLAUDIA DA CONCEICAO BRITO FERREIRA	000269421-5
ANA BONFIM DA SILVA	000267964-1
ANA CLEIA FREIRE DE OLIVEIRA	000267913-0
ANA CRISTINA DA CONCEICAO CUNHA MIRANDA	000269864-7
ANA LUISA DE ALMEIDA SILVA	000242362-5
ANA MARIA BELEM DOS SANTOS	000269362-0
ANA PAULA BANDEIRA DE CARVALHO BRITO	000258037-2
ANA PEREIRA DA SILVA ABRANTES	000266747-4
ANA VANUZIA APARECIDA DE CASTRO NASCIMENTO	000237259-6
ANDREIA XAVIER DA SILVA	000268409-2
ANDRESSA CORREIA ALVES	000250949-5



ANGELA ISMELIA SANTANA DA SILVA	000269642-6
ANGELA MARIA DE JESUS SOUZA	000267336-3
ANGELA MARTA DA SILVA	000266206-5
ANNE KARINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	000266389-8
APARECIDA CALDEIRA DOS SANTOS	000236843-5
APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	000266318-0
APARECIDA LEOPOLDINA DA SILVA	000261870-4
ARLETE DOROTEIA NEVES	000266422-6
BARBARA JANAINA SILVEIRA SILVA	000264754-0
BARBARA MARIA TRINDADE SANTOS	000231413-0
BELANICE FERNANDES BORGES	000269150-8
BETANIA TEODORA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	000269197-0
BIANCA SANTANA DA SILVA	000266121-4
BRUNA DOS SANTOS SILVA TEIXEIRA	000267758-9
CAMILA DA SILVA AMARAL	000243228-1
CAMILA DANTAS PEREIRA BARBOSA	000237344-5
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	000230744-0
CAMILA SOUZA LOPES	000269893-1
CARINA SANTOS RODRIGUES	000265277-6
CARLA ADRIANA LIMA TEIXEIRA	000239732-9
CARLA MANUELA DE CARVALHO DE FARIAS XAVIER	000240470-8
CARLA TATIANE TEIXEIRA ALVES	000266421-6
CARMELIA DA SILVA PEREIRA SOUZA	000259870-0
CARMEN DUARTE CIDREIRA RODRIGUES	000249838-1
CASSIA DOS SANTOS MOREIRA	000268080-9
CELCINA FLENCIA DA SILVA DA SILVA	000247060-5
CELIA DE SOUZA LIMA	000238336-3
CIDALIA ANA PEREIRA BARBOZA	000241301-0
CINARA TEIXEIRA DA SILVA	000267708-8
CLARICE SILVA COSTA	000250727-4
CLAUDIA KELLY PORTO DA SILVA	000249814-5
CLAUDIA LEIA COTRIM SOUZA	000231950-9
CLAUDIA MIRANDA PEREIRA	000237479-7
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	000230942-4
CLAYZIANNE SILVA	000266608-4
CLEIDE JUNQUEIRA COSTA ALVES	000269060-9
CLEIDE NOGUEIRA PEREIRA	000268759-5
CLEIDIANE VIEIRA GOMES	000240484-6
CLEIDIMAR DOS SANTOS FERREIRA	000238662-0
CLEONICE VIANA DA SILVA ROCHA	000236872-0
CLESIANE ANDRADE DE FARIAS	000238577-0
CLEUSA BRITO NASCIMENTO	000243661-3
CRISTIANE MIRANDA MOREIRA	000233693-2
CRISTIANE SILVA MORAIS	000239336-0
CRISTINA SOARES COSTA	000248177-7



DAIANA SILVA OLIVEIRA	000264768-8
DAIANE FARIAS PRATES	000251298-1
DAIANY DRIELLY CARVALHO GUIMARAES SOUZA	000268888-7
DAMONE PEREIRA VASCONCELOS	000268149-3
DANIELY CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	000265626-4
DANILA DA SILVA ROCHA	000245198-4
DARLENE XAVIER CELESTINO	000266220-1
DARLIANE MATOS DE ALMEIDA ATAIDE	000267992-6
DEBORAH PATRICIA TEIXEIRA DE ABREU	000232765-9
DELMA ALVES BATISTA	000236089-0
DELMICE VIANA DA SILVA SOARES	000231100-0
DELVA BELEM BARBOSA CRUZ	000232184-1
DENISE SANTOS BEZERRA DA CRUZ	000269001-0
DENIZE FARIAS DE ANDRADE	000235916-1
DIANA TEIXEIRA SANTANA	000268580-5
DILMA MIRANDA MANGABEIRA	000266789-7
DIRCE DE OLIVEIRA ROCHA	000249932-9
DIRLENE MATOS DE JESUS	000266305-2
DORACI FERNANDES BORGES SOARES	000269083-5
EDIA MOREIRA DE SOUZA	000232819-5
EDILAINE FERNANDES DA SILVA	000268496-6
EDILENE DOS SANTOS SANTANA	000265433-8
EDILENE ROCHA LIMA	000266096-4
EDILUCIA AGUIAR ALVES	000246522-2
EDINA SANTOS	000243804-9
EDINALVA SILVA SANTANA	000240588-3
EDINEIA SOARES DOS SANTOS	000265132-6
EDITE MAURA SILVA GOMES	000233735-0
EDNA MARIA DA COSTA NOVAIS	000266073-8
EDNA RAMOS DUARTE	000240942-0
EDNA VIEIRA SOUZA	000236859-3
EDNALVA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA	000264450-8
ELEILIANE COTRIM RODRIGUES GOMES	000235747-1
ELI ROSA DE BRITO ALVES	000266630-9
ELIANA BARBOSA DA SILVA	000230469-4
ELIANA MAURA SOUZA SILVA	000233813-1
ELIANA MESSIAS DE JESUS	000269520-2
ELIANA PEREIRA BENEVIDES SANTOS	000234568-7
ELIANE CORTES MIRANDA	000239744-7
ELIANGELA MOREIRA TRINDADE LEDO	000264628-8
ELIARA DOS SANTOS BENEVIDES PEREIRA	000237888-4
ELIENE BRASIL DE SOUZA	000266953-7
ELIENE MOREIRA DE SOUZA MARTINS	000231705-3
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	000269284-0
ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS	000233317-5



ELIENE SANTOS DOURADO	000243658-5
ELIETE DOROTEIA NEVES	000240630-0
ELIETE PRATES MACHADO ANDRADE	000267852-6
ELINALVA RODRIGUES DA SILVA	000232682-8
ELISANDRA DE JESUS PEREIRA	000267191-8
ELISANDRA MOURA DE SOUZA	000266978-3
ELISANGELA SOUZA DE ARAUJO	000266116-6
ELISETTE DE SOUSA PAZ	000263867-9
ELISETTE SILVA PEREIRA	000259244-1
ELIVANDA VIEIRA DOURADO SOUZA	000267070-4
ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	000235334-4
ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA GOMES	000234891-3
ELLEN SAMARA SILVA DE SOUZA	000239218-6
ELZA CARVALHO DIAS SILVA	000232377-8
ELZA SANTANA PEREIRA	000236547-3
EMANUELA REIS DANTAS	000269249-7
EMANUELA TELES XAVIER	000266666-3
ENI RODRIGUES DE CARVALHO COTRIM	000259212-7
ENIELZA ELZA DE OLIVEIRA	000268586-5
ERICA SALOME OLIVEIRA DOS SANTOS	000233589-7
EUVALDA CARNEIRO ARAUJO SOARES	000269149-0
EVA AZEVEDO DE OLIVEIRA	000238438-0
EVANETE CONCEICAO FERNANDES	000266617-2
FABIANA ALVES DE CARVALHO	000234037-6
FABIANA BRITO SILVA	000244950-3
FABIANA DE ARAUJO SILVA	000238551-4
FABIANA SANTINA DOS SANTOS TORRES	000267463-5
FABIANA SILVA LIMA	000231156-0
FABIANA VIEIRA PEREIRA	000238531-8
FABIO MATOS CARVALHO	000268453-3
FERNANDA CARDIM DOS SANTOS	000267894-9
FERNANDA DE SOUZA SILVA	000267633-5
FERNANDA MARIA SILVA PEREIRA MARTINS	000269812-6
FERNANDA MOURA DOS SANTOS SOUZA	000267673-8
FERNANDA SOUSA DA SILVA	000250375-6
FERNANDA XAVIER TEIXEIRA ROCHA	000265955-0
FLAVIA CORTES DA SILVA	000238290-5
FLORINDA DA SILVA SANTOS SOUZA	000232786-5
FRANCIELLY MATOS DOS SANTOS	000267407-6
FYAMMA KEROLAINE COUTO DE LISBOA	000231964-7
GEISA BRITO DA SILVA CUNHA	000254902-8
GEIZA PAULA DA SILVA CASTRO	000267671-8
GERCINA DA SILVA BORGES SOUZA	000241008-8
GERUSA OLIVEIRA DOURADO DOS SANTOS	000268093-7
GERUZA NUDIANE DE JESUS SILVA GOMES	000269222-0



GILCELIA PORTO SANTOS	000238063-6
GILMAR SOUZA SANTOS	000232594-9
GILSON SOARES DE SOUZA	000265285-4
GILVANA BATISTA DE ALBUQUERQUE	000236457-4
GILVANEIDE GOMES DA SILVA	000232899-0
GISELE DE ALMEIDA SANTIAGO NEVES	000245797-8
GLAYDIAN DA SILVA NASCIMENTO	000230951-2
GLEIDIANE DE JESUS SILVA	000233685-4
GRACIELIA TEIXEIRA DOS REIS	000265082-0
HELENA ABILIA DOS SANTOS COUTO	000232826-3
HELISMARA COSTA DE SOUZA	000246563-5
IDELVAN MARCOS DE ARAUJO	000267568-2
ILZILENE FERNANDES DOS SANTOS	000242597-4
INES GOMES RAMOS	000257963-6
IRAMAR DOS SANTOS ROCHA	000268774-1
IRLENE FATIMA NEVES PORTO	000267411-4
ISABEL ALVES DA SILVA	000242490-7
ISNARIA ADRIANA MOREIRA OLIVEIRA	000268348-8
IVANEIDE GONCALVES BARBOSA	000265275-6
IVANETE DOS SANTOS MOREIRA	000247205-0
IVANETE OLIVEIRA DA SILVA	000268687-2
IVANI MARIA DOS SANTOS	000265176-9
IVANILDE GOMES DA SILVA	000266793-5
IVONETE ALVES DA SILVA	000264770-6
JAMIRES DA SILVEIRA VIEIRA	000267793-1
JANE GLEIDE PIMENTEL SILVA	000259545-3
JANE MARA FERNANDES BRITO	000245707-4
JANETE NOVAIS DE OLIVEIRA DUCA	000236325-2
JAQUELINE VILASBOAS SOUZA	000234023-8
JEANNE KELLY LIMA SOUZA PEREIRA	000255531-0
JERUSA PEREIRA COTRIM	000269510-4
JESSICA APARECIDA BARBOSA ALVES	000269796-4
JILMARIA ALVES PEREIRA	000233980-6
JIRLANE PEREIRA BENEVIDES NONATO	000231845-3
JOANA SANTANA PASCOAL	000237547-0
JOELMA DOS SANTOS SILVA	000267073-4
JOENE VIEIRA DOS SANTOS DOMINGOS	000236209-9
JONARIA CARVALHO PEREIRA MIRANDA	000242331-0
JOSANA DA SILVA LADEIA	000266093-4
JOSE OLICIO SILVA SOUZA	000268139-5
JOSEANE GOMES TEIXEIRA	000266600-4
JOSEANE SILVA OLIVEIRA	000265009-4
JOSELIA LESSA DA SILVA	000269734-5
JUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	000268346-8
JUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	000246380-7



JULIA GRASIELA DE JESUS	000239553-0
JUSCELIA LESSA DA SILVA LIMA	000257138-3
JUSSARA FERNANDES LIMA	000236454-4
JUVANDA PEREIRA BENEVIDES REIS	000267761-7
KATIA OLIVEIRA SILVA	000231243-0
KATIA SIMONE MATOS TEIXEIRA LADEIA	000265353-7
LAIS SILVA TEIXEIRA	000266075-8
LARA KEYLA SANTOS SILVA RODRIGUES	000239903-9
LARISSA GIL OLIVEIRA SILVA	000231473-9
LAURA DA SILVA BISPO	000269471-6
LEANDRA MARIA DE SOUZA	000264947-6
LEIDIANE CERQUEIRA DA CONCEICAO	000243965-5
LEIDIANE DOS SANTOS CASTRO	000267908-2
LEIDIMAR ALVES GONCALVES	000236749-8
LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA LIMA	000244294-5
LEIDINAURA DE JESUS REBOUCA	000265197-5
LINDALCI DE SOUZA TEIXEIRA VIEIRA	000261128-2
LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA	000232069-8
LUCELIA DA SILVA PEREIRA	000268483-8
LUCIANA ALVES FERNANDES	000231501-9
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	000233453-5
LUCIANA FRANCISCA DUARTE	000236246-1
LUCIANA SILVA SANTANA	000230565-1
LUCIANA SOUZA FERNANDES GASPAR	000239019-1
LUCIDALVA RIBEIRO DE FREITAS	000268463-1
LUCIDALVA SILVA MORAES	000231860-0
LUCIDALVA SOUZA DE OLIVEIRA	000267586-9
LUCIDALVA XAVIER DOS SANTOS SILVA	000267276-9
LUCIENE CASTRO SILVA	000264621-8
LUCIENE DE JESUS DUARTE LIMA COSTA	000240775-0
LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA MOURA	000265330-0
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO	000257572-5
LUCIENE MODESTO DE SOUZA OLIVEIRA	000230961-0
LUCIENE SANTOS DE MATOS PAULA	000242693-1
LUCILEIA AZEVEDO SOUSA	000233850-4
LUCILENE FERREIRA DA COSTA	000269092-3
LUCILENE LOURDES DA SILVA	000266716-0
LUCILENE SANTOS DA CRUZ	000234080-7
LUCIMAIRA BARBOSA MORAIS	000246400-9
LUCIMAR CECILIA DA SILVA SOUSA	000267725-4
LUCIMAR DE SOUZA SILVA	000231017-0
LUCIMAR SOUZA XAVIER	000230791-0
LUCIMARA MARIA DE ARAUJO	000267581-9
LUCIMARIA GOMES SOARES PEREIRA	000269189-2
LUCINALVA SOUZA DIAS	000239959-0



LUCINEIA RODRIGUES DE LIMA	000268343-8
LUCINEIDE RODRIGUES SANTANA	000241688-7
LUZANA DA SILVA GONCALVES	000269678-0
LUZIMAR DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	000267229-8
MAGNOLIA SOUZA DA SILVA	000234864-9
MAIRA CAROLAINÉ COUTO DE LISBOA	000231954-9
MAISA DA SILVA OLIVEIRA	000267853-6
MAISA DE FARIAS OLIVEIRA	000267626-7
MARCELIA PEREIRA NEVES	000242563-0
MARCELINA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	000265621-4
MARCIA BATISTA DOS SANTOS MIRANDA	000233577-9
MARCIA PORTO GONDIM	000264999-7
MARGARETE ALVES DA SILVA	000233387-2
MARIA ALICE SANTOS OLIVEIRA	000239099-7
MARIA APARECIDA COSTA ROCHA	000232337-5
MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	000265403-3
MARIA APARECIDA DE SOUZA PAULA	000264865-5
MARIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA	000264638-6
MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA SILVA	000261760-9
MARIA APARECIDA SILVA	000266147-0
MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA	000242177-9
MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA	000245603-7
MARIA ATENALDA MORAIS PRATES MARQUES	000262507-1
MARIA DA SILVA OLIVEIRA	000237107-8
MARIA DAS GRACAS BORGES SOUZA SILVA	000253301-8
MARIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	000264945-6
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	000238458-7
MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA PINTO	000268284-3
MARIA DE LOURDES DO COUTO HIPOLITO	000252363-0
MARIA DO CARMO PRATES PINHEIRO	000239055-4
MARIA DO SOCORRO FERREIRA VALDEVINO	000269123-3
MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	000269566-5
MARIA HELENA GONCALVES OLIVEIRA	000269045-2
MARIA IDALINA NEVES LIMA	000234133-3
MARIA INES ALVES GONCALVES	000232019-7
MARIA JOSE DE JESUS CRUZ OLIVEIRA	000265878-0
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	000264747-1
MARIA JULINDA FERNANDES XAVIER CRUZ	000269814-6
MARIA LUARA SILVA CAIRES	000268248-0
MARIA MAGDALENA OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE	000261678-0
MARIA REGINA PEREIRA DE LIMA GOMES	000265181-7
MARIA SANTANA DE BRITO SANTOS	000266425-6
MARIA SOLIDADE CABRAL DE MIRANDA DANTAS	000265851-3
MARILENE SILVA ALMEIDA LIMA	000269200-4
MARILIA GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	000264967-2



MARINALVA DE JESUS DOS SANTOS	000233516-0
MARINALVA MOREIRA DE SOUZA	000239650-8
MARINALVA PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	000268400-2
MARINALVA TEIXEIRA SOARES	000266902-6
MARINEIA BRITO RIBEIRO	000267755-9
MARINELIA ROSA SILVA	000267460-5
MARISETE SILVA LEO BRITO	000265381-1
MARIVANIA SOARES TEIXEIRA COTRIM	000264925-0
MARIZA MARIA DUARTE	000259380-1
MARLEIDE PRATES DA SILVA	000269758-1
MARLENE JESUS DA SILVA	000235817-4
MARLENE ROSA DE ALMEIDA BORGES	000267666-0
MARLI BATISTA DE SOUZA	000266616-2
MARLI ROSA DOS SANTOS	000265089-0
MARLIENE LOPES TEIXEIRA SANTOS	000267531-8
MARLIETE DANTAS TEIXEIRA LOPES	000267599-7
MARLIETE PEREIRA NUNES ALVES	000235197-9
MARTA ARIANA DA PATRIA OLIVEIRA	000238986-8
MARTA FERNANDES DA SILVA	000266860-8
MAURINEY MATOS DA SILVA	000234625-1
MILENE DIAS CASTRO	000265529-7
MIRIAM DE SOUZA PORTO	000266394-6
MOEMA SARA BERNARDES SANTOS	000269081-5
MONICA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	000269403-9
NATALIA CARVALHO SOUZA	000255134-0
NATALIA DE ALENCAR RIBEIRO	000232447-0
NATALICE CONCEICAO FRANCA	000246251-5
NEIDE APARECIDA DE JESUS SANTOS	000252053-0
NEIDE CRUZ MOREIRA OLIVEIRA	000245533-4
NEIDE DA SILVA PEREIRA	000265131-6
NELE FARIAS DOS SANTOS	000236020-0
NEUZA GUEDES DA SILVA	000235310-8
NILDA ALVES ROCHA	000240204-6
NILVA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	000253179-0
NILZETE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	000246795-4
NOELMA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	000268765-3
NOEME CALADO DE BRITO SANTOS	000246500-6
NOEME RIBEIRO BARRETO DUCA	000236718-3
NORMA PEREIRA DE SOUZA	000238335-3
NORMACI FRAGA TEIXEIRA CRUZ	000246915-3
NUBIA BOMFIM BARBOSA NUNES	000267049-0
PATRICIA DIAS FARIAS	000234783-8
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA COSTA	000238596-7
PATRICIA TEIXEIRA LOPES	000238178-1
RAISSA MIRELLY DA SILVA BORGES	000268549-2



RAVENE DA SILVA VASCONCELOS SANTOS	000230682-5
REGIANE PEREIRA CAIRES	000269340-4
REGILENE MONTEIRO DA SILVA	000238493-0
REGINA ROSA DA SILVA	000269454-0
RENARA DA SILVA OLIVEIRA	000232848-0
RENILCE MATOS DOS SANTOS SILVA	000266190-1
RITA DE CASSIA DA SILVA	000232235-8
RITA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	000238561-2
RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	000259208-9
RITA DE CASSIA SOUZA RODRIGUES	000269611-1
ROBERTA GOMES DOS SANTOS	000239397-9
ROBERTA XAVIER TEIXEIRA	000248814-9
ROMILDA ALVES DOS SANTOS DIAS	000243892-2
ROSANE SILVA DE AZEVEDO	000256911-9
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	000249986-0
ROSANIA DIAS SILVA CARDOSO	000267851-6
ROSEANE DE JESUS CUNHA	000243337-7
ROSELIA GOMES SILVA	000266053-1
ROSELY ASSIS SELVA	000238803-5
ROSENIR FERNANDES DE ALMEIDA	000268650-8
ROSILEIDE BRITO SANTOS	000268749-7
ROSINEIDE DIAS PEREIRA	000268504-0
ROZARIA BRITO DE SOUZA LEITE	000268739-9
ROZINETE FERNANDES DE ALMEIDA LOPES	000240632-0
RUBEMARIA ALMEIDA DE ARAUJO	000256728-2
RUTH DE ANDRADE DUARTE LIMA	000232036-3
SAMIRA SILVA AMARAL	000241770-6
SANDRA ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	000269607-3
SANDRA ALVES DUARTE NUNES	000246906-5
SANDRA BRITO DE AGUIAR	000242577-8
SANDRA DE BRITO ALVES	000266635-9
SANDRA MARIA DE SOUZA	000264952-4
SANDRA TEIXEIRA SOARES	000239370-2
SARA GARDENIA VILASBOAS SILVA	000231875-8
SELMA FERNANDES PEREIRA LIMA	000259166-0
SELMA ROSA VIEIRA	000267882-0
SHIRLEIDE PINTO SANTOS FERREIRA	000245556-0
SIDRIANA SANTANA FERNANDES	000268296-1
SILMARA PRATES DE CARVALHO	000265666-7
SILVANA GARCIA DOS SANTOS	000267697-4
SILVANA XAVIER DA COSTA	000234801-0
SILVANEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	000256320-3
SILVANI BRITO DUARTE	000231787-9
SILVANI TEIXEIRA DE MATOS PIRES	000231762-2
SILVIA TEIXEIRA DE ABREU	000251885-7



SIMARA DE JESUS SANTOS	000246458-0
SIMARIA ALMEIDA DOS SANTOS	000247468-4
SIMONE ALVES DOS SANTOS	000268970-6
SIMONE PRADO VEIGA	000267243-4
SIMONE TEIXEIRA SANTOS VASCONCELOS	000266129-4
SIMONICA ALVES DA SILVA NEVES	000266714-0
SIRLEIDE DA SILVA SANTOS NEVES	000267349-1
SIRLEIDE SILVA ABRANTES	000269010-8
SIRLENE DA SILVA RODRIGUES NEVES	000244315-7
SIRLENE DE SOUZA GRAIA	000250857-6
SOLANGE GONCALVES PEREIRA	000269581-1
SOLANGE ROCHA FIGUEIREDO SILVA	000264810-4
SONAIRA DE CARVALHO XAVIER	000269267-3
SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	000268269-7
SONIA MARIA DA CRUZ SILVA DOMINGOS	000251629-3
SUELI FERNANDES GOMES	000242984-5
SUELI MARIA DOS SANTOS	000269070-7
SUELI PEREIRA PAES	000231995-1
SUELI SANTOS DO PRADO	000268084-9
SUELY DE JESUS BRITO	000238558-4
SUZANA MARIA DA SILVA MATOS	000238337-3
SUZANA RODRIGUES PEREIRA	000252595-0
TAIMAR DA SILVA OLIVEIRA	000234793-6
TAINA DOS SANTOS CARDOSO	000268097-7
TAIS FONSECA CRESPILO	000231671-3
TALIANE GOMES DA SILVA	000231553-0
TALITA DA SILVA TEIXEIRA	000239858-2
TAMARA DAIANE DE JESUS PANSERA	000266748-4
TATIANE DE JESUS BRITO	000239291-1
THAINA SANTOS NOVAIS	000265309-6
THAIS DE LIMA BATISTA	000234895-3
VALDENISE TEIXEIRA CALDAS	000266958-7
VALDINACIA DA SILVA OLIVEIRA	000267484-1
VALDINEIA BOMFIM DA SILVA BRITO	000268197-4
VALDINETE INA DA SILVA	000244891-9
VALDIRENE DO COUTO HIPOLITO	000233223-6
VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	000232419-6
VALERIA DOS SANTOS BRITO	000237384-8
VALERIA VILASBOAS	000249510-3
VANDA JUDITE ALMEIDA VASCONCELOS	000253474-2
VANDERLEIA XAVIER DE MATOS ALVES	000241751-0
VANDINEIA DE ARAUJO SILVA	000260483-7
VANESSA ALVES GONCALVES SOUZA	000231190-3
VANESSA NEVES SILVEIRA	000234755-3
VANEZA NUNES XAVIER PIMENTEL	000262714-4



VANIA DA SILVA SANTOS JUNQUEIRA	000269939-0
VANUSA DE ALMEIDA SOUSA	000230898-8
VANUZIA XAVIER TEIXEIRA	000248532-3
VERBENA ARAUJO BOMFIM SANTOS	000267120-0
VERONICA VIEIRA BOMFIM	000247921-8
VERONICE IZABEL ALVES	000236584-6
VILMA DE JESUS DUARTE SOUZA	000267357-0
VILMA DE SOUZA XAVIER	000234420-7
VILMARA APARECIDA SILVA NEVES OLIVEIRA	000268037-8
VIVIANE FOGACA PEREIRA	000265224-5
WALQUIRIA FERREIRA LEDO DE CARVALHO	000267647-3
WALTER MARCOS DOS SANTOS GUEDES	000265636-2
ZANDINEIA MARTINS SOARES CASTRO	000234298-0
ZELIA ALVES NEVES	000266042-3
ZELIA CRISTINA AZEVEDO SILVA	000268134-5
ZELIA RODRIGUES PRATES	000239312-3
ZELINDA RAMOS DE ABRANTES	000232359-1
ZILDA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA	000266512-5
ZILMAR FERNANDES SOUZA LADEIA	000268673-4

022 - PORTEIRO

ACILENIA MARTINS PEREIRA FERNANDES	000252339-6
ADAILTON BATISTA SOUZA	000265410-1
ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	000269771-8
ADAILTON OLIVEIRA MOURA	000268467-1
ADAILTON SILVA ARAUJO	000268816-0
ADAILTON SILVA DE OLIVEIRA	000234155-0
ADALTO APARECIDO PINTO SOARES	000269899-1
ADALTO OLIVEIRA MOREIRA	000241705-9
ADALTON NUNES DE SOUZA	000264731-3
ADAO DO SACRAMENTO SILVA	000269084-5
ADAO FERNANDES OLIVEIRA	000267437-0
ADELCI JOAQUIM PEREIRA	000266071-8
ADELICIO JOSE MOREIRA	000265468-2
ADEMAR NASCIMENTO FREITAS NETO	000268123-7
ADEMILSON OLIVEIRA GOMES	000269243-7
ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA	000236998-3
ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	000236078-1
ADENI FRANCISCO DA SILVA	000238996-6
ADENILSON SILVA SANTANA	000268459-3
ADENILTO PIMENTEL SOUZA	000267577-0
ADESIA RODRIGUES CHAGAS BARROS	000239050-4
ADEVAI MATOS LIMA	000241388-5
ADEVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	000262343-0
ADILSON DUARTE CIDREIRA	000247994-5



ADILSON RODRIGUES ROCHA	000230353-9
ADILTON SANTANA BENEVIDES	000265017-2
ADMILSON DE MELO TEIXEIRA	000267848-8
ADOLFO DOS SANTOS CAIRES	000266477-7
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	000265231-3
ADRIANA NUNES DE ALMEIDA	000268224-4
ADRIANA ROSA DOS SANTOS NETA	000267482-1
ADRIANO BRITO TRINDADE	000266429-6
ADRIANO MARCOS CARDOSO	000270045-0
ADRIANO SILVA FERNANDES	000233780-1
ADSON SOUSA DE CARVALHO	000269898-1
AGNALDO SOARES	000243803-9
AILTON SOUZA CARDOSO	000265093-8
ALAINE DO AMARAL COSTA	000256053-6
ALANA BRITO SANTIAGO	000234787-8
ALANE TEIXEIRA SILVA	000266818-7
ALANNA FERNANDES RAMOS	000236759-6
ALBERT VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	000245282-3
ALDATO VITOR DOS SANTOS	000269852-9
ALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS	000269430-3
ALECI OLIVEIRA BRITO	000258463-6
ALECIR OLIVEIRA FERNANDES	000268321-1
ALECY SOUZA SILVA	000241962-2
ALEIA RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	000246939-0
ALEIR FERNANDES DOS SANTOS	000237841-1
ALESSANDRA SILVA LOPES	000242875-0
ALESSANDRO PRATES GOMES	000266730-6
ALEX FABIO VIEIRA SOUZA ROCHA	000266864-8
ALEX JANCER NASCIMENTO TEIXEIRA	000234079-9
ALEX TEIXEIRA SANTANA	000268489-8
ALEXANDER AGUIAR SOUZA	000268294-1
ALEXANDRA DE ALMEIDA NUNES SANTOS	000269195-0
ALEXANDRA DOROTEIA DA CONCEICAO DE SANTANA	000241414-5
ALEXANDRA FREITAS DE JESUS	000238765-7
ALEXANDRA ROSA DE ARAUJO ALVES	000265550-1
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	000268624-3
ALEXANDRE BARBOSA SANTANA	000257660-4
ALEXANDRE BORGES PINTO	000267218-0
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	000250290-5
ALEXANDRE LOPES DE ABREU	000266993-0
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	000248831-5
ALEXSANDRO AMADO DA SILVA	000268797-8
ALEXSANDRO SANTOS FREIRE	000266128-4
ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	000244731-2
ALOISIO PAULO BORGES DA SILVA	000268407-2



ANA ALVES RODRIGUES	000266385-8
ANA BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	000236585-6
ANA ERNESTINA CHAVES BRITO	000270026-4
ANA LUCIA DE JESUS DUARTE SOUZA	000253659-0
ANA PAULA SANTANA	000268104-0
ANDERSON BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	000267518-1
ANDERSON DE JESUS AZEVEDO	000268102-0
ANDERSON DOS SANTOS RAMOS	000268664-6
ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	000267682-6
ANDERSON PUBLIO BRAGA	000258855-7
ANDERSON TEIXEIRA SANTANA	000254358-5
ANDRE LUIS DOS SANTOS GOMES	000269602-3
ANDRE ROBERTO MARIANO JOZIAS	000267990-6
ANDRE ROCHA DOS SANTOS	000267471-3
ANDRE RODRIGUES PRATES	000268589-5
ANDRE SILVA LIMA	000243243-8
ANDRESSA BRITO CORTES	000232557-6
ANDRESSA SILVA SOUZA	000245079-0
ANDREZA CHAVES CRUZ	000264856-7
ANGELA DA SOLIDADE SILVA BRITO	000269756-1
ANGELA MARIA DA SILVA	000265946-2
ANGELA MARIA SANTANA	000268484-8
ANGELICA SANTANA DA SILVA	000268229-4
ANGELICA SOUZA ALMEIDA	000237000-0
ANGELINA RODRIGUES DA SILVA	000265506-0
ANGELO DO NASCIMENTO PEREIRA	000232273-0
ANIELTON DE SOUZA SANTOS	000269271-1
ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA	000231645-9
ANTONIO GLAUBER DA CRUZ TEIXEIRA	000269924-1
ANTONIO AUGUSTO ANDOLFATO ROCHA	000266856-0
ANTONIO CARLOS RAMOS ALVES	000238866-4
ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	000267201-1
ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	000266887-4
ANTONIO EDUARDO JUNQUEIRA TEIXEIRA	000257410-9
ANTONIO JACKSON BELEM DE MATOS	000267826-1
ANTONIO LIMA DE AGUIAR NETO	000251034-8
ANTONIO LIMA SOUSA	000234668-4
ANTONIO PAULO SANTANA VIEIRA	000240317-1
ANTONIO SILVA ARAUJO	000269680-9
APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA JUNQUEIRA	000269687-9
APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	000254971-5
APOLIANE COUTO NOGUEIRA	000247619-8
AQUILES JOAQUIM SOUZA SANTOS	000268205-8
ARIANA COSTA COTRIM ALVES	000267209-1
ARIOVALDO FERNANDES DA SILVA	000257701-2



ARISTOBULO JOAZEIRO	000269194-0
ARLISSON MILER SILVA RIBEIRO	000265405-3
ARLYSSON GABRIEL CAXIAS BAHIA	000238594-7
ATAIDE SOUZA SILVA	000269379-9
AURELIO OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA	000265758-6
BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	000244065-6
BEATRIZ BORGES AMORIM	000267948-5
BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	000235388-5
BELARMINO JOSE ALVES	000237098-4
BENEDITO DE JESUS SOBRINHO	000247264-0
BRENA DA SILVA SANTOS	000239509-0
BRENO CARVALHO DE MATOS SILVA	000231227-3
BRENO DA SILVA	000252829-4
BRENO WILKER SILVA SANTANA QUEIROZ	000265561-0
BRUNA DOS SANTOS	000243286-0
BRUNO ALVES DOS SANTOS	000265377-3
BRUNO ALVES MARTINS ABRANTES	000268452-3
BRUNO DA CONCEICAO SILVA	000255874-4
BRUNO DE CASSIO RODRIGUES	000237657-5
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	000230345-0
BRUNO MEYER	000265335-0
BRUNO MIRANDA PEREIRA	000269902-5
BRUNO SOARES SOUZA	000235459-8
BRUNO TRINDADE DA SILVA	000235515-2
BRUNO VILASBOAS OLIVEIRA	000251374-2
CAIO CESAR DE MATOS AGUIAR	000262839-8
CALMITO ARAUJO NEVES	000235439-1
CALMITO DE JESUS DIAS	000260695-0
CALMITO DE SOUZA DOURADO	000267732-2
CAMILA PEREIRA FERNANDES	000242680-3
CAMILO AMORIM TAVARES	000236241-1
CARINE TEIXEIRA PINTO	000245086-9
CARLA GINARA FERREIRA DIAS	000265583-6
CARLOS ALLAN DE JESUS SANTANA	000269128-3
CARLOS ANTONIO ALVES MARTINS	000241535-9
CARLOS DANIEL MARCAL SANTOS	000237605-4
CARLOS DANIEL SILVA MOREIRA	000266005-0
CARLOS DANILO DA SILVA	000251313-3
CARLOS EDUARDO ANJOS DOS SANTOS	000265302-6
CARLOS JOSE MODESTO DE SOUZA	000268579-7
CARLOS LEANDRO PEREIRA DA COSTA	000265672-5
CARLOS MATHEUS BRITO DOS SANTOS	000232555-6
CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	000267215-0
CARLOS ROBERTO MARTINS DIAS	000264794-2
CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	000269401-9



CARLOS ROSSI SILVA DE ALMEIDA	000251760-3
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	000243766-0
CARLUCIO ALVES DE ARAUJO	000231262-6
CARMELITA PRATES PINHEIRO	000266982-1
CAROLINA VITORIA DA CONCEICAO ALVES	000237977-3
CAROLINE TELES PORTO	000231010-0
CAUA PEREIRA DA SILVA	000266069-0
CELI DE SOUZA	000269530-0
CELIA SILVA COSTA	000234261-5
CELITA LIMA SOARES SOARES OLIVEIRA	000245566-9
CEZIDIO JOSE LOPES DOS SANTOS	000258907-3
CHARLENE MOREIRA SILVA	000268594-3
CICERO PESSOA MOREIRA	000266621-0
CINARA SANTOS DIAS TEIXEIRA	000267784-3
CLAUDEMIR LIMA PEREIRA	000238248-4
CLAUDIA DE BRITO SANTOS	000268100-0
CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	000268387-0
CLAUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	000240658-6
CLAUDINEI DE AZEVEDO SOUZA	000231806-0
CLAUDINEI NEVES SOARES	000254755-4
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	000267722-4
CLAUDINEIA ALVES TEIXEIRA	000268977-6
CLAUDINEY DA SILVA PEREIRA	000233180-8
CLAUDIO DE JESUS DE SOUZA	000237469-9
CLAUDIO PEREIRA SANTOS	000250310-7
CLAUDIO ROBERTO TEIXEIRA VASCONCELOS	000264094-1
CLAUDIO SILVA FERNANDES	000269390-5
CLEBER SILVA DE SOUZA	000258512-2
CLEBER SOUSA	000268327-1
CLEIA SANTOS DANTAS CARVALHO	000265563-0
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS	000241466-6
CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA	000265796-9
CLEITON DANIEL MOREIRA ALMEIDA	000231673-3
CLEITON RODRIGUES TEIXEIRA	000243032-5
CLELIO RODRIGUES GOMES COTRIM	000245065-2
CLERISTON ALVES PEREIRA	000268443-5
CLERISTON ARAUJO VILASBOAS	000269639-8
CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	000269315-0
CLERISTON SOUSA	000268733-9
CLOVES SOARES BARBALHO NETO	000269904-5
COSME COSTA SANTANA SANTOS	000268365-4
CREMILDO DE SOUZA SANTANA	000269535-0
CRISTIANE JUNQUEIRA AGUIAR	000259091-8
CRISTIANO DA SILVA COSTA	000268351-6
CRISTINA SANTANA DA SILVA	000265812-0



CUSTODIO SIDNEY DUARTE SOUZA	000261630-7
DAGMAR SIRLENE DE SOUZA	000269641-6
DAIANE DOS SANTOS CARDOSO	000268129-7
DAIANE DUARTE BRITO	000238302-9
DAIETE APARECIDA PEREIRA BATISTA	000267185-0
DALCIO RODRIGUES LIMA	000268254-9
DALMILTON DA SILVA VIEIRA	000239809-1
DANIEL NOBRE DE SOUZA	000267385-4
DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	000232128-2
DANIEL SILVA OLIVEIRA	000261236-8
DANIEL XAVIER YOKOYAMA	000267880-0
DANIELA DA SILVA FRAGA	000267383-4
DANIELA VIEIRA BATISTA	000269210-2
DANIELE APARECIDA ALVES SANTANA	000244557-4
DANIELLE SOARES TEIXEIRA	000269163-6
DANILO ALVES DE MATOS	000261582-0
DANILO DA SILVA SANTANA	000268178-8
DANILO PEREIRA DO COUTO	000268670-4
DANILO SILVA MULATO	000267435-0
DANILO SIZILIO CAIRES	000269257-5
DANIVIA APARECIDA DA SILVA	000254384-0
DARLAN OLIVEIRA GUEDES	000268337-0
DARLEI DA SILVA OLIVEIRA	000235416-5
DASIMAR RODRIGUES RIBEIRO	000267747-0
DAUANA PEREIRA DA SILVA XAVIER BATISTA	000269185-2
DAVI DA SILVA SOUZA	000233216-8
DAYANE PEREIRA NUNES	000234259-7
DEILSON ABRANTES DE SOUZA	000236621-4
DEISIANE FERNANDES DAS NEVES	000262522-8
DEISIANE FERREIRA DA CRUZ SOARES	000242342-9
DELMARIO SILVA OLIVEIRA	000266678-1
DENILSON LOPES GOMES	000265428-0
DEOVAN SOUZA ROCHA	000265727-1
DERFESON JUVENCIO LUZ DA CRUZ	000265918-8
DEYVISON OLIVEIRA FERREIRA	000264734-3
DHANDARA HUANA COSTA SILVA	000237761-0
DIEGO ALVES DOS SANTOS	000265957-0
DIEGO BORGES	000239119-9
DIEGO DA CRUZ MOREIRA	000268674-4
DIEGO DOS SANTOS GOMES	000269582-1
DIEGO NUNES DOS ANJOS	000269442-1
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	000235036-2
DIEGO SANTANA FERNANDES	000267117-2
DINALDO SOARES SILVA SANTOS	000265759-6
DIOGO JUNIO COSTA BARROS	000269760-0



DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS	000265789-0
DIOGO SILVA ABREU	000267237-6
DIONE OLIVEIRA ALMEIDA	000268185-6
DIVINA CARLA DE JESUS SANTOS	000236136-6
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	000267665-0
DORIVALDO BICPO DA SILVA	000257623-1
DOUGLAS BARBOSA PEREIRA	000269057-0
DOUGLAS PEREIRA SANTANA	000268174-8
DURVAL SOARES DE AGUIAR JUNIOR	000233536-6
EDCARLOS FERNANDES DA SILVA	000250476-3
EDER CARLOS DE BRITO	000264733-3
EDIANE NOVAIS MATOS	000269584-1
EDICARLOS RODRIGUES NEVES	000235964-2
EDILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	000268688-2
EDILSON OLIVEIRA NEVES	000264875-3
EDILSON SILVA SANTOS	000256990-4
EDIMAR APARECIDO SILVA	000269357-2
EDIMAR TEIXEIRA SANTANA	000242286-4
EDIMILSON DE SOUZA	000267658-1
EDIMILSON RODRIGO CARVALHO SIMOES	000265260-8
EDIMILSON TEIXEIRA DA CRUZ	000250937-7
EDINALDO FERNANDES PEREIRA	000230829-0
EDINALVAROSA DA CONCEICAO VASCONCELOS GOMES	000266640-7
EDINEIA BATISTA SOUZA	000245498-6
EDINEIA DE ARRUDA TEIXEIRA BENEVIDES	000258714-7
EDIVAN RIBEIRO DA SILVA	000255201-3
EDJUNIO BATISTA VILASBOAS	000267260-0
EDLUCIA ALVES FERNANDES	000232566-4
EDMARA SILVA PEREIRA	000238053-8
EDMILSON BRITO FERNANDES	000269394-5
EDMILSON CALDAS LIMA	000240771-0
EDMILSON DE JESUS SILVA	000232114-4
EDMILSON PINTO DE SOUZA	000265579-8
EDNA MARQUES DE SOUZA NEVES	000237338-7
EDNALDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	000268788-0
EDNALVA CALDEIRA DOS SANTOS	000243092-4
EDNEI DE OLIVEIRA SILVA	000266667-3
EDNEIDISON ALVES DE SOUZA	000233893-7
EDNILSON MONTEIRO DE SOUZA	000231230-1
EDNON DE OLIVEIRA GOMES	000269415-7
EDSON BATISTA VILASBOAS	000265164-0
EDSON HENRIQUE CALDEIRA DA SILVA	000269014-8
EDUARDO ARAUJO SILVA	000267696-4
EDUARDO BATISTA SILVA	000266787-7
EDUARDO CORDEIRO TRINDADE SANTOS	000267856-6



EDUARDO COTRIM DOS SANTOS	000230489-0
EDUARDO DAVID LISBOA BARRETO	000267552-4
EDUARDO SANTANA FREITAS	000267815-3
EDUARDO SILVA DOURADO	000235001-8
EDUARDO SOUZA SILVA	000247419-3
EDVAN CALDEIRA TRINDADE	000269256-5
EDVAN LIMA OLIVEIRA	000239909-9
ELAINE BRITO ANDRADE	000248241-0
ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	000267731-2
ELANE SILVA LOPES	000266981-1
ELDERSON PEREIRA MARQUES	000245330-0
ELEILTON DE SOUZA PEREIRA	000266889-4
ELENICE RODRIGUES FROTA	000268436-7
ELEXANDRO RODRIGUES XAVIER	000243734-6
ELIANE BRITO FRAGA	000269650-4
ELIAS SOUZA SILVA	000231183-5
ELIELTON GONCALVES OLIVEIRA	000265499-7
ELIENE DE BRITO MOREIRA	000268618-5
ELIENE SANTANA SANTOS SILVA	000264596-8
ELIENO HERMELINO DE JESUS	000244920-9
ELINAFITALI NASCIMENTO BISPO	000264640-4
ELISANGELA DE MATOS ROSA	000264889-1
ELISANGELA DIAS MAIA	000231618-4
ELISANGELA NELCINA ALVES	000266427-6
ELIZANGELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	000262163-1
ELIZELIA SILVA SANTOS	000268939-3
ELMA DA SILVA PEREIRA	000267124-0
ELMA MARIA NEVES NASCIMENTO ALMEIDA	000268999-2
ELMA ZAIRA SILVA RODRIGUES	000269906-5
ELOMAR LADEIA SILVEIRA	000249642-5
ELTON FERNANDES DA SILVA	000268226-4
ELVANO CAIRES SOUSA	000268487-8
ELVIDIO PEREIRA DA SILVA	000249415-6
EMANUELA DE CASTRO LIMA	000268191-4
EMERSON DOS SANTOS PEREIRA	000267863-4
EMERSON FELIPE CALDAS ALVES	000246850-9
EMERSON GUILHERME ABRANTES SILVA	000269635-8
EMERSON PEREIRA PAES LIMA	000250025-3
EMERSON RICARDO SOARES SILVA	000232542-8
ENZO JHONES SILVA CRUZ	000268838-6
ERIK DA CUNHA SANTOS	000261060-8
ERIK FERNANDES TRINDADE	000266702-1
ERIVALDO MESSIAS COTRIM	000244704-8
ERNANDE FARIAS NASCIMENTO	000266808-9
ERRMANOEL COSTA DA SILVA	000268390-9



EUGENIO BATISTA SILVA	000268915-7
EUGENIO RAMOS TEIXEIRA	000231177-7
EUMENIO DE OLIVEIRA COSTA	000232118-4
EUNICE ALVES FERNANDES	000239799-8
EURIDES DOS SANTOS TEIXEIRA	000263733-7
EUSTAQUIO ADILSON DE CARVALHO SOUZA	000269830-2
EVANDO SOARES COUTO	000237578-4
EVERTON DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	000269553-7
EWERTHON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	000269609-3
EZEQUIAS SILVA OLIVEIRA	000267833-0
EZEQUIEL MARCIO BRITO COSTA	000267835-0
FABIANA BENEVIDES DOS SANTOS TEIXEIRA	000249762-9
FABIANO COSTA DE ALMEIDA	000240854-0
FABIO ALVES DE ALMEIDA	000269751-1
FABIO DOURADO DE OLIVEIRA	000245051-4
FABIO EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA	000238760-7
FABIO FERNANDES SILVA	000234447-3
FABIO GUIMARAES DE SOUZA	000232771-7
FABIO JUNIOR FERREIRA DIAS	000265615-6
FABIO LINO DA SILVA	000234618-3
FABIO XAVIER DE MATOS	000238590-7
FABIOLA ROSA DE SOUZA	000248893-4
FABRICIO DOS SANTOS TEIXEIRA	000246493-2
FABRICIO FERREIRA DE CARVALHO	000267800-5
FABRICIO SANTOS DE SOUZA	000231566-8
FELIPE GABRIEL SOUZA PINTO	000268079-0
FELIPE HENRIQUE SANTOS FERNANDES	000269947-8
FELIPE LADEIA DA SILVA	000265697-1
FELIPE NERES CARDOSO	000238306-9
FELIPE PEREIRA DOS REIS	000266611-2
FERNANDA BATISTA DA SILVA	000268998-2
FERNANDO ALVES BOMFIM FERNANDES	000233129-9
FERNANDO ALVES DE BRITO	000235365-9
FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	000250114-2
FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	000265376-3
FERNANDO NETO SOUZA BORGES	000268796-8
FERNANDO SANTANA CALDAS	000235554-5
FERNANDO SANTANA SILVA	000267307-9
FILIPE NASCIMENTO SANTOS	000241223-9
FLAVIO ALMEIDA BARBERINO DA SILVA	000265121-8
FLAVIO INACIO DE SOUZA	000269504-6
FLAVIO JOSE SILVA CARVALHO ARAUJO	000233643-1
FLAVIO JUNIOR SANTOS SILVA	000264807-6
FLAVIO LIMA SILVA	000268456-3
FLORISVALDO JOSE MOREIRA	000252134-1



FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	000263255-7
FRANCISCO DE BRITO SANTOS	000268607-7
FRANCISCO SOUZA PEREIRA	000266068-0
FRANCISPAULO SANTOS DE OLIVEIRA	000268755-5
FRANCO ROGERIO CAIRES DA SILVA	000237031-5
FREDERICO CESAR MORAIS DE JESUS	000233025-1
GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA	000247277-8
GABRIEL NASCIMENTO DA ROCHA	000267043-0
GABRIEL SAO MIGUEL NEVES	000266087-6
GABRIEL SOARES TEIXEIRA SANTOS	000265326-2
GABRIEL VILASBOAS SILVA	000259322-2
GEANE RODRIGUES LIMA FERREIRA	000268350-6
GEDEON ALVES GONCALVES	000232529-1
GEISSON ALMEIDA SANTANA	000266368-1
GENIVALDO SOUZA BRITO	000234704-2
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	000266783-7
GESIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	000233232-4
GESSICLEIDE ELIAS ARAUJO	000257071-9
GIANINE ELIDEANGELIS MOURA DE SOUZA	000266491-3
GICELIO CRUZ BARBOSA	000233275-7
GILBERTO ALVES DE MATOS	000239386-0
GILBERTO CAIRES DA SILVA	000268091-7
GILBERTO MOREIRA DE SOUZA	000254228-3
GILDASIO SOARES DOS SANTOS	000267945-5
GILDENICE SILVA NEVES	000266959-7
GILENO NOVAIS	000269600-3
GILMAR ALMEIDA DE JESUS	000266620-0
GILMAR AMORIM DA MATA	000246512-4
GILMAR CARDOSO DA SILVA	000235266-1
GILMAR DE JESUS SILVA	000269333-6
GILMAR JUNIOR VIEIRA DA SILVA	000243721-8
GILMAR MOURA SOUZA	000266392-6
GILMARA OLIVEIRA SILVA	000269952-6
GILSELINO CARDOSO SANTOS	000268199-4
GILSOMAR CARDOSO SOARES	000268911-7
GILSON ALVES MARQUES	000268748-7
GILSON BRITO DE MORAIS	000269948-8
GILSON MARTINS FERNANDES	000236995-3
GILSON SOARES NEVES	000269179-4
GILSON WALAS ARAUJO RODRIGUES	000245571-7
GILVAN DE JESUS BARBOSA	000238195-8
GILVAN GABRIEL DOS SANTOS	000268168-0
GILVAN OLIVEIRA ARAUJO	000245029-0
GILVANDO XAVIER DA SILVA	000242124-8
GIOVAN AZEVEDO BRITO	000236029-0



GISELE DE SOUZA ROCHA XAVIER	000265214-7
GISELLE MARQUES BARBOSA	000231626-2
GISLANE DA SILVA SOUZA	000265389-1
GLECIMAR DA SILVA GUEDES	000266657-5
GLEISE MARA OLIVEIRA ARAUJO SILVA	000268596-3
GLEISSON OLIVEIRA MOCO	000267436-0
GRACIELE SILVA LEAO SILVA	000230777-4
GRAZIELA KARLA LOPES VILASBOAS	000244642-3
GUILHERME MAGALHAES PEREIRA	000230458-6
GUILHERME MAIA DE CARVALHO	000231712-1
GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ	000231447-4
GUILHERME SILVA DOURADO	000237976-3
GUSTAVO FERREIRA SANTANA	000267963-1
GUSTAVO MARQUES OLIVEIRA	000268680-2
GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	000231097-6
GUSTAVO SOARES GUEDES	000267318-7
GUSTAVO TEIXEIRA SOUZA	000266892-2
GUSTAVO VINICIUS SOARES RODRIGUES	000230540-5
GUSTAVO WILLIAM CARDOSO SILVA	000268023-0
HABACUQUE ROCHA GOMEZ	000268929-5
HARTHUR PAYWER SILVA DE CARVALHO	000268419-0
HELDER JHAM NOGUEIRA DE SOUZA	000265040-7
HELDER SANTOS SILVA	000268529-6
HELENO OLIVEIRA DOURADO	000236224-5
HELIO ALTINO SANTOS SILVA JUNIOR	000268060-2
HENRIQUE JUNIO DA SILVA CRUZ	000268360-4
HERBART FREITAS DE LELIS JUNIOR	000266342-5
HERBERT BORGES TEIXEIRA	000265241-1
HERBETH JUNIOR ROCHA SANTOS	000269095-3
HERMYS MAZZANY FARIAS GOMES	000230615-8
HIAGO BIONO LADEIA FARIAS FAUSTO	000268991-2
HILDA DA SILVA CERQUEIRA RODRIGUES MARQUES	000236655-9
HORACIO MOREIRA DA SILVA NETO	000268497-6
HUGO CARVALHO DE OLIVEIRA	000264241-5
HUGO SILVA LEITE	000236260-8
IAGO GOMES ROCHA	000265450-4
IDERNILTON MAGALHAES	000245267-7
IGOR ALMEIDA BISPO	000236613-6
ILDIMAR SILVA BRITO	000267845-8
ILVANIA OLINDA DANTAS NOGUEIRA	000255624-9
INACIO LUIZ OLIVEIRA BRITO	000248803-0
INGRYD RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	000267969-1
ISAAC FARIAS PESSOA	000269552-7
ISADORA SILVA RODRIGUES	000240633-0
ISAUQUE MARQUES BATISTA	000235213-0



ISMAEL MILTON CALDEIRA	000249128-2
ITALO BRENO RIBEIRO NOVAIS TEIXEIRA	000233204-0
ITALO RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA	000247502-2
ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	000253709-7
ITAMAR SILVESTRE DA SILVA	000268049-6
IURI CORREIA SILVA	000268077-0
IVAN ALVES BRITO	000234911-5
IVAN FERNANDES FRAGA	000235777-6
IVANEIA ANGELICA DA SILVA	000246117-5
IVANICIO BRITO SOUZA	000236646-0
IVANOE SILVA	000263605-5
IVONE MATOS DA SILVA	000251555-0
IZAURA MORAIS BANDEIRA	000267883-0
IZEMAR DE JESUS SILVA	000269717-9
JACIARA FERREIRA SANTIAGO GOMES	000239238-2
JACIENE SOUZA CARDOSO GONCALVES	000231916-6
JACKSON LUIS DE CARVALHO LADEIA	000264585-0
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	000249704-0
JAECIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	000269303-1
JAICE PINTO DE SOUZA OLIVEIRA	000266094-4
JAILSON ALVES DOS SANTOS	000234845-2
JAILSON DE JESUS SILVA	000268558-0
JAILTON DA SILVA SANTOS	000266041-3
JAILTON DE MATOS JUNIOR	000267526-0
JAIR ALMEIDA DA SILVA	000269135-1
JAIR DE ALMEIDA MAGALHAES	000235303-0
JAIR DE JESUS TEIXEIRA	000235194-9
JAIR DIAS SILVA	000265589-6
JAIR OLIVEIRA DA CRUZ	000264962-2
JAMARA NOGUEIRA LADEIA	000268792-8
JAMIRES SOUZA DA GUARDA	000266878-6
JAN CARLOS DE JESUS SILVA	000269399-5
JANAILSON DE CARVALHO	000266750-2
JANAILTON BRITO LOPES	000251599-3
JANDERSON LUIS GONCALVES PEREIRA	000230801-4
JANDILSON DE JESUS DA CRUZ BARROS	000235774-6
JANEI DOS SANTOS SARAIVA	000268364-4
JANIELSON DE CARVALHO SILVA	000248184-5
JANIELSON DOS SANTOS LOBO	000269217-2
JANIELSON SILVA DE JESUS SOUZA	000269905-5
JANILSON GOMES PINTO	000269419-7
JANILSON SILVA SANTOS	000235883-1
JANILTON SANTOS LEDO	000268433-7
JANIO CARMO BRITO VILASBOAS	000249828-3
JANSERVAL DE OLIVEIRA CUNHA	000268921-5



JAQUELINA COTRIM XAVIER	000237538-1
JARBAS DOS SANTOS	000269489-4
JARDEL ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	000265383-1
JARDEL ALVES LOBO	000239929-5
JARDEL CARVALHO DE ANDRADE	000259296-2
JARDEL DE BRITO GUEDES	000236709-5
JARDEL GOMES DOURADO	000266423-6
JARDEL JOSE SOUZA LOPES	000267589-9
JARDEL MAMEDE FERNANDES	000269358-2
JARLISSON ANDRE SILVA RIBEIRO	000230541-5
JEAN CARLOS ALMEIDA SANTANA	000269258-5
JEAN DOS SANTOS ANUNCIACAO	000267828-1
JEAN MARCOS SANTOS ARAUJO	000265498-7
JEAN RODRIGUES DA SILVA	000269183-2
JEANE PINTO TEIXEIRA	000266133-2
JEFERSON SANTOS MARUQUES DE LIMA	000269429-5
JEFERSON SILVA SANTOS	000267997-6
JENIFER RANIELI VIANA RODRIGUES	000269024-6
JEOVANE DA SILVA DOURADO	000265030-9
JEREMIAS BRITO SILVA	000269780-6
JERUSA BATISTA TRINDADE	000230902-1
JESSICA KAREN DOS SANTOS SOUZA	000233822-0
JHONATAN NOVAIS SOUZA	000232097-2
JOAB JACKSON DOS SANTOS SILVA	000268517-8
JOABI DOS SANTOS SOUZA	000239073-0
JOANICE CARDOSO DOS SANTOS	000232183-1
JOAO BATISTA CERQUEIRA LIMA	000238862-4
JOAO BATISTA MOREIRA	000234844-2
JOAO BATISTA SOUSA FERNANDES	000260887-6
JOAO CANDIDO BATISTA	000267721-4
JOAO CARLOS DE JESUS DOMINGOS	000267986-8
JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	000233295-3
JOAO CARLOS SILVA PRATES	000269427-5
JOAO COSTA BARBOSA	000261901-4
JOAO DAVID SILVA TEIXEIRA	000269158-8
JOAO DIAS DA SILVA	000268071-0
JOAO DOS SANTOS FILHO	000239725-0
JOAO GOMES ALVES	000232838-1
JOAO HENRIQUE GOMES RODRIGUES LIMA	000268151-1
JOAO LENO TEIXEIRA LIMA	000269447-1
JOAO LENON OLIVEIRA DIAS	000269344-4
JOAO MARCELO DOS SANTOS CRUZ	000269524-2
JOAO MARCOS CUNHA FERNANDES	000268784-0
JOAO MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	000268920-5
JOAO PAULO ALVES PEREIRA	000267119-2



JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	000234833-4
JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	000240849-2
JOAO PEDRO DA SILVA COSTA	000233411-2
JOAO PEDRO DE ABREU	000233165-1
JOAO PEDRO GOMES VASCONCELOS	000268427-9
JOAO PEREIRA DA SILVA	000267621-7
JOAO VICTOR LIMA DE QUEIROZ SOUZA	000269755-1
JOAO VICTOR SANTANA CHAVES	000269453-0
JOAQUIM AUGUSTO NEVES TEIXEIRA	000268922-5
JOAQUIM CARDOSO DE OLIVEIRA	000238920-9
JOAQUIM DE OLIVEIRA BANDEIRA	000237038-5
JOAQUIM MOURA SOUZA SOBRINHO	000268068-2
JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA	000238141-7
JOELITA RIBEIRO SILVA SELVA	000266909-6
JOELMA BITENCOURT QUEIROZ	000237196-1
JOELMA NOGUEIRA LADEIA	000266739-6
JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	000268160-0
JOELSON JOAQUIM DA SILVA	000236381-1
JOICE GOMES XAVIER	000269737-5
JOICE MARA OLIVEIRA MATOS RAMOS	000269233-9
JOICE SILVA PEREIRA	000267611-9
JOILSON GAMA DE SOUSA	000268735-9
JONILSON SILVA DOURADO	000238273-9
JORDAN RIBEIRO VILASBOAS DA HORA	000269251-5
JORGE DE JESUS SANTANA	000269490-2
JOSE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	000244102-4
JOSE ALONSO DOS SANTOS	000260297-0
JOSE ANDRE LADEIA DOS SANTOS	000264907-3
JOSE BOMFIM SILVA	000235822-2
JOSE CAIRES DE AGUIAR	000234745-5
JOSE CARLOS DA SILVA	000241111-3
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	000268192-4
JOSE CARLOS FERNANDES	000269361-0
JOSE CARLOS SILVA ALVES	000269732-5
JOSE CLARINDO DE OLIVEIRA	000264898-0
JOSE COSME OLIVEIRA SILVA	000243541-0
JOSE DA SILVA	000267225-8
JOSE DUARTE DA SILVA	000268287-3
JOSE FRANCISCO CARVALHO SIMOES	000266399-6
JOSE FRANCISCO SOARES PINTO DA CONCEICAO	000268689-2
JOSE GILSON SANTOS DE SOUZA	000267973-0
JOSE HENRIQUE DE JESUS BATISTA	000233965-0
JOSE LUIS BARBOSA	000266853-0
JOSE LUIS BRITO DANTAS	000264659-2
JOSE LUIZ DOS SANTOS ROCHA	000246248-7



JOSE MARCOS BRITO OLIVEIRA	000268158-1
JOSE MARIA FARIAS DA SILVA	000263970-4
JOSE MARIA SOARES TEIXEIRA	000238982-8
JOSE OLIVEIRA SANTOS	000265793-9
JOSE ORLANDO MENDES	000248971-5
JOSE RIBAMAR GOMES DE SA	000251674-4
JOSE ROBERTO TEIXEIRA SANTANA	000239992-2
JOSE VENANCIO DA SILVA CAETANO	000268657-8
JOSELI ALMEIDA RAMOS	000233992-4
JOSEMAR ROGERIO PEREIRA TEIXEIRA	000235412-5
JOSENEIDE DE SOUZA BARROS NOGUEIRA	000240976-4
JOSETE GOMES TEIXEIRA	000267836-0
JOSIANE XAVIER AZEVEDO	000266776-9
JOSILENE BENEVIDES TEIXEIRA CARVALHO	000236959-0
JOSILENE MARIA FERNANDES	000247203-0
JOSILENE PEREIRA DA SILVA	000266260-4
JOSIMARA EVANGELISTA MENDES	000263185-4
JOSONILTON SILVA DE AZEVEDO	000255090-2
JOSSIMARA DOS SANTOS SOUZA	000269188-2
JOVALDO DIAS DA SILVA	000266679-1
JOYCE DE SOUZA LEITE PRATES	000268732-9
JUCELIO DA CONCEICAO VIEIRA	000232288-9
JUCIANA RODRIGUES SILVA	000265798-9
JUCILENE PEREIRA DE SOUSA	000236631-2
JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	000244921-9
JUCIMARIO DA ROCHA SILVA	000266083-6
JULIA DA SILVA GUEDES	000265035-9
JULIA MARIA SANTOS CORDERO	000268661-6
JULIANA BATISTA FERNANDES	000265975-7
JULIANA MARTINS ROCHA	000267461-5
JULIANA SOUZA MOREIRA JUNQUEIRA	000265699-1
JULIANO DE JESUS	000266388-8
JULIANO DUARTE SANTOS	000232849-0
JULIO CESAR MONTALVAO LADEIA	000256522-8
JULIO CESAR PIMENTEL CUSTODIO	000239241-0
JULIO CESAR ROCHA COUTO	000236682-3
JULLY ANDERSON VIEIRA SILVA	000230554-3
JUNIO DE JESUS SILVA	000268569-9
JUNIO SANTOS DE SOUSA	000242839-7
JUNIOR ALVES DOS SANTOS	000266197-1
JUNIOR MOREIRA DOURADO	000267799-1
JUNIVALDO DE MATOS XAVIER	000266428-6
JURACI DE JESUS SANTOS	000244639-5
JURACY SOARES SILVA	000234761-1
JURANDI FERNANDES	000266240-8



JURANDIR DE JESUS	000266130-2
JUSCELIA DA SILVA LOBO	000269610-1
JUSCELIA LOPES SOARES	000267763-7
JUSCELINO RIBEIRO SANTOS	000265833-7
JUSCELIO FERREIRA DA SILVA	000241957-4
JUSCELMA VIEIRA HONORATO	000244310-7
JUSSIMAR BRITO DA SILVA	000267794-1
JUVENCIO OLIVEIRA SOUZA	000240931-1
KAHUA MATOS ARAUJO DOS SANTOS	000243462-9
KAIO VINICIUS COUTO FARIAS	000268271-5
KAIQUE BRITO MARQUES	000237103-8
KAIQUE COUTO PEREIRA	000267479-3
KARLOS EDUARDO MATOS RAMOS	000269241-7
KAROLLAINE OLIVEIRA SANTANA	000267002-7
KATIA BRITO CARVALHO DA CONCEICAO	000266708-1
KAUA ADRIAN GUIMARAES PEREIRA	000264891-0
KAUA SILVA DE SOUZA	000264839-0
KAUA TEIXEIRA ROCHA	000267819-3
KAUA VIANA TEIXEIRA	000240229-2
KAUE DE SOUZA SILVA	000269413-7
KAUE SILVA DE SOUZA	000265521-7
KAYQUE ALVES RODRIGUES	000240329-0
KAYQUE PIRES DE MATOS	000267798-1
KLEBER CASTRO DA SILVA	000265067-3
LAECIO LOPES DO SANTOS	000268948-1
LAIANA QUELE SOUZA SILVA	000239552-0
LARISSA FARIAS PEREIRA	000269089-5
LARISSA GOMES PINHO	000247104-3
LAYLA COUTINHO SOUZA	000236297-2
LAYLA FANTINNYE XAVIER SANTOS	000267728-4
LAYSA NAYOH MATOS ARAUJO SILVA	000267719-6
LEANDRO ALVES BORGES	000268073-0
LEANDRO CARDOSO SANTOS	000267925-9
LEANDRO DE JESUS MATOS	000266119-6
LEANDRO MARTINS TEIXEIRA	000262496-8
LEANDRO PIRES DA SILVA SANTOS	000233345-0
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	000232762-9
LEIDIMAURA TEIXEIRA RODRIGUES ROCHA	000238746-0
LELI PRATES GOMES	000269412-7
LENOEL SOUSA DIAS	000265379-3
LENY MARIA MOREIRA BRITO	000268058-4
LEONARDO BRUNO DA SILVA SOUZA	000234401-0
LEONARDO BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	000230638-4
LEONARDO LOPES OLIVEIRA	000269509-6
LEONARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	000231833-5



LEONARDO NATAL TEIXEIRA	000264862-5
LEONE RAMOS DA SILVA	000268642-0
LETICIA ALVES RODRIGUES DE SOUZA FRANCO	000233421-0
LETICIA GUEDES TEIXEIRA	000267797-1
LINDALVA DE SOUZA SILVA DANTAS	000232384-6
LINDIMAR FERNANDES DE ALMEIDA AGUIAR	000242784-0
LINDOMAR DOS SANTOS SOUSA	000243012-9
LINDOMAR MANOEL MARTINS	000234823-6
LIVIA SANTOS CRUZ	000247110-1
LOURIVALDO FERNANDES DA SILVA	000230562-1
LUAN ROGE OLIVEIRA MAGALHAES	000268371-2
LUAN SANTOS DE CARVALHO	000232516-3
LUANA ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	000249717-8
LUARLLEY ARAUJO SOUZA	000239688-2
LUCAS ALMEIDA GOMES DE CARVALHO	000260659-7
LUCAS APARECIDO SILVA	000241552-5
LUCAS DIAS LACERDA	000268524-6
LUCAS FONTES ROCHA	000267943-5
LUCAS IAGO DE ARAUJO AZEVEDO	000254771-0
LUCAS NATAN SILVA	000269221-0
LUCAS NUNES SANTOS	000252044-2
LUCAS ROGERES MATOS BENEVIDES	000265930-4
LUCAS SANTOS SILVA	000247365-7
LUCAS SILVA BRITO	000242379-3
LUCELIA MOURA DE CARVALHO	000235974-0
LUCELIA PEREIRA NEVES	000267192-8
LUCIANA BITENCOURT DA SILVA	000237306-2
LUCIANA DE JESUS SILVA	000266957-7
LUCIANA XAVIER DE SOUZA PEREIRA	000238424-2
LUCIANO DA SILVA BONFIM	000269295-8
LUCIANO DIAS DA SILVA	000268867-0
LUCIANO LIMA SANTOS	000268578-7
LUCIANO PRADO NEVES	000239994-2
LUCIANO PRATES AMARAL	000267212-0
LUCIENE ALVES FERNANDES	000232425-4
LUCIENE BARBOSA SANTANA	000240641-8
LUCIENE SOUZA SANTOS	000267392-2
LUCIETE FRANCA CARDOSO MARQUES	000269268-3
LUCILENE OLINDA DANTAS	000265115-0
LUCILENE PEREIRA COSTASILVA	000244286-7
LUCILOURDES SILVA DOS SANTOS	000236822-9
LUCIMAR VIEIRA BATISTA PEREIRA	000267903-2
LUCINALVA DA SILVA BBISPO	000269921-1
LUCINEIA ROQUE PINTO LIMA	000260127-6
LUCINELIA MOREIRA DE ARAUJO	000259812-0



LUCIO RODRIGUES SANTANA DE JESUS	000258303-0
LUCIVALDO DE ASSIS PARDIM	000236368-5
LUIS CARLOS DE BRITO ALVES	000266639-9
LUIS CARLOS DIAS FERREIRA	000230530-7
LUIS SILVA	000264931-8
LUIZ ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	000231296-0
LUIZ AUGUSTO DE JESUS SILVA	000265788-0
LUIZ EDUARDO ALVES SILVA	000252615-1
LUIZ HENRIQUE LIMA GOMES	000267327-5
LUIZ HENRIQUE FAUSTO FERNANDES	000268705-4
LUZIA FRANCINA DE OLIVEIRA CIDREIRA	000267551-4
LUZIRA DA SILVA FERREIRA	000239213-6
MACIEL NOGUEIRA DE SOUZA	000267865-4
MACO ANTONIO CALDEIRA ROCHA	000244058-8
MAGNA APARECIDA BORGES PINTO	000247933-6
MAGSON DHEIG CARVALHO DOS SANTOS	000268114-9
MAICON GABRIEL SANTOS DIAS	000268145-3
MAICON TONNIS MOCO SANTOS	000268078-0
MAILSON DA SILVA SANTOS	000269779-8
MAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	000267669-0
MAILTON NUNES PEREIRA	000268956-0
MAIRA ELIDY BRITO JUNQUEIRA	000268925-5
MAIZA SOUZA CERQUEIRA	000265177-9
MANOEL ALOISO DOS REIS	000256498-8
MANOEL APARECIDO PINHEIRO	000265072-1
MANOEL BEVENUTO DE SOUZA FILHO	000233513-0
MANOEL DA LUZ PEREIRA DA SILVA	000242732-0
MANOEL JOSE MARQUES	000237280-0
MANOEL MESSIAS ALEXANDRE DE LIMA	000265898-6
MANOEL MESSIAS DIAS SILVA	000234884-5
MANOEL PEREIRA DA SILVA	000238157-5
MANOEL SOUZA DA CRUZ	000236674-5
MANUELA RODRIGUES ANDRADE	000268094-7
MARCELIA DA SILVA LOBO	000269667-2
MARCELIO XAVIER BORGES	000255915-2
MARCELO ALVES DE BRITO	000268941-1
MARCELO BASILIO DE ALMEIDA	000249352-1
MARCELO PEREIRA COTRIM	000269778-8
MARCELO RIBEIRO DE MORAIS	000268649-0
MARCELO SANTANA CALDAS	000265783-0
MARCELO SILVA XAVIER	000268126-7
MARCIA DE JESUS NOGUEIRA	000263200-6
MARCIANO BARBOSA BATISTA	000262592-5
MARCIENE DA SILVA VASCONCELOS	000266131-2
MARCILIO BATISTA SANTOS	000258456-8



MARCIO APARECIDO COSTA	000267330-3
MARCIO APARECIDO DE JESUS	000243225-1
MARCIO DE SOUZA ALVES	000245553-0
MARCIO GLEYDSON ALVES VIEIRA	000232789-5
MARCIO GUEDES DA SILVA	000241784-4
MARCIO KLEBER SANTOS RODRIGUES	000243475-7
MARCIO OLIVEIRA ARAUJO	000237622-0
MARCIO RENNEN CERQUEIRA AGUIAR	000267818-3
MARCIO SANTOS SILVA	000237267-4
MARCO ANTONIO SILVA ARAUJO	000233555-2
MARCO TULIO DE CARVALHO LADEIA	000269247-7
MARCONDES RODRIGUES DOS SANTOS	000269274-1
MARCONE AMORIM TAVARES	000236143-4
MARCONY RODRIGUES DOS SANTOS	000237410-8
MARCOS RANGEL SANTOS MIRANDA	000251967-8
MARCOS ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	000268055-4
MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	000265767-4
MARCOS ANTONIO ABREU	000268072-0
MARCOS ANTONIO DE JESUS ALVES	000239835-6
MARCOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	000266841-1
MARCOS DA SILVA PEREIRA	000234814-8
MARCOS DOS SANTOS NEVES	000268814-0
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	000231393-8
MARCOS HENRIQUE SOUZA PINTO	000268085-9
MARCOS LEONIO SANTOS	000243904-6
MARCOS PAULO PINTO	000268082-9
MARCOS ROBERTO DE JESUS SILVA	000230486-0
MARCOS SAMUEL SILVA ROSA	000267488-1
MARCOS SILVA DE JESUS	000267866-4
MARCOS SILVA DE JESUS	000268542-2
MARCOS SUEL OLIVEIRA DA SILVA	000268420-9
MARCOS TED ALVES MALHEIROS	000235382-5
MARCOS TULIO BORGES SOUZA	000269407-9
MARCOS VAGNE SANTOS SANTANA	000243010-9
MARCOS VINICIUS MATOS CARDOSO	000236450-4
MARCOS VININICUS SANTANA AZEVEDO	000268108-0
MARIA APARECIDA DE LIMA MIRANDA	000269157-8
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES SIQUEIRA	000256732-0
MARIA APARECIDA TEIXEIRA PINTO	000269336-6
MARIA DE LOURDES DA SILVA DE SOUSA	000269730-5
MARIA DO BONFIM GOMES LOBATO	000268300-5
MARIA DUARTE CIDREIRA DE SOUZA	000249855-8
MARIA EDUARDA DA ROCHA GUIMARAES	000236171-9
MARIA ISABEL BITENCOURT DA SILVA	000238070-4
MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	000231717-1



MARIA NOVAIS FERNANDES	000268326-1
MARIA PEREIRA FRANCA CARNEIRO	000268218-6
MARIA REGINA PEREIRA DE JESUS	000266689-0
MARIA SELMA BOMFIM DE ARAUJO	000268503-0
MARILENE OLIVEIRA DUARTE	000253494-9
MARINA IZABEL CALDEIRA SANTOS	000266353-3
MARINALVA RAMOS TEIXEIRA	000233599-5
MARINEIA BATISTA DE OLIVEIRA	000265478-0
MARINELIA SOARES DA SILVA	000243116-6
MARINEUZA DE SOUZA SILVA	000267005-7
MARISTELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	000265451-4
MARIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	000267878-2
MARIVALDO SANTANA DE SOUZA	000241938-8
MARIVALDO SILVA LEO	000236973-7
MARIVAN PINHEIRO PRATES	000250528-0
MARIZETE ARAUJO DA SILVA	000233059-6
MARIZETE JESUS SILVA	000267134-9
MARLENE PEREIRA GOMES	000249778-7
MARLUCIO ALVES DA SILVA	000243837-3
MARLUCIO DOS SANTOS SOARES	000269061-9
MARTA DA SILVEIRA PRATES OLIVEIRA	000268066-2
MARTIELE DE BRITO GUEDES	000233253-0
MATEUS ALMEIDA MIRANDA	000268667-6
MATEUS BRITO SOARES	000265773-2
MATEUS DA SILVA DUARTE	000267715-6
MATEUS DE JESUS SANTOS	000266674-1
MATEUS DE SOUZA LADEIA	000268175-8
MATEUS FARIAS XAVIER	000235171-2
MATEUS SANTOS ROCHA	000234204-6
MATEUS SOUZA SILVA	000242303-6
MATEUS VIEIRA SANTOS CALDEIRA	000240348-6
MATHEUS AGUIAR CRUZ	000259963-9
MATHEUS FARIAS SILVA	000265369-5
MATHEUS JOAQUIM TEIXEIRA ALVES	000266724-8
MATHEUS PEREIRA RIBEIRO	000266688-0
MATHEUS VILASBOAS OLIVEIRA	000244112-2
MAURICIO DIAS DA SILVA	000268059-4
MAURO HIPOLITO DUARTE	000244208-1
MAXWELL SILVA DE SOUZA	000244803-5
MAYCON WILLIANS CARVALHO GONCALVES	000239217-6
MELQUIADE RODRIGUES VIEIRA	000268482-8
MICHAEL IURI SOUSA COTRIM	000267767-7
MICHELLE SANTOS MIRANDA	000268804-1
MILENE VITORIA PEREIRA SILVA	000251902-9
MILTON ALVES BORGES	000268148-3



MILTON RODRIGUES TIRNDADE FILHO	000242425-0
MOISANAEL FERNANDES SILVA	000242183-7
MONICA ARAUJO SANTOS	000268366-4
MORGANA CARLA DE JESUS SANTOS	000236311-4
MURILO DE SOUZA SANTO	000265373-3
MURILO LIMA ARAUJO	000268864-0
MURILO SANTANA GOMES	000241216-0
NABUCO DONOSOR GOMES NASCIMENTO	000267709-8
NADSON GABRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	000269028-6
NAEL COSTA SOUZA	000269925-1
NAIANE RIBEIRO DA SILVA	000267936-7
NAJILA MIRELY SANTANA DA SILVA	000269884-3
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	000233769-5
NATANAEL FERREIRA DA SILVA	000235514-2
NATHALIA KARLA GOMES PINHO	000247049-9
NEIA FERREIRA TEIXEIRA ALVES	000267014-5
NEIDE APARECIDA PINTO CIDREIRA	000266451-0
NEILTON LESSA DA SILVA	000265644-0
NERITON RIBEIRO DE SOUZA	000268763-3
NILMA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	000268480-8
NILTON DE SOUZA OLIVEIRA	000237880-4
NILTON MIRANDA COSTA	000268153-1
NILZA DOS SANTOS VIEIRA ALMEIDA	000231394-8
NIVALDO DE ALMEIDA	000268330-0
NOE MILTON CALDEIRA	000248690-0
NOELIA BATISTA PEREIRA NEVES	000265972-7
NORAIL BENTO CHAVES SOUZA	000233671-6
NORMA LUCIA NUNES SANTOS	000269234-9
NORMA SILVA BRITO	000269372-9
OBENILTON ALVES COSTA	000267402-6
ODIVALDO CORTES DOS SANTOS	000267602-0
ORLANDO ROCHA SOUZA	000264687-7
ORLANDO SANTANA DIAS DA SILVA	000235095-1
OTELINO DOS SANTOS SILVA	000233809-3
OTELIO DA CONCEICAO JUNIOR	000237937-0
PABLO HENRIQUE BOMFIM NOGUEIRA	000269311-0
PABLO HENRIQUE SILVA ESPINDOLA	000241032-2
PABLO RUAN DA SILVA ROQUE	000268850-2
PATRICIA BATISTA CARVALHO	000266738-6
PATRICIA CRUZ DO AMARAL ALVES	000266458-0
PATRICIA LIMA SANTANA	000231988-3
PATRICIA REBOUAS	000265259-0
PATRICIA SANTIAGO GOMES	000245607-7
PAULA MONALIZA SANTANA PEREIRA	000236848-5
PAULO BATISTA DE SOUZA	000239412-0



PAULO CESAR ULIANO	000242096-8
PAULO FELIPE BRITO DA SILVA	000266224-1
PAULO GEOVANE PORTO RODRIGUES	000268193-4
PAULO HENRIQUE DE AGUIAR SILVA	000267174-1
PAULO HENRIQUE NUNES BORGES	000267622-7
PAULO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	000231152-0
PAULO JUNIO MATOS RODRIGUES	000270021-4
PAULO MARCIO MOREIRA AGUIAR	000269741-3
PAULO NEVES SILVA	000253510-0
PAULO ROBERTO ROCHA DE ANDRADE	000238723-4
PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA	000267483-1
PAULO SERGIO SILVA ARAUJO	000268785-0
PAULO SILVIO ROCHA SOUZA	000232971-1
PEDRO AGNO TRINDADE SANTOS	000269630-8
PEDRO ANDERSON DE JESUS SANTOS	000240113-7
PEDRO DA PAIXAO NUNES SANTANA	000267441-9
PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA	000245911-7
PEDRO HENRIQUE SILVA CARVALHO	000269154-8
PEDRO LOPES FROTA	000257316-1
PERICLES VINICIUS NEIVA GOMES	000269296-8
POLIANA MARQUES NOVAIS DA SILVA	000266391-6
RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	000268783-0
RAFAEL FARIAS PEREIRA	000235102-5
RAFAEL GOMES DE SOUZA	000232681-8
RAFAEL MARCOS OLIVEIRA GUIMARAES	000269916-3
RAFAEL OLIVEIRA MARTINS	000269414-7
RAFAEL SANTOS DA SILVA	000264972-0
RAFAEL TEIXEIRA SILVA	000240562-7
RAFAEL TUPINIQUIM SENA	000269069-9
RAFAEL WILLIAN DE JESUS FARIAS	000269558-7
RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	000245116-9
RAILSON CARLOS DE CAMPOS SANTOS	000267485-1
RAISSA DE SOUZA SILVA	000235924-0
RAMON AGUIAR SOUZA	000269098-3
RAMON CRUZ SILVA	000267512-1
RAMON RODRIGUES DA SILVA	000268592-3
RAMON RONEY DOS SANTOS GONDIM	000265010-2
RANNIERE ALVES DE BRITO	000240500-8
RAQUEL APARECIDA LEDO BRITO	000269787-6
RAQUEL ATALIA LIMA SANTANA DE CARVALHO	000230359-9
RAVELI ALMEIDA	000237734-6
RAY ALVES BATISTA	000173990-1
RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	000268069-2
RAYANE MORAIS AZEVEDO	000267849-8
REGINA CLAUDIA FERREIRA ALVES SANTANA	000247781-2



REGINA NEVES LIMA	000266596-0
REGINALDO OLIVEIRA ALMEIDA	000262657-0
REGINALDO PRATES BEZERRA	000265612-6
REGINALDO SANTOS LIMA	000232031-3
REGINATO PEREIRA PAES	000237141-0
REINALDO DE ALMEIDA SANTIAGO	000264892-0
REINALDO PINTO NOVAIS	000267294-5
REINALDO SANTOS SILVA	000267424-2
RENAN CASSIO XAVIER DA SILVA	000268003-3
RENAN LIMA NUNES	000267672-8
RENAN MATOS DOS SANTOS SILVA	000266203-5
RENAN PRATES DA SILVA	000269118-5
RENAN TEIXEIRA SANTOS VASCONCELOS	000266126-4
RENARIO DE BRITO SILVA	000238198-8
RENATA SILVA MACEDO	000239190-4
RENATO ARLEY CANDIDO DE MATOS	000231526-5
RENE AZEVEDO SANTANA	000268781-0
RENILDA FARIAS SOUSA	000243254-6
RENILTON NASCIMENTO	000242423-0
RHAISSA SANTANA DE CARVALHO	000235476-4
RHUAN VICTOR BRITO SANTOS	000269230-9
RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	000250549-6
RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	000240041-4
RITA DE CASSIA GOMES DOURADO MIRANDA	000250281-7
RITA DE CASSIA NASCIMENTO FERREIRA	000268204-8
RITA DE CASSIA SILVA SANTANA	000240285-1
ROBERIO ALVES MALHEIROS	000269035-4
ROBERIO SANTANA DA SILVA	000236632-2
ROBERIO SANTANA LADEIA	000244095-0
ROBERIO SILVA ARAUJO	000268890-5
ROBERTA BATISTA DA CRUZ	000269338-6
ROBERTA JAMILE BATISTA DE MATOS ATAIDE	000267449-9
ROBERTO ALVES PEREIRA	000242368-5
ROBERTO ANDRE TRINDADE MIRANDA BRITO	000266195-1
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA SOARES	000232587-0
ROBERTO CORTES DOS SANTOS	000230809-4
ROBERTO DA SILVA PEREIRA	000237105-8
ROBERTO DE CAMPOS SANTOS	000232628-9
ROBERTO PEREIRA DOURADO	000261721-6
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	000267142-7
ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	000269482-4
ROBESPIERRE DE SOUZA SANTANA	000269326-8
ROBINSON SILVA SOUZA	000268798-8
ROBSON ANDRE DA SILVA	000268412-0
ROBSON CALDAS BRITO	000232914-2



ROBSON CARVALHO DE MATOS SILVA	000233655-0
ROBSON CHARLES SILVA	000269853-9
ROBSON DOOS SANTOS NEVES	000268280-3
RODRIGO BARBOSA LIMA	000268013-1
RODRIGO MESSIAS DE SANTANA	000264706-9
ROGERIO ALVES COSTA	000230515-0
ROGERIO DOS SANTOS MEIRA	000267183-0
ROGERIO LUIZ DIAS	000268251-9
ROGERIO MARCIO VIEIRA SOUZA ROCHA	000268611-5
ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	000237385-8
ROGERIO RODRIGUES PRATES DE SOUZA	000268750-5
ROGERIO VILASBOAS BATISTA	000269518-4
ROMARIO ALVES MALHEIROS	000269029-6
ROMARIO DE CARVALHO SANTOS	000234375-0
ROMARIO SANTOS SILVA	000260796-7
ROMILSON CARVALHO DE AZEVEDO	000267564-2
ROMULO OLIVEIRA DA SILVA	000265952-0
RONALDO DIAS OLIVEIRA	000264493-0
RONALDO OLIVEIRA SILVA	000266786-7
RONIEDSON FOGAA DE SOUZA	000266437-4
RONILSON CARDOSO SANTOS	000268242-0
RONILSON DOS SANTOS NUNES	000265404-3
RONILTON FERREIRA PINTO	000247161-2
RONY LUCIO DA SILVA DE JESUS	000232659-3
ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	000269441-1
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	000231706-3
ROSELANDIA DE SOUZA SILVA	000267465-5
ROSELENE FERNANDES RODRIGUES	000269054-0
ROSICLEIA TEIXEIRA COTRIM	000258026-4
ROSILENE BONFIM SANTOS	000246285-0
RUANDERSON RAMOS SOUZA	000235508-4
RUBENS DE JESUS SILVA	000265540-3
RUBENS GUEDES DIAS NUNES	000247177-0
RYAN SOARES REIS	000268245-0
SABINA NOVAIS TEIXEIRA SILVEIRA	000268609-7
SAID PEREIRA BOTELHO	000246291-8
SALAMITA SOUZA MENDES	000266862-8
SAMARA PEREIRA DA SILVA	000241841-9
SAMUEL PIMENTEL DE ALMEIDA	000268651-8
SAMUEL JESUS RODRIGUES	000245953-0
SAMUEL RIBEIRO AGUIAR	000232346-3
SANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	000257085-7
SANDRA LIMA PEREIRA	000231640-9
SANDRA MARIA DA SILVA	000267160-3
SANDRA ROSA RODRIGUES MOURA	000236715-3



SANDRA SILVA XAVIER	000267972-0
SARA JANETE RAMOS COSTA	000238043-0
SARA SANTANA SANTOS	000234474-8
SARAH MONALIZA SILVA NASCIMENTO AGUIAR	000251338-0
SAVIO COELHO BARROS	000268488-8
SAVIO SOARES	000265074-1
SEBASTIAO BRITO VILASBOAS	000264838-0
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	000260490-5
SELENE JANAINA DE JESUS BATISTA	000267596-7
SELMA COTRIM MORAIS PEIXOTO	000267949-5
SENEVALDO NUNES XAVIER	000266998-0
SERGIO ALVES DE BRITO	000265806-2
SERGIO ARAUJO SILVA	000265188-7
SERGIO BATISTA VILASBOAS	000236132-6
SERGIO BRITO SILVA	000266100-8
SERGIO EVANGELISTA DA SILVA	000267453-7
SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	000240134-3
SEULENI SOUZA CARDOSO	000264965-2
SIDENILSON PRATES DE CARVALHO	000266800-9
SIDINEIA ALVES DA SILVA	000245564-9
SIDNEI DE AZEVEDO SILVA	000269224-0
SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA	000267105-4
SILANDIA GOMES DE SOUZA JUNQUEIRA	000249130-0
SILMARA MALHEIRO VILASBOAS	000267239-6
SILVANA ALMEIDA TEIXEIRA BORGES	000235004-8
SILVANA DE JESUS SOARES	000269955-6
SILVANA MARIA SILVA	000268583-5
SILVANA PEREIRA DA SILVA	000269927-1
SILVANA SILVA DOS SANTOS SANTIAGO	000267822-1
SILVANETE SILVA MOREIRA	000268865-0
SILVANIA BORGES PINTO	000233739-0
SILVANILTON DE SOUSA PINTO	000265151-2
SILVIO BRITO AGUIAR	000264890-0
SIMARA SOARES DOS SANTOS	000242007-4
SIMONE AGUIAR DOS SANTOS	000269173-4
SIMONE ALVES DOS SANTOS	000234336-8
SIMONE DA SILVA RAMOS	000268800-1
SINVALDO CARDOSO SANTOS	000267156-5
SIVALTIN ALVES DE MENEZES	000239399-9
SOLANGE SILVA BORGES	000234839-4
SOLANGE SOARES PINTO DE SOUZA	000249992-8
SONIA SILVA TEIXEIRA	000235941-6
SUELI FERNANDES LADEIA	000255998-8
SUELI PEREIRA DA SILVA	000232440-0
SUELIA XAVIER DA SILVA	000265921-6



SUELMA MALHEIROS VILASBOAS SOUZA	000267236-6
SUSANI DE JESUS SANTOS	000240022-8
SUZANA ROCHA DA SILVA	000236424-0
SUZANE TAIZA LEDO RODRIGUES SILVA	000265041-7
SUZE MARGARETH SILVA SOUZA	000266571-4
TAIZ BENEVIDES TEIXEIRA	000265022-0
TALITA FERNANDES RAMOS	000264828-2
TAMARA MICHELE MENDES DE SOUSA	000247325-4
TAMIRA PINTO DA SILVA FARIAS	000266749-4
TAMIRES LEDO RODRIGUES	000265047-7
TAMIRES TEIXEIRA SOARES	000268851-2
TAMIRIS FARIAS DA SILVA	000267104-4
TANIA MARIA DA SILVA	000266204-5
TAARCISIO KAUJA PAIXAO OLIVEIRA	000255777-7
TATIANA RODRIGUES DE MATOS	000266821-5
TATIANE DE MATOS SILVA SANTOD	000267154-5
TATIANE DUARTE BRITO	000267125-0
TATIANE GONCALVES DA ROCHA	000268388-0
TATIANE MORAIS PRATES DO AMARAL	000244583-9
TAUANY VICTORIA SILVA CARDOSO	000243676-1
TAYNARA NAYANE MOREIRA DA SILVA	000267033-1
THAIS DA SILVA MEIRA	000264844-9
THIAGO CARDOSO DE SOUZA	000251638-1
THIAGO CUNHA PEREIRA	000269593-0
THIAGO DE JESUS SANTOS	000269159-8
THIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	000269013-8
THIAGO FERREIRA DA SILVA	000267656-1
THIAGO INACIO DE SOUZA	000268124-7
THIAGO PEREIRA PECANHA	000253887-0
THIAGO SOUSA DE ALMEIDA	000268190-4
THIAGO TEIXEIRA DA SILVA PRATES	000237544-0
THYAGO AZEVEDO SILVAO QUEIROZ	000267315-7
TIAGO ALVES DOS SANTOS	000242012-2
TIAGO DE OLIVEIRA MORAIS	000258812-4
TIAGO PEREIRA SANTOS	000238791-1
TIAGO RODRIGUES SANTOS	000268886-7
TIAGO YURI GONCALVES DOS SANTOS	000233229-6
VAGNER ALVES DOS SANTOS	000250946-5
VAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA	000247360-7
VAGNER FERREIRA PESSOA	000240389-9
VAGNER PEREIRA VILASBOAS	000269797-4
VAILTON OLIVEIRA DA SILVA	000246140-0
VALCY FREITAS DOS SANTOS	000269312-0
VALDELICIO OLIVEIRA BRITO	000268904-9
VALDELUCIO DIAS SANTOS	000236343-9



VALDEMAR JOSE PEREIRA NETO	000265809-2
VALDEMIR OLIVIERA DA SILVA	000265819-0
VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA	000232548-8
VALDIR OLIVEIRA SOBRINHO	000240133-3
VALDOMIRO DE OLIVEIRA BRITO	000246951-6
VALDSON DA SILVA BOMFIM	000267957-3
VALERIA ALVES TEIXEIRA	000240318-1
VALMIQUE ALVES RIBEIRO	000269369-0
VALMIR FROTA VILASBOAS NETO	000247253-1
VALNOIR DE MAORAES PEREIRA	000245542-2
VALTER EMERSON SANTOS	000264674-9
VANDA NOVAIS DE SOUZA	000233260-9
VANDEARLEI CARLOS DE ARAUJO FERNANDES	000244610-9
VANDERLEIA ARAUJO RODRIGUES	000267025-3
VANDERLUCIO DA SILVA BONFIM	000269341-4
VANDILSON DE JESUS FRANCA	000265520-7
VANDILSON GABRIEL DOS SANTOS	000264663-0
VANE LIMA OLIVEIRA	000268171-8
VANEIDE SILVA PEREIRA AGUIAR	000251603-7
VANESA DE JESUS BORGES DA SILVA	000264694-5
VANESSA SILVA PEREIRA	000233956-1
VANILDE LIMA DOS SANTOS	000267991-6
VANILDO MONTEIRO DE SOUZA	000243311-0
VANUSA TEIXEIRA SANTOS	000230677-7
VANUSIA DE JESUS BORGES SILVA MOREIRA	000266011-9
VERA LUCIA CARDOSO BRITO	000266530-1
VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS	000268641-0
VERANICE JESUS SILVA	000266037-5
VICTOR AZEVEDO SANTANA	000269250-5
VILMA PEREIRA BENEVIDES SOUZA	000266447-2
VILMA ROSA SILVA	000268381-0
VILSON PEREIRA DA SILVA	000254039-7
VINICIUS DA COSTA TEIXEIRA	000266435-4
VITOR ALVES DE AZEVEDO	000236390-0
VITOR ALVES DE BRITO	000264772-6
VITOR CEZAR FERNANDES MENEGHETTI	000234011-0
VITOR DOS SANTOS RAMOS	000265464-2
VITOR FELIPE COUTO FARIAS	000268260-7
VITOR MATEUS CAMPOS DE SOUZA	000268872-9
VITOR WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	000247213-9
VITOR ZAILAN OLIVEIRA SILVA	000269785-6
VITORIA CAROLINE NEVES DA SILVA	000267805-5
VITORIA CATARINE LIMA FERREIRA	000268614-5
VITORIA TEIXEIRA COTRIM	000268891-5
WAGNER DOMINGUES SALES	000239093-7



WAGNER EMANOEL LUIZ ALVES MENDES	000231200-7
WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	000268968-8
WAGNER WILLIAM RISERIO FRAGA	000267346-1
WAGTON BRITO VILASBOAS	000265595-4
WALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS	000265709-5
WALLAS APARECIDO DA SILVA LEITE	000268556-0
WALLAS MOURA DE SOUZA	000267150-5
WANDER CARLOS GUIMARAES PEREIRA	000244535-8
WASHINGTON LUIZ VILASBOAS DANTAS JUNIOR	000265610-6
WELITON LEO OLIVEIRA	000269792-4
WELLINGTON DAVID XAVIER PAES	000268912-7
WELLISSON ACACIO PAULA DE SOUZA	000269501-6
WELLITON COUTO PEREIRA	000234788-8
WELSON CARLOS DA CRUZ	000238436-0
WELTON ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	000230936-6
WELTON FERREIRA MARTINS	000270030-2
WENDEL SILVA FILHO	000237641-7
WENDERSON BARBOSA PEREIRA	000252087-5
WESLEI OLIVEIRA PORTO	000236191-5
WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	000266018-9
WESLEY DE MATOS COSTA	000252715-9
WESLEY SILVINO FERREIRA	000231774-0
WESLEY DA SILVA VILASBOAS	000240890-3
WILLANS DA SILVA PEREIRA	000268535-4
WILDSOON HARYSTON DA SILVA TENORIO	000241033-2
WILLIAM DAVID MARQUES BOMFIM	000265555-1
WILLIAM DE CARVALHO GOMES	000232251-4
WILLIAM FERNANDES TRINDADE	000268829-8
WILLIAM SANTOS NICOLICHE	000267916-0
WILLIAM SILVA COSTA	000243061-0
WILLIAM SOUZA ROCHA	000238299-5
WILLIAN ALVES SILVA	000266997-0
WILLIAN SANTOS DE SOUZA	000266360-1
WILLIAN SILVA SANTANA	000250190-8
WILLIAN SOUZA LIMA	000247124-0
WILSON BARBOSA SILVA	000230691-3
YAGO ALVES CRUZ	000240332-8
YGOR ALVES CRUZ	000230820-0
YTAO LACERDA SILVEIRA FROTA PUBLICO	000268262-7
YURI LACERDA SOLVEIRA FROTA PUBLICO	000268255-9
ZELIA DE JESUS SILVA	000230802-4
ZENIR EVANGELISTA FRANCA	000264551-5
ZEZITO DE SOUZA GAMA	000268323-1
ZILNEIDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	000266792-5



CONCURSO PÚBLICO- 01/2024 - RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA



MUNICÍPIO DE CAETITE - BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024



RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

Ampla concorrência

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 AGENTE ARRECADADOR	4	10	2.5
002 APONTADOR	2	23	11.5
004 AUX. ADMINISTRATIVO	37	2195	59.32
005 AUX. DE SECRETARIA	7	420	60
006 DIGITADOR	4	47	11.75
007 FISCAL DE OBRAS	3	162	54
008 FISCAL DE TRIBUTOS	3	105	35
009 FISCAL SANITARIO	3	233	77.66
010 INSPETOR SANITARIO	1	6	6
011 RECEPCIONISTA	8	528	66
012 TEC. EM CONTABILIDADE	2	17	8.5
013 TEC. DE INFORMATICA	3	40	13.33
014 TEC. EM LABORATORIO	4	99	24.75
015 OP. MAQUINAS PESADAS	4	131	32.75
016 AUX. SERVICOS GERAIS	9	774	86
017 COVEIRO	3	14	4.66
018 COZINHEIRA	7	60	8.57
019 GARI	9	210	23.33
020 LAVADEIRA	1	19	19



MUNICÍPIO DE CAETITE - BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024



RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

021 MERENDEIRA	14	459	32.78
022 PORTEIRO	14	1238	88.42
TOTAL	143	6790	47.48

Candidatos com deficiência (condicionada ao cumprimento dos termos estabelecidos no item 3 e seus subitens do Edital nº 01/2024)

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 AGENTE ARRECADADOR	1	0	0
002 APONTADOR	0	0	0
004 AUX. ADMINISTRATIVO	2	26	13
005 AUX. DE SECRETARIA	1	5	5
006 DIGITADOR	1	1	1
007 FISCAL DE OBRAS	0	2	0
008 FISCAL DE TRIBUTOS	0	0	0
009 FISCAL SANITARIO	0	0	0
010 INSPETOR SANITARIO	0	0	0
011 RECEPCIONISTA	1	5	5
012 TEC. EM CONTABILIDADE	0	1	0
013 TEC. DE INFORMATICA	0	1	0
014 TEC. EM LABORATORIO	0	1	0



MUNICÍPIO DE CAETITE - BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024



RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

015 OP. MAQUINAS PESADAS	0	1	0
016 AUX. SERVICOS GERAIS	1	7	7
017 COVEIRO	0	0	0
018 COZINHEIRA	1	0	0
019 GARI	1	2	2
020 LAVADEIRA	0	0	0
021 MERENDEIRA	1	8	8
022 PORTEIRO	1	13	13
TOTAL	11	73	6.63